



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

**Brasília/DF
MARÇO/2018**



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instruções Normativas TCU nº 63/2010 e nº 72/2013 e, Decisões Normativas do TCU, nº 161/2017 e 163/2017.

**Brasília/DF
MARÇO/2018**

Secretário do Patrimônio da União
Sidrack de Oliveira Correia Neto

Secretário-Adjunto do Patrimônio da União
Reinaldo Magalhães Redorat

Chefe de Gabinete
Márcia Hiroko Yamazaki

Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais
Diretor: Erika Akemi Kimura Reis

Departamento de Destinação Patrimonial
Diretor: Dinarte Vaz

Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio
Diretor: Antonio Roberto dos Santos Ferreira

Diretor de Programa
Diretor: Vicente De Paulo Zica

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	12
2. VISÃO GERAL	15
2.1 <i>Finalidade e Competências</i>	<i>15</i>
2.2 <i>Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade</i>	<i>17</i>
2.3 <i>Ambiente de Atuação</i>	<i>18</i>
2.4 <i>Organograma</i>	<i>22</i>
2.5 <i>Macroprocessos Finalísticos</i>	<i>25</i>
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	30
3.1 <i>Planejamento Organizacional.....</i>	<i>30</i>
3.1.1 <i>Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício</i>	<i>30</i>
3.1.2 <i>Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico.....</i>	<i>35</i>
3.1.3 <i>Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e outros Planos</i>	<i>40</i>
3.2 <i>Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos.....</i>	<i>42</i>
3.3 <i>Desempenho Orçamentário.....</i>	<i>43</i>
3.3.1 <i>Objetivos Estabelecidos no PPA de Responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados</i>	<i>43</i>
3.3.2 <i>Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade</i>	<i>43</i>
3.3.3 <i>Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário.....</i>	<i>47</i>
3.3.4 <i>Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....</i>	<i>48</i>
3.3.5 <i>Informações sobre a Execução das Despesas</i>	<i>50</i>
3.3.6 <i>Desempenho Operacional</i>	<i>54</i>
3.4 – <i>Informações sobre o Plano Nacional de Caracterização (PNC).....</i>	<i>132</i>
3.5 <i>Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho</i>	<i>134</i>
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	146
4.1 <i>Descrição das Estruturas de Governança</i>	<i>146</i>
4.2 <i>Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....</i>	<i>148</i>
4.3 <i>Gestão de Riscos e Controles Internos</i>	<i>148</i>
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	149
5.1 <i>Gestão de Pessoas</i>	<i>149</i>
5.1.1 <i>Estrutura de Pessoal da Unidade.....</i>	<i>153</i>
5.1.2 <i>Demonstrativo das Despesas com Pessoal.....</i>	<i>158</i>
5.1.3 <i>Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal</i>	<i>160</i>
5.1.4 <i>Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários</i>	<i>160</i>
5.2 <i>Gestão do Patrimônio e Infraestrutura</i>	<i>161</i>

5.2.1	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	161
5.2.2	– Demonstração da situação dos imóveis da União	165
5.3	Gestão da Tecnologia da Informação	166
5.3.1	Principais sistemas de informações	174
5.3.2	- Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	175
5.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	175
5.4.1	Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras.....	175
6.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	176
6.1	– Canais de acesso ao cidadão	176
6.2	Carta de Serviços ao Cidadão	176
6.3	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	177
6.4	Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade	177
6.5	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	177
7.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	178
7.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	178
7.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.....	178
7.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	179
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	181
8.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	181
8.2	Tratamento de Recomendação do Órgão de Controle Interno.....	189
8.3	Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	207
8.4	Informações sobre o cronograma de substituição de trabalhadores terceirizados irregulares no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional.....	207
8.5	Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	207
8.6	Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento	207
8.7	Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda.....	207
9.	ANEXOS E APÊNDICES	207

Lista de siglas e abreviações

ADGV – Aquisição de Dados Geográficos Vetoriais
AECI – Assessoria Especial de Controle Interno
APF – Administração Pública Federal
ASI – Sistema de Controle Patrimonial
BACEN – Banco Central
BDG – Banco de Dados Geográficos
BGU – Balanço Geral da União
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIM – *Building Information Modeling*
BTS – *Built to Suit*
CADÚNICO – Cadastro Único do Programa Bolsa Família
CDRU – Concessão de Direito Real de Uso
CEBAS – Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação
CEP – Código de Endereçamento Postal
CGADM - Coordenação-Geral de Administração
CGAPU - Coordenação-Geral de Gestão de Bens de Uso da Administração Pública
CGARC - Coordenação-Geral de Arrecadação
CGCAV - Coordenação-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio
CGCIG - Coordenação-Geral de Gestão de Cadastro e Informação Geoespacial
CGCOB - Coordenação-Geral de Cobrança
CGCUP – Coordenação-Geral de Controle de Utilização do Patrimônio
CGDIN - Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura
CGEOR – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGEPO - Coordenação-Geral de Edificações, Projetos e Obras
CGIPA – Coordenação-Geral de Incorporação do Patrimônio
CGFIS - Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle de Utilização do Patrimônio
CGGEA - Coordenação-Geral de Gestão Econômica de Ativos
CGGES - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
CGIPA - Coordenação-Geral de Incorporação do Patrimônio
CGOFI - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
CGREF - Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária
CGTEC - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria-Geral da União
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COGEP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CONJUR – Consultoria Jurídica

CUEM – Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia
DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DAS – Direção e Assessoramento Superior
DAU – Dívida Ativa da União
DEC – Departamento de Engenharia e Construções
DECIP - Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio
DEDES - Departamento de Destinação Patrimonial –
DEREP - Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais
DIRAD – Diretoria de Administração
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação
DW – *Data warehouse*
EDGV – Estrutura de Dados Geográficos Vetoriais
e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
e-PWG – Padrões Web em Governo Eletrônico
FCPE – Função Comissionada do Poder Executivo
FIGEST – Ferramentas Integradas de Gestão
GABIN - Gabinete
GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União
GPS – *Global Positioning System*
IN – Instrução normativa
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LMEO – Linha Média das Enchentes Ordinárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LPM – Linha Preamar Média
LSIE – Laboratório de Sistemas de Informações Espaciais (LSIE)
MCMV – Minha Casa, Minha Vida
MP – Medida Provisória
MP – Medida Provisória
MPDG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
PAC – programa de Aceleração do Crescimento
PAF – Plano Anual de Fiscalizações
PCPR – Prestação de Contas da Presidência da República
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PE – Planejamento Estratégico
PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGFN – Procuradoria-geral da Fazenda Nacional
PMGPU – Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
PNAV – Plano Nacional de Avaliação de Imóveis

PNC – Plano Nacional de Caracterização
PNGPU – Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União
PPA – Plano Plurianual
PVG – Planta de Valores Genéricos
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais
REDARF – Retificação de DARF
RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores
RFB – Receita Federal do Brasil
RFFSA – Rede Ferroviária Federal – Sociedade Anônima
RIP – Registro Imobiliário Patrimonial
RTK – *Real Time Kinematic*
SAMF – Superintendências de Administração do Ministério do Ministério da Fazenda
SAMP – Superintendência Regionais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
SARP – Sistema de Arrecadação de Receitas Patrimoniais
SE – Secretaria Executiva
SEI – Sistema Eletrônico de Informação
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPA – Sistema Integrado de Administração Patrimonial
SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento
SISOB – Sistema de Controle de Óbitos
SPIUNET – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TAUS – Termo de Autorização de Uso Sustentável
TCU – Tribunal de Contas da União
TED – Termo de Execução descentralizada
TI – Tecnologia da Informação
UC – Unidade Central
UCP – Unidade Central do Programa
UD – Unidade Descentralizada
UF – Unidade da Federação
UFF – Universidade Federal Fluminense
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UnB – Universidade de Brasília
UPC – Unidade Prestadora de Contas

Lista de quadros e tabelas

Figura 1: Organograma da SPU.....	22
Quadro 1: Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	23
Quadro 2: Macroprocessos Finalísticos.....	25
Quadro 3: Iniciativas do Planejamento Estratégico da SPU.....	31
Quadro 4: Indicadores GIAPU 2017.....	33
Quadro 5: Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS.....	43
Quadro 6: Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	48
Quadro 7: Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.....	48
Quadro 8: Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	49
Quadro 9: Despesas totais por modalidade de contratação.....	50
Quadro 10: Despesas por grupo e elemento de despesa.....	52
Quadro 11: Síntese das atividades/produtos do Componente 1 do PMG executadas no segundo semestre de 2017.....	57
Quadro 12: Síntese das atividades/produtos do Produto 4, Componente 1 do PMG executadas em 2017.....	59
Quadro 12.1: Síntese das atividades/produtos do Produto 4, Componente 1 do PMG executadas em 2017.....	60
Quadro 12.2: Síntese das atividades/produtos do Produto 4, Componente 1 do PMG executadas em 2017.....	63
Quadro 13: Síntese das atividades/produtos do Componente 3 executadas no segundo semestre de 2017.....	64
Quadro 14: Síntese das atividades/produtos do Componente 3, Produto 3, executadas no segundo semestre de 2017.....	66
Quadro 15: Atividades de Gestão do Programa executadas no segundo semestre de 2017.....	67
Quadro 16: Valores executados no exercício e acumulado, por fonte, categoria de investimento e Componente.....	67
Gráfico 1: Valores executados no PMGPU, acumulado.....	68
Quadro 17: Resultados do PMGPU.....	68
Gráfico 2: Quantidade acumulada de atendimentos por mês no SPUnet.....	69
Quadro 18: Quantidade de imóveis geoespacializados.....	73
Gráfico 3: Produção Cartográfica PMGPU.....	74
Quadro 19: PAF 2017 - Metas previstas e Executadas por UF.....	76
Figura 2: % Executado das Metas de Fiscalização por UF para 2017.....	77
Gráfico 4: Caracterização dos Imóveis Fiscalizados.....	78
Gráfico 5: Segmentação das fiscalizações, por tipo de demanda.....	78
Figura 3: Municípios fiscalizados.....	79
Figura 4: Mapa de calor de fiscalizações.....	79
Quadro 20: Execução do PAF 2017 nas Superintendências.....	80
Quadro 21: Notificações aplicadas durante as fiscalizações.....	81
Gráfico 6: Fiscalizações - Meta Prevista x Meta Realizada.....	82
Quadro 22: Estimativa de Incremento de valores dos imóveis no SPIUnet.....	85

Quadro 23: Demanda por avaliações/reavaliações de imóveis, por UF.....	87
Quadro 24: Evolução da demanda com necessidade de avaliação/reavaliação.....	88
Gráfico 7: Demonstrativo da evolução da demanda com necessidade de avaliação/reavaliação.....	89
Gráfico 8: Execução das metas GIAPU para fiscalização em 2017.....	90
Gráfico 9: Variação dos valores dos imóveis, devido à fiscalização.....	91
Quadro 25: Indicador GIAPU (Avaliação de Imóveis de Uso Especial).....	92
Quadro 26: Estratégias atuais da área de Avaliação de Imóveis da União.....	92
Quadro 27: Análise SWOT da atividade de avaliação.....	93
Gráfico 10: Carteira de Imóveis da SPIUnet.....	95
Quadro 28: Processos de Demarcação concluídos em 2017.....	99
Quadro 29: Processos de Predição Morfológica para a Identificação de Áreas Alagáveis e Demarcações presumidas.....	99
Quadro 30: Distribuição das atividades de demarcação concluídas em 2017.....	101
Quadro 31: Contabilização da pontuação das Metas GIAPU – 2017 por UF.....	105
Quadro 32: Total de Ações de caracterização concluídas em 2017.....	106
Gráfico 11: Imóveis Dominiais cadastrados no SIAPA – 2017.....	107
Gráfico 12: Imóveis incorporados no SPIUnet -2017.....	107
Quadro 33: Resultados da atividade de Habitação e Regularização Fundiária.....	116
Quadro 34: Arrecadação de receitas patrimoniais 2016 e 2017.....	124
Gráfico 13: Evolução da Arrecadação de receitas patrimoniais 2003-2017.....	124
Quadro 35: Vagas autorizadas e preenchidas pela SPU no concurso público Edital MP/ENAP nº 01, de 12 de junho de 2015.....	130
Quadro 36: Índice Geral Anualizado - GIAPU 2017.....	143
Figura 5: Execução GIAPU 2017.....	144
Quadro 37: Execução GIAPU 2017, Por UF.....	145
Quadro 38: Força de Trabalho da UPC.....	153
Quadro 39: Distribuição da Lotação Efetiva.....	154
Quadro 40: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	155
Quadro 41: Quantidade Total de Cargos em comissão na Secretaria do Patrimônio da União - Decreto nº9.035 de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24/04/2017.....	157
Quadro 42: Despesas com pessoal.....	158
Quadro 43: Distribuição geográfica dos imóveis da União ocupados pela SPU.....	162
Quadro 44: Despesas com manutenção dos imóveis ocupados pela SPU.....	163

Lista de Anexos e Apêndices

Anexo I – Normas relacionadas à Unidade Prestadora de Contas.

Anexo II – Demonstração da situação dos imóveis da União

Anexo III – Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de gestão integra o processo de prestação de contas do exercício 2017, por meio do qual a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) exibirá um panorama acerca de sua gestão, incluindo aspectos de seu planejamento, principais ações e programas desenvolvidos, os resultados alcançados, bem como as informações da administração financeira e orçamentária dos recursos sob sua administração.

Também serão objeto de análise a estrutura de governança que permeia as atividades de administração do patrimônio imobiliário da União, as formas e mecanismos do relacionamento com a sociedade, bem como a estrutura de recursos humanos, físicos e logísticos utilizados pela SPU no desempenho de seus deveres e prerrogativas.

Outros tópicos deste relatório versarão sobre a utilização e gestão da tecnologia da informação e a contabilidade dos atos e fatos que alteram a situação patrimonial da União. Estão ainda presentes neste relatório análises sobre a natureza e formas de execução dos macroprocessos da SPU, incluindo análise sobre sua execução físico-financeira, e avaliação acerca dos resultados alcançados.

Importante registrar os fatos e conjunturas que afetaram a gestão, norteados algumas das ações da Secretaria no exercício 2017.

Visando ampliar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, a desburocratização dos processos e o aumento da satisfação dos usuários, a SPU avançou na implantação do Portal de Atendimento ao Cidadão. O Portal já oferece 32 serviços eletrônicos. Estes serviços contabilizaram mais de 30 mil solicitações protocoladas pelos usuários do patrimônio da União, em 2017. Com o novo Portal de Atendimento, além do aumento da satisfação dos usuários com serviços prestados pela SPU buscou-se ampliar a capacidade operacional e gerencial na prestação de serviços, a padronização do atendimento e a desburocratização.

A SPU deu continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrada do Patrimônio Imobiliário da União, projeto que prevê a unificação das quatro bases cadastrais de imóveis existentes, com a implantação de novo sistema computacional fundamentado em um Banco de Dados Geoespaciais, o que permitirá uma gestão mais eficiente e eficaz do patrimônio, com utilização de inteligência geográfica. Os principais benefícios esperados do Sistema Integrado são: Qualificar a base de conhecimento da SPU sobre os imóveis públicos federais; ampliar a capacidade de controle e gestão dos imóveis da União; racionalizar e desburocratizar os processos de gestão patrimonial e ampliar a transparência do acervo patrimonial e dos atos de gestão praticados na administração do patrimônio imobiliário federal. O desenvolvimento do Sistema e o Portal de Atendimento integram o Programa de Modernização da SPU, em parceria com Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que financia parte das ações nele previstas.

Além disso, foi implantado o módulo do Sistema que permite o parcelamento de dívidas patrimoniais, resultando na renegociação de cerca de R\$ 22,7 milhões em 2017.

A expectativa é que até o fim de 2018 sejam renegociados cerca de R\$ 40 milhões em dívidas.

Com o intuito de racionalizar o uso dos imóveis da União e alienar aqueles que não tenha mais interesse para a administração pública, no ano de 2017 a SPU passou a adotar uma nova estratégia de intervenção, assumindo por conta própria a responsabilidade de promover as vendas, sem a necessidade das interveniências de outros agentes.

Ainda como forma de racionalizar os usos e promover a redução com despesas de aluguéis, a SPU busca alternativas para prover as áreas necessárias à administração pública. Dentre elas estão as operações de permuta de prédios prontos para abrigar as instituições por bens da União inservíveis ao uso público.

Relativamente a suas atividades centrais, o eixo de redução de desigualdades e cidadania conduziu as ações da Secretaria do em 2017, com o prosseguimento das ações de destinação para fins de provisão habitacional; regularização fundiária direta; regularização fundiária indireta e regularização/titulação de áreas ocupadas por povos e comunidades tradicionais.

Dando continuidade à estratégia de gestão compartilhada da orla, a Secretaria do Patrimônio da União publicou em 2017 a portaria que regulamenta a transferência aos municípios da gestão das praias marítimas urbanas de seu território, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, por meio de termo de adesão. Tal iniciativa reconhece a aptidão dos próprios Municípios para gerenciar estes bens, que permanecem submetidos às orientações normativas da SPU e à legislação federal.

Em 2018 a SPU dará continuidade às ações previstas no Planejamento Estratégico do MP com vistas a implantar um novo modelo de gestão do patrimônio da União com ênfase na economicidade. Decorrem destes objetivos, dentre outros, promover a qualificação e a integração da base de dados do patrimônio imobiliário da União; modernizar e adequar o modelo de governança do patrimônio imobiliário público federal; modernizar e racionalizar os processos de gestão do patrimônio imobiliário da União e, inovar no modelo de relacionamento com a sociedade.

Embora sejam expressivos os resultados alcançados pela SPU, é preciso reconhecer que ainda persistem problemas estruturais no que concerne à gestão do patrimônio imobiliário público, que abrangem diversos aspectos, os quais tem sido objeto de atenção e enfrentamento por parte da SPU, dentre eles:

- O arcabouço legal e a necessidade de seu reordenamento e desfragmentação. Para enfrentamento deste tema a SPU está formatando um projeto para 2018 de revisão e sistematização da Legislação;
- A revisão do Modelo de Governança. No plano operacional destaca-se a necessidade do aperfeiçoamento do modelo de governança, incluindo o aperfeiçoamento dos controles da Unidade Central sobre as Superintendências nos estados – aperfeiçoamento de metas e indicadores – bem como a revisão dos níveis de alçada e delegação.

Para ampliação da capacidade de gestão das Superintendências a SPU está iniciando a implantação do Projeto de Rede de Gestão Estratégica e Inovação que visa fortalecer o processo de gestão descentralizada, iniciado com o compartilhamento de competências entre a unidade central da SPU e as superintendências e servirá como mecanismo de integração entre essas unidades na condução da política de gestão do patrimônio da União.

O projeto visa apoiar a estruturação e implementação, em nível regional, do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União (PMGPU), do Programa de Integridade, Riscos e Controles Internos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a melhoria dos processos e o atendimento das demandas dos órgãos de controle, bem como ampliar a capacidade de resposta da SPU em atender programas prioritários do Governo Federal.

Para viabilizar este projeto, a SPU e a SEGES firmaram a Portaria Conjunta nº 3, de 13 de março de 2018, que disciplina o exercício descentralizado de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, de Analista de Infraestrutura – AIE, e do cargo isolado de Especialista de Infraestrutura Sênior nas Superintendências Estaduais da Secretaria do Patrimônio da União, para atuação no Projeto Rede de Gestão Estratégica e Inovação da SPU.

- Aperfeiçoamento dos sistemas corporativos de registro e informação. A constituição de uma nova base unificada de dados de imóveis da União com um sistema adequado de gestão patrimonial e o sanamento das informações é um dos desafios mais importantes para a SPU. Não há como se fazer gestão do patrimônio público sem uma base confiável, baixo nível de automação e frágil padronização. Este tema vem sendo enfrentado pela SPU por meio do Programa de Modernização, que contempla o desenvolvimento do novo Sistema Integrado de Gestão do Patrimônio da União – SPUNet, que será descrito neste RG. Incluem-se nas ações de modernização a revisão de métodos e processos com edição e reformulação de normativos internos
- Estruturação do quadro de servidores (quantitativo, qualitativo/perfil, capacitação, política de valorização). A questão de pessoal é um tema crítico para a SPU tendo sido inclusive objeto de recomendação por parte do TCU no Acórdão nº 171/2015. Embora com alguns avanços, é necessário reconhecer que ainda não foi possível estruturar adequadamente o quadro de pessoal da SPU, que necessita de ampliação. A análise do perfil do quadro de RH indica alguns riscos, dentre estes o de redução por desligamentos em função do perfil etário/aposentadorias. Cabe anotar que a gestão de recursos humanos na SPU se subordina às políticas e diretrizes gerais do MP em relação a Gestão de Pessoas – estrutura, dimensionamento, cargos e carreiras. Adicionalmente, a SPU tem buscado prover melhores condições da infraestrutura para as Superintendências, entretanto, há que se considerar que estamos inseridos num contexto de restrições decorrentes do cenário econômico nacional, que acabam por limitar os investimentos em infraestrutura da SPU.

2. VISÃO GERAL

2.1 Finalidade e Competências

A SPU é legalmente responsável por administrar, regularizar, lavrar contratos de diferentes tipos em nome da União fiscalizar e outorgar a utilização, nos regimes e condições permitidos em lei, dos imóveis da União.

No âmbito de sua competência, a SPU destina imóveis para execução de programas prioritários do governo federal, provisão de serviços públicos e a garantia de direitos individuais, coletivos e difusos. Além disso, cabe à SPU manter a regularidade dominial dos imóveis sob sua administração e estabelecer diretrizes e políticas acerca da utilização do patrimônio público federal.

Para o desenvolvimento de suas atividades, a SPU dispõe de três macroprocessos: caracterização e incorporação, destinação e gestão das receitas patrimoniais, que estão estruturadas em três Departamentos: Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio; Departamento de Destinação Patrimonial e Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais.

A gestão do patrimônio ocorre de forma descentralizada nas Superintendências do Patrimônio da União existentes em todas as Unidades da Federação. As Superintendências possuem estrutura organizacional análoga à Unidade Central, variando de acordo com o porte de cada uma delas.

A Unidade Central tem as funções normativas, de definição de políticas, de estabelecimento de diretrizes, de planejamento com escopo nacional, de coordenação da execução, de monitoramento, de controle da execução, de avaliação das políticas de gestão do patrimônio e de avaliação de desempenho.

As unidades descentralizadas desempenham as funções relativas ao planejamento local (compatível com as ações de planejamento da unidade central), e a execução das atividades operacionais de gestão do patrimônio da União, englobando a programação de ações regionais, execução e prestação de contas à unidade central e distribuição interna de competências entre os setores.

No que se refere aos aspectos legais, a competências da administração patrimonial é do Ministério do Planejamento, conforme Anexo I, Artigo 1º do Decreto Nº 9.035, de 20 de abril de 2017:

Art. 1º O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

...

IX - administração patrimonial;

...

O referido Anexo I, art. 31 a 34 especifica as competências da SPU como estrutura de administração patrimonial, subordinada ao MPDG.

Art. 31. À Secretaria do Patrimônio da União compete:

I - administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;

II - adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;

III - lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;

IV - promover o controle, a fiscalização e a manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;

V - proceder às medidas necessárias à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;

VI - formular, propor, acompanhar e avaliar a política nacional de gestão do patrimônio da União, e os instrumentos necessários à sua implementação;

VII - formular e propor a política de gestão do patrimônio das autarquias e das fundações públicas federais; e

VIII - integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Art. 32. Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.

Art. 33. Ao Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio compete:

I - coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União e à incorporação imobiliária ao patrimônio da União, nas diversas modalidades de aquisição, tais como compra e venda, doação em pagamento, doação e aquisição por sucessão de entidades ou de órgãos extintos da administração pública federal; e

II - realizar o levantamento e a verificação no próprio local dos imóveis a serem incorporados, a preservação e a regularização dominial destes imóveis e a articulação com as entidades e instituições envolvidas.

Art. 34. Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.

2.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

A Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm) foi o primeiro regime jurídico aplicável às terras públicas. Sua aplicação levou à criação da “Repartição-Geral de Terras Públicas”, prevista em seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D1318.htm).

Já após a promulgação da República, pela Lei nº 2.083, de 30 de julho de 1909, (<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-2083-30-julho-1909-580344-publicacaooriginal-103291-pl.html>) criou-se novo órgão, para cuidar das terras públicas, denominado Diretoria do Patrimônio Nacional.

No curso do tempo, passou-se a denominar o Órgão: Diretoria do Domínio da União (Decreto nº 22.250/32), Serviço do Patrimônio da União (Decreto-lei nº 6.871/44), recebendo, por força do Decreto nº 96.911, de 3 de outubro de 1988, sua atual denominação, Secretaria do Patrimônio da União, quando ainda integrava a estrutura do Ministério da Fazenda.

Atualmente a SPU integra a estrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), tendo em vista a alteração em lei ocorrida em 1999, que dispõe sobre a estrutura da Presidência da República e seus Ministérios.

As atribuições conferidas à Secretaria do Patrimônio da União durante o ano 2017 constam do Decreto nº 8.818 de 21 de julho de 2016, e dos artigos 31 a 34 do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, que revoga o anterior e define a atual estrutura regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Pela extensão do arquivo, optou-se por colocar este item como ANEXO I - Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada.

2.3 Ambiente de Atuação

A missão da SPU expressa suas responsabilidades nos seguintes termos: *"Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação"*. A missão e atuação da SPU se regem pelos preceitos constitucionais, diretrizes e leis do Governo Federal e pela Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União - PNGPU, que estabelecem as prioridades para as Ações da SPU, com foco no apoio às políticas públicas, programas e projetos de inclusão socioterritorial do Governo Federal, Estados e Municípios.

Incluem-se entres estas prioridades i) a Regularização Fundiária, com identificação e demarcação de todas as áreas prioritárias para regularização e a emissão de títulos; ii) o Desenvolvimento Local, por meio da adequada destinação de bens públicos para apoio a projetos desta natureza; iii) a Provisão Habitacional, com a destinação de áreas da União para habitação de interesse social; iv) Apoio a Políticas e Programas de Inclusão Social, em especial os voltados para projetos que reconhecem direitos e garantem a inserção territorial de comunidades tradicionais como as dos Quilombolas, Ribeirinhos e Indígenas; v) a Preservação Cultural e a Preservação Ambiental, esta última privilegiando o Plano Amazônia Sustentável e o Projeto Orla em parceria com o Ministério do Meio Ambiente cujo objetivo é o ordenamento dos espaços da orla sob domínio da União, aproximando as políticas patrimonial, urbanística e ambiental, com ampla articulação entre os três níveis de governo e a sociedade civil; vi) o Ordenamento Territorial, com destaque para a regularização de portos e a revitalização de centros urbanos; vii) a Reforma Agrária, por meio de ações articuladas com o INCRA; viii) o apoio aos Projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em áreas da União e; ix) a Ampliação da Capacidade de Gestão das Receitas Patrimoniais; x) atendimento aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta por meio de áreas da União para instalação de suas sedes administrativas e para o desempenho de suas políticas; xi) racionalização do uso dos imóveis de uso especial, incluindo reformas e novas construções em Brasília, bem como a alienação dos imóveis inservíveis; xii) alienação de bens de uso dominial, como os terrenos de marinha, por exemplo.

Os produtos ou entregas principais resultantes da atuação da SPU no cumprimento de suas atribuições são: bens imóveis da União administrados; áreas da União caracterizadas (demarcadas, cadastradas, registradas, avaliadas); áreas da União destinadas, com prioridade para programas sociais e os de desenvolvimento econômico de interesse nacional; imóveis adquiridos/incorporados para a União, com ênfase na gestão do patrimônio oriundo de entidades extintas; imóveis da União alienados, com foco na desmobilização de bens inservíveis à administração pública; bens da União fiscalizados – controle de uso e ocupação; receitas patrimoniais geridas e receitas auferidas com alienação de imóveis; entrega de Imóveis para uso da administração pública federal; imóveis reformados e construídos em Brasília.

No desenvolvimento de suas atividades, a SPU tem como foco de sua atuação: atendimento de famílias de baixa renda em projetos de provisão habitacional e regularização fundiária urbana e rural em áreas da União; apoio a Estados e municípios em projetos de desenvolvimento local por meio de áreas da União para projetos de interesse local; descentralização da gestão de praias, a ser realizada pelos municípios; comunidades tradicionais, por meio de reconhecimento de direitos com titulação ou autorização de uso de áreas da União; atendimento a órgãos da administração pública

federal direta e indireta, com áreas da União para instalação de suas sedes administrativas e para o desempenho de suas funções, a exemplo das áreas de meio ambiente, ciência, tecnologia e inovação, cultura, justiça, desenvolvimento agrário, infraestrutura de transporte, energia e outras; sociedade civil em geral – pessoas físicas e jurídicas – ocupantes das faixas de terrenos de marinha e terrenos marginais; tem ainda a SPU como desafio, a alienação de patrimônio sem interesse para a administração pública, incluindo imóveis de uso especial e bens dominiais.

Para aumentar sua capacidade de lidar com os desafios inerentes à gestão do patrimônio, por meio do processo de modernização da gestão do patrimônio imobiliário da União, a SPU vem implementando um conjunto de ações estruturantes que englobam tanto a adequação de seu modelo organizacional e revisão de seus processos, como o desenvolvimento de um Programa de Modernização estruturado, que conta com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que financia parte das ações nele previstas.

As ações estruturantes em curso na SPU estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do MP para o período 2016/2019, que endereçou para a SPU o objetivo: “Implantar um novo modelo de gestão do patrimônio da União, com ênfase na economicidade”. Neste sentido, a SPU estabeleceu um conjunto de projetos prioritários para o biênio 2017/2018, dentre outros:

1. Unificação e modernização de sistema – SPUNet

Desenvolver e implantar o novo sistema SPUNet - Sistema único de gestão do Patrimônio Imobiliário Público Federal, em base geoespacial, desenvolvido e implantado, compreendendo as versões V2.1, V3 e V4.

2. Qualificação das bases de dados

Depurar base de dados de imóveis públicos federais;

Plano de qualificação e integração contínua de informações cadastrais desenvolvido e implantado, contemplando:

- a) Mitigação de inconsistências informacionais das bases legadas;
- b) Planos de migração dos conjuntos de informações por base de dados a serem importadas para o SPUNet;
- c) Qualificação da geocodificação da base de dados do SIAPA e Spiunet.

3. Modernizada da cartografia e da geoinformação

Sistematização da produção cartográfica e informação geoespacial;

Modelagem e produção de informação geoespacial e cartográfica modernizada e sistematizada; levantamento aerofotogramétrico adquirido.

4. Racionalização dos processos de trabalho

Racionalizar processos de trabalho

Processos de gestão do patrimônio imobiliário da União revisados e implantados

5. Melhoria do processo de cobrança por meio da terceirização de serviços

Terceirização do processo de cobrança por meio de contratação de empresa para prestação de serviço de cobrança administrativa de Receitas Patrimoniais inadimplidas e gestão de bases cadastrais.

6. Aperfeiçoamento do controle de contratos de cessão onerosa

Ampliar a Gestão de Contratos de Cessões Onerosas, incluindo levantamentos, análise de contratos, cadastramento / ajuste de lançamento em sistemas, renegociações e outros.

7. Implantação de estratégia de relacionamento com a sociedade, com foco no atendimento virtual

Ampliação e modernização de Canais de Atendimento

Múltiplos canais de atendimento e informação ao público modernizados e disponibilizados. Inclui a manutenção evolutiva do Portal SPU, a contratação da prestação de serviço de atendimento e a revisão e ampliação de certidões disponibilizadas eletronicamente aos interessados, com interface com a PGFN para emissão, quando for o caso.

8. Alienação de bens imóveis da União

Alienação por Licitação de imóveis sem interesse para a administração pública, abrangendo a contratação de leiloeiros, a publicação de editais para imóveis funcionais desocupados, áreas e/ou edificações inservíveis para a administração pública federal.

Remição de contratos de Aforamentos. Inclui a modelagem do processo, normatização, definição de estratégia e implementação da ação.

Venda direta do domínio pleno para imóveis com Inscrição de Ocupação. Inclui a modelagem do processo, normatização, definição de estratégia e implementação da ação.

9. Permuta de imóveis

Modelagem, elaboração de normativos e implementação de operações de permuta de imóveis, envolvendo bens de mercado ocupados ou em projeto de ocupação pela APF e imóveis da União sem características ou perfil para instalação e funcionamento de entidades públicas.

10. Fundo de investimento imobiliário

Modelagem e Constituição de Fundos de Investimentos Imobiliários lastreados com bens da União, incluindo a contratação de consultoria especializada, definição da estratégia, normatização e licitação do operador.

11. Incorporação de imóveis da RFFSA, Eletrobras e INSS

Incorporação e regularização de imóveis de entidades Extintas – RFFSA

Incorporação e regularização de imóveis oriundos da Eletrobras e do INSS, incluindo os arranjos institucionais, definições legais, definição de estratégias, levantamento do acervo imobiliário, definição de procedimentos operacionais, ajustes de sistema, normatização, implementação da ação.

12. Regularização fundiária

Qualificação e ampliação das ações de regularização fundiária, incluindo as atividades preparatórias à destinação de áreas para os povos e comunidades tradicionais,

(modelagem das ações, definição de procedimentos, atualização de normativos com a regulamentação das novas legislações, notadamente a Lei 13.465/2017), bem como o fortalecimento da agenda de povos e comunidades tradicionais por meio do alinhamento e articulação institucional com os demais atores e agenda participativa.

Inclui ainda a formalização de Acordo de Cooperação Técnica com o MMA e normatização de procedimentos em coordenação com o INCRA. Implementação e monitoramento das ações de destinação.

13. Destinação de áreas para projetos de infraestrutura e projetos econômicos de interesse nacional, incluindo águas públicas

Aperfeiçoamento e ampliação da destinação de áreas para projetos prioritários de infraestrutura e projetos econômicos de interesse nacional. - melhoria da articulação institucional com entes envolvidos, melhoria dos processos, revisão da normatização, entre outros. Destinação de imóveis para entidades sem fins lucrativos, de interesse da indústria turística, de infraestrutura energética e aeroportuária, etc; aperfeiçoamento do processo de destinação de águas públicas e inscrição de ocupação, com revisão das Portarias nº 404/2012 e nº 259/2014.

14. Gestão compartilhada das orlas e praias

Qualificação e ampliação do processo de gestão compartilhada da orla e praias; modelagem e estruturação da estratégia de transferência da gestão das praias urbanas aos Municípios por meio do termo de adesão. Fomento, monitoramento, construção de indicadores e desenvolvimento de metodologia para avaliação.

2.4 Organograma

O organograma da Unidade Central da SPU é o que está representado na figura abaixo e reflete o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017. Contudo, o regimento interno em vigor em 2017 baseia-se no Decreto 8578/2015. Em 31 de janeiro de 2018 o MP publicou a Portaria nº 11 que aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.

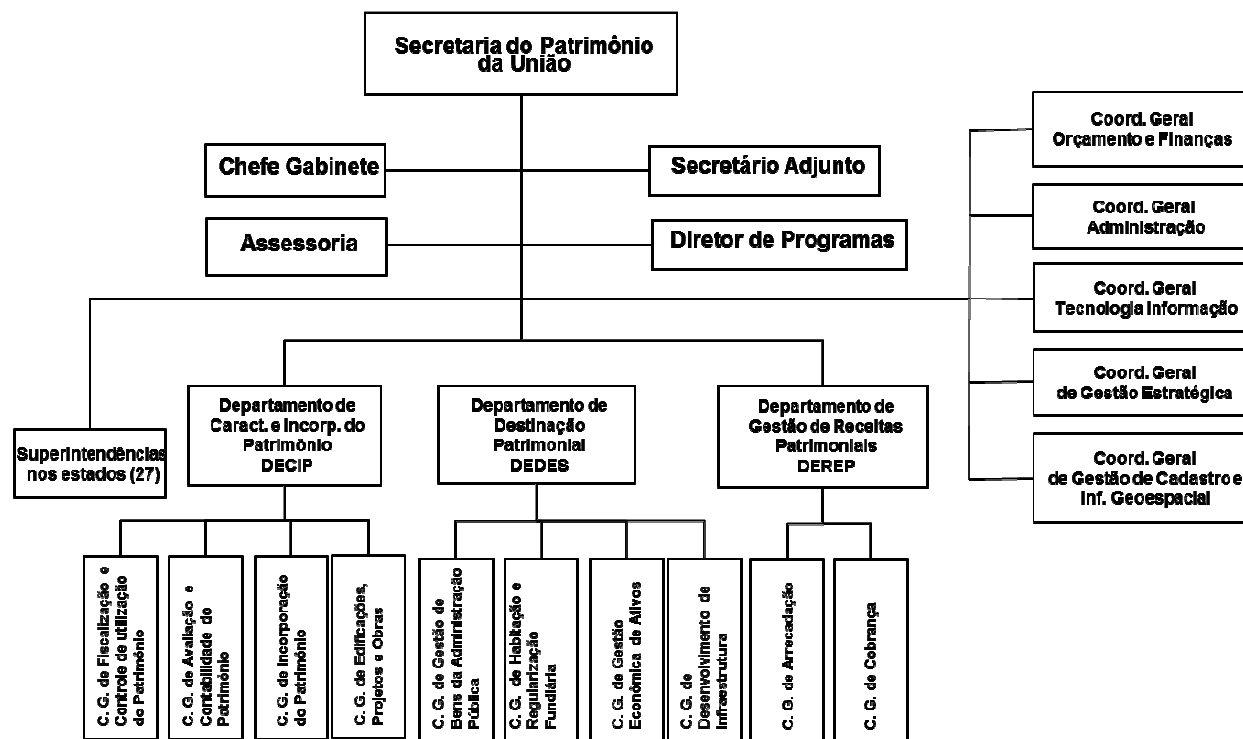


Figura 1: Organograma da SPU

Quadro 1 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
DECIP - Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão do processo de caracterização dos imóveis da União – identificação, demarcação e levantamento cadastral; - Gestão do processo de fiscalização e controle de Utilização do patrimônio; - Gestão do processo de avaliação do patrimônio e da contabilização dos valores destes bens para compor o Balanço Geral da União. - Gestão do processo de incorporação imobiliária ao patrimônio da União - Gestão dos processos referentes padrões, projetos e gerenciamento de obras em próprios nacionais sob gestão da SPU, em especial para as edificações localizadas em Brasília. 	<p>Washington Gultenberg de Moura Luke</p> <p>Dinarte Antonio Vaz</p> <p>Antonio Roberto Ferreira dos Santos</p>	Diretor	<p>01/01/2017 a 06/01/2017</p> <p>06/01/2017 a 04/08/2017</p> <p>04/08/2017 a 31/12/2017</p>
DEDES - Departamento de Destinação Patrimonial	- Gestão do processo de destinação de bens da União, de acordo com os mecanismos previstos na legislação, em especial para atendimento das demandas da Administração Pública; destinações voltadas para a regularização fundiária urbana e rural e habitação de interesse social; destinações para projetos econômicos de interesse nacional e de infraestrutura; gestão e coordenação dos processos de alienação de bens da União não necessários para a administração, bem como processos de remições e vendas de imóveis dominiais .	<p>Andre Luis Pereira Nunes</p> <p>Dinarte Antonio Vaz</p>	Diretor	<p>01/01/2017 a 04/08/2017</p> <p>04/08/2017 a 31/12/2017</p>
DEREP - Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais	-Gestão dos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais. Os marcos da atuação do DEREPA são a Grande Emissão e a grande Notificação anuais. É também de responsabilidade do DEREPA a gestão do processo de atendimento ao público, ora monitorado pelo Portal de Serviços da SPU. Há um conjunto de outras competências do Departamento e de	<p>Edmilson Gama da Silva</p> <p>Erika Akemi Kimura Reis</p>	Diretor	<p>01/01/2017 a 02/10/2017</p> <p>29/11/2017 a 31/12/2017</p>

	ações voltadas para a melhoria dos processos de arrecadação e cobrança, tais como a adequação de procedimentos à nova legislação, especificação e acompanhamento de diversas funcionalidades de automação de procedimentos em sistemas, entre outras.			
DIPRO – Diretoria de Programa	<p>-Coordenar programas e projetos especiais, em destaque o Programa de Modernização da SPU.</p> <p>-Coordenar o relacionamento com o BID, Exército e outras entidades externas envolvidas no programa.</p> <p>- Coordenar ações de TI no âmbito da Secretaria, de forma a que haja perfeita articulação das iniciativas: do Programa de Modernização, de desenvolvimento do novo sistema Geo; do desenvolvimento dos módulos de funcionalidades para o negócio com a participação da CGTEC e, das ações voltadas para o tratamento, desenvolvimento e sistematização do cadastro e informações espaciais da SPU de responsabilidade da CGCIG</p>	<p>Dinarte Antonio Vaz</p> <p>Claudson Moreira Santos</p>	<p>Diretor</p>	<p>01/01/2017 a 06/01/2017</p> <p>06/01/2017 a 31/12/2017</p>
CGCIG – Coordenação-Geral de Cadastro e Informação Geoespacial	<p>-Planejar, coordenar e monitorar as atividades de gestão de dados cadastrais e das informações geoespaciais relativas aos imóveis da União</p> <p>-Planejar, coordenar e monitorar as ações de catalogação, organização, arquivamento, tratamento e disponibilização de plantas, mapas, imagens obtidas e demais materiais de natureza cartográfica;</p> <p>As atividades citadas acima passaram a ser geridas pela CGCIG em 2016 após a criação desta Coordenação Geral, que se justifica em função do caráter estratégico para a SPU da base de informações de imóveis da União</p>	Cárta da Silva Sampaio	Coordenador	01/01/2017 a 31/12/2017

2.5 Macroprocessos Finalísticos

Quadro 2 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Incorporação	<p>Identificação , Demarcação, Cadastramento: Este macroprocesso pode ser identificado como o que inicia a cadeia de valor da SPU. Consiste na caracterização das áreas da União, desdobrando-se na identificação, Demarcação da Linha de Preamar Médio - LPM - de 1831 (para delimitação dos terrenos de marinha da União) e da Linha Média de Enchentes Ordinárias - LMEO, (para delimitação dos terrenos marginais de rios federais). As atividades de demarcação obedecem ao rito legal e envolvem desde o levantamento de documentação, aquisição da cartografia, envolvimento da sociedade e outras entidades externas, realização do trabalho de campo, elaboração do traçado geométrico, aprovação e homologação.</p> <p>Definidas as áreas da União, segue-se a fase de identificação e cadastramento dos imóveis individuais situados nas áreas demarcadas, com coleta dos dados cadastrais, instrução de processos e cadastramento nos sistemas corporativos.</p> <p>Para apoio à atividade de demarcação, a SPU criou o Conselho de Demarcadores conforme a Portaria SPU nº 151, de 2014.</p> <p>Incorporação As fases de Incorporação deste macroprocesso, abrangem a gestão de todos os procedimentos de incorporação de imóveis, normatização da aquisição, incorporação - registro e regularização cartorial de bens oriundos, entre outras formas, de compra e venda, por dação em pagamento, doação, apossamento vintenário e de imóveis resultantes da extinção de órgãos da administração pública federal.</p>	<p>Norma e padrões definidos; Mapas, plantas georreferenciadas adquiridas; Memoriais descritivos realizados; Linhas demarcatórias de terrenos de marinha e marginais de rios definidas e homologadas;</p> <p>Análise de domínio da áreas, Instruções Normativas e Acordos de Cooperação Técnica; Cadastro dos imóveis da União em seus sistemas corporativos Regularização cartorial Imóveis incorporados</p>	<p>Ocupantes de áreas da União, Administração Pública Federal, Estados, Municípios e Órgãos de Controle Departamento de Destinação Patrimonial</p>	CGIPA
Fiscalização	<p>Fiscalização: A atividade de fiscalização corresponde ao poder de polícia administrativa para verificação de possíveis infrações envolvendo a utilização do patrimônio da União ou ações de fiscalização para</p>	<p>Relatórios de vistoria e de fiscalização de imóveis da União.</p>	<p>Ocupantes de áreas da União, Administração Pública Federal, Estados, Municípios e</p>	CGFIS

	<p>reconhecimento da situação de determinado bens da União. É uma atividade finalística e transversal a todos os macroprocessos da SPU, subsidiando-os em suas execuções. Formula-se e monitora-se o Plano Nacional de Fiscalizações que estabelece critérios e metas para as Superintendências, cabendo o destaque que em 2016 foi desenvolvido o primeiro plano para 2017. As fiscalizações ocorrem para cumprimento do plano, para atendimento de demandas de outros processos finalísticos da Secretaria ou em razão de indícios de irregularidades em imóveis da União detectadas pela própria SPU, em função demandas de Órgãos de Controle, Ministério Público ou denúncias da sociedade.</p>		Órgãos de Controle	
<p>Avaliação e Contabilização</p>	<p>Avaliação e Contabilização Este macroprocesso cuida da avaliação/ atribuição de valor aos imóveis da União e registro nos sistemas corporativos da SPU.</p> <p>IMÓVEIS DE USO ESPECIAL As avaliações dos imóveis de Uso Especial são realizadas diretamente pela SPU ou pelas Unidades Gestoras e registradas no sistema SPIUNet. Os procedimentos, prazos e metas para avaliação ou atualização dos valores dos imóveis de uso especial estão regulados na Portaria Conjunta SPU/STN 703/2014 que trata da contabilização do valor destes bens. Especificamente para os imóveis sob gestão direta da SPU, foi elaborado um Plano Nacional de Avaliações – PNAV, que especifica e estipula as metas anuais de avaliações para as Superintendências. Os procedimentos técnicos para avaliação de bens estão normatizados no âmbito da ABNT pela NBR 14653 e suas partes; internamente foi elaborada a Instrução Normativa 01/2014, que padroniza os procedimentos de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse. O Sistema SPIUNet possui interface on-line com o Sistema SIAFI, de modo a que haja atualização permanente do valor destes bens para contabilização no BGU. Adicionalmente, há uma rotina mensal para verificação e garantia da consistência das informações entre os dados do SPIUNet e do SIAFI.</p> <p>IMÓVEIS DOMINIAIS As avaliações dos imóveis dominiais mantidas no sistema SIAPA é realizada por rotinas internas, que atribuem o valor do bem a partir</p>	<p>Normas e padrões definidos; Laudos de avaliação efetuados; Planta de Valores Genéricos (PVG) elaboradas/ atualizadas; Imóveis da União contabilizados.</p>	<p>Ocupantes e foreiros em terras públicas da União; órgãos e entidades da União; Secretaria do Tesouro Nacional (STN); Departamento de receitas patrimoniais e departamento de destinação;</p>	CGCAV

	<p>dos valores unitários dos terrenos obtidos nas planta de valores genéricos (PVG).</p> <p>A etapa de maior esforço do processo é a atualização da PVG promovida pelas Superintendências e que segue os procedimentos previstos nas normas internas e da ABNT para sua realização. As alterações da legislação patrimonial mais recente prescrevem que as atualizações das PVG doravante devem ter como referência as plantas dos municípios, rotina que encontra-se em fase de adequação pela SPU. Os valores de avaliação dos bens dos imóveis dominiais registrados no SIAPA alimentam as rotinas de cálculo das taxas patrimoniais para emissão anual das taxas de inscrição e foros. Os valores dos móveis dominiais da União, apenas as parcelas de terrenos, alimentam o SIAFI por meio de uma rotina de carga de arquivo preparada pelo SERPRO ao final de cada exercício.</p> <p>Para os casos de alienação de imóveis da União (de uso especial ou dominial) é exigida a elaboração de laudo de precisão.</p> <p>Para apoio à gestão da avaliação a SPU criou o Conselho de Avaliadores regulado pela Portaria 111, de 2014.</p>			
Edificações Projetos e Obras	<p>Edificações Projetos e Obras</p> <p>Este processo suporta a gestão das demandas técnicas relacionados a projetos, obras e serviços de engenharia e abrange a coordenação e controle das atividades de projeto.</p>	<p>Normas diretrizes e orientações técnicas definidas</p> <p>Projetos realizados</p> <p>Obras e serviços supervisionados</p>	Ministério do Planejamento	CGEPO
Destinação	<p>Habitação e Regularização Fundiária</p> <p>Gestão do processo de destinação de imóveis/áreas para habitação e regularização fundiária - abrangendo a identificação, análise de vocação e instrução dos processos para provimento de áreas para programas prioritários de governo (PAC, MCMV, etc), apoio à reforma agrária, reconhecimento de direitos de comunidades tradicionais, regularização fundiária urbana e rural.</p>	<p>Normas e procedimentos definidos.</p> <p>Destinações / titulações realizadas de acordo com a modalidade e o instrumento aplicável, tais como: CDRU gratuito e oneroso, CUEM, TAUS individual e coletivo, aforamento, cessão de imóveis, títulos de regularização fundiária, destinação de áreas da União a entes federativos</p>	Programas do governo federal, ocupantes de áreas da União Administração Pública Federal, Estados, Municípios	CGREF

	<p>Administração de Bens de Uso da Administração Pública . Gestão do processo de destinação de áreas/imóveis para uso da administração pública e administração dos imóveis de uso especial, Abrange o planejamento, coordenação e controle da destinação, dos imóveis funcionais de propriedade da União.</p>		<p>Administração Pública Federal direta e indireta, Estados, Municípios, entidades da sociedade civil nas formas previstas na legislação. Agentes políticos e servidores federais, no âmbito do Poder Executivo federal que utilizam imóveis funcionais (excluídos os imóveis administrados pela Presidência da República, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelo Ministério da Defesa e pelos Comandos Militares</p>	<p>CGAPU</p>
	<p>Desenvolvimento da Infraestrutura Gestão do processo de destinação de imóveis em apoio ao desenvolvimento da infraestrutura no país, em articulação com as Superintendências envolvidas na regularização de tais projetos. Trata ainda de promover o planejamento integrado para o ordenamento territorial das orlas marítimas e fluviais em áreas da União</p>	<p>Diretrizes, critérios e normas definidas; Áreas destinadas para projetos de infraestrutura; Projetos de ordenamento territorial das orlas marítimas e fluviais desenvolvidos.</p>	<p>Ministérios e órgão setoriais envolvidos com projetos e programas de desenvolvimento da infraestrutura no Brasil. Agentes econômicos relacionados a projetos de desenvolvimento econômico de interesse nacional. Estados e Municípios, sobretudo estes últimos em ações do Projeto Orla.</p>	<p>CGDIN;</p>

	<p>Gestão Econômica de Ativos O processo de Gestão Econômica de Ativos envolve a proposição e desenvolvimento de alternativas para o melhor aproveitamento econômico dos imóveis da União; a prospecção e implementação de novos modelos de negócio para utilização dos imóveis da União e estratégias de alienação de imóveis não necessários a Administração Pública. Promove a articulação e relacionamento institucional com outras entidades externas eventualmente envolvidas, como a CAIXA e outras. É responsável pelo controle e acompanhamento dos processos de alienação.</p>	Estratégias definidas; Modelos de negócios formatados; Imóveis alienados	Ministério do Planejamento, Fundações e Autarquias.	CGGEA
Receitas Patrimoniais	<p>Gestão dos processos de Arrecadação e Cobrança de receitas patrimoniais, advindas do uso dos imóveis da União.</p> <p>Arrecadação Envolve a administração e monitoramento das concessões de isenções; a administração da carteira com objetivo de se evitar as decadências de créditos patrimoniais; proposição e acompanhamento de metas; gestão dos processos relacionados ao atendimento ao público e operacionalização da arrecadação das receitas patrimoniais com ação da Grande Emissão Anual.</p> <p>Cobrança Gestão do processo de cobrança administrativa das receitas patrimoniais; administração da carteira com objetivo de se evitar as prescrições de créditos patrimoniais; gestão do processo de emissão de certidões; gestão dos processos de transferência, no âmbito das competências da DEREPA; gestão do relacionamento com a PGFN para tratamento de créditos inadimplidos e inscrição na DAU.</p>	Diretriz, normas e orientações definidas e publicadas em relação a arrecadação e cobrança de receitas patrimoniais; Grande Emissão anual executada; Grande Notificação anual executada; Arrecadação promovida; Certidões financeiras emitidas; Transferências administradas; Gestão do atendimento ao público realizada.	Pessoas físicas e jurídicas ocupantes de áreas da União; TN, PGFN	CGARC e CGCOB

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento Organizacional

O Planejamento na SPU se estrutura a partir dos seguintes marcos: i) O planejamento estratégico do MP com objetivo estratégico específico para a SPU (que se desdobra em 5 iniciativas próprias e 14 entregas principais); ii) as iniciativas e metas que integram o PPA; iii) as ações orçamentárias e planos orçamentários que dão suporte às diversas iniciativas e ações operacionais da SPU no cumprimento de suas atribuições; iv) as metas globais do MP e; v) as metas de desempenho institucional para fins da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União (GIAPU).

Além destes marcos formais, para cumprimento de suas atribuições, os departamentos responsáveis pela gestão dos macroprocessos finalísticos da SPU e as coordenações-gerais responsáveis por atividades meio, desenvolveram um conjunto de ações em 2017 com resultados que serão detalhados no item 3.5 deste relatório.

3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Durante o exercício de 2017, os principais marcos do planejamento da SPU foram os seguintes:

1 - Planejamento Estratégico 2016-2019

Obs.: No ano de 2017 o MP revisou seu Planejamento Estratégico, incluindo o PE da SPU.

INICIATIVAS	ENTREGAS
01: Implantação de sistema unificado de administração do patrimônio imobiliário público federal, em base georreferenciada	01: Sistema desenvolvido 02: Ambiente cartográfico e de informações espaciais modernizado e sistematizado
02: Implantação de estratégia de relacionamento com a sociedade, com foco no atendimento virtual	01: Canais de atendimento e informação ao público modernizados 02: Dados sobre a gestão dos imóveis da União publicados
03: Ampliação e qualificação do cadastro de imóveis	01: Sistemática de levantamento cadastral definida 02: Sistemática de identificação modernizada 03: Cadastro de Imóveis depurado 04: Modelo de gestão do cadastro definido
04: Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União	01: Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União implantado 02: Modelo de Governança da SPU revisado
05: Aprimoramento da política de gestão e racionalização do uso de imóveis da União	01: Modelo de Negócios para construção e reforma de edifícios públicos elaborado 02: Sistemática para racionalização da utilização dos imóveis de uso especial elaborada 03: Mecanismos de controle do uso dos Imóveis da

	União revisados 04: Diretrizes para alienação de bens da União, sem interesse para a Administração Pública Federal, elaboradas
--	---

Quadro 3 – Iniciativas do Planejamento Estratégico da SPU

2 - As metas e ações orçamentárias do Plano Plurianual

A SPU possui duas metas e três iniciativas no PPA 2016-2019:

Metas:

Meta 04R4 - Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União.

Meta 04R3 - Implementar o Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Iniciativas:

Iniciativa 06K7 - Desenvolvimento da gestão dos imóveis de uso especial da União, buscando compartilhamento, otimização dos custos relacionados à locação e manutenção dos imóveis, acessibilidade, sustentabilidade e alienação dos imóveis considerados sem interesse público

Iniciativa: 06K8 - Desenvolvimento de sistema único de administração do Patrimônio Imobiliário da União em base georeferenciada

Iniciativa: 06K9 - Destinação dos imóveis da União para apoio às políticas setoriais e aos programas de moradia, urbanização, regularização fundiária urbana e rural, reconhecimento de direitos de povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental

Já as ações orçamentárias da SPU no PPA são as que seguem:

Ação 152W - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Planos Orçamentários

0000 - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Despesas Diversas

0001 - Adequação e Revitalização do Bloco O
 Unidade Medida - percentual de execução física
 Produto - Imóvel modernizado

0002 - Adequação e Revitalização do Edifício Siderbrás
Unidade Medida - percentual de execução física
Produto - Imóvel modernizado

Ação 20U4 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Planos Orçamentários

0000 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Despesas Diversas

0001 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União
Produto Imóvel caracterizado

0002 - Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União
Produto Imóvel incorporado

0003 - Destinação de Imóveis da União
Produto Imóvel destinado

0005 - Gestão de Receitas Patrimoniais
Produto Receita arrecadada

0006 - Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União
Produto Unidade mantida

0007 - Regularização Fundiária em Imóveis da União
Produto Imóvel regularizado

0009 - Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União
Produto Projeto concluído

000A - Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília
Produto: Imóvel mantido

Plano Orçamentário 000I - Gestão de Imóveis Desocupados
Produto: Imóvel desocupado mantido

Ação 8690 - Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

Plano Orçamentários

0000 - Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Despesas Diversas

0001 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União
Produto Fiscalização realizada

0002 - Avaliação de Imóveis da União
Produto Imóvel avaliado

**Programa 2125 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão**

Ação 12NZ – Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Produto: Percentual do projeto de modernização executado

Ação Orcamentária

Ação 15NT - Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social

Produto: Imóvel adquirido

3 - Indicadores GIAPU 2017

Cód.	Indicador / Responsável	Descrição	Unidade de medida
A	Fiscalização/Vistoria DECIP	Quantidade de fiscalizações/vistorias realizadas.	Relatório de Fiscalização/Vistoria elaborado
B	Redução de Inconsistência cadastral de imóveis de Uso Especial DEDES	Quantidade de RIPs de imóveis de uso especial saneados na base do SPIUNet cadastrados nos regimes: “Em regularização” e “Irregular”	Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) regularizado
C	Caracterização DECIP	Quantidade de ações de caracterização/demarcação concluídas, conforme classificação e peso definidos nos critérios de apuração.	Ações de caracterização / demarcação concluídas

D	Destinação de imóveis DEDES	Quantidade de imóveis destinados	Imóvel Destinado
E	Arrecadação patrimonial DEREP	Refere-se aos valores obtidos com o processo de arrecadação patrimonial	Valor arrecadado (R\$)
F	Avaliação dos imóveis de uso especial	Quantidade de Imóveis de Uso Especial avaliados/reavaliados,	Laudo de Avaliação/Reavaliação de imóvel de Uso especial elaborado

Quadro 4 – Indicadores GIAPU 2017

4 – Metas Globais

4.1 Metas Globais 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017

Meta Global de Desempenho Institucional: Desenvolvimento de cinco módulos do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUnet).

Meta Global de Desempenho Institucional: Incremento de 14 Serviços da SPU disponibilizados virtualmente, totalizando 22

4.2 - Metas Globais 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018

Meta Global de Desempenho Institucional: Realizar o controle do uso e ocupação dos imóveis da união e de bens de uso comum do povo, por meio de ações de Fiscalizações que totalizem pelo menos 80% em relação à meta anual/valor de referência.

Meta Global de Desempenho Institucional: Análise e conclusão de 50% dos processos de transferência de titularidade formalizados no SEI no período de apuração 01/09/2016 a 31/08/2017.

Meta Global de Desempenho Institucional: Incrementar a arrecadação patrimonial em 1% em relação a apuração acumulada de 12 meses.

Meta Global de Desempenho Institucional: Qualificar a base de informações de imóveis de uso especial por meio da avaliação e contabilização do valor patrimonial destes bens no Balanço Geral da União, com quantitativo de laudos de avaliação pelo menos 80% em relação à meta anual/valor de referência.

3.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

3.1.2.1 – PPA – conforme informações do SIOP

Abaixo serão apresentadas as metas e iniciativas estratégicas que constam do PPA, com suas respectivas análises situacionais.

Meta: 04R4 - Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União

Análise situacional da meta: A organização sistêmica das atividades comuns da Administração Pública Federal constitui-se em recomendação legal, conforme Decreto Lei 200, de 1967 (Artigos 30 e 31).

Tal recomendação deriva da necessidade de coordenação central destas atividades comuns (como orçamento, pessoal, e contabilidade, por exemplo). A administração do patrimônio imobiliário público federal enquadra-se neste contexto, tendo esta iniciativa o intuito de elaborar a proposta de um sistema estruturante desta atividade, que discipline e organize as competências dos agentes envolvidos com a gestão patrimonial pública.

Espera-se deste sistema estruturador a definição das competências do MP/SPU como órgão regulador e fiscalizador de um modelo de organização sistêmica das atividades de gestão patrimonial no âmbito federal, que contemple a participação e o compartilhamento de responsabilidades com as demais instituições co-gestoras do patrimônio e o compartilhamento de uma base única de informações.

No âmbito desta iniciativa, espera-se conceber e implantar modelo de organização sistêmica das atividades de gestão patrimonial no âmbito federal – Sistema Estruturador de Gestão do Patrimônio Público Federal - normatizando as competências dos atores envolvidos na administração do patrimônio imobiliário da União nos moldes dos demais sistemas estruturantes existentes na Administração Pública Federal.

Atualmente as atividades relativas ao sistema estão focados na alteração da legislação patrimonial para a simplificação dos procedimentos de gestão dos imóveis da União, em especial no que se refere à regularização dos bens herdados de entidades extintas e aos procedimentos de destinação para políticas públicas e famílias de baixa renda. Estas atividades estão alinhadas ao esforço do governo federal de desburocratizar a prestação de serviços, tendo como objetivos e resultados esperados a redução do tempo de resposta da SPU às demandas de interesse público, a economia de recursos humanos e financeiros, o aumento da transparência dos atos de gestão patrimonial, a redução dos custos de transação e a simplificação dos procedimentos de incorporação e destinação de imóveis da União.

A SPU já elaborou estudos visando a implantação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União e está preparando a minuta de Decreto a ser submetida às instâncias superiores para aprovação. A expectativa é de que a este projeto seja implantado ao longo de 2018.

Detalhamento das providências a serem tomadas: A SPU já elaborou estudos visando a implantação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União e está preparando a minuta de Decreto a ser submetida às

instâncias superiores para aprovação. A expectativa é de que a este projeto seja implantado ao longo de 2018.

Meta: 04R3 - Implementar o Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Análise Situacional da Meta: O objetivo do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União - PMGPU é promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário da União, por meio do fortalecimento da Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

O Programa está estruturado em três componentes, que coincidem com seus objetivos específicos, que são:

Componente 1: Modernizar os processos e bases de dados para a caracterização dos imóveis da União. Tal componente tem por objetivo ampliar a base e melhorar a consistência das informações que caracterizam os imóveis da União.

Componente 2: Geração de conhecimento para a gestão patrimonial. O objetivo deste componente é apoiar uma gestão inovadora, que potencialize o aproveitamento da função socioambiental dos ativos públicos harmonizada com a função arrecadadora e o uso compartilhado da informação patrimonial para a formulação de políticas públicas.

Componente 3: Automatizar os processos e aperfeiçoar os sistemas de informação para apoiar a gestão do patrimônio da União. O objetivo deste componente é automatizar os processos e aperfeiçoar os sistemas de informação para apoiar a gestão do patrimônio da União.

São resultados esperados do PMGPU: a) ampliação e qualificação da base de bens da União; b) incremento na arrecadação e redução de gastos; c) padronização e consistência dos cadastros e da cartografia; d) novas metodologias de demarcação e cadastro normatizados; e) catalogação e conversão da cartografia; f) padrões de contabilização atualizados; g) processos prioritários mapeados e redesenhados; h) novo sistema implantado; i) novas tecnologias de comunicação implantadas.

Ao final de 2017 o PMGPU alcançou percentual médio de execução de 61,1%. Atualmente encontram-se concluídos ou em execução 10 produtos de 13 previstos. Foram entregues produtos relevantes, cabendo destacar as duas primeiras versões do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUnet), a primeira delas comportando o Portal de Atendimento e a segunda as primeiras versões dos módulos de geoinformação e de gestão de receitas (parcelamento de débitos).

Iniciativa: 06K7 - Desenvolvimento da gestão dos imóveis de uso especial da União, buscando compartilhamento, otimização dos custos relacionados à locação e manutenção dos imóveis, acessibilidade, sustentabilidade e alienação dos imóveis considerados sem interesse público.

Análise Situacional da Iniciativa: Em uma estratégia de racionalização e alienação dos imóveis sem interesse para a administração pública, no ano de 2017 a SPU passou a adotar um novo processo para alienação, assumindo o próprio MP/SPU a responsabilidade de promover as vendas, sem a necessidade das interveniências de outros agentes. Esta estratégia já apresentou um incremento de 14% em relação aos editais anteriores, uma vez que teve, em um único edital, o sucesso de 28% de venda

dos imóveis colocados para venda, o que resultou numa arrecadação de 15.7 milhões de reais.

No total atingiu-se a marca de 45 milhões de reais com alienação de imóveis da União.

Em busca de alternativas para ampliar a rentabilidade dos ativos imobiliários da União, foram firmados acordos de cooperação técnica com as principais instituições bancárias do setor público, quais sejam Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, para a modelagem de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) composto de imóveis da União.

Pretende-se que União integralize com imóveis o fundo que será administrado pelas instituições citadas, sendo estas responsáveis pela captação de recursos junto a investidores interessados.

Ainda como forma de racionalizar os usos e promover a redução com despesas de aluguéis, a SPU busca alternativas para prover as áreas necessárias à administração pública, dentre elas operações de Permuta de prédios prontos para abrigar as instituições por bens da União inservíveis ao uso público.

Iniciativa: 06K8 - Desenvolvimento de sistema único de administração do Patrimônio Imobiliário da União em base georeferenciada

Análise Situacional da Iniciativa:

A SPU deu continuidade no desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrada do Patrimônio Imobiliário da União, projeto que prevê a unificação das quatro bases cadastrais de imóveis existentes, com a implantação de novo sistema computacional fundamentado em um Banco de Dados Geoespaciais, permitindo assim uma gestão mais eficiente e eficaz do patrimônio, com utilização de inteligência geográfica.

O Sistema já conta com seus principais componentes desenvolvidos ou em homologação, com previsão de implementações de seus módulos no decorrer deste ano de 2017 e em 2018. Os principais benefícios esperados do Sistema Integrado (projeto que permitirá um grande salto tecnológico nos instrumentos de apoio à gestão do patrimônio público) são:

- Qualificar a base de conhecimento da SPU sobre os imóveis públicos federais;

- Ampliar a capacidade de controle e gestão dos imóveis da União;

- Racionalizar e desburocratizar os processos de gestão patrimonial;

- Ampliar a transparência do acervo patrimonial e dos atos de gestão praticados pelo governo federal.

O desenvolvimento do Sistema e o Portal de Atendimento integram o Programa de Modernização da SPU, em parceria com Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que financia parte das ações nele previstas.

Em agosto do presente foi implantado o módulo do novo do sistema para que a sociedade pudesse realizar o parcelamento de suas dívidas patrimoniais. A facilidade permitiu a renegociação de cerca de R\$ 20 milhões até Outubro/2017. A expectativa é que em um ano seja renegociado o montante de aproximadamente R\$ 40 milhões em dívidas.

06K9 - Destinação dos imóveis da União para apoio às políticas setoriais e aos programas de moradia, urbanização, regularização fundiária urbana e rural,

reconhecimento de direitos de povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental.

Análise Situacional da Iniciativa: A Secretaria do Patrimônio da União, por força do seu Regimento Interno, Portaria nº 152, de 05 de maio de 2016, tem como competência garantir que todo imóvel da União cumpra sua função socioambiental. Essa atribuição tem fundamento na Constituição Federal de 1988, que estabelece que a propriedade pública ou privada está sujeita ao princípio da função social (art. 5º, XXIII, art. 170, III, art. 182, §2º e art. 186). Ainda, o art. 3º da Constituição Federal estabelece como objetivo fundamental da República a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e o art. 6º arrola entre os direitos sociais o direito à moradia.

As ações do eixo social e cidadania conduzidas pela Secretária do Patrimônio da União – SPU - se baseiam no princípio constitucional da garantia da função social da propriedade por meio da garantia do direito à moradia de famílias que ocupam com fins residenciais áreas da União e da destinação de imóveis da União para provisão habitacional de interesse social. Para cumprir a política pública a SPU pode atuar de forma direta ou indireta: na forma direta a SPU transfere o direito sobre o imóvel, ou autoriza o uso diretamente ao beneficiário final da política pública; na forma indireta, transfere o imóvel de sua propriedade para um agente intermediário, como o município, que receberá o imóvel com o encargo de promover as ações necessárias à titulação do beneficiário final. As ações de regularização fundiária são voltadas ao reconhecimento e regularização de assentamentos irregulares em áreas da União, possibilitando a permanência e titulação das famílias de baixa renda ocupantes do local. Para apoio a provisão habitacional a SPU destina imóveis da União para execução de projetos habitacionais, promovendo o acesso à moradia digna e a inclusão social, em consonância com a Política Nacional de Habitação. Em 2017, as ações da SPU já beneficiaram 5.572 famílias por meio da destinação para fins de provisão habitacional; 752 famílias por meio da regularização fundiária direta; 16.169 famílias por meio da regularização fundiária indireta e 381 famílias, por meio da regularização fundiária de povos e comunidades tradicionais, totalizando 22.874 famílias

3.1.2.1 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MP – conforme balanço do PE/MP ref dezembro 2017.

Percentual de imóveis geoespacializados com qualidade máxima

Data de apuração: Dez/2017

Valor apurado: 70%

Permanecem os dados da apuração: 70% geocodificados com qualidade máxima e 30% com qualidade não satisfatória. Contudo, existem outros esforços desta iniciativa (estruturação/aquisição de infraestrutura etc) não capturados pelo indicador.

Em prosseguimento aos trabalhos já descritos no período anterior de avaliação do PE, a SPU finalizou as metodologias para catalogação e conversão de produtos cartográficos para o banco de dados geoespacial.

Para montagem da linha de produção desta conversão a SPU investiu em infraestrutura para montagem de cinco unidades regionais (AM, BA, SC, RJ e MG) que

concentrarão os trabalhos de produção cartográfica regionalmente (catalogação, classificação, conversão etc). Para tanto foram adquiridos softwares especializados, equipamentos de alta performance, bem como capacitação das equipes regionais.

A SPU firmou, ainda, acordos com Universidades Federais que darão suporte a este projeto. Existe uma estimativa inicial da existência de 25 mil produtos cartográficos a serem digitalizados sendo difícil, neste momento, prever o quantitativo de imóveis abrangidos em cada um dos produtos cartográficos disponíveis.

Objetivos de contribuição da unidade

- Implantação do Portal de Atendimento, com o propósito de desburocratizar os processos relativos ao patrimônio da União.
- Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrada do Patrimônio Imobiliário.

Implantar um novo modelo de gestão do patrimônio da União, com ênfase na economicidade

Resultados visados: melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, a desburocratização dos processos e o aumento da satisfação dos usuários, a SPU desenvolveu e implantou o Portal de Atendimento para tratamento digital das demandas externas.

Esta iniciativa se justificou em razão da existência de volume significativo de atendimentos presenciais nas Superintendências nos Estados; baixa capacidade de gerenciamento dos serviços prestados; falta de padronização no atendimento com excesso de exigências e burocratização. Ademais, como os postos de atendimento localizam-se exclusivamente nas SPUs nos estados, o cidadão necessitava se deslocar até a capital ou sede da SPU para formalização de suas demandas.

O Portal foi lançado em outubro de 2016 e já recebeu mais de 30 mil requerimentos. O Portal ora instalado já oferece 32 serviços eletrônicos, com previsão de expansão. Por meio do Portal o interessado passa a ter a possibilidade de acompanhar pela Internet as fases de tramitação de sua demanda. Para implantação do Portal foi realizado o mapeamento e redesenho de processos, o desenvolvimento da aplicação (que inclui um painel de monitoramento), capacitação interna e campanha de divulgação.

Quanto à iniciativa de desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrada do Patrimônio Imobiliário da União, o projeto prevê a unificação das quatro bases cadastrais de imóveis existentes, com a implantação de novo sistema fundamentado em um Banco de Dados Geoespaciais, permitindo assim uma gestão mais eficiente e eficaz do patrimônio, com utilização de inteligência geográfica. O novo sistema será modular e abrangerá blocos de funcionalidades dedicadas aos processos de: Incorporação de áreas e imóveis (cadastro); Tratamento e administração da Geoinformação na SPU; Disponibilização de Serviços Eletrônicos (portal acima mencionado); Gestão da Destinação; Gestão da Avaliação e Contabilização do valor dos ativos imobiliários públicos federais no Balanço Geral da União; ▪ Gestão das Receitas Patrimoniais e Fiscalização.

Esta iniciativa é a principal componente do Programa de Modernização da SPU, cabendo destacar que contribuíram para seu atual estágio de desenvolvimento a reestruturação e implantação de uma Unidade de Coordenação do Programa (com um

modelo de gestão adequado); os arranjos institucionais e parcerias com outras instituições e Universidades Públicas; as parcerias internas ao MP e, as contratações de fornecedores do mercado.

O Sistema já conta com seus principais componentes desenvolvidos ou em homologação e os demais módulos em construção simultânea, em diversos estágios de desenvolvimento, com previsão de implementações em 2018. O desenvolvimento do Sistema e o Portal de Atendimento integram o Programa de Modernização da SPU, em parceria com Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que financia parte das ações nele previstas.

O Programa conta com ferramentas de apoio ao seu gerenciamento, dentre elas a Matriz de Riscos. Merecem entretanto ser mencionados os principais pontos de atenção com relação às dificuldades, restrições e riscos que acompanham todo o desenvolvimento do projeto: a necessidade de arranjos institucionais importantes para a fase de desenvolvimento do projeto; a necessidade de um gerenciamento muito intenso dos serviços contratados com terceiros; a busca de solução para o modelo de sustentação e manutenção evolutiva da aplicação; a superação das limitações orçamentárias que alcançam, no momento, diversas iniciativas no âmbito do Governo Federal.

Benefícios Potenciais ou Percebidos pela Sociedade/APF: Com o novo Portal de Atendimento pretende-se alcançar os seguintes resultados, entre outros: Aumento da satisfação dos usuários com serviços prestados pela SPU; aumento da capacidade operacional e gerencial na prestação de serviços; melhoria da imagem institucional; aumento da transparência dos atos de gestão patrimonial. Os principais benefícios esperados do Sistema Integrado (projeto que permitirá um grande salto tecnológico nos instrumentos de apoio à gestão do patrimônio público) são: Qualificar a base de conhecimento da SPU sobre os imóveis públicos federais; ampliar a capacidade de controle e gestão dos imóveis da União; racionalizar e desburocratizar os processos de gestão patrimonial; ampliar a transparência do acervo patrimonial e dos atos de gestão praticados pelo governo federal.

O Portal patrimoniode todos.gov.br está disponibilizado com 32 serviços digitais ao cidadão, e integrado à plataforma de cidadania digital do Governo Federal, por meio do canal único (servicos.gov.br) e do Brasil Cidadão (acesso unificado).

3.1.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e outros Planos

Todas as Unidades do MPDG participaram da elaboração do Planejamento Estratégico, que é uma compilação dos principais objetivos de contribuição propostos pelas diversas áreas do órgão, que foram incentivadas a elaborar seus objetivos com base na Missão, Visão e Objetivos Estratégicos do MPDG, indicando as Iniciativas a serem adotadas, com suas respectivas Entregas, além de elaborar os Indicadores para mensurar o atingimento dos objetivos.

No contexto do Planejamento Estratégico do MPDG, a SPU contribui com as iniciativas e entregas especificadas no item 3.1.1: “*Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício*”.

Há que se frisar que, tanto o planejamento estratégico do Ministério quanto os planejamentos estratégicos das Unidades, mantiveram estreito alinhamento aos objetivos do Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, do

PPA 2016-2019, e com os objetivos estratégicos do MPDG, conforme descrito anteriormente.

3.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

No âmbito do PPA, as atividades da SPU estão estruturadas em torno de quatro ações orçamentárias (Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial; gestão do Patrimônio Imobiliário da União; fiscalização, controle e avaliação de imóveis da União e Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União). Cada uma destas ações desdobram-se em diversos planos orçamentários, cujas metas para o período do PPA são controladas, monitoradas e avaliadas pelo MPDG por meio do SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento). Cada um dos planos orçamentários possui um coordenador, que participa da definição interna das metas para estas ações e planos orçamentários, e que possui a obrigação de informar semestralmente neste sistema os resultados alcançados em relação a cada uma das metas vinculadas aos planos orçamentários, com a possibilidade de alteração das metas em decorrência de fatores supervenientes, que possam ter impacto sobre a execução das metas acordadas. Além de informar a execução das metas, o coordenador deve também fazer a análise do plano orçamentário, para verificar a coerência entre o que foi planejado e efetivamente executado.

A Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio Imobiliário da União (GIAPU), estabelece metas vinculadas aos principais macroprocessos da SPU, as quais se desdobram em metas locais para cada uma das Superintendências do Patrimônio nos estados. A GIAPU é monitorada por meio do Painel de Indicadores, que agrega as informações de desempenho para mensuração do indicadores em relação às suas respectivas metas.

Os mecanismos de elaboração dos indicadores e metas, bem como o processo de apuração dos resultados da política de administração do patrimônio, permitem direcionar a atuação operacional da Secretaria, proporcionando-lhe flexibilidade na configuração de sua estratégia de atuação face às constantes mudanças legais, jurídicas ou institucionais a que está exposta.

No âmbito dos departamentos, as coordenações-gerais vem adotando a sistemática de publicação de planos de ação que articulam e descrevem metas aferidas e monitoradas periodicamente, a exemplo do Plano Nacional de Avaliação, do Plano Nacional de Fiscalização e do Plano Nacional de Caracterização.

3.3 Desempenho Orçamentário

3.3.1 Objetivos Estabelecidos no PPA de Responsabilidade da Unidade e Resultados Alcançados

A SPU não é responsável por nenhum dos objetivos do PPA 2016-2019.

3.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Quadro 5 – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade de da UPC na execução da ação	(X)Integral () Parcial					
Código	152W		Tipo: Projeto			
Título	ADEQUACAO E MODERNIZACAO DOS IMOVEIS DE USO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL					
Objetivo	Código: 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos.					
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Código: 2038 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	47101					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 91.360.076,00	R\$ 200.000,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X)Integral () Parcial					
Código	15L0 Tipo: Projeto					
Título	CONSTRUCAO DE IMOVEIS PARA USO DA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL					
Objetivo	Código:					
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Código: 2038 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	47101					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 2.998.635,00	R\$ 1.017.628,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X)Integral () Parcial					
Código	15NT Tipo: Projeto					
Título	AQUISICAO DE IMOVEIS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS					
Objetivo	Código:					
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Código: 2038 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	47101					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 499.989.444,00	R\$ 209.382.638,00	R\$ 70.920.517,05	R\$ 70.920.517,05	R\$ 70.920.517,05		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
R\$ 28.524.000,00	R\$ 28.524.000,00					

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação					
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial				
Código	20U4 Tipo: Atividade				
Título	GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIAO				
Objetivo	Código: 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos.				
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Código: 2038 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária	47101				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício					
Execução Orçamentária e Financeira					
Dotação					
Despesa					
Restos a Pagar do exercício					
Inicial	Final				
Empenhada	Liquidada				
Paga	Processados				
Não Processados					
R\$ 37.156.650,00	R\$ 47.642.263,00				
R\$ 44.087.064,13	R\$ 34.681.461,68				
R\$ 34.681.186,80	R\$ 9.405.602,45				
Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
R\$ 6.262.949,98	R\$ 2.219.010,92	R\$ 2.424.449,78			

Fonte: Tesouro Gerencial

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	8690 Tipo: Atividade					
Título	FISCALIZACAO, CONTROLE E AVALIACAO DE IMOVEIS DA UNIAO					
Objetivo	Código: 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos.					
Programa	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Código: 2038 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	47101					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 2.226.657,00	R\$ 2.893.657,00	R\$ 2.262.799,34	R\$ 875.278,17	R\$ 875.278,17		R\$ 1.387.521,17
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
R\$ 70.130,96	R\$ 3.335,96	R\$ 2.460,00				

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Não se aplica à SPU

3.3.3 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 (LOA 2017) destinou às ações da SPU integrantes da Unidade Orçamentária 47101 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão dotação total inicial de R\$ 642.731.462,00 que ficou reduzida para R\$ 270.136.186,00 após diversos cancelamentos no decorrer do exercício. Do valor da dotação final de R\$ 270.136.186,00, foram destinados R\$ 261.136.186,00 para as ações do programa temático 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública.

Em relação aos cancelamentos verificados no exercício, quando se compara LOA inicial com a LOA final, observa-se que as reduções ocorreram nas ações 15NT, 152W e 15L0, conforme decisão do Ministério, com exceção ao cancelamento do valor de R\$ 11.152.613,00 na ação 152W que decorreu de oferecimento de dotações como fonte de compensação para atender à abertura de crédito suplementar em favor das ações de gestão da SPU 20U4 e 8690, conforme Portaria MP nº 333, de 25 de outubro de 2017, DOU de 26 de outubro de 2017.

Quanto ao limite de empenho, em decorrência da edição do Decreto de programação orçamentária e financeira nº 8.961, 16 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, o Órgão Setorial de Orçamento do MP disponibilizou inicialmente para SPU limite de empenho no valor de R\$ 114.500.000,00 ampliando posteriormente para R\$ 130.456.437,05, o que possibilitou a execução de 92% das dotações das ações do Programa temático 20U4 e 8690, e ainda, o empenho de R\$ 70.920.517,05 na ação 15NT destinada à aquisição de imóveis do INSS.

Já o limite para despesas com diárias e passagens da SPU foi fixado inicialmente pela Portaria MP nº 68/2017, de 31 de março de 2017, no valor inicial de R\$ 1.754.248,00, sendo R\$ 1.000.000,00 para subfunção de fiscalização e R\$ 754.248,00 para as demais subfunções. Tal limite foi posteriormente ampliado para R\$ 2.084.248,00, por meio da Portaria MP nº 488/2017, de 29 de dezembro de 2018, sendo R\$ 1.000.000,00 para subfunção de fiscalização e R\$ 1.084.248,00 para as demais subfunções.

3.3.4 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

VISÃO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS

Quadro 6 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Secretaria do Patrimônio da União, UG 170011					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio						
Contrato de repasse						
Termo de Execução Descentralizada	2	1	0	249.580,05	0	0
Totais	2	1	0	249.580,05	0	0

Fonte: Siafi

Quadro 7 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria do Patrimônio da União					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade			1
		Montante Repassado			249.580,05
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			0
		Montante Repassado			0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			2
		Montante Repassado			2.740.149,20

Fonte: Siafi

Quadro 8 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Secretaria do Patrimônio da União, UG 170011				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada			1
	Quantidade reprovada			
	Quantidade de TCE instauradas			
	Montante repassado (R\$)			
Contas analisadas NÃO	Quantidade			
	Montante repassado (R\$)			
Fonte: Siafi				

ANÁLISE CRÍTICA

Nos últimos 03 (três) exercícios financeiros, a SPU não celebrou convênios nem contratos de repasse, mas celebrou 03 Termos de Execução Descentralizada (TED), sendo 01 (um) TED em 2016 e 02 (dois) em 2017.

O TED 01/2016 foi firmado com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no valor de R\$ 250.000,00, visando o desenvolvimento de atividade fim na área de regularização fundiária buscando a melhoria da gestão da SPU. Esse TED foi concluído no exercício de 2017.

No exercício de 2017 a SPU celebrou o TED 01/2017 com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no valor de R\$ 215.000,00 com o tema: Elaboração e validação de metodologia para a identificação dos terrenos marginais por técnicas de Sensoriamento Remoto aliadas à utilização de dados hidrológicos – Estudo Piloto Rio São Francisco, e vigência de 24/11/2017 a 23/05/2019; Também em 2017, o TED 02/2017, no valor de R\$ 791.289,74, com a Universidade Federal Fluminense para prospecção tecnológica com inteligência geográfica para fins de fiscalização em áreas e imóveis da União, vigente de 07/12/2017 a 06/12/2018.

3.3.5 Informações sobre a Execução das Despesas

Quadro 9 – Despesas totais por modalidade de contratação

UG Responsável		Item Informação	DESPEAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		DESPEAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	
			3.3.5 - Informações sobre a Execução das Despesas	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2016
		170011	SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO	d) Pregão	360.846,68	488.580,28
		h) Dispensa	1.853.986,04	2.409.132,22	1.853.986,04	2.409.132,22
		i) Inexibilidade	60.847,59	0,0	60.847,59	0,0
		j) Suprimento de Fundos	568,90	1.297,00	568,90	1.297,00
		l) Diárias	169.226,67	489.739,33	169.226,67	489.739,33
		Outros	2.572,86	172.945.069,42	2.572,86	172.945.069,42
		Total	2.448.048,74	176.333.818,25	2.448.048,74	176.333.818,25
170021	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/DF	Outros		2.938.565,39		2.938.565,39
		Total	2.938.565,39		2.938.565,39	
170029	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/MA	j) Suprimento de Fundos	2.811,48	1.549,85	2.811,48	1.549,85
		l) Diárias	17.550,43	35.214,03	17.550,43	35.214,03
		Outros	200,00		200,00	
		Total	20.561,91	36.763,88	20.561,91	36.763,88
170036	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/PI	j) Suprimento de Fundos	4.491,35	3.858,22	4.491,35	3.858,22
		l) Diárias	13.540,41	17.252,69	13.540,41	17.252,69
		Total	18.031,76	21.110,91	18.031,76	21.110,91
170043	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/CE	j) Suprimento de Fundos	292,99	2.192,99	292,99	2.192,99
		l) Diárias	5.883,31	19.229,74	5.883,31	19.229,74
		Outros	68,00	150,00	68,00	150,00
		Total	6.244,30	21.572,73	6.244,30	21.572,73
170048	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/RN	l) Diárias	9.125,98	8.689,29	9.125,98	8.689,29
		Outros		114,72		114,72
		Total	9.125,98	8.804,01	9.125,98	8.804,01
170053	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/PB	l) Diárias	9.149,55	7.711,15	9.149,55	7.711,15
		Total	9.149,55	7.711,15	9.149,55	7.711,15
170062	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/PE	j) Suprimento de Fundos	484,20	1.730,72	484,20	1.730,72
		l) Diárias	4.396,50	5.643,61	4.396,50	5.643,61
		Outros	5.500,00		5.500,00	
		Total	10.380,70	7.374,33	10.380,70	7.374,33
170067	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/AL	j) Suprimento de Fundos	157,00	293,50	157,00	293,50
		l) Diárias	7.580,72	9.757,89	7.580,72	9.757,89
		Total	7.737,72	10.051,39	7.737,72	10.051,39
170070	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/SE	j) Suprimento de Fundos	1.403,43	1.711,31	1.403,43	1.711,31
		l) Diárias	15.857,78	29.428,90	15.857,78	29.428,90
		Total	17.261,21	31.140,21	17.261,21	31.140,21
170083	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/BA	j) Suprimento de Fundos	6.536,48	9.130,74	6.536,48	9.130,74
		l) Diárias	28.555,74	36.439,04	28.555,74	36.439,04
		Outros	695,79	684,20	695,79	684,20
		Total	35.788,01	46.253,98	35.788,01	46.253,98
170098	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/MG	j) Suprimento de Fundos	0,00	1.571,75	0,00	1.571,75
		l) Diárias	34.293,28	48.799,87	34.293,28	48.799,87
		Outros	1.740,68	476,46	1.740,68	476,46
		Total	36.033,96	50.848,08	36.033,96	50.848,08
170104	SUPERINTENDENCIA	j) Suprimento de Fundos	11.716,13	7.110,27	11.716,13	7.110,27

	DO PATRIMONIO DA UNIAO/ES	l) Diárias	11.169,19	17.562,24	11.169,19	17.562,24
		Outros	233,01	174,50	233,01	174,50
		Total	23.118,33	24.847,01	23.118,33	24.847,01
170112	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/MS	j) Suprimento de Fundos		3.222,35		3.222,35
		l) Diárias	7.437,99	18.990,32	7.437,99	18.990,32
		Outros		250,00		250,00
		Total	7.437,99	22.462,67	7.437,99	22.462,67
170127	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/RJ	j) Suprimento de Fundos	4.606,89	3.097,40	4.606,89	3.097,40
		l) Diárias	17.048,52	21.711,39	17.048,52	21.711,39
		Total	21.655,41	24.808,79	21.655,41	24.808,79
170128	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/PA	j) Suprimento de Fundos	477,23	1.330,66	477,23	1.330,66
		l) Diárias	44.215,22	43.396,52	44.215,22	43.396,52
		Outros		420,36		420,36
		Total	44.692,45	45.147,54	44.692,45	45.147,54
170151	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/SP	j) Suprimento de Fundos	2.846,27	3.108,14	2.846,27	3.108,14
		l) Diárias	28.522,82	29.475,25	28.522,82	29.475,25
		Outros	2.895,77	631,70	2.895,77	631,70
		Total	34.264,86	33.215,09	34.264,86	33.215,09
170164	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/PR	j) Suprimento de Fundos	406,83	0,00	406,83	0,00
		l) Diárias	6.849,34	15.158,87	6.849,34	15.158,87
		Total	7.256,17	15.158,87	7.256,17	15.158,87
170173	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/SC	j) Suprimento de Fundos	804,15	0,00	804,15	0,00
		l) Diárias	11.401,90	17.890,32	11.401,90	17.890,32
		Total	12.206,05	17.890,32	12.206,05	17.890,32
170188	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/RS	l) Diárias	3.167,69	6.109,83	3.167,69	6.109,83
		Outros	166,23		166,23	
		Total	3.333,92	6.109,83	3.333,92	6.109,83
170193	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/MT	j) Suprimento de Fundos	800,00	1.528,50	800,00	1.528,50
		l) Diárias	7.273,72	13.393,24	7.273,72	13.393,24
		Outros		851,94		851,94
		Total	8.073,72	15.773,68	8.073,72	15.773,68
170199	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/GO	l) Diárias	5.582,20	4.522,43	5.582,20	4.522,43
		Total	5.582,20	4.522,43	5.582,20	4.522,43
170211	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/AM	j) Suprimento de Fundos	729,00	0,00	729,00	0,00
		l) Diárias	12.306,39	15.795,79	12.306,39	15.795,79
		Outros	600,00		600,00	
		Total	13.635,39	15.795,79	13.635,39	15.795,79
201032	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/AP	l) Diárias	10.816,31	17.330,93	10.816,31	17.330,93
		Outros		141,00		141,00
		Total	10.816,31	17.471,93	10.816,31	17.471,93
201033	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/RO	j) Suprimento de Fundos	2.073,34	1.205,58	2.073,34	1.205,58
		l) Diárias	893,60	2.232,45	893,60	2.232,45
		Total	2.966,94	3.438,03	2.966,94	3.438,03
201034	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/RR	j) Suprimento de Fundos		270,00		270,00
		l) Diárias	5.232,71	14.967,70	5.232,71	14.967,70
		Total	5.232,71	15.237,70	5.232,71	15.237,70

201035	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/AC	j) Suprimento de Fundos	3.923,03	3.078,92	3.923,03	3.078,92
		l) Diárias	11.515,47	39.710,05	11.515,47	39.710,05
		Total	15.438,50	42.788,97	15.438,50	42.788,97
201039	SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/TO	j) Suprimento de Fundos		180,00		180,00
		l) Diárias	9.948,39	10.546,17	9.948,39	10.546,17
		Outros	14.990,00		14.990,00	
		Total	24.938,39	10.726,17	24.938,39	10.726,17
Total			2.859.013,18	179.829.409,13	2.859.013,18	179.829.409,13

Quadro 10 – Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	
3. Outras Despesas Correntes									
81 - DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 92.567.678,70	R\$ 0,00	R\$ 92.567.678,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92.567.678,70	
Demais elementos do grupo	R\$ 34.178.782,89	R\$ 8.863.743,45	R\$ 28.115.615,53	R\$ 6.899.022,42	R\$ 6.063.167,36	R\$ 1.964.721,03	R\$ 27.971.123,31	R\$ 6.899.022,42	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	
5. Inversão Financeira									
61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 0,00	R\$ 80.362.708,01	R\$ 0,00	R\$ 80.362.708,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.362.708,01	

Fonte: Tesouro Gerencial

ANÁLISE CRÍTICA

No quadro de “**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**”, da UG 170011, destaca-se por relevante a expressiva execução na modalidade “Outros”, no valor total de R\$ 172.945.069,42, que corresponde a:

I - despesas com transferência de receitas arrecadadas pela SPU destinada ao DF e para diversos municípios conforme previsto no art. 6ºB do Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987 (dispositivo inserido pela Lei nº 13.240/2015, art. 27), no valor total de R\$ 92.567.678,70, alocados ao orçamento da Unidade Orçamentária UO 73.113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Programa de Trabalho 28.845.0903.00PX.0001 - Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio – Nacional; e

II – despesas com aquisição de imóveis do INSS, no valor total de R\$ 80.362.708,01, sendo R\$ 70.920.517,05 com recursos da ação específica 15NT

integrante do programa temático no âmbito do Orçamento da UO 47101 - Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão (Administração direta) e R\$ 9.422.190,96 proveniente de descentralização de crédito do orçamento do TRT-RJ em complementação para aquisição do imóvel sede do Tribunal.

Vale registrar que na modalidade “dispensa”, da mesma UG, os valores correspondem aos pagamentos realizados no âmbito do contrato continuado firmado com a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços e venda de produtos interesse da SPU.

Quanto aos valores do quadro “**DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**” destaca-se o que segue:

I – no grupo 3 – Outras Despesas Correntes:

- **elemento 81 – Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**, o valor informado de R\$ 92.567.678,70 corresponde ao montante transferido ao DF e para diversos Municípios para atender ao art. 6ºB do Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987 (dispositivo inserido pela Lei nº 13.240/2015, art. 27), conforme registrado na análise do quadro “despesas por modalidade de licitação”;

- **demais elementos do grupo**: o montante da despesa executada em 2017 corresponde à execução registrada na UG 170011 de responsabilidade da UPC SPU, sendo o valor empenhado de R\$ 8.863.743,45 e liquidado de R\$ 6.899.022,42, destinada ao custeio de contratos de prestação de serviços dos Correios e telégrafos, de serviços de TI, imprensa nacional, diárias e passagens aéreas aos servidores e colaboradores eventuais, taxas de condomínios e outros serviços relacionados à administração dos imóveis funcionais, dentre outras.

Importante esclarecer que a oscilação significativa da execução das despesas de 2017 comparativamente com a execução do exercício de 2016 deve-se ao fato da consulta realizada no SIAFI em 2017 ter sido restrita à UG executora 170011 de responsabilidade da UPC, conforme orientações para elaboração do conteúdo do RG, enquanto que no exercício de 2016 considerou-se os valores executados das ações de responsabilidade da SPU, incluindo, nesse caso, os montantes executados por descentralização para manutenção das Unidades Descentralizadas da SPU por intermédio das Superintendências de Administração do MP (SAMP) e do Ministério da Fazenda (SAMF).

II - no grupo 5 – Inversão financeira, elemento 61 – Aquisição de Imóveis do INSS, o valor informado de R\$ 80.362.708,01 foi aplicado na aquisição de imóveis do INSS, conforme registrado anteriormente na análise do quadro “despesas por modalidade de licitação.

3.3.6 Desempenho Operacional

Neste tópico serão apresentados os principais resultados operacionais alcançados pela SPU durante o ano de 2017, por área de atuação da Secretaria. Serão apresentadas as principais áreas e processos desenvolvidos na Secretaria, enfatizando os principais resultados alcançados nos processos críticos.

A - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

CONTEXTUALIZAÇÃO

A SPU executa o Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – PMGPU com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o qual foi firmado o Contrato de Empréstimo nº 2580-OC/BR. Como parte das ações pactuadas no contrato, foi estruturada a Unidade de Coordenação do Programa (UCP), que se dedica especificamente à coordenação das ações do programa, realiza a sua gestão física e financeira e, ainda, fica responsável pela articulação institucional com todas as demais unidades do MPDG.

O Programa de Modernização do Patrimônio Imobiliário da União (PMGPU) encerrou o ano de 2017 com novas perspectivas. Em 18 de setembro foi formalizada a 2ª Alteração Contratual do Programa, após a aprovação do pleito submetido à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEAIN/MP) - um segundo pleito de prorrogação do prazo de desembolso do Programa, apreciado pelo Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos (GTEC/COFIEEX) em maio/17. Assim, fica o novo prazo de desembolso fixado para 31/12/2019.

Alterado o horizonte de execução do Programa, houve o natural replanejamento de algumas ações, considerando o cenário das entregas previstas para o biênio 2018/2019 e as perspectivas de formalização dos novos acordos e contratações prospectados, necessários à consecução das ações de conversão e catalogação da cartografia pela Unidade Central e URGeo e a contratação de serviços especializados para realizar os trabalhos de levantamento aerofotogramétrico, por exemplo.

Uma das principais frentes de trabalho do PMGPU reside nas ações de Tecnologia da Informação (TI), que acontecem em articulação com a Coordenação-Geral de Tecnologia (CGTEC/SPU) e também com a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/MP, que oferece suporte técnico para o desenvolvimento dos sistemas para a futura instalação em ambiente tecnológico e de manutenção pelo MPDG.

Fora do ambiente do Ministério, a articulação acontece por meio de parcerias firmadas com outras instituições. A maior delas (considerando o aporte de recursos e volume de produtos previstos) acontece desde 2013, com o Exército Brasileiro, instrumentalizada pelo Acordo de Cooperação e Termo de Execução Descentralizada firmado com o Departamento de Engenharia e Construções (DEC) que, com recursos do PMGPU, se encarrega da execução de ações para o desenvolvimento de sistema integrado de gestão do patrimônio.

Ao final de 2017 foram firmados aditivos aos Termos de Execução Descentralizada nºs 17 e 18/2016, ambos com a Universidade Federal Fluminense, o

primeiro para apoiar a implantação das URGEO e o segundo para garantir a continuidade das ações e apoiar tecnicamente o Projeto Acervo Documental da SPU, já em curso na SPU/RJ.

OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa tem por objetivo promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário da União, por meio do fortalecimento da capacidade de gestão da SPU.

ESTRUTURA

O Programa está estruturado em três componentes, que coincidem com seus objetivos específicos, quais sejam: (i) Modernizar os processos e bases de dados para a caracterização dos imóveis da União; (ii) Gerar conhecimento para apoiar uma gestão inovadora, que potencialize o aproveitamento da função socioambiental dos ativos públicos harmonizada com a função arrecadadora e o uso compartilhado da informação patrimonial para a formulação de políticas públicas; (iii) Automatizar os processos e aperfeiçoar os sistemas de informação para apoiar a gestão do patrimônio da União.

Detalhamento de ações dos Componentes

- **Componente 1 - Modernização dos processos e base de dados para caracterização dos imóveis da União** - Modernização metodológica e procedimentos; padronização da cartografia da SPU; ampliação da escala de identificação; certificação e depuração das bases existentes.
- **Componente 2. Geração de conhecimento para a gestão patrimonial** – modelagem conceitual dos bens da União; proposta de aperfeiçoamento da contabilidade patrimonial; regularização do registro cartorial dos bens imóveis da União; proposta de novos modelos de negócios e estudos dos seus potenciais benefícios para o aproveitamento do uso dos bens públicos federais; estudos de metodologias de avaliação de bens públicos federais; estratégia de racionalização da utilização de imóveis destinados à APF.
- **Componente 3. Automatização dos processos de gestão do patrimônio da União** - Plano de Gestão da Informação Patrimonial; Atualização do Mapeamento de Processos da SPU; desenvolvimento do sistema informatizado; digitalização de documentos; Implantação de tecnologias de comunicação.

REGISTRO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

Atividades do Componente 1:

Produto PMR 1.1- Modelo único de cadastro e norma de demarcação implantados

Projeto que se desenvolve a partir do Termo de Execução Descentralizada nº 009/2016, assinado em 18 de agosto de 2016, celebrado entre a Secretaria do Patrimônio União (SPU) e a Universidade de Brasília (UnB), representada pelo Laboratório de Sistemas de Informações Espaciais (LSIE) do Departamento de Geografia, para realizar a revisão metodológica dos processos e normativos de identificação/demarcação de imóveis da União e consolidação de metodologia por meio de capacitação na área de identificação de imóveis da União – Processo SEI nº 04905.001038/2016-32.

Principais ações concluídas:

- Entrega do produto 1.3 - segundo relatório parcial do emprego do índice topográfico de umidade na detecção das áreas inundáveis para seis áreas definidas em comum acordo entre SPU e UnB (SEI 5080858);
- Entrega do produto 1.7 - segundo relatório parcial do emprego de imagens de sensoriamento (radar e óptico na detecção das áreas inundáveis para as seis áreas definidas) (SEI 5080882). Ambos os produtos estão presentes no Termo de Recebimentos da Meta 2;
- Prestação de Contas Parcial pela UnB e convocação, pelas Coordenação de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pela Coordenação Administrativo-Financeira do PMGPU, de reunião com os representantes da SPU/MP e FUB, onde foram solicitadas providências da FUB quanto à reclassificação das despesas do exercício de 2016; foi também solicitada (pela FUB) a reclassificação da Natureza de Despesa 339018 para 339020, do orçamento descentralizado no exercício de 2017, o que ocorreu com a alteração da Cláusula - Cronograma de Descentralização Orçamentária/Financeira por meio do Termo Aditivo ao TED nº 09/16;
- O Termo Aditivo ao TED nº 09/16 prorrogou por mais 6 meses a sua vigência e fez a alteração da Natureza de Despesa 339018 para 339020.
- Está previsto curso de capacitação em três módulos (identificação de áreas indubitáveis da União, LPM/1831 e LMEO/1867); conforme justificativa ao aditivo de prazo, a transferência de conhecimento será uma das últimas etapas. A validação e construção metodologia demandou maior tempo para amadurecimento, assim, o TED foi prorrogada até agosto de 2018.
- Quanto ao item 1.1.5 (meta 2 do TED, normativos), trata-se de uma das ações mais importantes e estratégicas para a SPU, estando previstas a modernização das ON-GEADE 002 e 003, além da criação da Norma de Conceitos de Bens da União. O trabalho está em andamento, contando com a atuação de engenheiro cartógrafo com amplo conhecimento. A ação envolve discussões técnicas e é precedida por atos administrativos anteriores à publicação do ato normativo. No caso da Instrução Normativa de Conceitos, que seria publicada em 2017, a mesma encontra-se em fase de consulta pelas Superintendências e já foi devidamente analisada e aprovada pela consultoria jurídica do MP. Findada a tramitação processual, a referida IN deverá ser publicada.

Quadro 11 - Síntese das atividades/produtos do Componente 1 do PMGPU executadas no segundo semestre de 2017

Atividades/Produto	Verificação
Produto PMR 1.1- Modelo único de cadastro e norma de demarcação implantados	
(1.1.1) Consultoria para revisão da metodologia e dos normativos de identificação de imóveis da União	
Termo de Recebimento dos produtos da Meta 2	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/01-ted-unb-termo-de-recebimeto-08dez2017.pdf/view
Produto 1.3: Segundo relatório parcial do emprego do índice topográfico de umidade na detecção das áreas inundáveis para seis áreas definidas em comum acordo entre SPU e UnB (SEI 5080858).	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/02-ted-unb-1-3_segundo_relatorio_parcial_do_emprego_do_indic_e_topografico_de_umidade.pdf/view
Produto 1.7: Segundo relatório parcial do emprego de imagens de sensoriamento (radar e óptico na detecção das áreas inundáveis para as seis áreas definidas) (SEI 5080882).	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimoni-o-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/03-ted-unb-1-7_segundo_relatorio_parcial_do_emprego_de_ima gens_de_sensoriamento__radar_e_optico__na_de teccao_das_areas_inundaveis_para_as_areas_def inidas.pdf/view
Prestação de Contas Parcial apresentada pela Universidade de Brasília.	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimoni-o-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/04-ted-unb-prestacaocontas_parcial_unb__08120217.pdf/view
Resumo da Reunião realizada no dia 01/12/2017 com os professores da UNB e servidores da SPU.	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimoni-o-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/05-ted-unb-resumo_reuniao_corex-06dez2017.pdf/view
Pedido de Prorrogação do Termo de Execução Descentralizada nº 009/2016.	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimoni-o-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/06-ted-unb-pedido_de_prorrogac_a_o_termo_aditivo-22dez2017.pdf/view
Ofício nº 104177/2017-MP: Proposta de Aditivo de prazo e reclassificação da Natureza de Despesa à Cooperação Técnica para a Revisão Metodológica dos processos e normativos de identificação/demarcação de imóveis da União.	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimoni-o-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/07-ted-unb-oficio-104177-22dez2017.pdf/view
Envio do E-mail 5178960 para a Reitora da Universidade de Brasília, com o ofício nº 104177/2017-MP anexado.	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimoni-o-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/08-ted-unb-e-mail-5178960-22dez2017.pdf/view
1º Termo ADITIVO AO TERMO de execução descentralizado Nº 09/2016.	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimoni-o-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/09-ted-unb-termo-aditivo-5206900-28dez2017.pdf/view
Plano de Trabalho Atualizado para a realização do Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizado.	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimoni-o-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/10-ted-unb-plano-de-trabalho-28dez2017.pdf/view

Disponibilidade Orçamentária feita de acordo com o 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada 09/2016 (5206900).	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimoni-o-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/11-ted-unb-atestoclassificacao-despesa-coorc-spo-5210404-28dez2017.pdf/view
Ofício nº 0852/2017/FUB-UnB - Resposta ao Ofício nº 104177/2017-MP, com proposta de aditivo de prazo e reclassificação da natureza de despesa do projeto: "Revisão Metodológica de Processos de Identificação de imóveis da União".	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimoni-o-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/12-ted-unb-oficio-vice-reitor-28dez2017.pdf/view
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 09/2016.	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimoni-o-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/13-ted-unb-publicacao_1__ta__ted_09_2016-5-28dez2017.pdf/view
Nota Técnica nº 24166/2017-MP: Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Termo de Execução Descentralizado nº09 de 18/09/2016 entre a Secretária do Patrimônio da União - SPU e a Universidade de Brasília - UnB (Faculdade de Geografia) no âmbito do Programa de Modernização e Gestão do Patrimônio da União - PMGPU.	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimoni-o-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/14-ted-unb-nota-tecnica-24166-27dez2017.pdf/view

Produto PMR 1.4 Cartografia catalogada e convertida

Implantação das Unidades Regionais de Catalogação e Conversão Cartográfica – Aquisição de Licenças

Entre julho e dezembro de 2017 foram realizadas as seguintes atividades de implementação do software FME Spatial ETL nas rotinas de conversão cartográfica:

- Melhorias no fluxo de conversão de memoriais descritivos, com utilização de expressões regulares de forma a atender uma maior variedade de formatos de memoriais descritivos. Estão sendo feitas também adaptações no fluxo para leitura de azimute e distância.
- Estão sendo utilizados os fluxos construídos no FME no auxílio e refinamento da conversão de 18 produtos cartográficos encontrados em formato apenas de memoriais descritivos.
- Utilização de horas técnicas de consultor para transferência de conhecimento sobre a utilização do software (conclusão da sexta e última Ordem de Serviço do Contrato 84/2016, item 2, no que se refere às 80 horas técnicas). Foram iniciados fluxos para conversão de arquivos CAD para validação topológica e geométrica de feições correspondentes à classe relevo, imóveis e hidrografia.
- Para se verificar a eficiência / benefícios de uso da ferramenta, a equipe técnica desta CGCIG realizou, de forma empírica, testes para se comparar a realização de atividades manuais, pelos próprios técnicos, e as mesmas atividades de forma automatizada, por meio do software FME. Os resultados foram apresentados em relatório, no qual são explicitados os tempos gastos para cada tipo de atividade (manual

e automatizada). Conclui-se, pelos resultados apresentados, o enorme ganho de eficiência advindo do uso do software.

Quadro 12 - Síntese das atividades/produtos do Produto 4, Componente 1 do PMG executadas em 2017

Atividades/Produto	Verificação
Produto PMR 1.4 Cartografia catalogada e convertida	
(1.4.1.2) Implantação das Unidades Regionais de Catalogação e Conversão Cartográfica – Aquisição de Licenças	
Relatório de conversão de memoriais com azimute e distância	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/01_fme_conversao-memoriais-com-azimute-e-distancias.pdf/view
Relatório de conversão de memoriais descritivos em PDF	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/02_fme_relatorio-de-conversao-setl_pdf_shape.pdf/view
Resultados Refinamento Polígonos MD FME	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/03_fme_resultados-refinamento-poligonos-md-fme.pdf/view
Relatório Horas técnicas: atividades até agosto de 2017	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/04_fme_relatorio_de_atividades_agosto2017.pdf/view
Relatório Horas técnicas: atividades até dezembro de 2017	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/05_fme_relatorio_de_atividades_dezembro2017.pdf/view
Testes comparativos de tempo utilizado para tratamento de feições de forma manual via Qgis ou CAD e de forma semi-automatizada via FME	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/06_fme_comando_de_atividades.pdf/view

Produto PMR - Cartografia catalogada e convertida pelas Unidades Regionais

Termo de Execução Descentralizada nº 17/2016 – Universidade Federal Fluminense

Principais ações concluídas no semestre:

- Finalizado o processo de seleção dos estudantes bolsistas e professores coordenadores nas 05 (cinco) URGeos entre agosto e setembro de 2017, passando-se ao início efetivo das atividades de trabalho com a realização de reuniões de ponto de controle quinzenais para planejamento e delimitação de tarefas.
- Término da montagem das salas designadas para as URGeos, incluindo infraestrutura para o seu funcionamento (mobiliário, computadores, scanners de grande formato, etc.);
- Treinamento referente ao Módulo 4 (ferramenta de catalogação e conversão cartográfica da SPU) da Meta 2 do Plano de Trabalho do TED com a UFF realizado entre os dias 03 e 05 de outubro, na URGeo\NE - Salvador\BA;
- Conclusão e entrega das apostilas (no contexto do Meta 02 do TED 17/2016) referentes ao Módulo 2 - Aplicação de Três Softwares específicos de Geoinformação

para a implementação do projeto: QGis, PostGis, GeoServer/Mapserver) e Módulo 4 - Treinamento básico nas ferramentas da solução de tecnologia da informação desenvolvida pela SPU para o Sistema Único no módulo de geoinformação: catalogação de metadados geoespaciais, conversão das cartografias e publicação de dados geoespaciais;

- Realização, em Brasília (11 e 12 de dezembro de 2017) do 1º Encontro de Geoinformação (ENGeo) da SPU, contando com o apoio institucional e técnico da UFF;
- Celebrado o 1º Termo Aditivo do TED 17/2016 (29 de dezembro de 2017), com cláusulas aditivas de prazo e valores para o TED, alterando-se a data de vigência do Termo para 19 de julho de 2018.

Quadro 12.1 - Síntese das atividades/produtos do Produto 4, Componente 1 do PMG executadas em 2017

Atividades/Produto	Verificação
Produto PMR 1.4 Cartografia catalogada e convertida (continuação)	
Termo de Execução Descentralizada nº 17/2016 – Universidade Federal Fluminense	
Registros fotográficos das salas / equipamentos das URGeos	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/01_ted_uff_fotos_salas_urgeo.pdf/view
Registros fotográficos do treinamento na URGeo/BA – catalogação de metadados	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/02_ted_uff_registro-fotografico-capacitacao-geoinformacao-salvador.pdf/view
Apostilas – Módulos 2 e 4	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/03_01_ted_uff_spu_apostila-qgis_2017-12-05_dv.pdf/view
Extrato de atividades planejadas / executadas nas URGeos	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/04_ted_uff_atividades_urgeos.pdf/view
Material disponibilizado – 1º ENGeo da SPU	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/05_ted_uff_1_engeo_spu.pdf/view
Extrato DOU – publicação do 1º Termo Aditivo ao TED 17/2016	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/06_ted_uff_extrato_termo_aditivo_ted_17_2016.pdf/view

Produto PMR - Cartografia catalogada e convertida pelas Unidades Regionais

Atividades/Produto	Verificação
Produto PMR 1.4 Cartografia catalogada e convertida (continuação)	
Controle de Catalogação – Controle Diário de Produção – Geometadados Cartas Cadastrais	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/1-controle-de-catalogacao.pdf/view
Arquitetura – Geovisualizador SPU	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/2-descricao-arquitetura-geovisualizador.pdf/view
ET – ADGV Patrimônio Público Federal - Especificações Técnicas para Aquisição de Dados Geoespaciais Vetoriais do Patrimônio Público Federal	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/3-et-adgv-patrimonio-imobiliario-publico-federal-1-5-2.pdf/view
ET-EDGV SPU – Especificação Técnica para Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais do Patrimônio Público Federal	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/4-et-edgv-patrimonio-imobiliario-publico-federal-1-5-2.pdf/view
Documentação de Fluxos Spatial ETL – IDE SPU	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/5-fluxos-spatial-etl-documentados.pdf/view
Inventário do Acervo de Dados Geoespaciais Digitais da SPU – Órgão Central	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/6-inventario-do-acervo-de-dados-geoespaciais-da-spu.pdf/view
Manual de Boas Práticas das Atividades de Produção Cartográfica	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/7-manual-de-boas-praticas-v-1-1.pdf/view
Manual de Organização de Dados Geoespaciais Digitais	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/8-manual-de-organizacao-dos-dados-digitais-geoespaciais-da-spu.pdf/view
Metodologia de Conversão de Dados Geoespaciais da SPU (Capítulo Digitalização Matricial)	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/9-metodologia-de-conversao-de-dados-cap-digitalizacao-v2-1.pdf/view
Metodologia de Conversão de Dados Geoespaciais da SPU (Capítulo Georreferenciamento)	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/10-metodologia-de-conversao-de-dados-cap-georreferenciamento-v-2-0.pdf/view
Modelo Conceitual de Dados Geoespaciais 1.5.2	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/11-modelo-conceitual-de-dados-geoespaciais-1-5-2.pdf/view
Planilha – Planilha de Gerenciamento da Produção Cartográfica nas URGeos	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/12-planilha-gerenciamento-da-producao-cartografica-nas-urgeo.pdf/view
Plano de Produção Cartográfica para as Unidades Regionais de Geoinformação (URGeos)	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/13-plano-de-gerenciamento-da-producao-cartografica-nas-urgeo.pdf/view
Regras e Rotinas de Validação Topológica e Integridade Geométrica dos Dados Geoespaciais do Patrimônio Imobiliário	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/14-regras-topologicas-homologada-correcao

Público Federal	v2-0.pdf/view
Relação de Instituições Cadastradas no Módulo de Geoinformação do SPUNet	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/15-relacao-instituicoes-cadastradas-spunet.pdf/view
Identificação de Problemas no Sistema – Módulo Catalogação	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/16-relatorio-e-erros-modulo-catalogacao-de-geometadados.pdf/view
Tabela Perfil X Permissão – Módulo de Gestão da Cartografia	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/17-requisito-us.pdf/view
Resultado do Refinamento de Polígonos Gerados de Memoriais Descritivos por Conversão ETL	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/18-resultados-refinamento-poligonos-md-convertidos-etl.pdf/view

Produto PMR - Cartografia catalogada e convertida pelas Unidades Regionais: Produção Cartográfica - Termo de Execução Descentralizada nº 40/2013 – Exército Brasileiro

- Desenvolvido em parceria com o Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro (DEC/EB), celebrada pelo TED 40/2013 (04905.004362/2013-60), seus objetivos são: (i) definir metodologias de catalogação e conversão cartográficas ensejando o ciclo de produção cartográfica na SPU; e (ii) realizar com equipe técnica contratada temporariamente no âmbito do projeto o início da produção cartográfica com base nas metodologias para que sejam replicadas nas Unidades Regionais de Geoinformação (Manaus, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Florianópolis). As atividades deste projeto baseiam-se na criação e consolidação de metodologias inerentes à produção cartográfica de documentos desta natureza presentes nas instalações e processos de trabalho da SPU. A cada release, são cumpridas metas de catalogação de geometadados e, neste último semestre, início da conversão de produtos cartográficos analógicos com escâner de grande formato da própria SPU e de digitais com o software spatialETL FME.

- A produção é documentada no ambiente de gestão de projetos do Ministério do Planejamento denominado Redmine (<http://redmine.planejamento.gov.br>) com base em relatórios e arquivos físicos de dados geoespaciais. A catalogação de geometadados e de Geoidentificação de áreas da União já está sendo produzida nas respectivas ferramentas construídas no módulo de Geoinformação do SPUNet.

- Situação no segundo semestre de 2017: foram realizadas várias atividades relacionadas à análise documental de metodologias, testes nas aplicações do Módulo de Geoinformação do SPUNet, catalogação de geometadados na Unidade Central (CGCIG), conversão de dados com FME, entre outras atividades menores, detalhadas nos Termos de Aceite de produtos abaixo indicados. Em linhas gerais, são as atividades:

- Catalogação de Geometadados
- Cadastrar Instituições Responsáveis
- Conferência e controle dos dados Catalogados x Acervo cartográfico SPU

- Testes nos portais de Geometadados e Geoidentificação
- Acompanhamento da consultoria técnica Metodologia de Conversão
- Conversão de dados Geoespaciais Spatial ETL (Software FME)
- Análise de documentos técnicos
- Conversão cartográfica
- Consolidar os arquivos organizados em estrutura padrão da SPU
- Acompanhamento da produção cartográfica nas Unidades Regionais de Geoinformação

Tais atividades estão apresentadas nos documentos disponíveis na linha do tempo no site do Programa de Modernização da SPU, cujos links são fornecidos abaixo:

Quadro 12.2 - Síntese das atividades/produtos do Produto 4, Componente 1 do PMG executadas em 2017

Atividades/Produto	Verificação
<i>Produto PMR 1.4 Cartografia catalogada e convertida (continuação) - Produção Cartográfica CGCIG/SPU-DEC/EB</i>	
Termo de Aceitação de Produtos – Módulo de Gestão da Cartografia – Versão 5	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/1-termo-aceite-set_2017.pdf/view
Termo de Aceitação da Cartografia – Módulo de Gestão da Cartografia – Versão 6	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/2-termo-aceite_dez_2017.pdf/view
Solicitação para convocação de Candidato – Contratação de Temporários	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/3-contratacao-temporarios-2017-compressed.pdf/view
Ofício nº 89226/2017-MP – Desligamento de contratado temporário	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/4-sei_mp-4890395-oficio-desligamento1.pdf/view
Ofício nº 97547/2017-MP – Desligamento de Contratado Temporário	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/5-sei_mp-5046327-oficio-desligamento2.pdf/view
Nota Técnica nº 22589/2017-MP	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/6-sei_mp-5047799-nota-tecnica-temporarios.pdf/view

Componente II: Geração de conhecimento para a gestão patrimonial

Construção/Detailamento do Projeto de Recadastramento de Imóveis de Uso Especial no DF, SP e RJ e estudo da estratégia de contratação: foram realizadas reuniões entre as coordenações-gerais para elaboração do plano de trabalho, sendo criado o processo SEI nº 04905.002612/2017-51, onde estão todos os documentos elaborados. O referido plano de trabalho foi finalizado pelo grupo de trabalho e inserido no processo. Encaminhados ofícios (Ofício nº 76808/2017-MP endereçado ao Senhor General Cláudio Coscia Moura do Departamento de Engenharia e Construção - DEC e o

Ofício nº 76810/2017-MP ao Senhor General Antônio César Alves Rocha da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente – DPIMA). Proposta em análise no âmbito do E.B. para posterior resposta à SPU.

Componente III: Automatização dos processos de gestão do patrimônio da União

Quadro 13 - Síntese das atividades/produtos do Componente 3 executadas no segundo semestre de 2017

Atividades/Produto	Verificação
Produto PMR 3.3 - Módulos do sistema desenvolvidos	
Especificação e desenvolvimento do Módulo de Incorporação (Cadastro) de Imóveis do SPUnet (versão integrada)	https://arquivos.spu.planejamento.gov.br/owncloud/index.php/s/wBm0yl8mEYC80VP spunet-imoveis.2.nuvem.gov.br
Especificação e desenvolvimento do Módulo de Destinação de Imóveis do SPUnet	https://arquivos.spu.planejamento.gov.br/owncloud/index.php/s/kPi9aB8MgiDtQhC spunet-destinacao.2.nuvem.gov.br
Especificação e desenvolvimento do Módulo Acervo do SPUnet	https://arquivos.spu.planejamento.gov.br/owncloud/index.php/s/a3NNVnFNINQhSKx http://spunet-acervo.2.nuvem.gov.br/
Especificação e desenvolvimento do Módulo de Avaliação de Imóveis do SPUnet	https://arquivos.spu.planejamento.gov.br/owncloud/index.php/s/2B3t8cjSbqgWeOi spunet-avaliacao.2.nuvem.gov.br
Especificação e desenvolvimento do Módulo de Receitas do SPUnet	https://arquivos.spu.planejamento.gov.br/owncloud/index.php/s/YleBrQCK4WqecP6 spunet-receitas.2.nuvem.gov.br
Evolução do Módulo de serviços e do Portal de Atendimento do SPUnet	https://arquivos.spu.planejamento.gov.br/owncloud/index.php/s/cUqz1KgBTzzg5wv http://www.patrimoniode todos.gov.br/#/ http://spunet.planejamento.gov.br/#/integrador spunet-servicos.2.nuvem.gov.br http://portal-servicos.2.nuvem.gov.br/

Produto PMR 3.3- Documentos Digitalizados: Projeto Acervo Documental da SPU (Termo de Execução Descentralizada nº 18/2016 – Universidade Federal Fluminense/UFF)

Foram desenvolvidas as ações da equipe de bolsistas e pesquisadores das UFF (equipe atual de 21 bolsistas graduandos e 02 pesquisadores seniores, entre mestrandos e doutorandos). Os quantitativos apurados contabilizaram 9.590 processos resgatados, sendo 5.761 indexados e mais de 5.000 folhas higienizadas. Foram planejados 1.060 documentos, sendo 907 reparados e 504 restaurados. Finalizadas as aquisições de

material permanente e scanners previstas (scanners de grandes formatos/plantas, A3 e A4).

Quanto à digitalização, foram computados: (i) ficha financeira - 54.528; (ii) cartográfico - 1.601; (iii) processual - 309.432; total apurado de 365.561 imagens geradas através dos escâneres, chegando ao número acumulado de 554.389 imagens produzidas no âmbito do TED nº 18/2016.

O Módulo de Gestão do Acervo Documental foi incluído em 2017 no escopo do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUnet) após prospecção de soluções para atendimento do projeto de digitalização do acervo documental, também integrante do Programa de Modernização. A ferramenta contempla um conjunto de funcionalidades voltadas à catalogação, armazenamento, gerenciamento e publicação do acervo documental da SPU. Sua especificação contou com o apoio da Universidade Federal Fluminense (UFF), via Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 18/2016. O desenvolvimento da primeira versão do módulo foi concluído em outubro de 2017. Em seguida, foi iniciado um novo levantamento de requisitos junto à SPU/RJ, por meio de videoconferências semanais, para desenvolvimento da segunda versão, que tem previsão de entrega em janeiro de 2018 e que contempla evoluções de algumas funcionalidades que não puderam ser implementadas no prazo de desenvolvimento da versão inicial. Atualmente, o projeto está em fase de implantação, com previsão de entrada em produção em fevereiro de 2018.

Seus ambientes implantados e endereços de acesso são:

Ambiente	Endereço de acesso (URL)
Homologação	e-spu.hom.intra.planejamento spunet.hom.intra.planejamento
Playground	spunet-acervo.2.nuvem.gov.br
Treinamento	-
Pré-produção	patrimoniode todos.pre.intra.planejamento spunet.pre.intra.planejamento
Produção	www.patrimoniode todos.gov.br spunet.planejamento.gov.br

Próximos passos:

- Implantação, testes e produção;
- Entrega do manual técnico de detalhamento das funcionalidades do sistema Acervo;
- Elaboração de manual para o usuário;
- Disseminação da ferramenta para uso pelas demais superintendências;
- Capacitação dos usuários;
- Migração dos dados da base Access,

Quadro 14 - Síntese das atividades/produtos do Componente 3, Produto 3, executadas no segundo semestre de 2017

Atividades/Produto	Verificação
Produto PMR 3.3 - Documentos digitalizados - Projeto Acervo Documental (TED nº 18/2016 - UNB)	
<p>Contratação de fábrica de software para o Desenvolvimento do Módulo de Gestão do Acervo Documental da SPU, concebido como parte integrante do SPUnet</p> <p>Início do Desenvolvimento do Módulo de Gestão do Acervo Documental. Basis (Contrato nº 084/2015)</p> <p>Ordens de Serviço nº 23 e 34</p>	<p>http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/contrato-84-os-023-sprint-01-modulo-acervo-release-1.pdf</p> <p>http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/contrato-84-os-023-sprint-02-modulo-acervo-release-1.pdf</p> <p>http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/contrato-84-os-023-sprint-03-modulo-acervo-release-1.pdf</p> <p>http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/contrato-84-os-034-sprint-00-modulo-acervo-release-2.pdf</p>
<p>Realização de videoconferências semanais com as equipes de requisitos da fábrica de software e representantes da área de negócios da SPU/RJ, UCP e UFF</p>	<p>http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/relatorio-trimestral-projeto-acervo-producao-fev_junho-2017.pdf</p>
<p>Aquisição de equipamentos e material permanente</p>	<p>http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/relatorio-trimestral-projeto-acervo-producao-fev_junho-2017.pdf</p>
<p>Tratamento do acervo documental considerando a metodologia desenvolvida (Meta 1 do Plano de Trabalho) pela equipe técnica, contemplando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Higienização: 498 folhas; 2) Reparos(Conservação): 907 folhas; 3) Restauração: 504 folhas; 4) Acondicionamento: 88 documentos; 5) Digitalização: 309.432 documentos 	<p>http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/relatorio-trimestral-projeto-acervo-producao-fev_junho-2017.pdf</p>
<p>Entrega do 2º Relatório Trimestral de execução</p>	<p>http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/segundo_relatorio_trimestral_uff.pdf</p>
<p>Publicação do 1º Termo Aditivo ao TED nº 18/2016</p>	<p>http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/extrato-1-termo-aditivo-ted-nr_18_2016.pdf</p>

Atividades de Gestão do Programa

Quadro 15 - Atividades de Gestão do Programa executadas no segundo semestre de 2017

Atividade/Produto	Verificação
Seminário de Gestão de Riscos do Programa Novembro/2017	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/br-l1224-ferramenta-integrada-dicionario-e-matrizes-grp_24112017_ajustada_14122017_assinado.pdf
Revisão do Relatório de Monitoração do Progresso (PMR)	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/br-l1224-first-period-jan-jun-2017-final.pdf
Revisão de Carteira	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/copia-de-ics_br-l1224-ficha-spu-federal-2580_oc-br_retorno-outubro_rv061117_xlsx.pdf

VALORES EXECUTADOS – APURAÇÃO POR DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTE

Apresenta-se abaixo a tabela com valores efetivamente gastos em cada Componente, levando em conta as Justificativas de Gastos.

Quadro 16 - Valores executados no exercício e acumulado, por fonte, categoria de investimento e Componente

Categorias de Investimento (em US\$)	01/01/2017 até 31/12/2017			Acumulado até 31/12/2017		
	BID	Local	Total	BID	Local	Total
Administração	-	-	-	13.269,97	298.124,50	311.394,47
Gestão do Projeto	-	-	-	-	298.124,50	298.124,50
Auditoria	-	-	-	-	-	-
Avaliação Intermediária e Final	-	-	-	13.269,97	-	13.269,97
Sem alocação específica	-	-	-	-	-	-
Imprevistos	-	-	-	-	-	-
Custos Diretos	2.390.236,76	838.132,28	3.228.369,04	5.076.122,65	1.399.915,85	6.476.038,50
Componente I	803.284,17	436.681,60	1.239.965,77	2.259.661,08	770.581,99	3.030.243,07
Componente II	-	-	-	-	106.107,01	106.107,01
Componente III	1.586.952,59	401.450,68	1.988.403,27	2.816.461,57	523.226,85	3.339.688,42
Subtotais	2.390.236,76	838.132,28	3.228.369,04	5.089.392,62	1.698.040,35	6.787.432,97

EVOLUÇÃO DOS VALORES EXECUTADOS ACUMULADOS POR SEMESTRE

O gráfico a seguir indica a execução financeira do Programa acumulada até semestre.

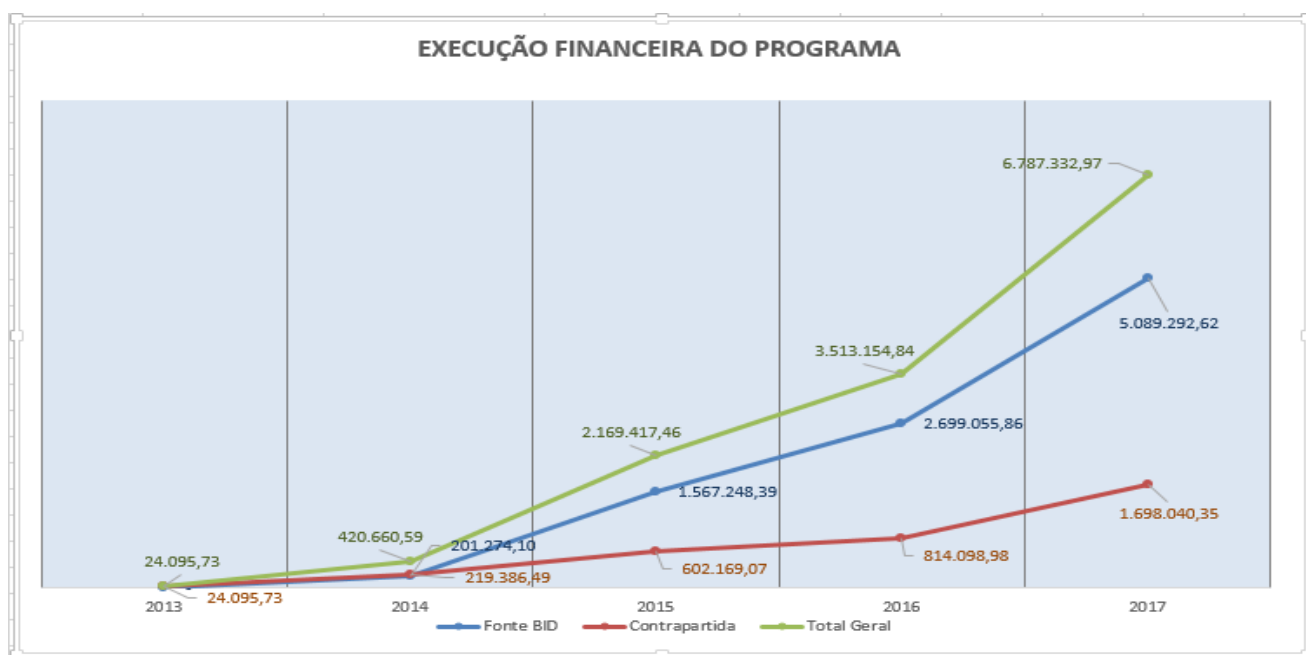


Gráfico 1 – Valores executados no PMGPU, acumulado.

Quadro 17 - RESULTADOS do PMGPU

Resultado esperado	Indicador	Linha base (2009)	Meta	Proposta	Justificativa
Arrecadação incrementada	Arrecadação anual a valores constantes de 209	R\$459 milhões	R\$700 milhões	Exclusão	Diversos fatores externos podem contribuir para a redução da arrecadação, como ocorreu em 2015 com a alteração da legislação
Identificação de imóveis ampliada	Quantidade de registros de imóveis no SIAPA	480.000	580.000	Modificação	A proposta é alterar o indicador para considerar não apenas os imóveis dominiais (SIAPA), mas todos os imóveis da União
Base de dados certificadas e depuradas	Número de registros de imóveis certificados e depurados	135.000	160.000	Modificação	De forma a alinhar o indicador às metas do PMGPU, a ideia é substituí-lo por "percentual de imóveis com endereçamento qualificado".
Capacidade de realização	Número de negócios	0	4	Exclusão	O projeto de estudo de modelos de novos negócios foi excluído

de novos negócios	implementados a partir do marco conceitual formulado					quando da primeira alteração contratual, portanto não consistente com a situação do Programa
Prestação de serviços em linha incrementada	Número de acessos mensais aos serviços eletrônicos da SPU	79.000	120.000	Manutenção	-	
	Número de serviços disponíveis ao cidadão na internet	8	57	Inclusão		Tem por objetivo mensurar a qualificação dos serviços prestados pela SPU, um dos principais objetivos do novo sistema em construção

A despeito de tais indicadores ainda não terem sido ajustados e medidos (o que deve ser realizado no curto prazo), já é possível identificar melhorias significativas na gestão patrimonial em decorrência de entregas realizadas pelo PMGPU.

- a) **Desburocratização/simplificação dos processos** de atendimento ao público;
- b) **420 mil imóveis geolocalizados** (70% do total);
- c) **Mais de 35 mil serviços prestados na internet** até 31/12/2017 desde a implantação da primeira versão do SPUnet em outubro/2016, que contemplou o Módulo e Portal de Atendimento, que conta hoje com 34 serviços disponibilizados;



Gráfico 2 - Evolução do quantitativo acumulado de atendimentos por mês no SPUnet

- d) **Redução média de 50% do número de atendimentos presenciais** (ex.: redução de 70% na SPU/SP e 40% na SPU/PE);
- e) **Cerca de 4.300 débitos renegociados (parcelados)**, totalizando R\$14,45 milhões desde a implantação da primeira versão do Módulo de Receitas Patrimoniais (Parcelamento de débitos em confissões de dívida), em agosto de 2017;
- f) **Mais de 400 mil documentos digitalizados e catalogados** no âmbito do Projeto Acervo Documental da SPU;
- g) **Mais de 70 mil imóveis qualificados** em relação a endereçamento com vistas à migração para o novo sistema (equivale a 45,39% do total carente de qualificação, 155.106). Esse total carente de qualificação refere-se a 20% de toda a base de dados do SIAPA, onde os 80% ausentes já foram qualificados automaticamente por processos de data mining. Essa qualificação foi priorizada em função de possuir significativo impacto no modelo do novo sistema, que atua integrado à base de endereçamento da ECT. Não obstante a SPU já diagnosticou outras qualificações necessárias que comporão um plano para qualificação envolvendo todas as superintendências..

Os resultados apontados demonstram que o desenho do PMGPU foi constituído de forma adequada quando da sua concepção para enfrentar os desafios na SPU. Indicam ainda que os ajustes realizados nos últimos dois anos visando à priorização das ações de modernização e automação dos processos e de melhoria da gestão da informação compreendeu estratégia acertada, pelo impacto direto e imediato no desempenho do órgão e na qualidade da sua atuação.

Os resultados e impactos esperados para os próximos dois anos são muito maiores, com a implantação gradativa das novas versões do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUnet).

ANÁLISE DE FATORES CRÍTICOS

Em concordância com a nova modalidade de supervisão do Banco, foi pactuada a realização de novo Seminário de Gestão de Risco do Programa (GRP) em novembro/2017, quando foi apresentado o modelo de gestão de riscos do Banco. Como resultado dos trabalhos, avaliou-se o impacto e os fatores de probabilidade dos riscos identificados (apresentados abaixo, no item b – Riscos Potenciais).

Ao final do Seminário foi elaborado o Plano de Mitigação de Riscos do Programa (PDMR), com a proposição de atividades que busquem o controle e mitigação destes riscos, e identificados os responsáveis pela implementação de tais atividades. Com o resultado do Seminário, foi acordado que:

- A Secretaria do Patrimônio da União:
(i) implementará as ações identificadas no Plano de Mitigação;
(ii) acompanhará o cumprimento das atividades estabelecidas na Plano de Mitigação, informando ao Banco nos prazos acordados.

- O Banco:
(i) considerará de maneira prioritária o Plano de Ação elaborado, a fim de que o Programa alcance seus objetivos de desenvolvimento; e
(ii) apoiará a implementação das ações/medidas mitigadoras dos riscos identificados.

Indispensável abordar com urgência a temática e ações relacionadas à gestão do conhecimento adquirido e desenvolvido durante a execução do PMGPU, para que a expertise das equipes envolvidas.

RISCOS POTENCIAIS

Riscos declarados como de alto impacto e alta probabilidade de ocorrência: (i) Produtos não finalizados/entregues no prazo estipulado no contrato de empréstimo.

Riscos declarados como de alto impacto e probabilidade de ocorrência média: (i) contingenciamento orçamentário; (ii) envolvimento não satisfatório do corpo diretivo nas ações do programa; (iii) dificuldade de internalização das soluções e inovações do programa;

Riscos declarados como de alto impacto e baixa probabilidade de ocorrência: (i) mudança da equipe técnica do projeto e (ii) perda de prioridade na execução do Programa.

Risco identificado pela Unidade de Coordenação do Programa como desdobramento das mudanças na equipe técnica do projeto: falha na transferência de conhecimento e expertise adquiridas pela equipe em virtude da não existência de plano de gestão do conhecimento.

B - GESTÃO DOS DADOS CADASTRAIS E GEOESPACIAIS

CONTEXTUALIZAÇÃO

A SPU não possuía, até 2016, uma área específica responsável pela gestão da informação cadastral e geoespacial, fato que impactava de forma negativa a qualidade dos dados e a produção cartográfica da Secretaria. Em resposta à necessidade de institucionalização e de estruturação dessa área foi criada a Coordenação Geral de Cadastro e Informação Geoespacial (CGCIG), ligada à Diretoria de Programa, cujo objetivo principal é a utilização das informações cadastrais e geoespaciais como instrumentos de apoio às ações de gestão de bases de dados originárias da natureza e uso dos imóveis, bem como das bases de dados geoespaciais provenientes da produção cartográfica interna e externa da SPU.

Ligadas à CGCIG há duas divisões com competências de tratamento de dados literais e geoespaciais, sendo uma delas responsável pela orientação e acompanhamento da produção cartográfica em quatro Unidades Regionais de Geoinformação da SPU - URGeos (Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Florianópolis). Posteriormente há intenção se instalar uma na região Norte (Manaus). A outra divisão cuida da produção de informações gerenciais com ações voltadas para qualidade de dados e business intelligence (BI).

Em alinhamento com o escopo dos Componentes I e III do PMGPU (gestão de bases de dados e automatização de processos) a criação da CGCIG emancipou a gestão da informação dentro da Secretaria e aumentou o grau de maturidade no tratamento do tema em virtude, especialmente, da formação de equipe especializada. Isso assegura a continuidade da modernização da gestão, mesmo depois do encerramento do Programa. No entanto ainda existem dificuldades referentes ao processo de sensibilização e comunicação interna e externa por parte da Secretaria para que este processo seja mais célere.

REGISTRO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO

1) Geovisualização de Imóveis Federais

Fruto da parceria com o Exército Brasileiro pelo PMG, foi construída ferramenta de geovisualização dos "pontos" dos imóveis cadastrados no SIAPA e SPIUNET. Esta ferramenta ainda não é parte do SPUNet, mas está em produção no endereço <https://imoveisfederais.planejamento.gov.br>. O login e senha são os mesmos para qualquer servidor da SPU.

Quanto à origem dos dados: simultaneamente à construção da ferramenta, a equipe técnica geocodificou os endereços das bases SIAPA e SPIUNET no ano de 2016, ou seja, em 2017 os novos imóveis cadastrados nos respectivos sistemas não foram geocodificados. Este processo significou atribuir um ponto de coordenadas geográficas aos imóveis com base nos endereços cadastrados, após um processamento de qualidade de dados automatizado, sem interferência humana. Como sabemos que nossa base de endereços é frágil, a geocodificação ainda carece de refinamento, ou seja, a posição dos pontos ainda não é a ideal para localizar com precisão nossos imóveis. O resultado hoje na base, de acordo com uma classificação de precisão onde uma estrela é muito ruim (no centro do município) e quatro estrelas é no mínimo a rua do imóvel, está apresentada no quadro a seguir.

Quantidade	Estrelas
72.706	1
32.404	2
115.514	3
331.302	4
109	5 (geolocalizadas manualmente)
461	Não geocodificados

Quadro 18 – Quantidade de imóveis geoespacializados

Para melhorar a qualidade desta informação, foi criada uma funcionalidade na ferramenta imóveis federais para mover o ponto para a porta do imóvel. A CGCIG propôs que esta atividade esteja inserida tanto no trabalho de qualidade de dados do Plano de Mitigação de Inconsistências Informacionais no início de 2018, bem como sugeriu que esta qualificação seja enquadrada como meta GIAPU para todos os Estados.

Estas informações ainda não foram divulgadas e, por isso ainda não estão disponíveis para o público externo, já que dependem de depuração e qualificação dos dados (os dados cadastrais da SPU nunca foram espaciais). A sugestão é que se faça primeiro este trabalho de qualificação para que, nas próximas versões do SPUnet seja possível apresentar dados dos imóveis com geovisualização de maneira mais qualificada.

2) Módulo de Geoinformação do SPUnet

A V.2 do SPUnet que entrou no ar em agosto de 2017 trouxe o Módulo de Geoinformação onde estão sendo catalogados Metadados dos produtos cartográficos da SPU e a geoidentificação de áreas da União, um trabalho interno, técnico, realizado pela CGCIG e pelas cinco URGeos que possibilitará, nas próximas versões do SPUnet, serem visualizados pelo público em geral. Este trabalho é posterior à padronização de dados e metadados de origem geoespacial na Secretaria e que, agora, poderão ser conhecidos, inventariados e, na medida de sua qualidade, parametrizados e convertidos para o banco de dados geoespacial do SPUnet.

Em dezembro de 2017, a CGCIG contabilizou a seguinte métrica para a produção cartográfica, itens de metas no Componente I do PMGPU:

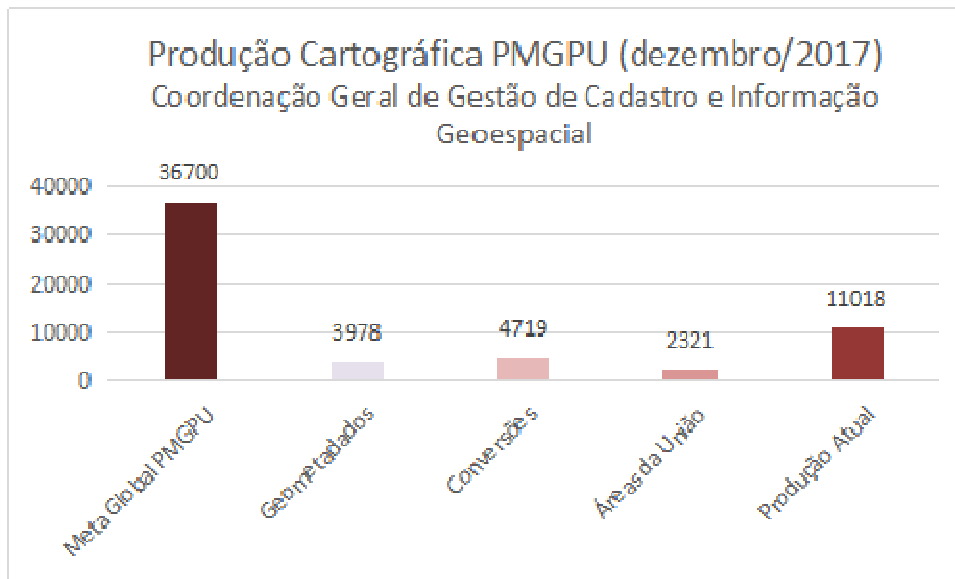


Gráfico 3 – Produção Cartográfica PMGPU

C - CARACTERIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO

Na cadeia de valores dos macroprocessos da SPU, os de caracterização e incorporação podem ser classificados como os que iniciam o ciclo de gestão dos bens a União. Compete ao departamento de caracterização e incorporação os seguintes processos: identificação, demarcação, cadastramento, incorporação, avaliação e contabilização, fiscalização e edificações, projetos e obras.

C1 - FISCALIZAÇÃO

HISTÓRICO, METAS E RESULTADOS

O setor de fiscalização implantou em 2017 um sistema de controle das fiscalizações, incluindo dados qualitativos e quantitativos das fiscalizações realizadas no ano de 2017. O Plano Anual de Fiscalização (PAF 2017) e Plano Anual Estadual de Fiscalização (PAEF 2017) previam a realização de um total de 4222 vistorias em todo território nacional no ano de 2017.

Até o fim do ano de 2017 foram registradas 5081 fiscalizações no formulário de Registro de Fiscalizações. O número previsto era de 4222 registros. Ou seja, 120% das fiscalizações previstas foram realizadas e/ou registradas, superando a meta em cerca de 20,3%. Em comparação com o número de fiscalizações realizadas no ano anterior (3841) o crescimento foi de cerca de 32,3%. Abaixo tem-se quadro com a apuração das fiscalizações executadas em 2017.

UF	PLANEJADO	EXECUTADO	% EXEC
AC	27	173	641%
AL	23	70	304%
AM	91	103	113%
AP	33	18	55%
BA	206	253	123%
CE	63	95	151%
DF	934	891	95%
ES	134	154	115%
GO	74	80	108%
MA	29	50	172%
MG	225	264	117%
MS	238	357	150%
MT	86	112	130%
PA	169	176	104%
PB	73	92	126%
PE	91	96	105%
PI	69	81	117%
PR	80	92	115%
RJ	596	572	96%
RN	70	82	117%
RO	24	31	129%
RR	77	83	108%
RS	31	34	110%
SC	126	135	107%
SE	246	393	160%
SP	359	492	137%
TO	48	102	213%
TOTAL	4222	5081	120.3%

Quadro 19: PAF 2017 - Metas previstas e Executadas por UF (Data base: 31/01/18)

Planejado x executado por uf

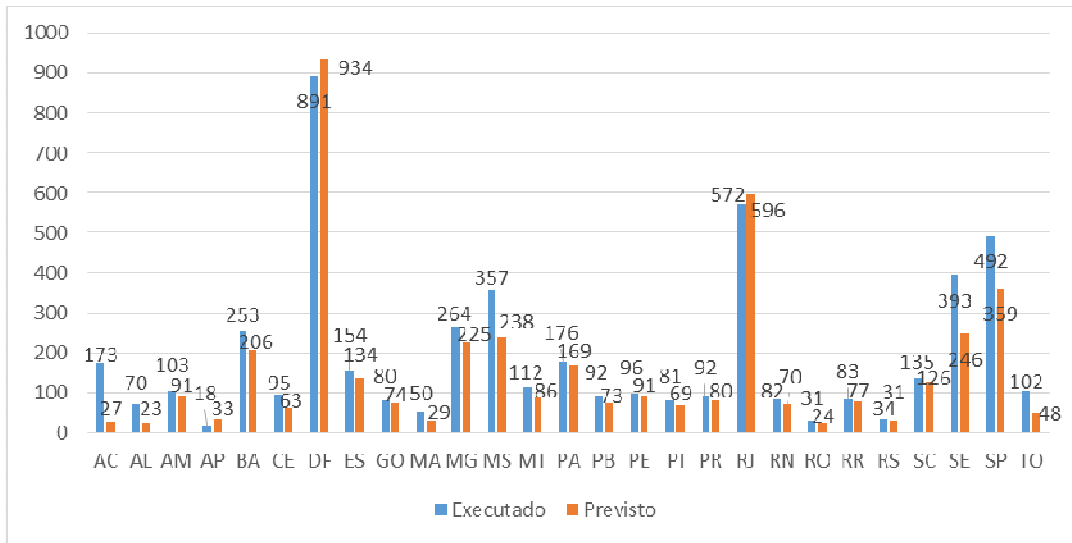


Gráfico 4: Fiscalizações por UF - Meta x Realizado

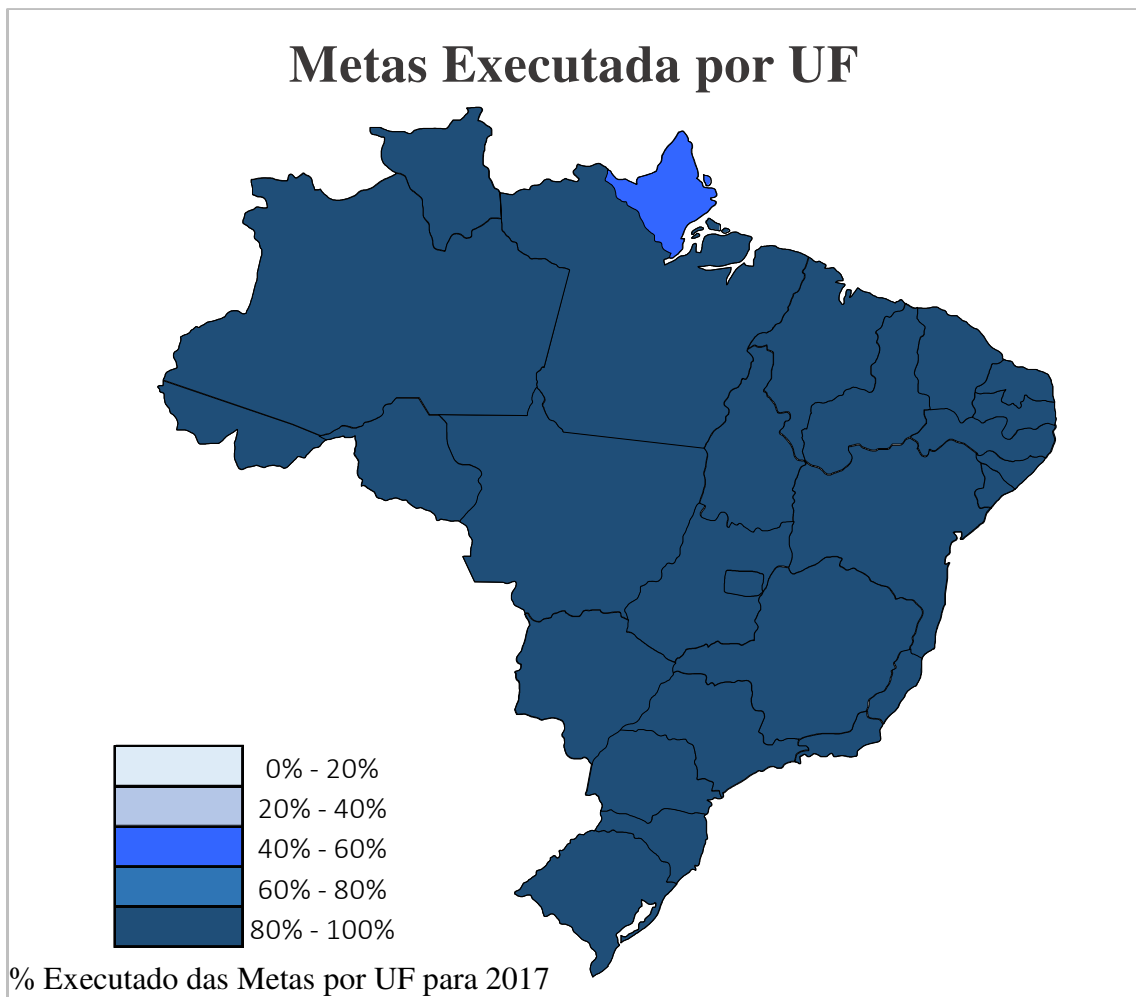


Figura 2 - % Executado das Metas de Fiscalização por UF para 2017

Caracterização dos Imóveis Fiscalizados

Das fiscalizações registradas, 52% (2562) foram realizadas em imóveis dominiais. Os bens de uso comum do povo também concentram significativa parcela dos imóveis fiscalizados, totalizando 19% (963) fiscalizações. A Caracterização completa dos imóveis fiscalizados pode ser vista no Gráfico abaixo.

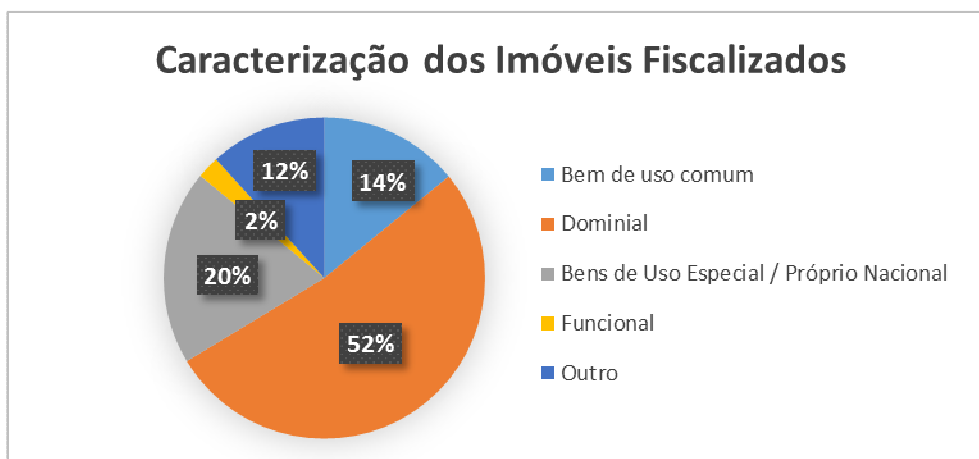


Gráfico 4 - Caracterização dos Imóveis Fiscalizados

Demanda

A motivação das ações majoritariamente foi preventiva (33%;1573) e para atender demandas judiciais, do Ministério Público e de Órgãos de Controle (24%;1158). Vide Gráfico abaixo.

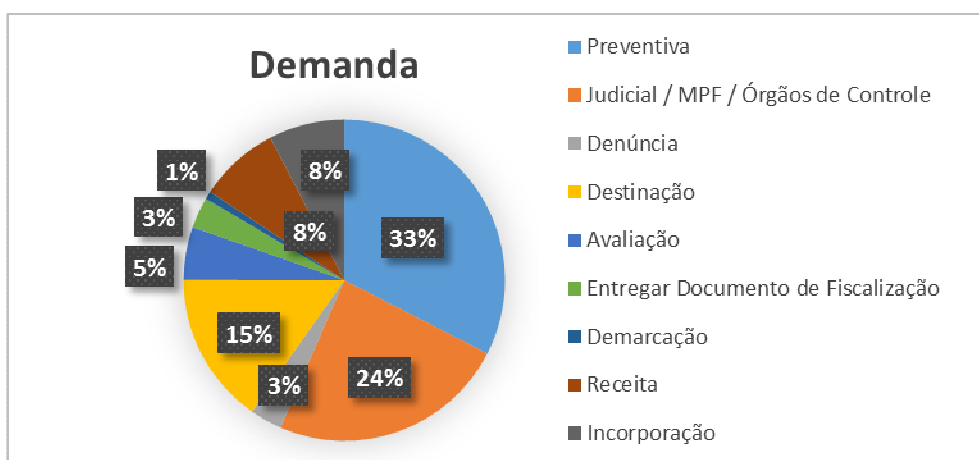


Gráfico 5 - Demandas de fiscalização

Localização (UF, Município, Endereço e Bairro)

A Figura abaixo apresenta um mapa indicando os municípios que receberam alguma fiscalização no ano 2017, ao total cerca de 313 municípios no Brasil receberam algum tipo de fiscalização. O mapa foi construído através das coordenadas geográficas válidas inseridas no formulário de Registro de Fiscalizações.

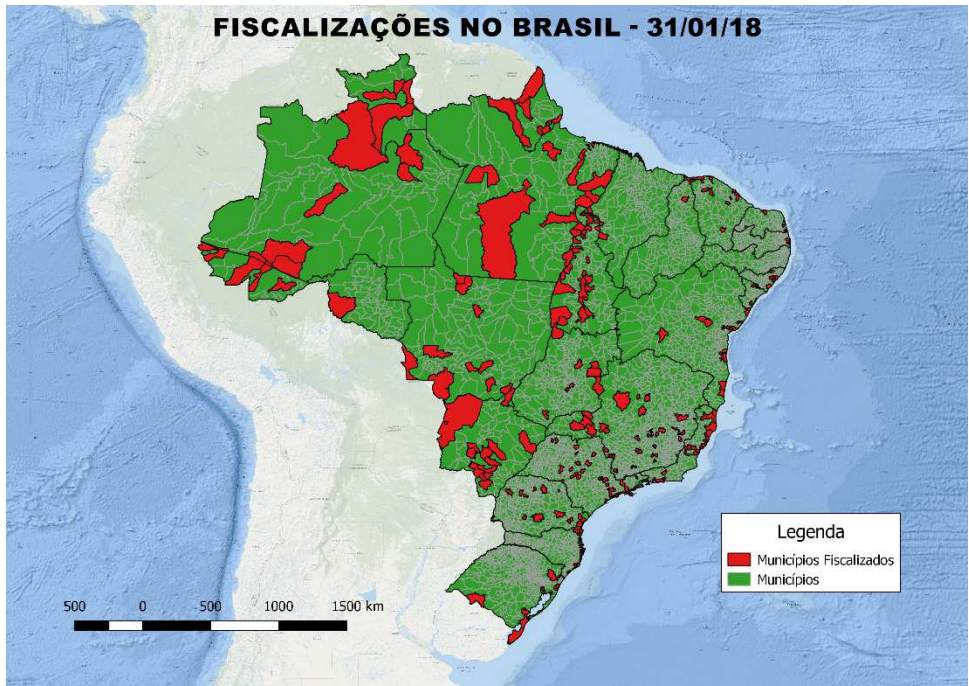


Figura 3 - Municípios fiscalizados

Coordenadas Geográficas (Latitude e Longitude)

A Figura abaixo apresenta um mapa de calor apontando os principais locais do país que receberam fiscalizações no ano de 2017. O mapa foi elaborado a partir das coordenadas geográficas válidas inseridas no formulário de Registro de Fiscalizações.

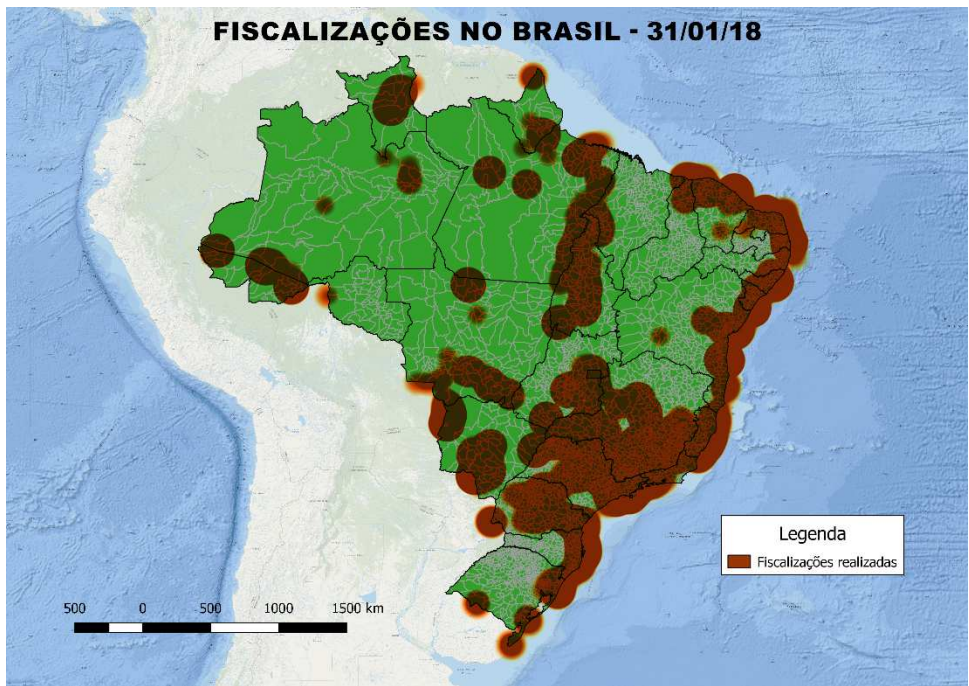


Figura 4 - Mapa de calor de fiscalizações

Plano Anual de Fiscalização

No ano de 2017 foram registradas 3818 fiscalizações em atendimento ao Plano Nacional de Fiscalização (PAF), totalizando 90,5% das fiscalizações registradas, sendo considerado um excelente resultado, visto que foi o primeiro planejamento realizado pela SPU no que se trata de fiscalização. A Tabela abaixo apresenta o Ranking com os Estados que mais aderiram aos assuntos propostos no PAF 2017 e PAEF 2017.

RANKING PAF 2017	
SE	158.13%
CE	131.75%
MA	117.24%
RN	114.29%
PR	113.75%
MG	112.44%
BA	111.65%
RS	109.68%
MS	107.14%
RR	106.49%
PE	105.49%
SC	102.38%
SP	100.56%
PI	95.65%
DF	92.83%
MT	88.37%
RJ	70.81%
AC	70.37%
AL	65.22%
PB	64.38%
AP	48.48%
PA	42.60%
GO	32.43%
AM	31.87%
ES	29.85%
TO	14.58%
RO	4.17%
TOTAL	90.43%

Quadro 20 - Ranking Estados que mais cumpriram o PAF 2017

Dados das Infrações

Notificação

Em 87% (4272) das fiscalizações registradas não foram necessárias à aplicação de notificações. Nos 13% (633) restantes os ocupantes receberam os mais diversos tipos de notificação. O Tabela abaixo apresenta os tipos e número de notificações aplicadas.

Notificação	n°
Notificação para complementação de documentação	81
Notificação para comparecimento na Superintendência	117
Notificação para desocupação Imediata	15
Notificação para cumprimento ao Contrato de Destinação	2
Notificação para desocupação em 30 dias	84
Notificação para desocupação em 90 dias	1
Notificação para desocupação em 180 dias	2
Notificação - Outros	331
Não houve notificação	4272

Quadro 21 - Notificações aplicadas durante as fiscalizações

Multas

A aplicação de multas efetivou-se em 4% (176) das fiscalizações registradas. O valor do somatório dessas multas é igual a R\$ 5.267.365,95 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Em 96% (4729) dos casos não houve aplicação de multas.

Embargos

A sanção de embargo foi aplicada em 0,8% (40) das fiscalizações registradas. Em 99,2% (4879) dos casos não houve embargo de obras, serviços ou atividades.

Remoção/Demolição

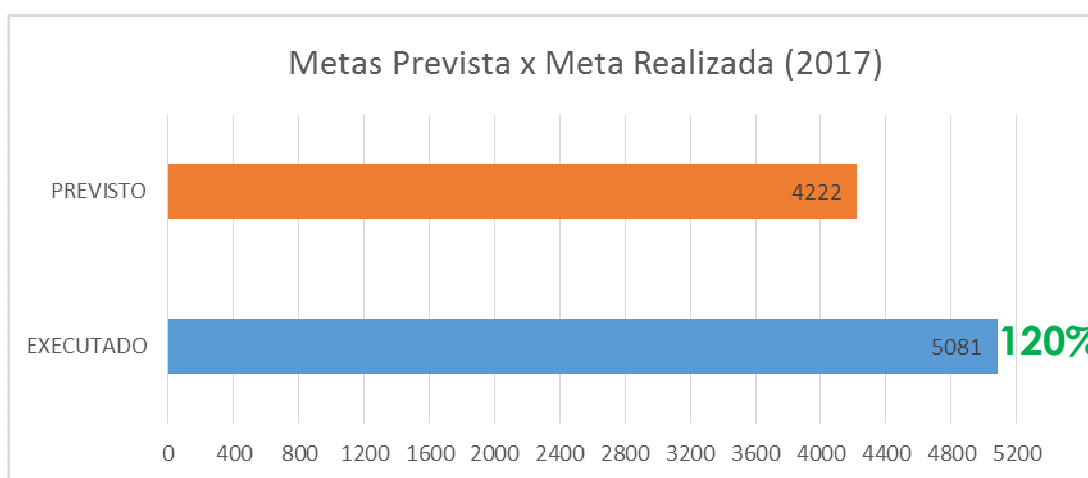
Os ocupantes irregulares foram autuados à demolir aterros, construções, obras, cercas ou outras benfeitorias em 19 registros.

Quanto à remoção de aterros, construções, obras, cercas ou outras benfeitorias foram autuados em 26 registros.

Considerações Finais

Além do número recorde de 5081 fiscalizações executadas em 2017 (Ver Gráfico abaixo), a fiscalização no âmbito da SPU apresentou muitos outros resultados positivos. Foram atendidas mais de 1500 demandas preventivas, mais de 1100 demandas judiciais e de órgãos de controle e mais de 700 demandas de Destinação. Foram aplicadas cerca de 176 multas, originando o somatório de R\$ 5.267.365,95 em multas no ano de 2017. Entre embargos, demolições e remoções foram realizadas cerca de 85. Foram realizadas mais de 900 Parcerias com outros órgãos da Administração Pública, como IFMS, SFA, ICMBIO e UFGD.

Gráfico 6 – Fiscalizações Meta Prevista x Meta Realizada



A meta de fiscalização para 2017 foi superada em cerca de 20% e houve um crescimento de cerca de 32% no número de fiscalizações em relação ao ano anterior. Das 27 regionais 24 superaram as metas propostas, sendo que 5 das capitais superaram suas metas em mais de 50% com relação às metas previstas.

Das fiscalizações executadas mais de 90% estavam previstas no Plano Anual de Fiscalização 2017, confirmando a importância do planejamento e programação das atividades de fiscalização.

Sendo assim, o ano de 2017 foi de crescimento para o setor de fiscalização no âmbito da SPU, confirmando o compromisso do setor com a instituição. Espera-se para 2018 resultados ainda melhores através do comprometimento dos servidores com as metas propostas no Plano Anual de Fiscalização 2018 e dos investimentos que serão realizados em tecnologias e recursos humanos.

C2 – AVALIAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO

Breve contextualização do Processo de Avaliação de Imóveis da União

A problemática quanto as avaliações expiradas no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet gozam de um histórico de recomendações dos órgãos de controle, (Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União – TCU), sendo este assunto recorrente nos últimos três anos na SPU.

No condão de atender às várias recomendações, em último caso a mais recentes, vide Acórdão TCU nº 171/2015, especialmente aos itens 9.2.1, 9.7.1 e 9.7.2, bem como aos demais acórdãos determinados às Superintendências do Patrimônio da União e Unidades Gestoras nos estados face à necessidade de se manter atualizados os valores dos imóveis cadastrados no SPIUnet, a SPU viu-se na imperiosa necessidade de sanar em definitivo, ou em grande parte tal questão, de modo que, desde 2014 tal assunto já tinha guarida, de modo que a Instrução Normativa nº01, de 02 de dezembro de 2014, já dispensava a artigo específico para tal questiúncula.

Art. 28. As avaliações terão os seguintes prazos de validades, contados a partir da data de sua realização:

(...)

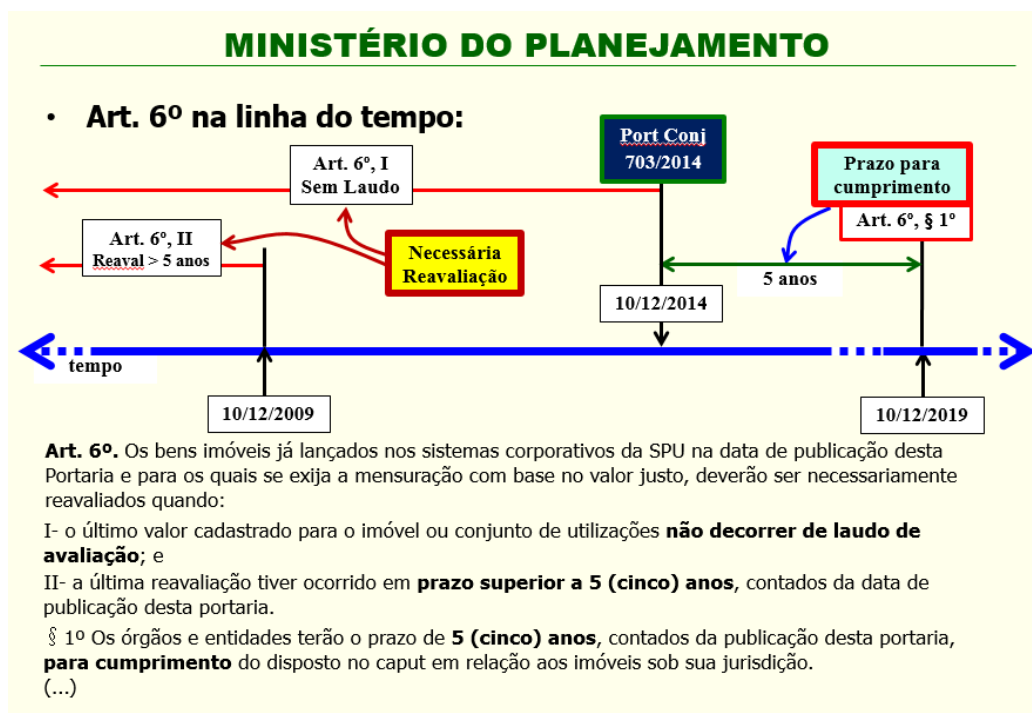
Parágrafo único. Para fins contábeis, o prazo de validade e métodos de avaliação dos imóveis da União cadastrados nos sistemas corporativos da SPU serão determinados por portaria específica a ser publicada.

Para esse fim, foi publicada a Portaria Conjunta nº 703, de 10 de dezembro de 2014, na qual dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas.

Tal portaria é abrangente em sua concepção, ao que pese a boa gestão dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet. Sua estruturação é dividida em cinco capítulos, abrangendo as quatro atividades reguladas pelo normativo: das disposições gerais; da mensuração, atualização e reavaliação; da depreciação; das competências; e das disposições finais.

Dentre as inovações dispostas na Portaria Conjunta, destaca-se a “reavaliação”, na qual é compreendida como uma avaliação pontual do bem imóvel, obtido a partir de um laudo de avaliação e sendo exigido para fins de registro contábil apenas aos imóveis cadastrados no SPIUnet quando obedecerem alguns condicionantes estabelecidos tais como: (i) após investido no bem, a título de benfeitoria, o montante acumulado desde a última reavaliação do imóvel, com critério a ser definido pela SPU; (ii) nas alterações de área construída; ou (iii) na ocorrência de algum sinistro que justifique uma nova avaliação.

Outro importante aspecto quanto ao procedimento de gestão e saneamento da base cadastral no SPIUnet a partir de seus valores alocados, sobretudo aos bens cuja mensuração se dê por valor justo, se traduz na necessidade de reavaliá-los quando enquadrados nas condições propostas no artigo 6º da supracitada Portaria Conjunta.



A portaria estabelece como prazo máximo de cinco anos contados a partir de dezembro de 2014, para que todos os bens sejam reavaliados de modo que seu valor justo possa ser informado, traduzindo-se numa base mais fidedigna a considerar suas atualizações anuais via sistema.

Diante da necessidade de reavaliação dos imóveis cadastrados no SPIUnet, a Coordenação-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio – CGCAV empenhou-se na realização de um plano de ação contendo o universo a ser reavaliado com a propositura de agenda considerando as prioridades, os recursos humanos e financeiros necessários, bem como alguns ajustes sistêmicos emergenciais.

Neste contexto surge o PNAV, que à época de sua implementação já abordava a necessidade de reavaliar praticamente toda a carteira de imóveis de uso especial, dividida em 14.240 imóveis cadastrados na unidade gestora SPU, e 38.634 imóveis cadastrados nas demais unidades gestoras, totalizando à época 52.874 imóveis para avaliação e reavaliação, até dezembro de 2019.

Plano Nacional de Reavaliação dos Imóveis de Uso Especial – PNAV

O PNAV foi dimensionado pela necessidade de reavaliar os bens imóveis cadastrados no SPIUnet que se enquadram na Portaria Conjunta nº 703/2014. Neste particular destaca-se que tal Portaria prevê uma série de competências divididas entre:

- a) Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

- b) SPU, na qualidade de órgão responsável pela administração do patrimônio imobiliário da União, assim como pela gestão dos sistemas corporativos de cadastro de imóveis pertencentes ou utilizados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal; e
- c) Órgãos e entidades que tenham, por qualquer fundamento, imóveis sob sua administração, estas responsáveis por aproximadamente 73% da carteira atualmente cadastrada no SPIUnet.

Conforme já mencionado, o PNAV encontra-se devidamente instruído em processo específico SEI nº 04905.200925/2015-19, no qual contém todos os esclarecimentos necessários até então, entre eles: notas técnicas, memorandos circulares, despachos, planilhas, entre outros. Cabe destacar também que entre as exaustivas orientações às superintendências, foram realizadas duas videoconferências no dia 18 de agosto de 2015.

Há de se ressaltar também que embora a carteira atual de imóveis no SPIUnet seja de aproximadamente 53.000 mil imóveis, o PNAV foi, a princípio, dimensionado para reavaliação dos imóveis sob a gestão da SPU, compreendidos num aproximado de 14.000 imóveis. Não obstante, considerando a necessidade de atendimento as demandas de órgão.

Entende-se que, para qualquer tomada de decisão definitiva, vários critérios deverão ser explorados com maior profundidade, como os aspectos contábeis, financeiros, de gestão de pessoal, e patrimoniais, dentre outros, considerando: impacto no Sistema de Contabilidade da União no que concerne aos ativos permanentes patrimoniais no Balanço; impacto financeiro e orçamentário pela racionalização dos gastos e incremento das receitas decorrentes com os imóveis; e política de gestão em relação aos demais órgãos interessados.

Análise exploratória do biênio 2017-2018

Analisando os imóveis que estão na base SPU (Unidade Gestora SPU), cujos valores inseridos no sistema datam do período 2008-2014, verificamos que, dos 6.190 imóveis que necessariamente deverão ser avaliados (resultados de valores sem laudo de avaliação), ao realizarmos uma projeção estimada dos valores inseridos utilizando como base o IGP-M acumulado a partir de cada ano, chegamos em 2016 com um incremento total de aproximadamente 4,6 bilhões de reais em ativos patrimoniais.

Projeção estimada dos valores para 2017, com base nos valores expeditos inseridos no SPIUnet (período 2008 – 2017), utilizando-se o acumulado IGP-M a partir de cada ano.

Quadro 22 – Estimativa de Incremento de valores dos imóveis no SPIUnet

ANO	QNT.	Σ DOS VALORES EXPEDITOS (R\$)	ESTIMATIVA PARA 2016 (R\$)	INCREMENTO DA ESTIMATIVA (R\$)
-----	------	-------------------------------	----------------------------	--------------------------------

2008	56	207.965.723,54	314.153.021,98	106.187.298,44
2009	56	42.037.370,81	59.377.786,27	17.340.415,46
2010	64	367.874.463,48	525.913.332,99	158.038.869,51
2011	392	7.186.272.197,48	9.460.008.720,76	2.273.736.523,28
2012	1289	2.314.505.470,86	2.928.775.222,83	614.269.751,97
2013	1240	1.261.477.771,98	1.497.752.558,67	236.274.786,69
2014	3093	9.301.447.246,86	10.529.238.283,45	1.227.791.036,59
TOTAL	6190	20.681.580.245,01	25.315.218.926,95	4.625.816.934,91

Assim, podemos destacar a grande importância e necessidade de termos minimamente os imóveis da União sob a UG SPU cadastrados com valores atualizados nos sistemas. E, uma vez existindo um instrumento (Portaria Conjunta SPU/STN nº 703/2014) que exige que a mensuração desses valores seja com base em valor justo, sendo neste caso por laudo de avaliação, faz-se imperioso o enfrentamento da situação, visando não somente o cumprimento dos normativos, mas destacar que essa ação resultará em um incremento considerável nos valores dos ativos da União, refletindo assim em seu Balanço Geral. Tal situação ainda possui relação direta nas receitas patrimoniais da SPU, já que impacta diversos instrumentos de destinação previstos.

Com essa visão, vislumbramos a oportunidade de direcionamento das avaliações, priorizando ações que representem impactos mais vultosos no BGU. Sabe-se que os imóveis que possuem potencial de impacto considerável no BGU são geralmente aqueles que exigem metodologias de avaliação de maior grau de complexidade (avaliações atípicas). Assim sendo, fez-se necessária elaboração de planejamento de execução por meio de forças-tarefas, servindo inclusive de meio para capacitar agentes internos da SPU, contribuindo para o empoderamento do tema na Secretaria, em especial no âmbito de suas Superintendências.

Nesse sentido, ao analisarmos a demanda atual (referência agosto/2016), visando uma execução das ações de avaliação de forma mais eficiente, destacamos no quadro a seguir imóveis da União localizados nas capitais dos Estados, incluindo o Distrito Federal. Verificamos que o referido quadro destaca um total de 4.645 imóveis que representa um montante de aproximadamente 33,3 bilhões de reais em valores deatualizados. Como para o exercício de 2017 está previsto no PNAV um total de 2.944 imóveis a serem avaliados, torna-se desejável que sejam priorizados os imóveis localizados nas capitais, os quais, a princípio, se exigiria um menor esforço financeiro, principalmente para aquelas Superintendências que possuem técnicos avaliadores em seus quadros. Caso a Superintendência não possua técnicos avaliadores, conforme já citado no parágrafo anterior, os serviços previstos seriam executados via forças-tarefas, onde técnicos de outras Superintendências se deslocariam para realizar tal serviço, bem como capacitar técnicos locais.

Análise exploratória da demanda total de avaliação

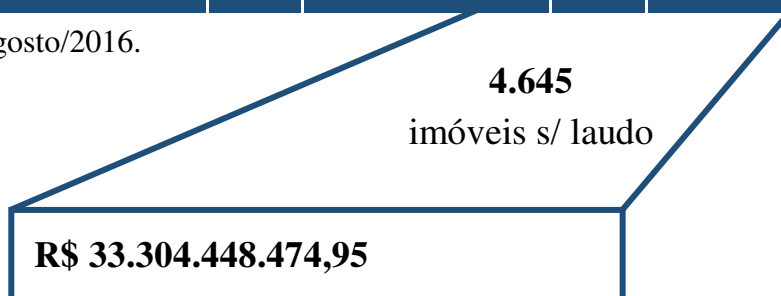
Demanda com necessidade de avaliação/reavaliação localizada nas capitais e no Distrito Federal, subdividido por característica do imóvel (só terreno ou terreno mais benfeitoria).

Quadro 23: Demanda por avaliações/reavaliações de imóveis, por UF

UF	CAPITAIS e DF				Total UF	Soma de Valor por UF
	TERR + BENF		TERRENO			
	Qnt.	Soma de Valor	Qnt.	Soma de Valor		
AC	43	40.398.318,05	29	38.082.310,22	72	78.480.628,27
AL	27	99.246.800,36	6	135.916.287,76	33	235.163.088,12
AM	52	385.959.843,15	15	36.754.056,11	67	422.713.899,26
AP	15	31.243.912,42	16	401.763.814,76	31	433.007.727,18
BA	45	120.613.196,70	11	9.602.583,58	56	130.215.780,28
CE	53	66.230.481,05	27	81.276.417,92	80	147.506.898,97
DF	1.692	1.997.374.001,75	200	488.883.055,97	1.892	2.486.257.057,72
ES	40	84.034.643,21	4	58.871.203,40	44	142.905.846,61
EX	2	7.730.945,47	1	879.999,99	3	8.610.945,46
GO	26	53.891.638,57	7	1.306.079,75	33	55.197.718,32
MA	29	76.386.295,35	27	15.248.749,32	56	91.635.044,67
MG	56	509.861.952,87	24	47.459.917,72	80	557.321.870,59
MS	17	24.149.324,19	163	22.428.306,39	180	46.577.630,58
MT	21	262.047.900,26	5	10.774.194,23	26	272.822.094,49
PA	33	68.844.054,88	14	46.818.014,25	47	115.662.069,13
PB	24	235.325.416,76	11	34.627.311,20	35	269.952.727,96
PE	70	255.442.743,51	20	24.908.158,18	90	280.350.901,69
PI	12	30.473.864,28	4	1.141.656,00	16	31.615.520,28
PR	19	251.680.780,46	42	670.532.446,30	61	922.213.226,76
RJ	883	3.398.943.045,98	286	19.626.028.332,38	1.169	23.024.971.378,36
RN	33	132.670.460,65	13	20.863.119,27	46	153.533.579,92
RO	70	1.767.575.554,82	31	30.856.184,42	101	1.798.431.739,24
RR	25	15.476.391,57	15	3.892.917,85	40	19.369.309,42
RS	127	267.575.478,47	69	42.383.051,18	196	309.958.529,65
SC	37	192.466.401,14	26	313.677.568,25	63	506.143.969,39
SE	21	124.506.877,04	4	4.253.305,73	25	128.760.182,77
SP	82	589.703.338,89	8	19.771.243,21	90	609.474.582,10

TO	4	19.057.391,66	9	6.537.136,10	13	25.594.527,76
TOTAL	3.558	11.108.911.053,51	1.087	22.195.537.421,44	4.645	33.304.448.474,95

Fonte: SPIUnet – agosto/2016.



Em valores desatualizados.

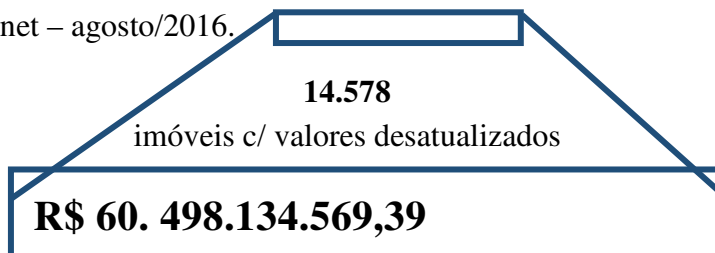
Foram considerados os imóveis com valores expeditos cadastrados no período de 2008 a 2014 e vimos que, realizando uma simples análise de projeção destes valores estimados para o ano de 2016, o impacto resultante foi de aproximadamente 4,6 bilhões de reais. Destacamos que esses imóveis encontram-se inseridos naqueles que deverão necessariamente ser avaliados por meio de laudo de avaliação, destacados no quadro abaixo.

Quadro 24 - Evolução da demanda com necessidade de avaliação/reavaliação.

Ano	Qty.	∑ dos Valores (R\$)
1989	1	689.305,32
1999	1	25.395,20
2000	220	504.409.191,45
2001	261	324.455.821,60
2002	43	60.810.458,39
2003	58	90.291.884,77
2004	30	23.347.117,51
2005	55	88.344.568,97
2006	22	151.713.218,99
2007	61	481.503.890,66
2008	56	207.965.723,54
2009	56	42.037.370,81
2010	64	367.874.463,48
2011	392	7.186.272.197,48
2012	1289	2.314.505.470,86
2013	1240	1.261.477.771,98
2014	3093	9.301.447.246,86

2015	6636	21.575.452.481,14
2016	1000	16.515.510.990,38
TOTAL	14.578	60.498.134.569,39

Fonte: SPIUnet – agosto/2016.



Como podemos observar no quadro acima, encontramos imóveis com mais de 10, 15 anos de desatualização de valor no SPIUnet. Esta situação interfere negativamente quando nos referimos ao Balanço Geral da União, onde os valores acabam não refletindo a realidade de mercado nos imóveis de uso especial da União. Os valores lá cadastrados, em sua grande maioria, sequer foram resultados de laudo de avaliação, aqueles que foram, seus laudos já se encontram comprometidos por estarem defasados. Ambas as situações enquadram-se no art. 6º da já citada Portaria Conjunta, sendo necessária a realização de suas avaliações. Em termos de valores cadastrados com essa necessidade, encontramos um total aproximado de 60,5 bilhões de reais.

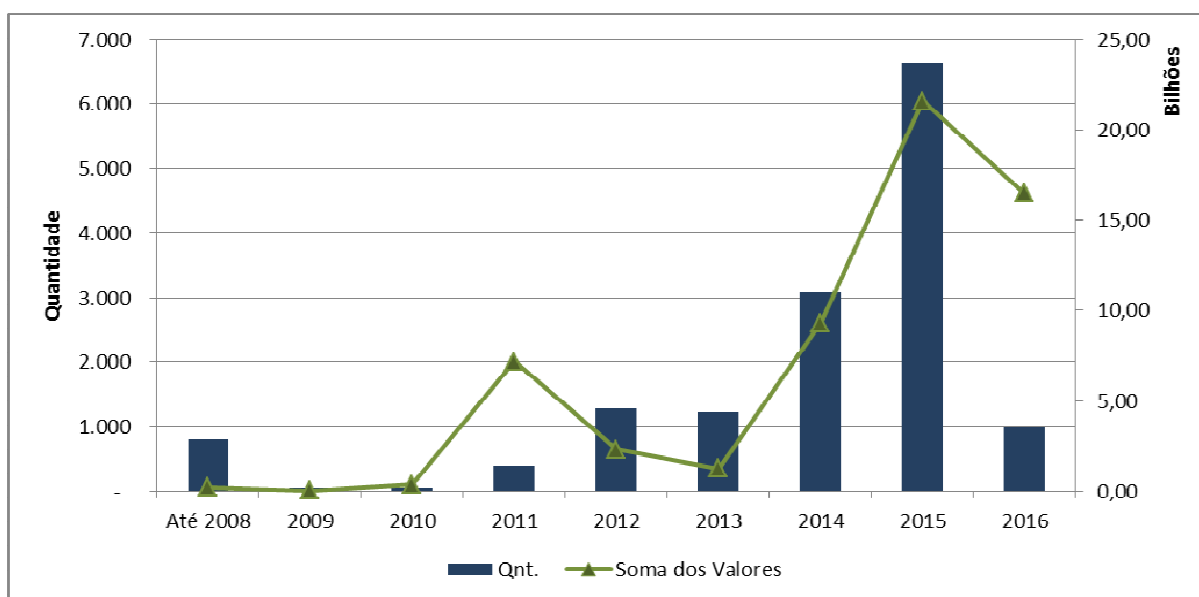


Gráfico 7 - Demonstrativo da evolução da demanda com necessidade de avaliação/reavaliação. Fonte: SPIUnet – agosto/2016.

Outra conclusão que podemos extrair dos dados é que, em 2015, com as cobranças dos órgãos de controle no sentido de atualizar os valores, houve uma explosão no aumento da necessidade por avaliações, culminando com a publicação da Portaria Conjunta SPU/STN nº 703/2014. Em virtude dos prazos estabelecidos pelo TCU de difícil execução à luz da Portaria Conjunta, especificamente quanto aos procedimentos de reavaliação, e tendo a SPU o dever de atender as recomendações/determinações, foi recomendado às Superintendências que buscassem atualizar os valores via IPTU dos municípios, índices de referência e/ou avaliação expedita (valor de referência). Tal fato explica perfeitamente o comportamento da demanda no ano de 2015.

Do Conselho de Avaliadores de Imóveis da SPU

Objetivos:

- Coordenar qualquer Grupo de Trabalho instituído pela SPU com tema correlato;
- Servir como facilitador e multiplicador dos assuntos relacionados à avaliação;
- Subsidiar os estudos/orientações/planejamento relacionados à avaliação;
- Acompanhar os procedimentos de avaliações enfatizados por órgãos de Controle.

1.1.1. Indicador GIAPU F – Avaliação e Reavaliação de imóveis, atinge meta em seu primeiro ano de apuração

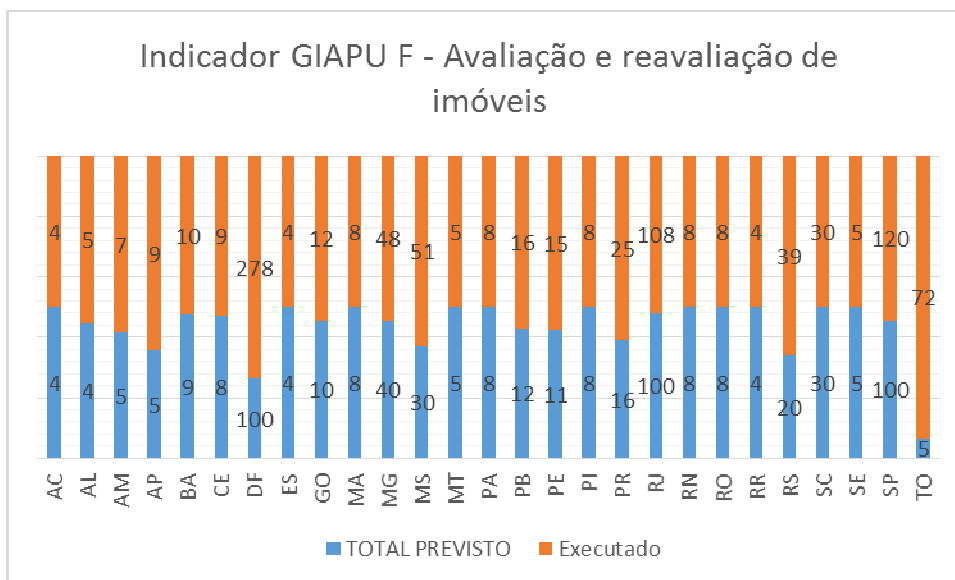


Gráfico 8: Execução das metas GIAPU para fiscalização em 2017

A apuração da meta GIAPU para o indicador F “Avaliação e Reavaliação” indicou que 924 imóveis foram avaliados ou reavaliados em todo o Brasil, quase 40% a mais da meta estabelecida, conforme verifica-se no <http://indicadores.spu.planejamento.gov.br>.

Registra-se que o alcance da meta deu-se em virtude do fomento da área de caracterização nas superintendências, ações de capacitação, com destaque para realização da 1ª Semana de Avaliação de Imóveis na SPU – I SEMAVI, aquisição de software específico e a participação ativa do Conselho de Avaliadores da SPU, disciplinada pela Portaria 24, de 8 de março de 2017.

Apuração da Meta GIAPU de 2017 indica um impacto positivo de mais de R\$ 1 bilhão na Contabilidade do BGU.

A apuração da meta GIAPU para o indicador F “Avaliação e Reavaliação” indicou que 924 imóveis foram avaliados ou reavaliados em todo o Brasil em 2017, 62% superior à meta estabelecida. A Coordenação-Geral de Avaliação e Contabilidade do Patrimônio – CGCAV -, com o apoio da CGCIG, levantou o impacto que essas avaliações causaram na contabilidade. Para tanto, analisou-se todos os 924 imóveis comparando os valores cadastrados no SPIUnet entre dezembro de 2016 e 2017

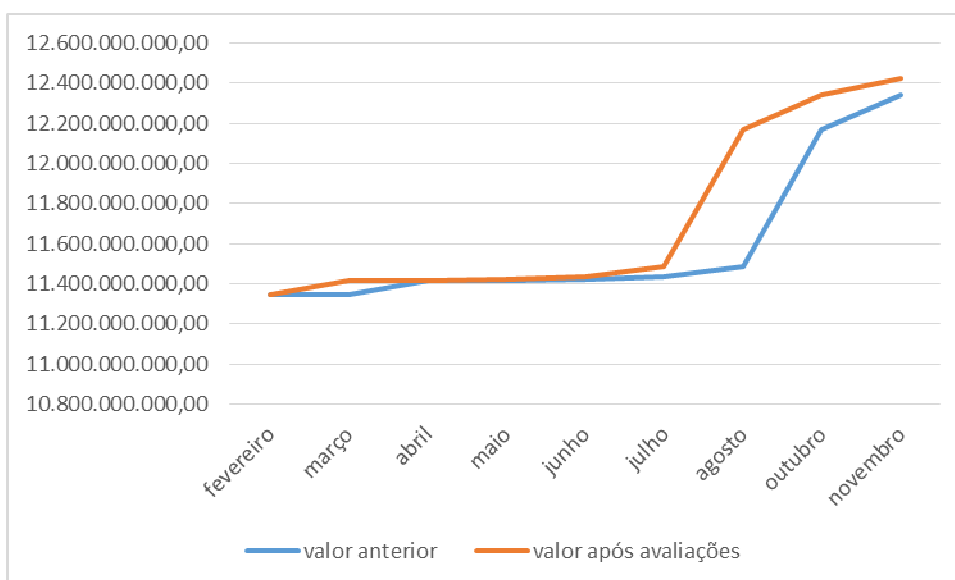


Gráfico 9 – Variação dos valores dos imóveis, devido às avaliações

As avaliações desses imóveis causaram uma variação positiva total de R\$ 1.078 bilhões, passando de um montante de R\$ 11.344 bilhões em dezembro de 2016 para R\$ 12.423 bilhões em dezembro de 2017, representando uma variação positiva de 10% na contabilidade desses imóveis.

Analisando os imóveis que estão na base SPU (Unidade Gestora SPU), cujos valores inseridos no sistema datam do período 2008-2017, verificamos que, dos 6.190 imóveis que necessariamente deverão ser avaliados (resultados de valores sem laudo de avaliação), ao realizarmos uma projeção estimada dos valores inseridos utilizando como base o IGP-M acumulado a partir de cada ano, chegamos em 2018 com um incremento total de aproximadamente 4,6 bilhões de reais em ativos patrimoniais.

Com os esforços desta CGCAV/DECIP e apoio da atual gestão da SPU, os números/avanços até o momento são satisfatórios na medida em que podemos dizer que

aproximadamente 10% da carteira de imóveis sob gestão da Secretaria encontra-se devidamente atualizada.

SPU	Total de imóveis	Imóveis a serem avaliados	Projeção por ano até 2025	Meta 2017	Executado até novembro	Meta 2018	relação 2017/2018	Passivo
AC	126	122	15	4	4	8	2,00	97%
AL	100	94	12	4	5	8	2,00	94%
AM	149	142	18	5	7	10	2,00	95%
AP	58	25	3	5	8	10	2,00	43%
BA	281	265	33	9	9	18	2,00	94%
CE	265	265	33	8	0	10	1,25	100%
DF	1883	1552	194	100	287	100	1,00	82%
ES	95	91	11	4	4	11	2,75	96%
GO	270	192	24	10	7	15	1,50	71%
MA	202	202	25	8	0	10	1,25	100%
MG	940	893	112	40	46	50	1,25	95%
MS	698	652	82	30	28	40	1,33	93%
MT	180	178	22	5	1	10	2,00	99%
PA	166	166	21	8	0	10	1,25	100%
PB	231	221	28	12	8	15	1,25	96%
PE	380	364	46	11	15	20	1,82	96%
PI	196	184	23	8	8	12	1,50	94%
PR	592	560	70	16	25	20	1,25	95%
RJ	2832	2639	330	100	99	100	1,00	93%
RN	204	196	25	8	4	10	1,25	96%
RO	238	238	30	8	0	10	1,25	100%
RR	63	59	7	4	4	8	2,00	94%
RS	825	784	98	20	39	30	1,50	95%
SC	390	354	44	30	33	40	1,33	91%
SE	92	92	12	5	0	10	2,00	100%
SP	4640	4589	574	100	46	100	1,00	99%
TO	122	21	3	5	70	8	1,60	17%
Total	16218	15140	1893	567	757	693		90%

Quadro 25: Indicador GIAPU (Avaliação de Imóveis de Uso Especial) 2017/2018

Estratégias atuais nas atividades de avaliação e contabilidade

Atividade/Projeto	Observações
Modelagem Avaliação e Contabilidade	Importante e fundamental ação que visa a garantir um módulo específico de avaliação ao futuro sistema integrado SPUnet, pautada na padronização, racionalização, eficiência e transparências nas atividades de avaliação em âmbito nacional envolvendo todas as UG usuárias no sistema
Subsídios para Alienação dos imóveis da União	Atividade fundamental para garantia de que tais imóveis serem levados a certame licitatório, ainda que sejam realizados por terceiros, no caso a CAIXA.
Ampliação da meta GIAPU	Após o atingimento da meta em 2017, faz-se necessário seu incremento com o olhar integrado para as ações correlatas

	de modo que tal indicador possa fortalecer a atualização contábil com reflexo no BGU
Nova IN de avaliação	Importante ferramental, com foco na atualização da legislação patrimonial acometidas no exercício de 2017 e melhorias de procedimentos visando a segurança jurídica, simplicidade e celeridade dos atos praticados quanto às avaliações de imóveis
Novo Manual de Avaliação	Atualização de novos procedimentos teóricos para a realização das avaliações no âmbito da SPU e construção de um legado documental da SPU acerca do tema que possa servir de referência/consulta às próximas gestões.
Prospecção para parceria com Universidades Federais	Com objetivo de proposição e validação de metodologias para a implementação da PVG GEO ao futuro SPUnet, vislumbra-se de boa prática para celebração de parceria com universidades federais.
Ampliação das forças tarefas nas superintendências	Com objetivo de garantir o cumprimento das metas estabelecidas, capacitar e normatizar os procedimentos de avaliação na SPU, faz-se necessário uma maior aproximação com as superintendências.

Quadro 26: Estratégias atuais da área de Avaliação de Imóveis da União

Análise SWOT – Força, Fraqueza, Oportunidades e Ameaças

O termo “SWOT” é um acrônimo das palavras strengths, weaknesses, opportunities e threats que significam respectivamente: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Conceitualmente, a Análise SWOT trata-se de uma ferramenta estrutural em forma de matriz, que possui como principal finalidade avaliar os ambientes internos e externos, formulando estratégias de negócios para a instituição, buscando otimizar seu desempenho em determinada área.

De posse das informações e dos dados levantados neste documento, chegamos à seguinte análise:

Quadro 27 – Análise SWOT da atividade de avaliação

AJUDA	ATRAPALHA
--------------	------------------

INTERNA <small>(Instituição)</small>	<p style="text-align: center;">FORÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> – Equipes descentralizadas nacionalmente; – Relacionamento com órgãos estaduais e municipais; – Relação direta na receita patrimonial da SPU; – Base legal e Instrução Normativa em vigor; – Demanda perene. 	<p style="text-align: center;">FRAQUEZA</p> <ul style="list-style-type: none"> – Limitação dos recursos financeiros e humanos; – Frágil ou inexistente organograma do tema nas Superintendências; – Falta de incentivo para execução dos serviços; – Falta de promoção de meta institucional; – Falta de uniformização nos procedimentos de avaliação; – Balanço Geral da União comprometido; – Ausência de capacitação continuada.
	EXTERNA <small>(Ambiente)</small>	<p style="text-align: center;">OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> – Atualização da legislação (IN, Manual, Sistemas); – Incremento de receita patrimonial – foco nas cessões e alienações; – Empoderamento e visibilidade institucional da SPU; – Respostas com melhores embasamentos; – Atualização monetária dos ativos imobiliários da União, no intuito de lastrear operações no mercado financeiro internacional.

2. Contextualização da atividade Avaliação de Imóveis na SPU – Diagnóstico 2017

1) Informações Preliminares:

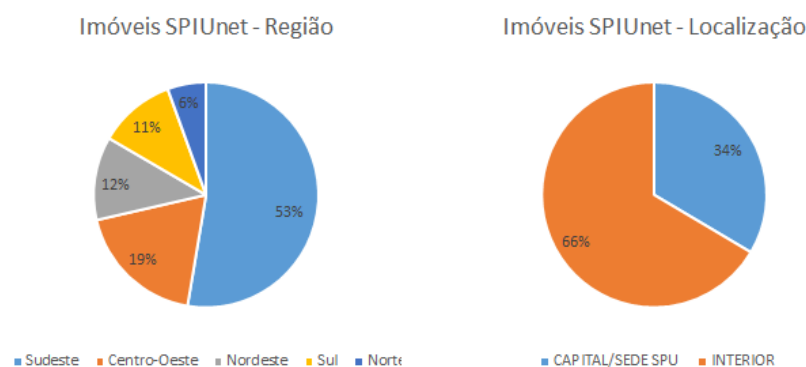
- Cerca de 75 avaliadores no Brasil.
- 6 Conselheiros de Avaliação que dão suporte às ações que envolvem complexidade técnica (um em cada região do país + coordenador geral da área).

- As principais atividades desenvolvidas pela área de Avaliação no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União são:
 - a) Alienação/Permuta de imóveis: sensível demanda formada majoritariamente por terrenos, glebas e edifícios multipavimentos de altos valores.
 - b) Outros instrumentos de destinação e receitas (cessões, aforamentos, doações etc.): grande variabilidade de tipologia de imóvel, com frequente demanda de imóveis atípicos.
 - c) Atualização para fins contábeis: demanda formada para atender ao PNAV, meta GIAPU e Portaria conjunta SPU/STN 703. Importante reflexo positivo no BGU. Imóveis de grande variabilidade de tipologia.
- Principais dificuldades da área:
 - Avaliação de imóveis rurais: Falta de profissionais com atribuições para desenvolvimento do serviço, em especial Engenheiros Agrônomos.
 - Avaliação de imóveis atípicos: Necessidade frequente de formação de forças-tarefas para suprir a demanda, dada a complexidade técnica, em especial na figura do conselho de avaliadores. Ex: Bahia Marina.

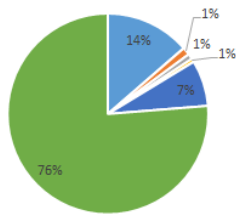
2.1. CARTEIRA DE IMÓVEIS - SPU

1) Imóveis de Uso Especial:

Total de imóveis na UG SPU, segundo extração no SPIUnet: aproximadamente 16 mil imóveis, distribuídos da seguinte maneira:

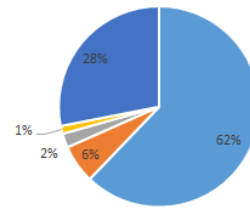


Imóveis SPIUnet - Sudeste



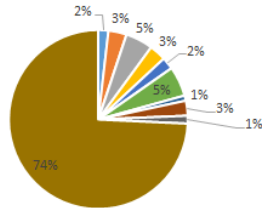
■ RIO DE JANEIRO ■ SAO PAULO ■ BELO HORIZONTE ■ VITORIA ■ SANTOS ■ INTERIOR

Imóveis SPIUnet - Centro-Oeste



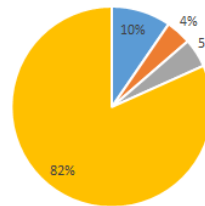
■ BRASILIA ■ CAMPO GRANDE ■ GOIANIA ■ CUIABA ■ INTERIOR

Imóveis SPIUnet - Nordeste



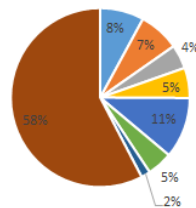
■ MACEIO ■ SALVADOR ■ FORTALEZA ■ SAO LUIS ■ JOAO PESSOA
■ RECIFE ■ TERESINA ■ NATAL ■ ARACAJU ■ INTERIOR

Imóveis SPIUnet - Sul



■ PORTO ALEGRE ■ FLORIANOPOLIS ■ CURITIBA ■ INTERIOR

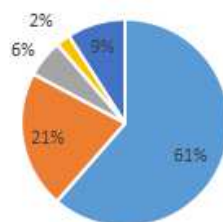
Imóveis SPIUnet - Norte



■ RIO BRANCO ■ MANAUS ■ MACAPA ■ BELEM
■ PORTO VELHO ■ BOA VISTA ■ PALMAS ■ INTERIOR

Os imóveis possuem tipologias diversas, que incluem portos, aeroportos, edifícios, glebas, terrenos, apartamento, casas, galpões, hotéis, reservas, parques, entre outros, divididos da seguinte forma:

Imóveis SPIUnet - Tipologia



■ TERRENO ■ RESIDENCIA/CASA/APARTAMENTO
■ EDIFICIO / PREDIO ■ GLEBA
■ OUTROS

3. Considerações finais

Ao fazermos um recorte dos principais itens aqui discutidos, destacamos 2 (dois) pontos fundamentais que ressaltam a importância dos serviços de avaliação de imóveis no âmbito da SPU o seguinte:

Receita Patrimonial: Como atividade de valoração de imóveis, os serviços de avaliação interferem diretamente na cobrança/arrecadação da SPU via seus diversos instrumentos de destinação, incrementando assim de forma substancial as receitas patrimoniais.

Balanco Geral da União – BGU: Mantendo atualizados os valores de seus imóveis por meio dos serviços de avaliação, a União, com essa ação, potencializará as oportunidades de ampliação das operações no mercado financeiro internacional, uma vez que essa atualização resultará no aumento substancial de seus ativos, melhorando assim os índices de confiança do país.

Nesse sentido, visando fomentar/fortalecer o processo de avaliação de imóveis na SPU, a CGCAV vem buscando as seguintes medidas:

- Incluir o tema “Avaliação de Imóveis” nos organogramas das Superintendências, como área específica e focada nesta atuação;

- Incluir o tema no conjunto de metas institucionais, incentivando/promovendo as ações nas Superintendências, instituindo as avaliações como indicador nas metas da SPU;

- Instituir um programa de incentivo e promoção de capacitação continuada, com participação em congressos, simpósios, etc., inclusive incentivando a atuação científica da SPU nestes eventos, bem como buscar implementação de projetos para seleção de cursos de pós-graduação na área para os servidores atuantes, ampliando assim a visibilidade institucional da SPU;

- Priorizar a implementação de controle dos serviços de avaliação nos sistemas corporativos da SPU (em execução), buscando inclusive promover aquisição de softwares, equipamentos/ferramentas, etc.;

- Fortalecer/empoderar o Conselho de Avaliadores da SPU, fazendo-o participar de maneira decisória/deliberativa em ações diretamente afetadas pelo tema.

C3 – INCORPORAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Breve contextualização do Processo de Incorporação e Identificação

Dentre os macroprocessos da SPU, os de caracterização e incorporação podem ser classificados como os que iniciam o ciclo de gestão dos bens a União. Compete ao Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio, os seguintes processos: identificação, demarcação, cadastramento, incorporação, avaliação e contabilização, fiscalização e edificações, projetos e obras.

Neste capítulo iremos abordar os dados referentes às atividades associadas ao processo de caracterização, em especial as demarcações ditas tradicionais, executadas conforme o rito do Decreto-Lei 9.760/46, de terrenos de marinha e de terrenos marginais de rio federal navegável.

A demarcação de terrenos marginais e terrenos de marinha dependem da determinação da Linha Média das Enchentes Ordinárias – LMEO (para os terrenos marginais) e da Linha da Preamar Média - LPM (para terrenos de marinha).

É de competência exclusiva da SPU a determinação da LPM e LMEO de áreas da União, conforme estabelece o Decreto-Lei nº 9760/46.

“Art. 9º É da competência do Serviço do Patrimônio da União (S.P.U.) a determinação da posição das linhas de preamar médio do ano de 1831 e da média das enchentes ordinárias.

Art. 10. A determinação será feita à vista de documentos e plantas de autenticidade irrecusável, relativos àquele ano, ou, quando não obtidos, a época que do mesmo se aproxime”

Cabe destacar que o rito de demarcação é relativamente longo, com etapas técnicas e administrativas bem definidas. As etapas processuais são especificadas pelo Decreto-Lei nº 9.760/1946, pelas Orientações Normativas ON-GEADE-002/01 e ON-GEADE-003/01 e pela Instrução Normativa 02/16, onde estão indicados prazos, regras de publicidade, metodologia de trabalho de campo, entre outros itens.

Assim, para nortear as ações de Demarcação, em 2014 foi consolidado pela SPU o Plano Nacional de Caracterização – PNC com o objetivo de demonstrar as situações das demarcações em todo o Brasil, de forma a nortear as ações da Secretaria do Patrimônio da União referentes à caracterização das áreas de domínio da União.

O horizonte de conclusão das demarcações da SPU está disposto no Decreto-Lei nº 9.760/46 com redação dada pela Lei nº 13.465/17, temos:

“Art. 12C Fica a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) autorizada a concluir até 31 de dezembro de 2025 a identificação dos terrenos marginais de rio federal navegável, dos terrenos de marinha e seus acrescidos, ”

2 - Contextualização da atividade Caracterização – Diagnóstico 2017

O planejamento estratégico previsto no Plano Nacional de Caracterização – 2014, trouxe como metas um total de 11.145,66 quilômetros lineares à serem demarcados em 2017.

O acompanhamento das metas de 2017 foi realizado por meio de apuração nos processos demarcatórios, encaminhados pelas regionais da SPU, contendo as peças técnicas necessárias (memorial descritivo e Relatório Final de demarcação).

O quadro a seguir contém resumo dos dados dos processos de demarcação tradicional concluídos no ano de 2017:

Nº do Processo	Tipo de Ação Aplicada	Localização (Trecho)	UF	Realizada (Km Linear)
05560.000532/2017-71	Identificação Simplificada de Áreas Inalienáveis	Rio Tocantins na Gleba Federal Penha – Peixe/TO	TO	23,96
0380.006219/82-60	Demarcação de Terrenos Marginais;	Margem esquerda da foz do riacho Batoque – Prainha, município de Aquiraz, CE.	CE	51,26761
05310.000225/2016-51	Demarcação de Terrenos Marginais;	Margens direita e esquerda do Rio Madeira, Porto Velho, Rondônia.	RO	1345,274
04952.200975/2015-22	Demarcação de Terrenos de Marinha;	Terrenos de marinha na Gleba Santa Rosa, município de Araiozes - MA	MA	32,85
04952.001164/2012-06	Demarcação de Terrenos de Marinha;	Trecho Pequenos Lençóis, municípios de Paulino Neves e Barreirinhas, Maranhão.	MA	26,25
04916.000175/2017-10	Demarcação de Terrenos de Marinha;	Municípios de Touros, São Miguel do Gostoso e Pedra Grande, RN	RN	100,22
TOTAL				1579,791

Quadro 28 – Processos de Demarcação concluídos em 2017

Também foram considerados, dentro das metas do PNC, os produtos provenientes da aplicação da Metodologia de Predição das Áreas Alagáveis. É importante ressaltar que os produtos obtidos pela aplicação desta metodologia são fruto da aplicação de técnicas de geoprocessamento e modelagem de dados, portanto, são provenientes de técnicas diferentes das utilizadas nas demarcações tradicionais de LMEO e LPM.

Seguem quadro referentes aos referidos processos:

Nº do Processo	Tipo de Ação Aplicada	Localização (Trecho)	UF	Realizada (Km Linear)
04936.008347/2014-12	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Faixa de Marinha Presumida Município de Paranaguá -PR	PR	0,138
10783.001936/98-47	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Área situada entre a rodovia ES 060 (Rod. Sol), oceano Atlântico e igreja nossa senhora dos navegantes Barra, Marataízes.	ES	0,617
04947.001065/2014-57	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Município de Linhares	ES	4,686
04947.002891/2016-85	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da	Alto Santana sul e Alto Santana Norte Município de Linhares	ES	8,645

	União;			
04947.002249/2016-04	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Rio Cricaré/São Mateus	ES	10,296
04905.000198/2016-64	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Território Remanescente de Quilombos de Gurupá - Cachoeira do Arari/PA	PA	135,42
04957.003348/2016-86	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Limites entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá	PA	81,061
05560.000190/2017-90	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Ilha do Palito - Municípios de Araguañã e Xambioá - TO	TO	5,299
05560.000451/2017-71	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Áreas indubitáveis da União Ilha Grande – São Valério, TO	TO	4,98
04997.000775/2016-36	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Fazenda Santa Sônia, Município de Araguaína, Rio Araguaia, MT	MT	40,65
04936.001006/2017-51	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Rio Paraná, limítrofes ao Parque Nacional de Ilha Grande – margem esquerda do rio Paraná.	PR	375,85
04926.000439/2017-16	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Norte do estado de Minas Gerais, localizada no trecho médio do Rio São Francisco e inserida nos municípios mineiros de Buritizeiro e Ibiaí	MG	207,03
	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Áreas subidas no SIGEF, municípios de Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe, Cacaraí, Cantá e outros	RR	10349,844
04985.000329/2017-41	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Iha do Muratu, localizada no leito do Rio Madeira, Município do Iranduba	AM	12,193
04985.000556/2016-96	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Rio Purus (Reserva Extrativista do Médio Purus)	AM	1347,444
04985.000155/2016-36	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Rio Purus	AM	511,717
04985.000156/2016-81	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Rio Purus	AM	325,420
04957.000689/2016-08	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Rios Igarapé-Miri, Meruí e Moju	PA	284,510
04957.002744/2017-77	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	TERRENOS DE VÁRZEAS DO RIO GUAMÁ	PA	144,591
04957.003205/2017-55	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Rio Guamá, Igarapé Inhangapi, Igarapé Apeú, dentre outros	PA	121,740
04957.003348/2016-86	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Município de Itupiranga/PA	PA	86,215

04997.001133/2017-35	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Margem esquerda do Rio Cuiabá, Santo Antônio do Leverger, MT	MT	238,67
04997.000766/2013-01	Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	Rio Federal Cuiabá visando a regularização fundiária no município de Barão de Melgaço/MT	MT	28,9
TOTAL				14325,916

Quadro 29 – Processos de Predição Morfológica para a Identificação de Áreas Alagáveis e Demarcações presumidas.

Ressaltamos que durante o exercício de 2017, além das atividades de demarcação tratadas no PNC, também foram acompanhadas outras atividades ligadas ao processo de Caracterização. Estas atividades foram acompanhadas no âmbito das metas de Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU.

Enquanto as metas previstas no PNC tratavam de demarcações medida km lineares, às metas de GIAPU abordaram todas as atividades da Caracterização, separadas por tipo de ação, atribuindo uma ponderação para cada uma delas.

As ações de caracterização tratadas dentro da GIAPU são: a) Demarcação de terras interiores, b) Demarcação de Terrenos Marginais, c) Demarcação de Terrenos de Marinha, d) Identificação Simplificada de Áreas Inalienáveis, e) Identificação de Áreas Indubitavelmente da União, f) Auto de Demarcação, g) Identificações prioritárias (para regularização fundiária, proteção ao meio ambiente, desenvolvimento local e infraestrutura) e h) identificações por demanda judicial e do Ministério Público.

Cada uma das atividades listadas recebeu uma ponderação, variando de 01 (para identificações por demanda do MP) até a 20 pontos (demarcação de terrenos marginais e de terrenos de marinha). O acompanhamento da evolução das metas foi feito pela CGIPA de maneira periódica, garantido o apoio as superintendências quando solicitado.

Segue quadro de acompanhamento das atividades.

SPU	Entregues até julho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Metas
AC		20						20	20
AL				49				49	30
AM							80	80	80
AP	11		35		21			67	30
BA								0	64
CE					35		57	92	30
DF		65						65	40
ES	29		25				15	69	60
GO		73						73	40
MA							40	40	60
MG	20				37		8	65	60
MS				78				78	40
MT					24		18	42	40
PA		87			63		57	207	80
PB							18	18	30
PE	20	9	12	15		12		68	60

PI	56							56	40
PR		315			5			320	40
RJ				96				96	80
RN		22				41	20	83	40
RO							20	20	20
RR		19		33			5	57	40
RS		13					12	25	20
SC						37	45	82	60
SE		9		3	24			36	30
SP	138							138	80
TO		12		5	12		10	39	40

Quadro 30 - Distribuição das atividades de demarcação concluídas em 2017

Para compilação destes dados, cada superintendência dimensionou suas próprias ações concluídas no ano de 2017 e que foram contabilizados apenas os trabalhos anexado ao processo n° 04905.001251/2017-25.

Seguem, também, tabelas discriminando as atividades concluídas no exercício 2017 de acordo com cada tipo de ação e dividida por Unidade da Federação - UF responsável:

Estado/ Tipo de Ação	Soma de Meta GIAPU ano (UF)
AC	20
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	12
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	8
AL	49
Demarcação de terras interiores	20
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	18
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	11
AM	80
Demarcação de terras interiores	12
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	30
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	13
Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União	25
AP	67
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	42

Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	25
CE	92
Demarcação de terras interiores	32
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	40
Demarcação de Terrenos Marginais;	20
DF	65
Demarcação de terras interiores	16
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	49
ES	69
Demarcação de terras interiores	8
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	15
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	26
Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União	20
GO	73
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	72
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	1
MA	40
Demarcação de Terrenos de Marinha	40
MG	65
Demarcação de terras interiores	52
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	5
Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União	5
Usucapião	3
MS	78
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	78
MT	42
Demarcação de terras interiores	16
Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União	15
Identificações por demanda judicial e do Ministério	11

Público	
PA	207
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	117
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	60
Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União	30
PB	18
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	18
PE	68
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	27
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	41
PI	56
Demarcação de terras interiores	56
PR	320
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	292
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	13
Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União	15
RJ	96
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	66
Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União	30
RN	83
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	63
Demarcação de Terrenos de Marinha	20
RO	20
Demarcação de Terrenos Marginais;	20
RR	57
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	48
Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União	5
Identificações por demanda judicial e do Ministério	4

Público	
RS	25
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	6
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	19
SC	82
Demarcação de terras interiores	4
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	72
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	6
SE	36
Usucapião	9
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	24
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	3
SP	138
Demarcação de terras interiores	4
Auto de Demarcação	4
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	61
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	69
TO	39
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	19
Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União	10
Identificação Simplificada de Áreas Inalienáveis	10
BA	0
	Meta
	1254
Total	1985

Quadro 31 - Contabilização da pontuação das Metas GIAPU – 2017 por UF.

Tipo de Ação	Total de atividades
Auto de Demarcação;	2
Demarcação de terras interiores;	55
Demarcação de Terrenos de Marinha;	3
Demarcação de Terrenos Marginais;	2
Demarcação/Identificação de Áreas Indubitavelmente da União;	32
Identificação Simplificada de Áreas Inalienáveis;	1
Identificações por demanda judicial e do Ministério Público	649
Identificações prioritárias (REG. FUND/PROT.MA/DES.LOC e INF)	278
Usucapião por demanda judicial	12
Total	1034

Quadro 32: Total de Ações de caracterização concluídas em 2017.

Como observado, durante o exercício de 2017 foram concluídas 1.034 atividades relacionadas as atividades de caracterização, dentre as atividades priorizadas para contabilização nas metas GIAPU.

Entre estas atividades, percebemos que as ações de Identificação por demanda judicial e do Ministério Público representam a maior parte do trabalho das superintendências Estaduais. Esse resultado serve de indicador da dedicação da SPU para tratar de questões judiciais importantes, mas também revela que grande parte do esforço das superintendências está direcionado para ações diversas da ação de demarcação.

Analisando apenas as atividades de demarcação (LPM, LMEO e Identificação Simplificada na Amazônia Legal, Portaria nº 140/2013), foram demarcados 1.579,791 quilômetros lineares. Somando aos dados da demarcação tradicional com os obtidos pela metodologia de Predição Morfológica para a Identificação de Áreas Alagáveis, utilizada ao longo dos rios federais navegáveis, obtemos um total de 15.905,707 quilômetros lineares de área da união identificados, superando a meta de 11.145,66 quilômetros prevista no PNC-2014.

Cabe, também, ressaltar o esforço feito pela Caracterização, durante o ano de 2017, para conclusão da certificação cadastral e para a conclusão de novos cadastros no sistema integrado de administração patrimonial –SIAPA e no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.

Ao todo, foram contabilizados 16.212 imóveis cadastrados no SIAPA e 1.696 imóveis incorporados no SPIUnet.

Seguem gráficos demonstrativos da quantidade de imóveis cadastrados em 2017:

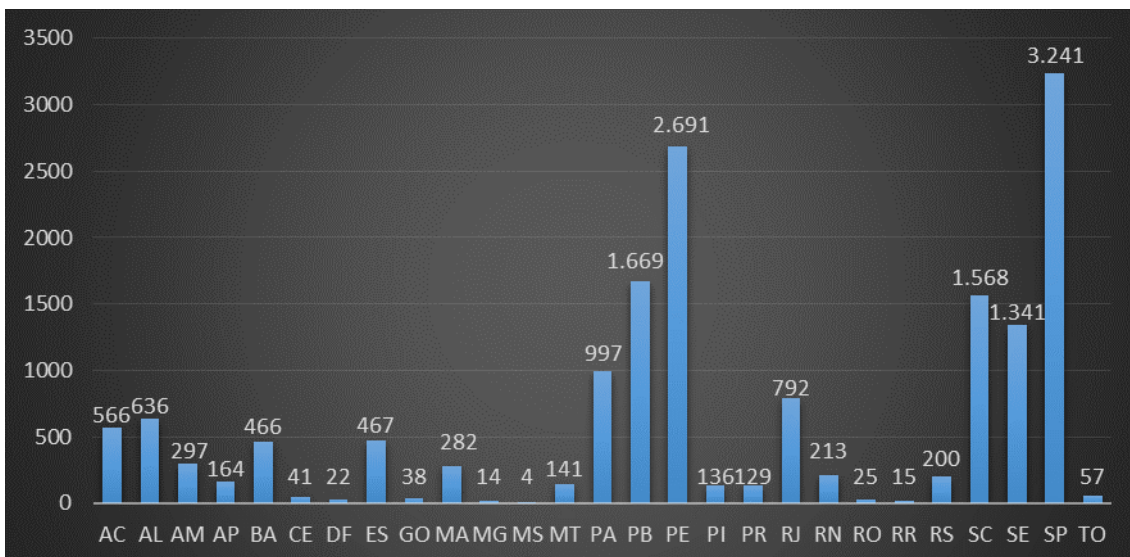


Gráfico 11 - Imóveis Dominiais cadastrados no SIAPA - 2017

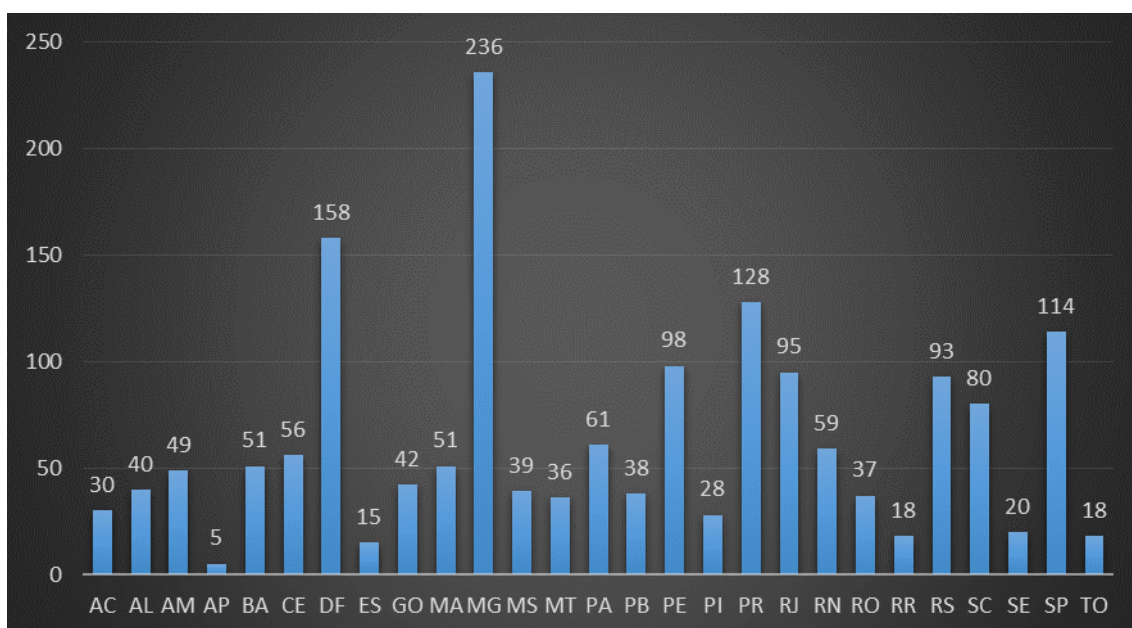


Gráfico 12 - Imóveis incorporados no SPIUnet - 2017

Ainda acerca dos processos de incorporações de imóveis, é importante ressaltar os trabalhos que tratam dos imóveis confiscados judicialmente em decorrência do tráfico de drogas, cuja responsabilidade é da Secretaria Nacional Antidrogas-SENAD/Ministério da Justiça.

Em busca de maior celeridade nas ações de incorporação destes imóveis, a SPU elaborou uma portaria interministerial (Processo 03000000270/2018-46 e Processo 04905.001821/2017-87). O texto da minuta foi pacificado entre as partes, analisado entre as Consultorias Jurídicas de cada Órgão e já assinado pelo Ministro da Justiça, estando atualmente na Secretaria Executiva/MP para a assinatura do Ministro do Planejamento.

A incorporação dos imóveis confiscados judicialmente ao patrimônio da União é de competência das Superintendências dos Estados, assim, quando a Superintendência incorpora um imóvel, a CGIPA o encaminha à CGGEA, responsável pela venda desses bens.

Os resultados obtidos são os seguintes:

- Total de imóveis que compõem a portaria – 196
- Total de imóveis enviados para a alienação - 61
- Total de imóveis a serem incorporados – 130 (excluídos aqueles impossibilitados por pedido de remoção ou cancelamento do sequestro)

Por fim, é importante mencionar que, nos últimos 12 meses, a DIDEC/CGIPA também atuou na identificação das terras da União em 10 Territórios Quilombolas, visando a regularização de cerca de 2.120 famílias e visando incorporar cerca de 35 mil hectares. Neste contexto foram emitidas 2 portarias de Auto de Demarcação (Gurupá e Batateiras), evidenciando a atuação do Órgão Central nos procedimentos de Incorporação e Regularização Fundiária. Tais processos são desenvolvidos em conjunto com o INCRA-Sede, uma vez que foi instituído Grupo de Trabalho Interinstitucional – GTI (04905.000002/2017-12).

Ainda neste contexto, foram concluídos trabalhos de regularização fundiária 44 Assentamentos Agroextrativistas e 9 territórios quilombolas na região de Santarém (04905.001642/2017-40), podendo beneficiar mais de 10.500 (dez mil e quinhentas) famílias.

Núcleo Rede Ferroviária

Entre as realizações 2017, a CGIPA também tratou de acompanhar processos ligados ao núcleo Rede Ferroviária. Sobre o tema, obtemos como resultado:

Realizações em 2017

- Acompanhamento junto às SPUs do cumprimento das metas;
- Compilação dos Pareceres Jurídicos, com o objetivo de orientar e compartilhar as informações entre as Superintendências;
- Discussão em conjunto com o DNIT para tratar dos imóveis operacionais que necessitam de regularização fundiária, em consonância com a Lei 13.465/2017;
- Parceria com o DNIT para acertar transferências de áreas OP em NOP e NOP em OP, de acordo com a necessidade de cada órgão;
- Respostas aos órgãos de controle;
- Acompanhamento das demandas dos Municípios;

- Participação no Grupo de Trabalho da Reserva Técnica Ferroviária com o objetivo de deliberar sobre a vocação logística dos imóveis não operacionais indicados pelo Ministério dos Transportes para constituição da reserva técnica (Decreto 7.929/2013)

Metas Realizadas em 2017

Foi realizada uma oficina no período de 25 a 27 de Janeiro, em Brasília com o objetivo de reunir servidores responsáveis pelo tema RFFSA nas Superintendências para, juntamente com os gestores da Unidade Central, realizarem ampla discussão sobre o tratamento da carteira imobiliária, propondo plano de ações para regularização dos imóveis e aprimoramento da gestão dos contratos vinculados, de acordo com a tipologia dos imóveis, consolidando as experiências de sucesso para criação e aplicação de um modelo de gestão.

Resultados e encaminhamentos:

- a) Elaboração de POP's (procedimento operacional padrão) para as três situações propostas:
 - 1) Carteira Residencial;
 - 2) Carteira Comercial; e
 - 3) Desmembramento de Área.
- b) Estabelecimento de metas para entrega de resultados nas 19 Superintendências com prazo de 6 meses (julho/2017).

TOTAL	Meta estabelecida	Meta realizada até 31/07	Em andamento
	500	409 (81,8%)	91 (18,2%)

Em anexo, segue o quadro com as metas estabelecidas por regional e os resultados atingidos durante o ano de 2017.

**QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA OFICINA DE GESTÃO
DOS IMÓVEIS DA EXTINTA RFFSA - 2017
CARTEIRA RESIDENCIAL (Nº IMÓVEIS)**

SPU	Meta estabelecida 2017	Meta realizada/em andamento até dezembro	Percentual (%)
AL	30	25	83
BA	50	25	50
CE	40	39	97
DF	10	0	0
ES	20	8	40
GO	20	0	0
MA	20	20	100
MG	120	157	130
MS	60	0	0
PB	20	21	105
PE	40	35	87
PI	30	15	50
PR	60	60	100
RJ	160	164	102
RN	30	15	50
RS	60	0	0
SC	60	0	0
SE	10	0	0
SP	160	0	0

**QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA OFICINA DE GESTÃO
DOS IMÓVEIS DA EXTINTA RFFSA - 2017
DESTAQUE DE ÁREA (2)**

Meta estabelecida de ao menos 2 destaques de área no ano, por estado

SPU	Meta realizada/em andamento até dezembro	Percentual (%)
AL	0	0
BA	01	50
CE	01	50
DF	0	0
ES	01	50
GO	0	0
MA	0	0
MG	05	250
MS	0	0
PB	03	150
PE	02	100
PI	11	550
PR	35	1750
RJ	13	650
RN	0	0
RS	1	50
SC	0	0
SE	0	0
SP	0	0

QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA OFICINA DE GESTÃO DOS IMÓVEIS DA EXTINTA RFFSA - 2017

CARTEIRA COMERCIAL (1)

Meta estabelecida de 5 casos dentre os maiores devedores do estado

SPU	Meta realizada até dezembro	Percentual (%)
AL	02	40
BA	02	40
CE	0	0
DF	0	0
ES	04	80
GO	0	0
MA	02	40
MG	01	20
MS	0	0
PB	0	0
PE	05	100
PI	03	60
PR	10	200
RJ	0	0
RN	12	240
RS	01	20
SC	0	0
SE	0	0
SP	Notificação dos cinco maiores devedores	

3 – Programa de modernização e considerações finais

Apesar das metas nacionais previstas no PNC terem sido alcançadas, ainda está em processo o desenvolvimento do plano de modernização na SPU.

O plano de modernização, no que se refere à Módulo de Incorporação, propõe trabalho de correção de inconsistências cadastrais, melhorias e atualização das informações de demarcações concluídas ou em conclusão, desenvolvimento de plataforma web de visualização de dados geoespaciais, modernização das técnicas e parcerias de trabalho.

Com este objetivo também se encontra em desenvolvimento a elaboração da Instrução Normativa de Conceitos. Esta IN irá tratar da consolidação de conceitos e os critérios para identificação das áreas de domínio da União, de gestão da SPU, relacionadas nos incisos III, IV, VI e VII do art. 20 da Constituição Federal.

Segundo Nota técnica nº 24029/2017 – MP (Processo nº 04905001503/2017-16) a Instrução Normativa nº 3, de 22 de dezembro de 2017 (evento 5171183) foi analisada e aprovada pela CONJUR/MP, tendo em vista que foram realizadas as alterações necessárias, a referida IN de Conceitos encontram-se em etapa de final para publicação.

Ainda tratando da modernização das Instruções Normativas, a SPU publicou no dia 1/3/2017, a Instrução Normativa nº 22 de 2017. A referida IN regulamenta os processos de aquisição, incorporação e regularização de imóveis da União. O objetivo da norma é padronizar os procedimentos utilizados nas 27 superintendências regionais da SPU em todo o país, simplificando as etapas nos casos de aquisição e incorporação dos bens.

Para facilitar o entendimento das informações publicadas nesta IN, também está em desenvolvimento uma série de vídeo aulas que abordarão todos os tópicos tratados no processo de aquisição, incorporação e regularização de imóveis da União. Também será publicado Manual de Incorporação, que será distribuído entre diversos entes da administração pública para orientar o uso da IN nº22 de 2017.

Por fim, entre as iniciativas de modernização, também devemos destacar os acordos de parcerias técnicas. Neste sentido está em andamento o Termo de Execução Descentralizada – TED firmado com a Universidade de Brasília – UnB.

O TED firmado com a UnB prevê a modernização das instruções normativas de demarcação de LPM e LMEO, assim como no desenvolvimento de nova metodologia de identificação de áreas indubitavelmente da União.

Posto isso, podemos afirmar que o ano de 2017 foi de crescimento para o setor de Caracterização e Incorporação no âmbito da SPU, confirmando o compromisso do setor com a instituição.

D – DESTINAÇÃO DEDES

D1 - GESTÃO ECONÔMICA DE ATIVOS

A Coordenação Geral de Gestão Econômica de Ativos realiza a proposição e desenvolvimento de alternativas para o melhor aproveitamento econômico dos imóveis da União; a prospecção e implementação de novos modelos de negócio para utilização dos imóveis da União e estratégias de alienação de imóveis não necessários a Administração Pública

Em 2017 foi realizado um processo de alienação sem intermediários, que resultou em um crescimento de 164,71% no faturamento anual (em 2016 arrecadados R\$ 17 milhões e em 2017, R\$ 45 milhões).

Quanto ao processo de regularização fundiária Urbana - Reurb-E foi assinado um acordo de cooperação técnica com a associação de moradores do Condomínio Vivendas Lago Azul, localizado no Distrito Federal, com o objetivo de acelerar o processo de regularização daquela área e usar a experiência como modelo de regularização de outras áreas passíveis de reurb-e. Com o Condomínio Vivendas Lago Azul estimamos uma arrecadação entre R\$ 58,4 milhões e R\$ 69 milhões.

No que se refere às permutas de imóveis, foi consolidado a IN de regulamentação do processo e submetido ao TCU para avaliação. Paralelamente implementou-se negociações para permuta de R\$ 171 milhões envolvendo o Banco do Brasil, a ANS, o IBGE, o MDIC e a PRF e imóveis jurisdicionados pelas superintendências do Distrito Federal, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. A negociação permitirá que a ANS, o IBGE e MDIC deixem de pagar aluguéis e se mudem para imóveis da União.

Na busca de novas alternativas para incremento da rentabilidade do patrimônio, foram assinados acordos de cooperação técnica com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal no sentido de estudar a viabilidade de montar Fundos de Investimento Imobiliários lastreados em imóveis da União.

Desafios para 2018

Para o ano de 2018 estão planejados mais dois editais de venda no Distrito Federal, além do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Outros processos licitatórios devem ocorrer nos demais estados.

Deverão ser realizados diagnósticos das necessidades de regularização urbana nos estados e assinados novos acordos de cooperação técnicas com associação de moradores de áreas da União no Distrito Federal. Tudo isso apoiado por uma instrução normativa quanto à forma processual de realizar regularização urbanas.

Para o processo de permutas, em 2018, esperamos ter uma melhor identificação dos imóveis que podem ser objeto dessas operações, assim como das entidades públicas que desejam readequar a localização e são elegíveis para permuta. Da mesma forma serão realizados esforços no sentido de identificar parceiros privados para a negociação por meio de chamamentos públicos.

D2 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Secretaria do Patrimônio da União, tem como competência garantir que todo imóvel da União cumpra sua função socioambiental. Essa atribuição tem fundamento na Constituição Federal de 1988, que estabelece que a propriedade pública ou privada está sujeita ao princípio da função social (art. 5º, XXIII, art. 170, III, art. 182, §2º e art. 186). Ainda, o art. 3º da Constituição Federal estabelece como objetivo fundamental da República a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e o art. 6º arrola entre os direitos sociais o direito à moradia.

As ações do eixo social e cidadania conduzidas pela Secretária do Patrimônio da União – SPU se baseiam no princípio constitucional da garantia da função social da propriedade por meio da garantia do direito à moradia de famílias que ocupam com fins residenciais áreas da União e por meio da destinação de imóveis da União para provisão habitacional de interesse social.

As ações de regularização fundiária são voltadas ao reconhecimento e regularização de assentamentos irregulares em áreas da União, possibilitando a permanência e titulação das famílias de baixa renda ocupantes do local. Podem ser ações:

Em área Urbana;

Na Amazônia – urbana e rural;

Territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais;

Territórios quilombolas; e

Unidades de conservação.

Para apoio a provisão habitacional a SPU destina imóveis da União para execução de projetos promovendo acesso à moradia digna e a inclusão social, em consonância com a Política Nacional de Habitação. Inclui-se aqui a destinação de imóveis da União para:

Programa Minha Casa, Minha Vida; e,

Apoio a produção de moradia social;

Apoio às ações locais de municípios e estados;

Dessa forma, a SPU pode atuar de forma direta ou indireta: na forma direta a SPU transfere o direito sobre o imóvel, ou autoriza o uso diretamente ao beneficiário final da política pública; na forma indireta, transfere o imóvel de sua propriedade para um agente intermediário, como o município, que receberá o imóvel com o encargo de promover as ações necessárias à titulação do beneficiário final.

Em 2017, as ações da SPU mais de 32.000 famílias, por meio da destinação para fins de provisão habitacional; da regularização fundiária direta; regularização fundiária indireta e por meio da regularização fundiária de territórios de povos e comunidades tradicionais.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INDIRETA		
TÍTULOS	INSTRUMENTO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
1	AFORAMENTO	1500
5	CDRU	18160
1	CESSÃO PROVISÓRIA	66
20	DOAÇÃO	3694
27		23420

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL		
TÍTULOS	INSTRUMENTOS	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
12	TRANSFERENCIA INCRA	198
12		198

REGULARIZAÇÃO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS		
TÍTULOS	INSTRUMENTOS	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
823	TAUS	823
3	ENTREGA MMA	
826		823

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DIRETA		
TÍTULOS	INSTRUMENTOS	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
2	AFORAMENTO	2
125	CDRU	126
7	CUEM	7
147	DOAÇÃO	147
1	TAU	1
282		283

PROVISÃO HABITACIONAL		
TÍTULOS	INSTRUMENTOS	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
4	CDRU	392
3	DOAÇÃO	7188
7		7580

Quadro 33: Resultados da atividade de Habitação e Regularização Fundiária

DESAFIOS PARA 2018:

- Fortalecer a agenda de povos e comunidades tradicionais, estabelecer parcerias institucionais para aprimoramento das normativas voltadas a esta pauta.
- Fomentar ACTs com os municípios para regularização fundiária. Focar em processos de regularização fundiária indireta, em virtude da vedação eleitoral.
- Atuar junto ao MCidades para priorização dos imóveis da União, na eventual liberação de recursos financeiros tanto na provisão habitacional, quanto na regularização fundiária.
- Ato regulatório da Lei 13.465/2017.
- Manter o alinhamento institucional com a Casa Civil, MCidades, ICMBIO, MMA, MPF e outros parceiros.
- Trabalhar com capacitação das SPUs com enfoque na melhoria da instrução processual.

D3 - GESTÃO DE BENS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REALIZAÇÕES EM 2017

A Coordenação-Geral de Gestão de Bens de Uso da Administração Pública é responsável por coordenar e controlar as atividades relativas à destinação e administração dos imóveis de uso especial, bem como coordenar e controlar a outorga dos imóveis funcionais destinados à utilização de servidores públicos federais.

Em 2017, foram destinados 189 imóveis para utilização de Órgãos da Administração Pública, de forma a assegurar o cumprimento da função socioambiental do patrimônio imobiliário da União, garantir a utilização racional dos bens de uso especial e a redução dos gastos com locação pelo poder público federal.

Foram realizadas, ainda, gestões junto à outros Órgãos Públicos, visando promover a adequada destinação e assegurar o interesse público aos imóveis de propriedade da União, o que resultou na concretização de 02 Protocolos de Intenções, firmados com o Ministério da Defesa e o Comando do Exército, e na participação da elaboração de 02 Propostas de Portarias Interministerial, junto à Câmara de Conciliação e Arbitramento da Administração Federal, para estabelecimento de procedimentos para aceitação de nomeação ou indicação à penhora e para adjudicação de domínio útil ou direitos de ocupação em terrenos de marinha e acrescidos.

Ainda no ano de 2017, esta Coordenação iniciou um Recadastramento junto aos Órgãos Públicos Federais, por meio de solicitação das informações sobre a ocupação dos imóveis de uso especial geridos por cada órgão em todas as unidades da federal, especialmente os imóveis locados. O objetivo de tal recadastramento é elaborar uma

estratégia de atuação com vistas a redução dos gastos de locação, bem como atualizar os dados constantes dos Sistemas da SPU.

Foi iniciado, também, o Recadastramento dos Ocupantes de imóveis Funcionais, administrados por esta Secretaria, visando a melhoria na gestão dos referidos imóveis, a atualização de informações cadastrais dos permissionários, possibilitando sanar as inconsistências cadastrais, bem como apurar a situação dos débitos em aberto relativos ao uso dos imóveis. Assim, a atuação desta Coordenação foi voltada à administração do patrimônio imobiliário e para promoção de ações de fiscalização e controle.

Por fim, foram realizadas ações de monitoramento das atividades das SPU's, especialmente relativas às inconsistências constantes nos campos de destinação no cadastro do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário e contribuição no Desenvolvimento do Módulo de Destinação Patrimonial do SPUnet.

PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2018

- Redução das inconsistências constantes no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União - SPInet, sem a incidência de novas ocorrências nos regimes de utilização “irregular” e “em regularização”, relacionados à Destinação de Imóveis;
- Finalizar o recadastramento dos imóveis da União utilizados pela Administração Pública, visando a elaboração de estratégia de racionalização do uso e gestão eficiente dos imóveis de uso especial, voltada à redução das despesas com locação de imóveis;
- Acompanhar o treinamento do módulo de destinação do SPUnet.

D4 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA

A Coordenação Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura – CGDIN, atua na área de destinação de imóveis da União, com o objetivo de planejar, coordenar e controlar as ações de apoio ao desenvolvimento local e infraestrutura nas unidades federativas, bem como promover o planejamento integrado para o ordenamento territorial das orlas marítimas e fluviais em áreas da União.

As ações da coordenação têm interface direta com órgãos gestores das políticas de energia elétrica, portuária, transporte, comunicação, turismo, assistência social, que trabalham juntamente para garantir a utilização adequada dos imóveis públicos em atividades necessárias ao desenvolvimento do país.

As destinações são direcionadas para que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, identificando a capacidade de melhoria na geração de emprego e renda, fomento econômico, infraestrutura, inclusão social, ordenamento territorial, e redução de ocupações irregulares em imóveis da União, localizados em área urbanas e rurais.

Atualmente as competências são designadas no art. 57, Anexo X, da Portaria GM/MP nº 11, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 2018, na qual dispõe o Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União.

Destaca-se as ações realizadas em 2017, por meio dos diferentes instrumentos utilizados para a destinação e regularização dos imóveis de propriedade da União, nos quais foram autorizados 884 atos, dentre eles, 98 cessões de uso (gratuitas, onerosas, em condições especiais e provisória), seis concessões de uso com direito real resolúvel, 14 doações com encargo, 23 entregas, 440 inscrições de ocupação, 56 transferências de direito de ocupação (para pessoa estrangeira), 46 autorizações de obras, 128 aforamentos. Ainda, além da destinação propriamente dita, as ações compõem-se de várias condutas na gestão dos procedimentos, tais como 64 atos de dispensa de licitação, 7 atos de inexigibilidade de licitação, um ato de caducidade de aforamento, um cancelamento de aforamento, apreciação de recursos administrativos inerentes às várias atuações desta Secretaria, bem como 153 publicações de atos praticados por esta coordenação e pelas Superintendências do Patrimônio da União. Nesse contexto, podemos verificar a grande rotatividade de demandas dentro desta Coordenação, tendo sido recebidos 2.534 processos e concluídos 2.725, no exercício de 2017.

Para o exercício de 2018, mantemos os desafios de revisão de normativos, orientação e capacitação às superintendências na instrução processual, utilização dos instrumentos e sistemas, alinhamento das ações com às Consultorias jurídicas nos Estados, alinhamento institucional com a órgãos gestores de políticas públicas, permanente diálogo interno entre as Coordenações-Gerais, Departamentos, Assessoria do Gabinete e Superintendências de modo a atuar de forma alinhada e harmônica.

Merece especial atenção da área o aperfeiçoamento da gestão dos contratos de cessão onerosas, dada a constação da limitação dos mecanismos de controle vigentes. Os sistemas legados SPIUNet e SIAPA não dispõe de funcionalidades adequadas para o gerenciamento de tais contratos, ficando a administração destes sob a responsabilidade

das superintendências. Para eliminação deste problema, está previsto no novo sistema SPUNet o desenvolvimento de funcionalidades específicas para a gestão de contratos. A CGDIN já adotou providências visando o levantamento junto às superintendências de todos os contratos existentes e a digitalização de todos os processos para inserção no SEI. Adicionalmente, serão feitas verificações das cláusulas gerais de tais contratos – vigências, atualização de prestações etc - e cruzamentos com os sistemas de receitas visando a detecção de eventuais necessidades de intervenções para correções e cobranças. O levantamento e atualização dos dados dos contratos permitirá o cadastramentos dos dados saneados no novo SPUNet, o que está previsto para ocorrer no curso deste 2018.

D5 - GESTÃO DAS PRAIAS

Realizações em 2017

Em 13 de julho de 2017 a Secretaria do Patrimônio da União publicou a Portaria nº 113, que regulamenta a transferência da gestão das praias marítimas urbanas aos municípios costeiros, por meio de termo de adesão.

Essa autorização foi prevista no art. 14 da Lei 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que trata da transferência aos municípios da gestão das praias marítimas urbanas de seu território, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica.

A transferência da gestão pela adesão do Município representa o reconhecimento legal de dois fatores: i) dificuldade material de a SPU atuar como agente principal fiscalizatório das praias marítimas urbanas (escassez de recursos técnicos e humanos) e ii) aptidão dos próprios Municípios, dada a proximidade com a questão, para gerenciar estes bens, conquanto submetidos às orientações normativas da SPU e à legislação federal.

Durante a elaboração da minuta padrão do Termo de Adesão, com vistas a maior participação da sociedade, com o objetivo de conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos, de gestão participativa, foi realizada Consulta Pública por meio de internet, no período de 01 de novembro de 2016 à 06 de janeiro de 2017, com 1.242 acessos, 35 (trinta e cinco) comentários, de 13 (treze) pessoas, bem como Audiências Públicas em 6 (seis) capitais (Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Florianópolis e Natal), no período de 24 de junho até 23 de novembro de 2016, em que houve transmissão Pública, via TVMPF.

De modo que as informações colhidas, essenciais, servirão de base para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, visando implementar uma política nacional de melhoria continuada desses territórios, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística.

Para atender o mandamento legal a Secretaria desenvolveu requerimento eletrônico disponibilizado no portal de serviços na internet, vinculado ao sítio do Ministério do Planejamento, <http://www.patrimoniode todos.gov.br/>, em “requerimentos diversos”, link “Obter a Gestão Municipal de Praias Urbanas”. Este serviço permite aos Municípios formalizar o Termo de Adesão à Gestão de Praias.

Complementarmente, a triagem e análise prévia do requerimento é feita no novo sistema SPUNET. Para tanto, a Secretaria elaborou “rotina para análise de processos de adesão à gestão de praias” que, disponibilizada às Superintendências via memorando, simplificou enormemente as análises.

Nesse passo, em 2017 a Secretaria recebeu 57 solicitações de adesão, tendo ratificado 30 e indeferido três.

Relativamente aos desafios para 2018, a Secretaria pretende:

- Estabelecer os relatórios de acompanhamento da gestão dos municípios de modo a ter uma “fotografia” da situação atual como marco comparativo ao longo do tempo.
- Estabelecer os critérios, indicadores e metas para avaliar a qualificação continuada das praias.

- Consolidar a nova maneira de trabalho entre a unidade central e as superintendências, ampliando essa relação com a inclusão dos gestores de praias para discussão da situação local;
- Apoiar os municípios na elaboração dos seus planos de gestão da Orla, no âmbito da Adesão à Gestão de Praias;
- Estabelecer juntamente à Coordenação-Geral de Fiscalização/DECIP a capacitação/formação dos municípios para exercerem a fiscalização das praias
- Estender a solução para as praias rurais e dos rios e estuários.

E - ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PATRIMONIAIS

A arrecadação de receitas patrimoniais é uma das competências da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), cujo escopo está centrado na formulação de política de cobrança administrativa e de arrecadação patrimonial, executando, na forma permitida em lei, as ações necessárias à otimização de sua arrecadação.

No âmbito da SPU, cabe ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais – DEREPA coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais. Organizacionalmente, o Departamento encontra-se segmentado em duas Coordenações, cujo escopo encontra-se detalhado a seguir:

- I. Coordenação-Geral de Arrecadação:** responsável pelo planejamento, controle/monitoramento, normatização e gestão das receitas patrimoniais.
- II. Coordenação-Geral de Cobrança:** promove atividades de cobrança administrativa das receitas patrimoniais da União, além de planejar, coordenar, normatizar, monitorar e avaliar as atividades de transferências de imóveis patrimoniais.

RESULTADOS DA ARRECADAÇÃO

Uma das principais atribuições a cargo da SPU é proceder a cobrança das receitas patrimoniais, devidas em contrapartida pela utilização de imóveis da União. Dentre tais receitas destacam-se a Taxa de Ocupação e o Foro, definidas em função do regime de ocupação a que são submetidos os imóveis da carteira imobiliária, com percentuais de cobrança diferenciados em decorrência desse regime.

Outras receitas também são objeto de cobrança, a exemplo do laudêmio, devido quando da transferência onerosa com escritura definitiva dos direitos de ocupação ou aforamento de terrenos da União, além de multas, alienações diversas, cessão/permissão de uso, dívida ativa, dentre outras.

No ano de 2017, a arrecadação dessas receitas atingiu um montante de R\$ 652 milhões, com elevação de 5% em relação ao exercício anterior. Destaca-se o expressivo aumento na alienação do domínio pleno de bens imóveis, que registrou o montante de R\$ 47 milhões, superando em 120% o arrecadado no ano anterior.

As principais fontes de receitas patrimoniais do exercício foram representadas por taxa de ocupação (32%), foro (21%), laudêmio (13%) e recuperação de créditos na DAU (11%), conforme pode ser observado no quadro comparativo a seguir:

Dados	2016	2017	Variação
TAXA DE OCUPAÇÃO	206.379.136,46	205.117.729,74	-1%
FORO	143.990.170,04	136.375.289,33	-5%
LAUDÊMIO	85.437.392,86	86.309.154,50	1%
DÍVIDA ATIVA	66.162.180,00	71.405.330,00	8%
ALIENAÇÃO DOMINIO PLENO BENS IMOVEIS-	21.560.075,70	47.463.382,19	120%
MULTAS	24.727.334,47	32.216.069,33	30%
ARRENDAMENTO	17.875.748,35	18.539.326,48	4%
CESSAO DE USO	5.697.373,21	13.133.440,25	131%
ALUGUEL	12.038.241,34	11.159.394,78	-7%
ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS-SPU	12.195.083,10	6.548.084,39	-46%
JUROS	5.825.928,24	6.426.837,33	10%
TAXA DE OCUP. IMOVEL FUNC. FONTE 150	6.014.186,17	6.382.673,22	6%
INDENIZAÇÃO POSSE/OCUPAÇÃO ILÍCITA	3.480.554,08	3.527.721,57	1%
Parcelamento Lei 13.139/2015	0,00	2.422.943,22	
PERMISSAO DE USO	2.653.968,76	1.758.086,72	-34%
PARCELAMENTO	1.037.879,88	1.566.099,07	51%
OUTRAS RECEITAS	277,74	1.304.655,37	469640%
ALIENAÇÃO DOMÍNIO ÚTIL	5.007.354,14	442.097,77	-91%
TOTAL	620.082.885	652.098.315	5%

Quadro 34: Arrecadação de receitas patrimoniais 2016 e 2017

Os valores foram apurados considerando a arrecadação dos valores de dívida ativa arrecadados via PGFN, a alienação de imóveis via processo licitatório, multas, arrendamentos, cessões e aluguéis, além da arrecadação dos imóveis operacionais da extinta RFFSA e outras receitas decorrentes do processo arrecadatório.

Mesmo considerando a redução observada em 2016, decorrente da alteração no percentual da taxa de ocupação e pela mudança na sistemática de cálculo do laudêmio, que deixou de considerar as benfeitorias para fins de apuração da receita, ao longo dos anos nota-se um crescimento consistente na arrecadação de receitas patrimoniais sob gestão da SPU, cuja evolução encontra-se detalhada no gráfico a seguir:

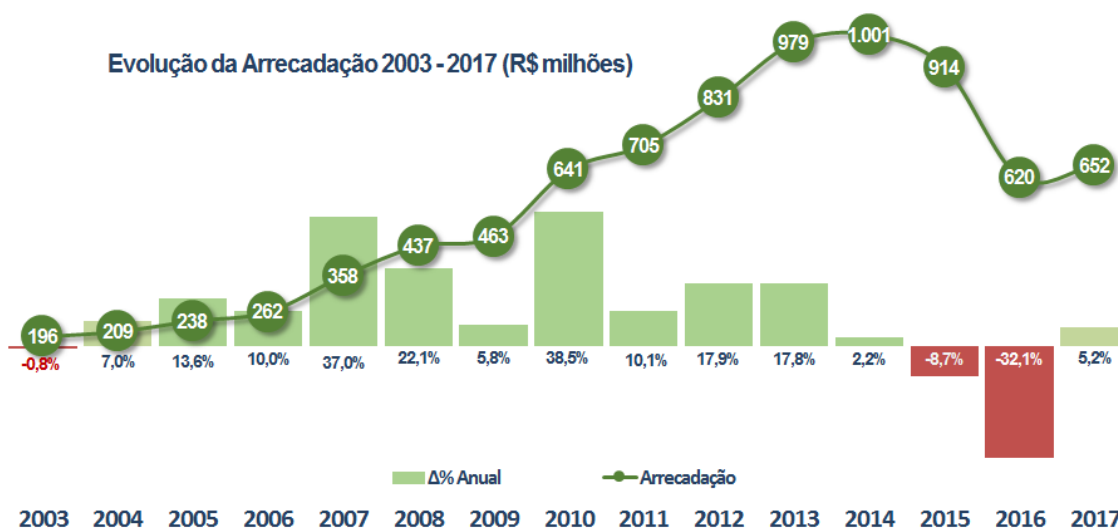


Gráfico 13 – Evolução da Arrecadação de receitas patrimoniais 2003-2017

PRINCIPAIS AÇÕES DE 2017

Objetivando gerenciar melhor as etapas e fases do processo de cobrança e arrecadação de receitas patrimoniais, foram desenvolvidas um conjunto de projetos e ações no decorrer do ano, encontrando-se em sua grande maioria já implementadas e outras em fase de desenvolvimento, com prazos projetados para sua conclusão.

O escopo do trabalho centra-se na busca de aperfeiçoamento para os processos de competência institucional do Departamento, além da identificação de oportunidades de melhoria que contribuam para uma maior rentabilização dos imóveis da União com fontes alternativas de arrecadação e ainda a implementação de medidas que proporcionem melhorias ao processo de atendimento ao cidadão.

Como forma de dar sequência as ações de melhoria e projetos de aprimoramento, o Departamento vem buscando parcerias com órgãos públicos que tenham *expertise* e *cases* de sucesso, na forma de convênios de cooperação técnica, objetivando subsidiar a elaboração de medidas necessárias ao bom andamento dos processos internos.

A seguir, relacionamos os principais projetos e ações sob condução do DEREPA, que no exercício de 2017 constituíram-se em instrumentos de suma importância para o atingimento dos objetivos institucionais.

I. PROCESSO DA GRANDE EMISSÃO

O processo da Grande Emissão compreende diversas ações que subsidiam uma das principais atribuições da SPU, a cobrança das taxas patrimoniais devidas em função da utilização de imóveis da União. Objetivando conferir maior assertividade na execução desse processo, foram desenvolvidas diversas ações de melhoria, visto que essa sistemática é fundamental para o incremento da arrecadação das receitas. Dentre as medidas implementadas, destaca-se a edição de portaria específica, onde foram estabelecidos os prazos e as condições para sua realização, além das providências a serem adotadas pelas Superintendências para otimizar o processo de emissão.

De forma a identificar eventuais inconsistência de dados, que impactassem os resultados previstos com a Grande Emissão, previamente à emissão dos DARFs de cobrança foram realizadas diversas ações objetivando promover o saneamento da base cadastral, objetivando a geração da cobrança com maior grau de segurança e assertividade possível, visto que dados defasados e/ou que não espelhem a situação atual dos imóveis e de seus ocupantes impactam negativamente todo o processo, prejudicando o processo de cobrança e arrecadação.

No último exercício, foram emitidos pelo processo da Grande Emissão cerca de 492 mil DARFs de cobrança das taxas patrimoniais, correspondendo a uma perspectiva de arrecadação de aproximadamente R\$ 759 milhões para a União. Esse processo vem sendo aprimorado constantemente, com a implementação de ações de melhoria objetivando a maximização das receitas e a modernização do fluxo de gestão do processo arrecadatório.

II. PROCESSO DA GRANDE NOTIFICAÇÃO

Em virtude dos impactos advindos com a promulgação da Lei 13.240/2015, que resultou em uma redução no montante arrecadado pela SPU, o processo da Grande Notificação (rotina anual de notificação e envio de débitos inadimplidos para inscrição em Dívida Ativa da União – DAU) desempenha papel de suma importância para o gerenciamento das receitas patrimoniais, pois a cobrança eficaz é imprescindível para a redução da inadimplência e conseqüente recuperação das receitas.

Nesse sentido, diversas ações foram implementadas de forma a conferir melhorias ao processo, tornando-o mais efetivo e gerando resultados que possibilitem o gerenciamento eficaz dos débitos inadimplidos, maximizando o incremento das receitas patrimoniais para a União. No exercício de 2017, foram emitidas notificações para aproximadamente 60 mil devedores, totalizando R\$ 611 milhões em débitos, que a partir da notificação podem ser revertidos e constituírem-se em recuperação de receitas, impactando positivamente o processo arrecadatório.

III. AUTOMATIZAÇÃO DE REQUERIMENTOS E EMISSÃO DE CERTIDÕES

As demandas dos usuários anteriormente eram apresentadas mediante preenchimento de requerimentos diversos em meio físico, havendo a necessidade do usuário se deslocar até uma das 27 Superintendências da SPU para protocolar essas demandas, de acordo com a jurisdição do imóvel ocupado, sendo um processo moroso e extremamente desgastante para os usuários.

Objetivando simplificar e modernizar essa sistemática, esses requerimentos foram automatizados, possibilitando ao cidadão o encaminhamento de suas demandas utilizando formulários eletrônicos, em ambiente digital disponibilizado na página da internet da SPU, sem a necessidade de deslocamento até a Superintendência jurisdicionante, conferindo agilidade e tempestividade aos processos, proporcionando melhoria na satisfação dos usuários e redução das despesas operacionais para o atendimento das demandas apresentadas.

Durante o exercício de 2017, os usuários do patrimônio imobiliário da União protocolaram mais de 30 mil requerimentos no Portal de Serviços da SPU, comprovando a assertividade da medida, que contribuiu para colocar a SPU em posição de vanguarda no que se refere à disponibilização de serviços para a população.

IV. DISPONIBILIZAÇÃO DOS REQUERIMENTOS NO PORTAL DE SERVIÇOS DO GOVERNO FEDERAL

O Portal de Serviços do Governo Federal é um ambiente centralizador de informações sobre documentos e serviços eletrônicos disponibilizado pelo governo federal com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços, estimular a participação e o controle da sociedade e promover a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

O atendimento aos usuários é regimentalmente uma atribuição do DEREPA, que dentre as diversas ações de melhoria disponibilizou no Portal de Serviços do Governo

Federal 26 requerimentos eletrônicos e a emissão de 6 tipos de certidões, oferecendo à população mais um canal de atendimento para apresentação de suas demandas.

O objetivo é melhorar constantemente o atendimento ao cidadão e modernizar o serviço público, conforme estabelecido pelos Decretos nº 8.936/2016, que instituiu a Plataforma de Cidadania Digital, e 9.094/2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários.

O resultado dessas ações, materializado pela agilidade e tempestividade no atendimento das demandas dos usuários, se configura na mudança da percepção da população em relação à Secretaria do Patrimônio da União, que de órgão burocrático e moroso passou a ser percebido como moderno e dinâmico, voltado para a prestação de serviços de qualidade para os usuários do patrimônio da União.

V. CONVERSÃO EM LEI DA MP 759/2016

A Medida Provisória nº 759, editada pelo Governo Federal em 22 de dezembro de 2016, dispôs, dentre outros assuntos, sobre o processo de gestão do patrimônio da União, objetivando aprimorar e modernizar a gestão das receitas patrimoniais e conferir melhorias ao processo de avaliação e alienação de imóveis públicos da União.

Durante o processo de construção das alterações que poderiam ser tratadas pela MP foram identificadas diversas possibilidades de melhoria, cujas mudanças mostraram-se essenciais para o aprimoramento do processo de gestão das receitas patrimoniais. Nesse sentido, foram apresentadas propostas de ajustes legislativos, todas aprovadas pelos parlamentares, que permitirão maior racionalidade no processo e consequente incremento na arrecadação de taxas patrimoniais, melhorando a performance da SPU.

Quando do processo de conversão da MP em Lei, os parlamentares apresentaram 732 emendas, que foram analisadas pelo DEREPA objetivando verificar a aderência ao processo de gestão dos imóveis da União e os impactos diretos nos processos sob gestão da SPU, sendo elaborada manifestação sobre essas propostas, notadamente destacando as que poderiam impactar negativamente o patrimônio da União, cujo relatório elaborado subsidiou a decisão de retirada de pauta dessas emendas pelo Relator do processo de conversão.

As alterações na legislação patrimonial advindas com a promulgação da MP 759, posteriormente convertida na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, serão fundamentais para o aprimoramento da gestão do patrimônio da União, contribuindo para o atendimento dos anseios da sociedade e possibilitando a SPU modernizar cada vez mais o processo de gestão da carteira imobiliária da União.

VI. IMPLANTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS

No intuito de reduzir a inadimplência decorrente do atraso no pagamento das taxas patrimoniais e, conseqüentemente, impactar positivamente a arrecadação, o DEREPA disponibilizou no início de agosto de 2017 a sistemática de parcelamento de débitos de natureza patrimonial vencidos e que ainda não estejam inscritos em dívida ativa.

Essa medida veio ao encontro dos anseios dos usuários do patrimônio da União, que passaram a ter a oportunidade de regularizar seus débitos com a SPU com o parcelamento em até 60 meses, contribuindo para a redução da inadimplência e o incremento na arrecadação, além de melhorar o nível de satisfação dos usuários, que passaram a ter à disposição mecanismos que permitam solucionar suas pendências perante a União.

Até o encerramento do exercício de 2017, foram formalizados cerca de 1.421 contratos, representando a regularização de aproximadamente R\$ 22 milhões de débitos inadimplidos, o que demonstra a assertividade das medidas implementadas e a atuação do Departamento em fornecer cada vez mais soluções e serviços públicos de qualidade para a população brasileira.

VII. REPASSE DE RECEITAS AOS MUNICÍPIOS

Com a promulgação da Lei 13.240/2015, de 30 de dezembro de 2015, ficou estabelecido que a União repassaria aos Municípios e ao Distrito Federal 20% dos recursos arrecadados por intermédio da cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio e alienação dos imóveis da União, localizados na jurisdição dessas entidades. Referido instituto estabeleceu como prazo para o repasse o dia 1º de fevereiro do ano subsequente ao recebimento dos recursos.

Objetivando o atendimento a esse dispositivo, foi implementada sistemática específica para o processamento do repasse, que no exercício de 2017 contemplou 492 municípios e o Distrito Federal, representando um montante total de aproximadamente R\$ 93 milhões em recursos creditados a essas entidades.

Tendo em vista se tratarem de recursos sem destinação específica, podendo ser utilizado para quaisquer finalidades definidas pelos respectivos beneficiários, esse montante se constitui em uma importante fonte alternativa de recursos para as prefeituras, notadamente em um momento de retração na economia.

VIII. IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

Dentro do escopo de oferecer cada vez mais atendimento de qualidade aos usuários dos imóveis da União, o DEREPA disponibilizou no final de 2017 uma central para atendimento das demandas apresentadas pelos cidadãos, centralizadas em um único ambiente e conduzidas por empresa especializada, contratada ao amparo de processo licitatório conduzido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A central disponibilizará diversos canais para os usuários, a exemplo de E-mail (Fale Conosco), Central de Atendimento Telefônico (0800), *ChatBot* (atendente virtual), dentre outras, facilitando a interação da população com a SPU e oferecendo canais alternativos para atendimento de suas necessidades, melhorando a percepção dos usuários e colocando a SPU em posição de vanguarda, ao oferecer para a sociedade as melhores ferramentas disponíveis no mercado para o processo de atendimento ao público.

Além da central de atendimento, foram ultimados em 2017 os procedimentos para subsidiar a absorção do suporte operacional das Superintendências, no escopo de *BackOffice* centralizado, que vai conferir maior agilidade, tempestividade e *compliance*

no atendimento das demandas apresentadas pelos usuários, na medida em que a centralização do processamento dos requerimentos, a ser operacionalizada com a utilização de modernas ferramentas de gestão, vai proporcionar um atendimento de qualidade à população, atendendo os anseios da sociedade e os objetivos institucionais da Secretaria do Patrimônio da União.

F – PROCESSOS INTERNOS: ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE LOGÍSTICO

Compete à Coordenação-Geral de Administração - CGADM planejar, coordenar, monitorar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à gestão de pessoas, logística, apoio administrativo, gestão documental física e eletrônica.

Com relação à Gestão de Pessoas registramos:

- a) A Coordenação-Geral de Administração- SPU monitora permanentemente a força de trabalho que dispõe a Secretaria do Patrimônio da União.
- b) Foram convocados os últimos candidatos aprovados na vigência do concurso público Edital MP/ENAP nº 01, de 12 de junho de 2015 para o preenchimento de 119 vagas de nível Superior. Ao Final 115 servidores foram empossados, porém houve 6 vagas remanescentes que se originam por vacância ou falta de posse, da forma que segue abaixo:

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO			
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - CONCURSO REALIZADO EM 2015/2016			
Cargos	Vagas Autorizadas	Final	
	Edital nº 1 MP/ENAP	Empossados	Vagas Remanescentes
Analista Técnico-Administrativo	10	8	2
Arquiteto	15	15	0
Arquivista	2	1	1
Assistente Social	7	8	1
Contador	1	1	1
Economista	1	1	0
Engenheiro	50	49	1
Geógrafo	17	16	0
Geólogo	16	16	0
TOTAL	119	115	6

Quadro 35: Vagas autorizadas e preenchidas pela SPU no concurso público Edital MP/ENAP nº 01, de 12 de junho de 2015.

- c) Na SPU não existem cargos de natureza especial assim como de carreira própria;
- d) Não possui quadro próprio de cargos efetivos. Não obstante cabe registrar que aconteceu um acréscimo de pessoal na força de trabalho da SPU, em razão dos

ingressos, decorrentes da nomeação em concurso público (Edital nº 01 MP/ENAP, de 12 de junho de 2015) no quantitativo de 38 (trinta e oito) servidores de cargos efetivos.

e) A SPU não compõe nenhum sistema estruturante de gestão de pessoas, posto que os dados constantes dos quadros (planilha anexas) foram fornecidos pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, deste Ministério.

f) A perda de recursos humanos se deu por diversas razões como por exemplo, vacância, alteração de exercício, cessão, aposentadoria, rescisão de contrato temporário, exoneração de cargo comissionado (DAS) sem vínculo, retorno de servidor requisitado ao órgão de origem;

g) Findo o ano de 2017 a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) possuía no seu quadro de pessoal o quantitativo de 1.323 profissionais. Desse montante, 1.059 são servidores públicos efetivos, regidos pela Lei 8.122 de 11 de dezembro de 1990, dos quais 107 são requisitados de outros órgãos.

Situação Funcional	Quantitativo
ANISTIADO	51
CARREIRA EXERC. PROVISORIO	2
CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	1020
COMPOR FORÇA DE TRABALHO	34
CONTRATO TEMPORARIO	1
REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS (RJU)	107
SEM VINCULO	108
Total Geral	1323

h) A média de idade dos servidores da SPU (ativo permanente) é de 50 a 69 anos; o que gera um quadro de vulnerabilidade, requerendo atenção especial posto que a grande parte dos servidores poderá, no seu interesse, solicitar aposentadoria voluntária a qualquer tempo.

i) O nível de escolaridade dos servidores da SPU no exercício de 2017 permaneceu estável, predominando o nível superior.

Capacitação

Quanto as realizações na área de capacitação, esta coordenação atendeu a 121 eventos realizados e 869 servidores capacitados.

Prioridades de ações para 2018:

- Recomposição da força de trabalho com base em gestão por competência, alinhado aos processos estratégicos da Secretaria do Patrimônio da União.
- Ofertar por meio da ENAP de dois módulos de capacitação, em processo de produção.

Obs. No **item 5** abaixo – Áreas Especias da Gestão / 5.1 Gestão de Pessoas, encontra-se uma análise complementar da composição do quadro de pessoal da SPU.

3.4 – Informações sobre o Plano Nacional de Caracterização (PNC)

No ano de 2014, a Secretaria do Patrimônio da União, por meio da Portaria SPU nº 317/2014, implementou e aprovou o Plano Nacional de Caracterização - PNC, um instrumento de gestão para acompanhamento de todas as ações de demarcação no Brasil, monitorado por meio dos Acórdãos nº 726/2013 – TCU – Plenário, nº 2626/2014- TCU- Plenário e nº 2933/2015 - TCU- Plenário, que propõe a articulação das diversas ações que incidam as atividades de demarcação, potencializando-as de modo a promover mudanças efetivas, assim apresentando soluções e orientações objetivas, definindo as tarefas, dimensionando prazos e metas de acordo com as características das áreas.

O PNC foi documento elaborado com o objetivo de demonstrar as situações das demarcações em todo o Brasil, de forma a nortear as ações da Secretaria do Patrimônio da União referentes à caracterização das áreas de domínio da União ao longo destes 164 anos e as estratégias para concluir as demarcações para o futuro, na dimensão de até o ano de 2025 concluir.

Porém, motivado por determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, dentre outros órgãos reguladores, a SPU elaborou uma atualização das metas previstas no PNC publicado em 2014. A nova redação, de 14 de dezembro de 2017, foi elaborada visando atender as determinações do TCU descritas no Acórdão nº 1936/2017 - TCU – Plenário.

Essa revisão evidencia a compreensão da SPU de que a demarcação de terrenos de marinha e marginais de rios federais navegáveis, não é só a simples viabilização administrativa do limite das terras da União, mas um conjunto de ações e procedimentos que operacionalizam uma política pública, ao integrar os diferentes aspectos do controle e do uso desses imóveis.

A atual versão do PNC (com atualização das metas) estabelece novas metas de Planejamento de trabalho, execução de demarcações e gestão dos bens patrimoniais.

As novas metas de planejamento trataram do desenvolvimento de uma identificação atualizada do passivo demarcado, além da atualização do acervo de demarcações concluídas e em etapa de conclusão. Esta iniciativa permitirá a criação e um banco de dados de caracterização atualizado que possibilitará a disponibilização de informações mínimas necessárias ao acompanhamento das ações de demarcação, possibilitando melhor gestão e controle.

Dentro das metas de execução, o PNC se propõe a demarcar as áreas da União constantes na lista das ações de demarcação que será pactuada com as superintendências no início de cada Biênio, iniciando em 2018/2019.

A partir do dia 1º de junho de 2018 serão divulgadas, no sítio web do PNC, as atividades ligadas aos processos de demarcação prevista para o biênio de 2018/2019. A página na web também irá detalhar o status de cada demarcação de acordo com cada etapa definida na Instrução Normativa 02/2016, separando por UF, município, localidade e trecho, classificando por grupos de demarcação.

Também haverá a Publicação anual dos relatórios técnicos informando sobre o andamento das parcerias realizadas por meio de acordos de pesquisa e consultorias junto a Universidades e Institutos Federais e Órgãos, Entidades de referência técnica e municípios, visando o aprimoramento de novas tecnologias de identificação e demarcação de áreas da União, bem como o apoio nas ações de demarcação em andamento.

Por fim, é importante ressaltar que o PNC-2017 também reconhece a necessidade da capacitação continuada dos servidores. Portanto traz como uma de suas metas, ampliar a capacidade técnica dos servidores da área de caracterização da SPU por meio de realização de eventos de capacitação presencial e a distância.

3.5 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Informações do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP)

Unidade Responsável: Secretaria do Patrimônio da União

Programa: 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Objetivo: 0579 – Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

Ações:

Ação: 10.47101.04.127.2038.20U4 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição: Caracterização, regularização, incorporação e destinação de imóveis da União com a finalidade de garantir que cada imóvel cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora e em apoio aos programas estratégicos do governo federal, disponibilizando áreas para o desenvolvimento local e também para o desenvolvimento de obras de infraestrutura (Minha Casa Minha Vida, PAC). Garantia de direitos constitucionais, especialmente o direito à moradia para populações de baixa renda, comunidades tradicionais (Ribeirinhos, Quilombolas) e populações em situação de risco social; e administra a função arrecadadora, que é exercida por meio da gestão da carteira imobiliária (cobrança de taxas, multas), alienações, dentre outras.

Ação: 20U4 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Produto (meta nacional): Ato registrado

- ✓ Plano Orçamentário: 0000 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – Despesas Diversas
- ✓ Plano Orçamentário: 0001 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União
Produto: Imóvel caracterizado
- ✓ Plano Orçamentário: 0002 - Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União
Produto: Imóvel incorporado
- ✓ Plano Orçamentário: 0003 - Destinação de Imóveis da União
Produto: Imóvel destinado

- ✓ Plano Orçamentário: 0005 - Gestão de Receitas Patrimoniais
Produto: Receita arrecadada
- ✓ Plano Orçamentário: 0006 - Fortalecimento da Gestão do Patrimônio da União
Produto: Unidades da SPU mantidas
- ✓ Plano Orçamentário: 0007 - Regularização Fundiária em Imóveis da União
Produto: Imóveis regularizado
- ✓ Plano Orçamentário: 0009 - Gestão da Tecnologia e da Informação do Patrimônio Imobiliário da União
Produto: Projeto concluídos
- ✓ Plano Orçamentário: 000A - Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília
Produto: Imóvel funcional mantido
- ✓ Plano Orçamentário 000I - Gestão de Imóveis Desocupados
Produto: imóveis desocupados mantidos

Ação: 10.47101.04.125.2038.8690 – Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

Descrição: Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitoramento das ações de fiscalização; realização de análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização; e avaliação de imóveis, com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.

Produto (meta nacional, não vinculada a um P.O. específico): Fiscalização realizada

- ✓ Plano Orçamentário: 0000 - Despesas Diversas
- ✓ Plano Orçamentário: 0001
Produto: Fiscalização realizada
- ✓ Plano Orçamentário: 0002 - Avaliação de Imóveis da União
Produto: Avaliação Realizada

Ação: 10.47101.04.127.2038.152W - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios

Descrição: Adequação e revitalização das instalações, de forma a aumentar a vida útil dos imóveis, garantir condições de segurança aos usuários e servidores, e atender aos indicadores de sustentabilidade ambiental e à certificação da edificação, em consonância com os projetos "Esplanada Sustentável" e "Acessibilidade para Todos."

Produto: Imóvel em reforma

- ✓ Plano Orçamentário: 0000 – Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios – Despesas Diversas
- ✓ Plano Orçamentário: 0001 – Reforma do bloco O
Produto Intermediário: Imóvel reformado

Ação 10.47101.04.127.2125.12NZ - Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição: Apoio a ações de modernização dos processos relacionados a caracterização das áreas da União, tais como ações de identificação, demarcação, cadastramento e controle dos imóveis, de forma a conferir maior eficiência, rigor e transparência na gestão do Patrimônio Público da União. Prospecção de novos modelos de negócio e padrões de gestão dos imóveis da União. Modernização e automatização dos processos de gestão do patrimônio da União, mediante desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, visando promover a modernização dos instrumentos e sistemas de gestão do patrimônio imobiliário da União, com vistas à qualificação dos processos decisórios e da capacidade de atuação da SPU.

Produto: Percentual de execução do Programa

Ação 10.47101.04.127.2038.15NT - Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social

Descrição: Aquisição de bens imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para garantir espaços adequados e necessários para uso da Administração Pública Federal.

Produto: Imóvel adquirido

Metas, resultados e análise das ações e planos orçamentários

Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Ação 20U4 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Meta Nacional: 2.500 atos registrados no FIGEST

Executado: 2.692 atos

Análise da Execução: Quanto à gestão do patrimônio imobiliário da União, a SPU alcançou a quase totalidade de suas metas e objetivos. Com relação à caracterização, a execução ficou abaixo do esperado devido alterações legais que ensejaram mudanças sistêmicas e geraram atrasos nos cadastros. No processo de incorporação não houve problemas relevantes na execução do plano orçamentário, havendo uma execução pouco acima do esperado. Na destinação, o número de atos de destinação superou em 60% a meta estabelecida em função da alta demanda das instituições decorrentes da aprovação teto de gastos públicos, além de uma antecipação de processos do ano de 2018, devido ao ano eleitoral.

Na arrecadação, o valor arrecadado ficou cerca de 5% abaixo da meta estipulada, que pode ser atribuído ao cenário recessivo da economia, que impacta na arrecadação de receitas patrimoniais. Na Gestão e Fortalecimento das Unidades da SPU, a dotação orçamentária inicial foi inferior às despesas fixadas. Porém, no decorrer do exercício foram efetuadas readequações que resultaram na quitação dos compromissos assumidos. Na regularização fundiária a execução ficou cerca de 50% acima da esperada, devido a antecipação de processos do ano de 2018, marcado pelas vedações eleitorais neste processo.

A gestão de tecnologia da informação deu-se conforme o planejado, com a execução de 4 projetos nesta área, com reflexos positivo nos demais processos. A gestão de apartamentos deu-se conforme o esperado, sendo o recurso utilizado para pagamento de taxas ordinárias dos apartamentos vagos, taxas extras, pagamento de manutenção e reformas. Na gestão de imóveis funcionais, foram realizados pagamentos para manutenção de 60 imóveis desocupados passíveis de taxas e despesas. Além de crédito suplementar que permitiu a quitação de débitos de exercícios anteriores.

- **PO 0001 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União**

Meta: 20.000 imóveis caracterizados

Executado: 18.131 imóveis caracterizados

Análise da Execução: houve uma diminuição por conta das alterações legais que ensejaram mudanças sistêmicas e geraram atrasos nos cadastros.

- **PO 0002 - Incorporação de Imóveis do Patrimônio da União**

Meta: 1200 imóveis incorporados

Executado: 1353 imóveis incorporados

Análise da Execução: Não houve problemas relevantes na execução deste plano orçamentário.

- **PO 0003 - Destinação de Imóveis da União**

Meta: 350 imóveis destinados

Executado: 567 imóveis destinados

Análise da Execução: O presente plano orçamentário custeia a destinação de imóveis da União basicamente para a execução de políticas públicas socioeconômicas e de infraestrutura nos estados e municípios brasileiros.

Embora haja várias modalidades de destinação, para o presente cálculo do número de atos realizados, a apuração com dados do FIGEST contemplou a seguinte demanda:

Tipo de ato: "Aforamento gratuito", "Aforamento oneroso", "Cessão gratuita", "Cessão Onerosa", Doação", "Entrega", "Permuta", "Alienação (venda)".

Tipo de Instrumento: contrato, termo (conclusão efetiva)

Tipo de publicação: Diário Oficial da União

"Destinação - Apoio ao Desenvolvimento Local",

"Destinação - Apoio à Programas do Governo Federal",

"Destinação - Apoio à Administração Pública Federal"

"Destinação - Projeto de Destinação"

O número de atos realizados no ano de 2017 superou em 62% a meta estabelecida em função da alta demanda de instituições públicas, em virtude da alteração constitucional intitulada como teto dos gastos públicos.

Outro fator que contribuiu no segundo semestre, diz respeito as vedações de destinação em ano eleitoral, o que fez com se buscasse acelerar os processos de destinação.

Esses fatores combinados com a melhoria do processo de trabalho, com instrumentos como o Sistema Eletrônico de Informações - SEI fez com que a meta fosse ultrapassada.

Portanto, em 2016 foram destinados 536 imóveis, segundo os critérios acima, 269 imóveis à Administração Pública Federal para a execução de diversas políticas públicas e 267 imóveis aos demais entes federados e privados em apoio ao desenvolvimento local.

- **PO 0005 - Gestão de Receitas Patrimoniais**

Meta: Arrecadação de R\$ 680.000.000,00

Executado: Arrecadação de R\$ 652.098.315

Análise da Execução: Arrecadação com receitas patrimoniais do exercício de 2017. Os valores foram apurados considerando a arrecadação dos documentos com e sem código de barras no SIAPA, os valores arrecadados via PGFN, os valores referentes à arrecadação dos imóveis operacionais da extinta RFFSA, os valores de taxas de ocupação com imóveis funcionais,

os valores informados pela RFB a título de REDARF e deduzido as restituições efetuadas.

- **PO 0006 - Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União**

Meta: 30 unidades mantidas

Executado: 30 unidades mantidas

Análise da Execução: Trata-se de ação de execução continuada, relacionada às atividades de apoio às 30 unidades da SPU (Unidade Central, Superintendências e Escritórios Avançados). Inclui as ações de suporte logístico, contratos continuados, movimentação de pessoas, eventos de responsabilidade do gabinete da SPU (Encontros Nacionais, Seminários, etc..). Para o acompanhamento da execução nas

Superintendências são utilizadas as planilhas de prestação de contas elaboradas pelas Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMF) e do Ministério do Planejamento (SAMP), conforme determina a Portaria Conjunta Nº 1, de 19 de janeiro de 2007. Em 2016, a dotação inicial foi inferior às despesas fixadas. Porém, no decorrer do exercício foram efetuadas readequações que resultaram na quitação dos compromissos assumidos.

PO 0007 - Regularização Fundiária em Imóveis da União

Meta: 225 Imóveis Regularizados

Executado: 330 Imóveis Regularizados

Análise da Execução:

Inicialmente, cabe definir o universo de imóveis de que estamos tratando:

Imóvel regularizado – é o imóvel da União destinado para fins de moradia para famílias de baixa renda, diretamente pela SPU. Essa ação também poderá ser realizada por meio de agente intermediário. Nestes casos, as titulações futuras com individualização dos imóveis das famílias beneficiadas são formalizadas pelo ente intermediário (cessionário) que recebeu o imóvel da União com encargo de promover a regularização fundiária.

Imóvel para provisão habitacional – é o imóvel da União destinado à para a execução de projetos habitacionais em consonância com a Política Nacional de Habitação.

As destinações dos imóveis podem ocorrer por meio de concessão de direito real de uso (CDRU), concessão de uso especial para fins de moradia (CUEM), doação e aforamento, assim como por meio de Autorização de Uso Sustentável outorgada por meio de termos (TAUS). As titulações podem ocorrer de forma individual ou coletiva.

Os dados computados para o atingimento da meta são obtidos pela contabilidade dos seguintes atos administrativos:

Portarias autorizativas – atos autorizativos de destinação de imóveis da União, por meio de publicação no Diário Oficial da União, onde elencamos os imóveis destinados para fins de: Provisão habitacional, Regularização fundiária direta e Regularização indireta.

Extratos de contrato – contratos efetivamente celebrados, que tiveram seus extratos publicados no Diário Oficial da União.

Sempre será computado o último ato para evitar sobreposição de contagem.

De janeiro a dezembro de 2017 foram publicadas no Diário Oficial da União portarias autorizativas e extratos de contrato de destinação, referentes à aproximadamente 330 áreas da União, urbanas e rurais, em benefício de 31.481 famílias, mais 823 beneficiadas por TAUS, totalizando 32.304 famílias atendidas conforme detalhamento abaixo:

Provisão habitacional – 09 áreas com cerca de 1.619.115,77 m², destinadas à construção de residências, no contexto do Programa Minha Casa, Minha Vida, por meio de CDRU ou doação, beneficiando mais de 7.580 famílias, nos estados de AP, PB, PI, PR, SE e SP.

Regularização Fundiária diretamente para as famílias – 282 áreas, com cerca de 222.327,28 m² tendo sido autorizada a titulação direta de 283 famílias de baixa renda por meio de títulos de CUEM, CDRU, aforamento, Termo de autorização de uso e doação, nos estados da BA, CE, ES, MA, MG, PB, PI, RJ, RN, RS, SC, SP e TO.

Regularização Fundiária com agente intermediário entes federativos – 27 áreas com cerca de 6.342.921,42 de m², por meio de CDRU, doação, aforamento e cessão provisória para regularização fundiária da moradia de 23.420 famílias, nos estados de AP, CE, MG, MS, RJ, RO, RR, RS E SP.

Destinação de áreas para reforma agrária, 12 áreas com 85 milhões de m² em benefício de no mínimo 198 famílias, nos estados do AP, GO, PE e SC.

Termos de Autorização de Uso Sustentável: outorgado, sem a necessidade de identificar os limites entre as terras de domínio público, quando as comunidades tradicionais utilizarem áreas da União e seus recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, econômica, ambiental e religiosa utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição. Essa modalidade de regularização fundiária beneficiou 823 famílias, nos estados do AC, AM, AP, MA e MS.

- **PO 0009 - Gestão da Tecnologia e da Informação do Patrimônio Imobiliário da União**

Meta: 4 projetos concluídos

Executado: 4 projetos concluídos

Análise da Execução: Foram entregues os projetos propostos para o exercício de 2017, grande parte com o apoio do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União - PMGPU que custeou a maior parte dos projetos, com destaque para:

Implantação do Parcelamento de débitos patrimoniais (Módulos de Receitas Patrimoniais do SPUnet)

Implantação de Integração do Portal Patrimônio de Todos à plataforma Brasil Cidadão (Módulo de Serviços do SPUnet)

Aquisição de plataforma de Analytics QLIKSENSE para viabilizar a implementação do Módulo Gerencial do SPUnet

Contratação de empresa especializada para atendimento e suporte ao novo sistema da SPU

Observamos significativa redução dos gastos com impressão corporativa na SPU, da ordem de 30% do previsto.

Com o custeamento do desenvolvimento do novo sistema pelo PMGPU, foi possível observar uma redução de 70% dos valores previstos com a fábrica de software (BASIS). Esses valores foram realocados para outros PO's para cobrir gastos.

PO 000A - Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília

Meta: 1659 Imóveis mantidos

Executado: 1662 Imóveis mantidos

Análise da Execução: Conforme extração realizada no Sistema de Controle de Imóveis Funcionais, datada de dezembro de 2017, estão cadastrados 1670 imóveis funcionais de propriedade da União. Foram excluídos 7 imóveis que foram alienados no ano de 2017. Neste sentido, este indicador refere-se a gestão de 1662 imóveis funcionais. O recurso foi utilizado para

pagamento de taxas ordinárias dos apartamentos vagos, taxas extras, pagamento de manutenção e reformas.

PO 000I - Gestão de Imóveis Desocupados da União

Meta: 0

Executado: 60 imóveis mantidos

Análise da Execução: Foram realizados pagamentos para manutenção de 60 imóveis desocupados passíveis de taxas e despesas. Além de crédito suplementar que permitiu a quitação de débitos de exercícios anteriores.

Ação 8690 - Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

- **PO 0001 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União**

Meta: 2313 imóveis fiscalizados

Executado: 4744 imóveis fiscalizados

Análise da Execução: Para 2017, foi considerado as metas estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização para o ano. Para apuração das metas executadas, foi construído um sistema de controle Own cloud para lançamento dos dados pelas Superintendências e controle pela CGFIS/SPU. Até a data de 19/12 foram apuradas 4744 fiscalizações realizadas no Brasil.

- **PO 0002 - Avaliação de Imóveis da União**

Meta: 2944 imóveis avaliados

Executado: 916 imóveis avaliados

Análise da Execução: Até o mês de novembro do exercício de 2016 foram realizados 462 laudos de avaliação. A apuração desse número e o acompanhamento das avaliações são feitos por meio de extração do sistema DW que informa os dados de avaliação cadastrados no SPIUnet. Essa inferência se dá através da data da avaliação e do nível de rigor informados.

Portanto, além do quantitativo realizado no mês de dezembro, possivelmente há laudos que não foram atualizados no sistema até a data base da extração.

Nesse ano o foco das avaliações foi a sequencia do Plano Nacional de Reavaliação dos Imóveis de Uso Especial. Todas as Unidades da Federação participam, mas com foco nas UFs de maior carteira e que possuíam corpo técnico mais qualificado.

Para esse exercício contribuíram para avaliação de imóveis contratos celebrados entre a Secretaria do Patrimônio da União e a Caixa Econômica Federal que possuíam o serviço de avaliação no escopo. Os laudos produzidos nesses contratos também foram utilizados para atualização sistêmica dos valores dos imóveis.

As limitações orçamentárias dificultaram o deslocamento de técnicos para a realização das avaliações. Diante disso, outra diretriz para esse ano foi a priorização dos imóveis das cidades sede da SPU (grande maioria capitais).

Os recursos dessa ação contribuíram para dar sustentação a atividade gerando resultados satisfatórios dentro das limitações existentes.

Ação 152W - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

- **PO 0001- Reforma do bloco O**

Meta: 71% de execução física

Executado: 0% de execução física

Análise da Execução: Diante da necessidade de elaboração de um diagnóstico preciso a respeito da estrutura física do Bloco "O", a SPU solicitou consultoria técnica à Universidade de Brasília - UnB, por meio do Ofício nº 39738/2017-MP (SEI: 3855464), de 8/06/2017. Em 16/10/2017, a UnB, por meio da Proposta Técnica nº 02-17G (SEI: 4839251), ofertou os serviços solicitados no valor de R\$ 1.008.274,00 (um milhão, oito mil, duzentos e setenta e quatro reais). Posteriormente, a CGIPA solicitou revisão da proposta no intuito de restringir o escopo de fornecimento a serviços considerados fundamentais, com vistas à redução do valor ofertado. Devido ao atraso da UnB na atualização da proposta, e na dificuldade da Universidade em realizar os trâmites burocráticos para empenho de valores no mês de dezembro, não foi possível prosseguir com essa contratação em 2017.

Em reunião realizada em 17/01/2018, com representantes da CGADM, CGIPA e professores da UnB, ficou acertado que a UnB apresentará em breve maiores detalhamentos/justificativas para os valores apresentados, já que esses permanecem acima das expectativas desta Secretaria.

Ação 15NT - Aquisição de Imóveis do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

PO 0001 – Nacional

Meta: 70 imóveis adquiridos

Realizado: 3 imóveis adquiridos

Análise da Execução: A ação foi contingenciada no ano de 2017, e estuda-se a proposição de uma lei específica para que os imóveis possam ser repassados à União sem dispêndio financeiro. Desta forma, esta ação sofreu uma descontinuidade durante parte de 2017.

Programa 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- **Ação 12NZ – Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**

Meta: 51% de execução do projeto

Executado: 68% de execução do projeto

Análise da Execução: As informações quanto à execução do Programa foram extraídas da base de dados do SIAFI em 31/12/2017. Em setembro de 2017 foi assinada a 2ª alteração ao Contrato de Empréstimo nº 2580-OC/BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que altera a closing date do PMGPU para 31/12/2019.

Execução GIAPU 2017

Quadro 36 - Índice Geral Anualizado - GIAPU 2017

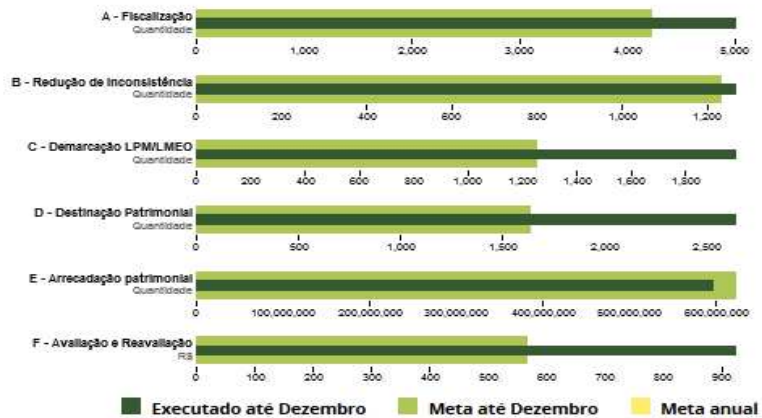
UF	Execução A	Meta A	Execução B	Meta B	Execução C	Meta C	Execução D	Meta D	Execução E	Meta E	Execução F	Meta F
AC	173	27	5	4	20	20	31	25	R\$ 192.455,98	R\$ 239.492,32	4,00	4,00
AL	70	23	7	8	49	30	22	12	R\$ 9.277.657,46	R\$ 10.259.910,67	5,00	4,00
AM	103	91	7	12	80	80	425	400	R\$ 2.780.679,16	R\$ 1.739.315,06	7,00	5,00
AP	18	33	9	8	67	30	37	14	R\$ 203.710,44	R\$ 169.032,46	9,00	5,00
BA	248	206	41	39	0	64	111	48	R\$ 18.126.535,42	R\$ 19.155.926,99	10,00	9,00
CE	95	63	12	15	92	30	47	28	R\$ 14.098.720,19	R\$ 15.221.535,77	9,00	8,00
DF	871	934	0	1	65	40	71	46	R\$ 10.542.926,48	R\$ 7.706.487,70	282,00	100,00
ES	154	134	6	7	69	60	112	105	R\$ 37.905.082,56	R\$ 36.876.027,41	4,00	4,00
GO	80	74	30	20	73	40	39	16	R\$ 498.522,41	R\$ 410.170,07	12,00	10,00
MA	50	29	14	19	40	60	254	23	R\$ 6.102.376,79	R\$ 7.281.949,39	8,00	8,00
MG	253	225	129	118	65	60	178	109	R\$ 2.231.607,19	R\$ 2.090.463,40	54,00	40,00
MS	318	238	16	38	78	40	17	11	R\$ 825.297,60	R\$ 788.474,70	51,00	30,00
MT	112	86	15	17	42	40	51	30	R\$ 549.572,71	R\$ 443.697,38	4,00	5,00
PA	176	169	11	26	207	80	17	13	R\$ 2.261.708,02	R\$ 2.866.664,36	8,00	8,00
PB	92	73	31	29	18	30	82	46	R\$ 11.304.891,52	R\$ 11.099.649,44	16,00	12,00
PE	96	91	59	50	68	60	82	60	R\$ 70.169.557,59	R\$ 73.066.714,03	15,00	11,00
PI	81	69	4	10	56	40	114	98	R\$ 2.938.875,50	R\$ 2.888.400,12	8,00	8,00
PR	92	80	60	57	320	40	112	62	R\$ 27.762.077,73	R\$ 28.088.532,65	30,00	16,00
RJ	572	596	462	438	96	80	80	70	R\$ 138.836.877,27	R\$ 150.600.828,04	108,00	100,00
RN	82	70	10	20	83	40	228	66	R\$ 3.931.854,19	R\$ 4.343.573,11	6,00	8,00
RO	31	24	22	10	20	20	9	10	R\$ 228.407,59	R\$ 251.889,56	8,00	8,00
RR	83	77	3	10	57	40	18	12	R\$ 71.967,07	R\$ 42.399,19	4,00	4,00
RS	34	31	46	30	25	20	115	96	R\$ 13.211.270,08	R\$ 14.456.844,06	39,00	20,00
SC	135	126	15	27	82	60	122	62	R\$ 61.287.773,55	R\$ 63.976.779,49	31,00	30,00
SE	393	246	0	5	36	30	60	41	R\$ 15.829.492,34	R\$ 18.572.819,85	0,00	5,00
SP	492	359	220	204	138	80	127	105	R\$ 145.001.295,67	R\$ 149.995.496,22	120,00	100,00
TO	102	48	32	11	39	40	80	30	R\$ 169.147,26	R\$ 141.862,68	72,00	5,00
Total	5006	4222	1.266	1.233	1.985	1.254	2641	1638	R\$ 596.340.339,77	R\$ 622.774.936,12	924,00	567,00

FIGURA 5 – Execução GIAPU 2017

GIAPU - Acumulado de Janeiro a Dezembro de 2017



Apuração SPU-Geral



Quadro 37 - Execução GIAPU 2017, Por UF

GIAPU - DESEMPENHO INSTITUCIONAL POR UF 2017	
AC	1,95
AL	1,59
AM	1,13
AP	1,59
BA	1,1
CE	1,52
DF	1,38
ES	1,04
GO	1,54
MA	2,67
MG	1,23
MS	1,33
MT	1,16
PA	1,19
PB	1,18
PE	1,18
PI	1,03
PR	2,48
RJ	1,06
RN	1,48
RO	1,22
RR	1,17
RS	1,32
SC	1,16
SE	0,85
SP	1,26
TO	4,04
GERAL	1,33

Fonte: Painel GIAPU

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das Estruturas de Governança

Com relação à Governança, tomando-se como base o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública – TCU/2013, identificamos os principais aspectos que merecem atenção desta Secretaria com vista ao aperfeiçoamento dos mecanismos ali previstos.

1. Mecanismo “liderança”

Para o componente **pessoas e competências**, a adoção de processo que oriente a indicação, a seleção e a nomeação de membros para compor o grupo superior de administração, sobretudo em postos das Superintendências, escapa parcialmente à governabilidade da SPU, algo natural em um contexto político de composição de governo. Merecem registro as alterações havidas nos cargos de superintendentes no ano de 2017.

Ainda com relação a este componente, identifica-se limitada capacidade em se estabelecer um sistema de avaliação de desempenho dos membros da alta administração e/ou gestão operacional. A sistemática ou mecanismos vigentes de avaliação de desempenho são regulados por regras definidas pelo MP, e em geral não alcançam de modo pleno os cargos de direção e postos ocupados por colaboradores não pertencentes ao quadro de servidores públicos.

Quanto às práticas do componente **princípios e comportamentos**, a SPU procura valorizá-las (código de ética, evitar preconceitos, vieses ou conflito de interesses, preservação dos valores legais e constitucionais, bem como zelo pela relação com a sociedade e demais instituições) adotando as medidas ao seu alcance quando detectada alguma necessidade de correção.

Quanto às práticas do componente **liderança organizacional**, a avaliação e monitoramento da gestão da organização, sobretudo em relação às superintendências merece atenção, em que pese o efetivo acompanhamento das metas institucionais previstas na GIAPU, via painel de indicadores.

2. Mecanismo “estratégia”

Relativamente ao componente **relacionamento com as partes interessadas**, as práticas da SPU atendem satisfatoriamente às prescrições do Referencial Básico de Governança.

Para o componente **estratégia organizacional** a SPU tem reforçado o planejamento como eixo de gestão, com objetivo de melhorar o alinhamento das operações à estratégia e aperfeiçoar as formas de aferição de resultados. Existe um planejamento estratégico do MP revisado em 2017, e uma agenda de acompanhamento dos objetivos e iniciativas nele previstas por parte da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento-SPO/SE.

Com relação ao componente **alinhamento organizacional**, observamos que a SPU adota práticas adequadas em relação aos mecanismos de articulação e alinhamento de estratégias e operações com outras instituições envolvidas em políticas transversais, como por exemplo nos programas e projetos de regularização fundiária urbana e rural e de provisão habitacional, que envolvem conforme o caso, o Ministério das Cidades, estados, municípios e entidades da sociedade civil organizada. O mesmo ocorre em relação às áreas de meio ambiente e em projetos de infraestrutura do governo federal e projetos de desenvolvimento econômico de interesse nacional.

Há ainda a orientação desta SPU para envolvimento dos diversos níveis da organização e de seu corpo de servidores na definição das metas de desempenho e dos planos operacionais locais, visando o alcance dos resultados esperados.

O Sistema Eletrônico de Informações – SEI apoia a transparência na medida em que permite acesso digital a todos os processos, à exceção daqueles que possuem caráter restrito, de acordo com a legislação. Como já registrado, a SPU também utiliza largamente a ferramenta de videoconferência, implantada em todas as superintendências, sendo este um canal de comunicação para discussão, orientação e alinhamento de estratégias entre a unidade central e as superintendências.

Com relação ao componente **estrutura de governança**, existe uma estrutura formal de delegação de competências regulada pela Portaria MP Nº 54, de 22 de fevereiro de 2016, e pela Portaria SPU Nº 200, de 29 de junho de 2010.

3. Mecanismo “controle”

Para o componente **gestão de riscos e controle interno** conforme citado no item 4.3 deste relatório, a SPU vincula-se ao Programa de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão, instituído pelas Portaria nº 150/2016 e Portaria nº 426/2016. Conforme documentação do programa, de acordo com a AECI *“O programa tem a finalidade de mitigar ocorrências de corrupção e desvios éticos a partir da mobilização e participação ativa dos gestores públicos. Objetiva estabelecer um conjunto de medidas que assegurem a entrega dos resultados esperados pela sociedade, por meio do fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, gestão de riscos e controles, e procedimentos de integridade.”*

Com relação ao componente **auditoria interna**, observamos que não há, na estrutura ou regimento da SPU, unidade específica para esse fim. Cabe entretanto destacar que a CGGES-DICON tem como parte de suas atribuições a coordenação do atendimento das demandas do Controle Interno do MP, da Corregedoria Geral, bem como dos Órgãos de Controle Externo.

Em relação ao componente **accountability e transparência**, é prática do MP dar publicidade aos relatórios periódicos, às apreciações sobre suas contas ou outras avaliações proferidas pelos órgão de controle externo, em acordo com a legislação. Entretanto, quanto à avaliação periódica do grau de satisfação das partes interessadas, identificamos que ainda não há no âmbito do MP/SPU mecanismo formal para tais avaliações, dificultando a percepção da satisfação da sociedade sobre a atuação da SPU, embora haja um esforço em prol do aperfeiçoamento do relacionamento com cidadão, expresso inclusive no planejamento estratégico da SPU.

Como forma de aproximar a Secretaria (Departamentos e Coordenações) das Superintendências nos estados, aperfeiçoando a comunicação para orientação, discussão de questões específicas e acompanhamento de resultados, a SPU implantou e passou a utilizar em larga escala as salas de videoconferência hoje disponíveis em todas as unidades estaduais, e contribuindo para a redução de despesas de deslocamento. Esta tecnologia permite o contato diário ponto a ponto, bem como a realização de reuniões virtuais com participação de diversas superintendências simultaneamente.

Existem ainda dois conselhos temáticos que atuam nos aspectos técnicos-operacionais em apoio a gestão dos processos:

- a) Conselho de Avaliadores de Imóveis da SPU (Portaria SPU 111, de 10/04/2014) com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União; e
- b) Conselho de Demarcação (Portaria nº 151, de maio de 2014) com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse e de auxiliar na implementação do Plano Nacional de Caracterização nos Estados e no Distrito Federal visando o cumprimento das metas e prazos estabelecidos.

4.2 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

As atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos são de competência da Corregedoria-Geral do Ministério do Planejamento, de acordo com a Portaria MPOG nº 220, de 25/06/2014 (Anexo II, artigo 18).

4.3 Gestão de Riscos e Controles Internos

A SPU vincula-se ao Programa de Integridade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, instituído por meio da Portaria nº 150, de 04 de maio de 2016, com os objetivos a seguir:

- I - estabelecer um conjunto de medidas para prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pela sociedade;
- II - criar e aprimorar a estrutura de governança, riscos e controles;
- III - fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública federal;
- IV - estimular o comportamento íntegro no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- V - proporcionar condições à capacitação dos agentes públicos no exercício do cargo, função ou emprego; e
- VI - estabelecer mecanismos de monitoramento e comunicação

Por meio da Portaria nº 426, de 30 de dezembro de 2016, foi instituída a Política de Gestão de Integridade, Risco e Controles da Gestão no MP, com previsão de conclusão de avaliação de risco dos processos que possuem relevância para a Secretaria em um período de até 5 (cinco) anos, a partir da publicação da referida Portaria.

Esses processos classificados em essenciais, relevantes e moderados, com utilização de metodologia aprovada no MP, em trabalho coordenado no Ministério pela Assessoria Especial de Controles Internos (AECI), possuem graduação diferenciada de prazo, a saber: essencial, prazo de até 2 anos; relevantes, prazo de até 3 anos; e moderados, com prazo de até 5 anos – todos os prazos contados a partir da publicação da Portaria 426/2016.

Como parte desta programa de integridade, a SPU dispõe de um Unidade de Integridade de Risco e gestão Interna – UIRC, constituída por servidores representantes das diversas áreas da Secretaria. A UIRC, de acordo com a metodologia e cronograma do programa de integridade, vem desenvolvendo o trabalho de mapeamento de processos, identificação de riscos e planejamento de ações para mitigá-los. Em junho de 2017, com orientação da Assessoria Especial de Controles Internos (AECI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foi concluído o piloto de mapeamento de 1 (um) processo vinculado à SPU, com aplicação da metodologia de avaliação de riscos aprovada pelo MP.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de Pessoas

Em janeiro de 2018 a CGADM elaborou o “ESTUDO ANALÍTICO DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO” onde constou:

1. A Secretaria do Patrimônio da União (SPU), órgão singular da estrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, tem por finalidade, entre outras, administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação, formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional do Patrimônio da União – PNGPU e os instrumentos necessários à sua implementação e integrar a PNGUPU com as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável (Portaria nº 11, de 31/1/2018).
2. Os processos de trabalho que conformam a sua finalidade (Destinação Patrimonial, Caracterização e Incorporação do Patrimônio e Receitas Patrimoniais) requerem saberes multidisciplinares, tais como: Engenharia, Arquitetura, Geografia, Geologia e tecnologias avançadas, essas sustentadas por estratégias de gestão pública e gestão de pessoas.
3. Apresentamos o histórico de gestão da SPU junto a Secretaria Executiva no intuito de compor o quadro de pessoal da SPU adequado às suas características e competências.
4. O histórico da SPU para compor um quadro técnico qualificado para atender as competências institucionais é recorrente. Para melhor compreensão destacamos algumas iniciativas:
5. Em 2006 foi pedido o primeiro concurso para compor o quadro técnico SPU, adequado à sua especificidade. Tal expectativa não se concretizou; foram aproveitadas vagas disponíveis no quadro do ministério. Obteve-se uma solução temporária, compondo minimamente o quantitativo de pessoas e não as competências de execução dos processos de trabalho.
6. Em 2008, os imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S/A passaram a ser geridos pela Secretaria do Patrimônio da União. Tal fato impôs à SPU um aumento significativo de operação da gestão, desproporcional ao número de servidores. Para a resolução do acréscimo de volume de processo, a SPU obteve a autorização para realizar Processo Seletivo Simplificado, sob a modalidade de contrato temporário (CLT), com o objetivo de agregar 213 profissionais. Novamente, o processo não atendeu as expectativas: de 213 solicitados foram contratados apenas 129, em razão de embargos jurídicos administrativos; Esse tipo de contratação foi prazo determinado, quatro anos, sem possibilidade de prorrogação.
7. Ainda em 2008, o ministério lançou edital de concurso. A SPU pediu 80 cargos de Analista de infraestrutura; foi contemplada com 60 cargos; desses 43 foram empossados. Atualmente 21 permanecem na SPU (49%).
8. Em dezembro de 2009 a SPU reiterou o pedido para a realização de concurso público, com base nas vagas remanescentes para o cargo de analista de infraestrutura, sem êxito.
9. Ainda em 2009, foi realizado concurso público para provimento de cargos de Agente Administrativo em decorrência do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Ministério Público do Trabalho para substituir terceirizados. Nesse concurso foram autorizadas 71 vagas, preenchidas 61 vagas.

10. Em maio de 2012, a SPU encaminhou, à Secretaria Executiva, Nota Técnica nº 350, com pedido de concurso público para provimento de 314 cargos. Esse quantitativo é composto pelo somatório de vagas autorizadas e não atendidas nos anos anteriores, acrescido de vacâncias (aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão etc.).

11. Em setembro de 2014, a SPU, por meio da Nota Técnica nº 569/CGADM/SPU/MP, pediu 263 cargos de nível superior a serem providos por concurso público. Foram autorizados 119 cargos. O concurso foi realizado em 2015 e 117 servidores ingressaram. Permanecem 113 servidores, 1 foi transferido para a Subsecretaria de Assuntos Administrativos e 3 foram nomeados em outros concursos.

Cenário atual (ref 22/01/2018)

	Quantitativo de servidores por situação funcional
ATIVO PERMANENTE	
Servidores SPU	569
Carreiras Transversais	147
Abono Permanência	291
Requisitos RJU	52
Subtotal	1059
Sem vínculo	106
EMPREGADOS PÚBLICOS	
Contrato Temporário	1
Exercício Provisório	14
Requisitado	127
Subtotal	142
Ativo da SPU	569
Em exercício	736
TOTAL DE SERVIDORES	1307

Fonte: CGADM-SPU (SISP – Referência: 22/1/2018)

Obs.: As informações contidas nos quadros deste tópico diferem parcialmente dos dados absolutos que constam da pág. 131 em razão da preste análise ter sido realizada na referência de 22/01/2018. Entretanto, as conclusões acima não são alteradas pela pequena mudança dos quantitativos nas categorias apresentadas, que decorrem da dinâmica própria do quadro de pessoas (ingressos, transferências, aposentadorias etc)

12. A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) possui 1.307 profissionais em seu quadro de pessoal. Desse montante, 1.059 são servidores públicos, 142 empregados públicos e 106 ocupantes de cargo comissionado.

13. Nesse cenário, a SPU conta com um ativo de 569 servidores. Isso porque, as demais vinculações funcionais, no interesse da Administração, podem deixar de compor a força de trabalho a qualquer momento.

14. Atualmente, 569 servidores ativos representam 43,53% de servidores em atividade na SPU (1.307). 56,47% do quadro de pessoal, não possuem vínculo direto; é um cenário de vulnerabilidade, que requer atenção especial e imediata para repor a força de trabalho e assegurar a continuidade de suas atividades.

15. A diferença entre o quantitativo de servidores ativos, ocupantes de cargo efetivo (569) e o universo de servidores (1.201), excluindo o quantitativo de servidores sem vínculo e livre nomeação (106), aponta para a necessidade de um acréscimo de 632 servidores para repor a sua força de trabalho.

Análise relacional – Ingressos versus Egressos

	Ingressos	Egressos	
2013	105	157	-52
2014	96	86	10
2015	77	138	-61
2016	224	129	95
2017	141	106	35
2018	9	6	3
	652	622	30

16. A análise do cenário atual conclui pela necessidade de reposição da força de trabalho com acréscimo de 632 servidores.

17. Esse acréscimo é confirmado quando se observa os registros de servidores ingressos em relação ao quantitativo de servidores egressos, numa série de 2013 a 2018 (622).

Faixa etária

Seq.	Faixa etária (anos)	Quantitativo de servidores
1	até 40	353
2	de 41 a 50	203
3	de 51 a 60	458
4	de 61 a 70	270
5	acima de 71	23
	Total	1307

18. Observa-se na tabela 2 que 751 servidores encontram-se em situação de vulnerabilidade pela possibilidade de aposentadoria a qualquer momento. Esse número representa 57% de servidores hoje em atividade que deixariam de atuar, comprometendo a consecução da finalidade institucional da SPU.

19. Projetos novos e em andamento no âmbito da SPU demandam ajustes e reforço no quadro de pessoal. Entre eles, destacamos: o Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União; a Recuperação e Atualização do Cadastro Imobiliário; a Gestão de Orlas e Praias; a Gestão de Portos e Aeroportos; o Núcleo de Digitalização e Guarda de Documentos; a Gestão dos imóveis do INSS e da Eletrobrás; Alienação/Permuta e Estudo do Fundo Imobiliário e a otimização da Contabilidade Pública.

20. O cenário atual da composição de pessoas da SPU(item2) aponta um déficit de 56%. Sob a ótica da análise relacional, das variáveis de ingressos versus egressos (tabela 1), o déficit conforma 48%.

21. Considerando a variável “idade”, na análise de faixa etária (tabela 2) 57% é o déficit. Extraíndo a média dos percentuais apresentados, 54% do total de servidores da SPU (1.307) não pertence ao quadro do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, podendo a qualquer momento deixar de compor a capacidade operacional da SPU, prejudicando o alcance dos resultados e metas não só da SPU, mas de políticas públicas vinculadas à gestão do Patrimônio da União.

5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 38 – Força de Trabalho da UPC

Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	1129	73	30
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0		0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	1129	73	30
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	1020	47	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0		14	
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2	1	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	107	11	16
2. Servidores com Contratos Temporários	0	1	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	108	39	32
4. Anistiados	0	51	1	11
5. Compor Força de Trabalho	0	34	11	1
6. Total de Servidores (1+2+3+4+5)	0	1323	124	74

Fonte: COGEP/MP

Informações da CGADM:

1. Os dados constantes do quadro acima foram fornecidos pela COGEP
2. Quantitativo de servidores cedidos para outros órgãos e esferas: 30
3. Servidores afastados(carreira vinculada ao órgão): 49
4. Servidores afastados(requisitados e sem vínculo): 1

Quadro 39 – Distribuição da Lotação Efetiva

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva (*)	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	169	
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	169	960
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	151	869
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	18	89
2. Servidores com Contratos Temporários	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	23	85
4. Anistiados	16	35
5. Compor força de trabalho	4	30
5. Total de Servidores (1+2+3+4+5)	212	1111

Fonte: COGEP/MP

Informações da CGADM: 1. Os dados constantes do quadro acima foram fornecidos pela COGEP

Quadro 40: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão			104	56
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	121	38	19
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	não há detalhamento	não há detalhamento	não há detalhamento
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	32	14	4
1.2.4. Sem Vínculo	0	107	50	33
1.2.5. Aposentados (*)		não há detalhamento	não há detalhamento	não há detalhamento
1.2.6. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.7. Anistiados	0	2	2	0
1.2.8 Compor força de trabalho	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas			55	24
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	214	51	21
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	14	4	3
2.4. Anistiados	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	488	159	80

* Os servidores aposentados pela Administração Pública ocupantes de cargo DAS são registrados no SIAPE na situação "sem vínculo", o que impossibilita o detalhamento da informação.

Informações da CGADM:

1. Os dados constantes do quadro acima foram fornecidos pela COGEP Tendo como base o Decreto nº 9.035, DOU de 24/04/2017

Obs.: Para a tipologia "1.2.5 Aposentados" - De acordo com as informações da COGEP, não há dados para detalhamento.

Informe: Não estão contabilizados neste quadro:

7 cargos comissionados, de caráter transitórios, nos termos do Decreto nº 9032, de 113 de abril de 2017, sendo:

- Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão: 0
- Servidores de Outros Órgãos e Esferas: 0
- Sem Vínculo 7

Quadro 41 Quantidade Total de Cargos em comissão na Secretaria do Patrimônio da União - Decreto nº9.035 de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24/04/2017

DAS	Qtde Total
DAS 101.1	11
DAS 101.2	57
DAS 101.3	26
DAS 101.4	38
DAS 101.5	5
DAS 101.6	1
DAS 102.1	18
DAS 102.2	6
DAS 102.3	2
DAS 102.4	4
	168
FCPE	Qtde Total
FCPE 101.1	5
FCPE 101.2	68
FCPE 101.3	24
FCPE 101.4	5
FCPE 101.5	0
FCPE 101.6	0
FCPE 102.1	1
FCPE 102.2	1
FCPE 102.3	0
FCPE 102.4	0
	104

5.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 42 – Despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017										0,00
	2016										0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	60.299.434,98	4.764.124,62	60.277.290,30	3.214.982,61	7.107.035,30	1.764.366,85	-37.726,40	121.571,84	279.933,67	137.791.013,77
	2016	54.008.757,56	2.723.594,25	52.817.243,78	2.714.407,58	6.909.648,83	1.827.245,53	-41.101,15	211.530,15	307.736,71	121.479.063,24
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	800.266,01	497.338,01	2.272.007,68	105.095,74	52.843,46	6.056,98	-3.315,99	1.900,09	0,00	3.732.191,98
	2016	1.095.627,78	221.557,58	2.071.985,95	136.571,92	102.825,92	7.382,32	0,00	12.441,08	0,00	3.648.392,55
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	5.967.046,15	59.247,48	502.820,04	222.981,83	785.814,08	67.041,68	-2.620,60	10.164,88	0,00	7.612.495,54
	2016	5.431.713,64	116.928,61	458.007,59	403.925,02	822.836,10	100.563,32	0,00	11.729,21	0,00	7.345.703,49
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	1.039.890,55	0,00	1.322.609,96	56.982,64	125.292,23	51.335,28	-2.231,00	19.234,39	22.482,24	2.635.596,29
	2016	918.970,08	0,00	1.146.144,17	55.710,09	101.013,27	47.138,73	-2.393,35	1.717,74	51.770,85	2.320.071,58
Servidores cedidos sem ônus											
Exercícios	2017	37.146,84	0,00	26.309,70	2.720,82	5.039,20	1.999,98	0,00	0,00	0,00	73.216,54
	2016	2.186,02	0,00	2.096,60	0,00	650,58	125,56	0,00	0,00	0,00	5.058,76
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	99.600,00	0,00	12.450,00	2.766,66	5.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.312,66
	2016	178.179,97	0,00	20.510,00	14.761,12	10.480,71	0,00	0,00	0,00	0,00	223.931,80
Servidores compor força de trabalho											
Exercícios	2017	0,00	0,00	148.149,04	3.798,69	0,00	2.933,44	0,00	6.035,07	0,00	160.916,24
	2016	30.796,92	0,00	131.534,37	7.580,11	0,00	3.619,55	0,00	2.658,01	0,00	176.188,96

Fonte:
COGEP/MP

Todas as cessões para o GDF foram consideradas como cessões s/ ônus para a UJ, tendo em vista a impossibilidade de separar os custos com cessões para as Secretarias daquele ente que recebe recursos da União e portanto não fazem ressarcimento (cessão c/ ônus).

Informações da CGADM:

1. Os dados constantes do quadro acima foram fornecidos pela COGEP

5.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

Os principais fatores de risco inerentes aos recursos humanos dizem respeito (i) ao quantitativo do quadro de servidores e (ii) ao perfil deste quadro de servidores, aí incluídos os aspectos de qualificação, formação e faixa etária. Cabe destacar que a SPU se submete à política de gestão de pessoas do MP.

5.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

As atribuições relativas à contratação de pessoal de apoio e de estagiários é de competência da COGEP.

5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

5.2.1 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

a) estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;

O cadastro do patrimônio utilizado por esta Secretaria (Unidade Central e Superintendências) é realizado por meio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Em relação às despesas e outras ações de manutenção são realizadas por meio de descentralização de recursos para outros órgãos gestores dos imóveis, quando compartilhados, como, por exemplo, as Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados – SAMFs.

b) distribuição geográfica dos imóveis da União das Sedes/UF e UC:

AC	RIO BRANCO	Rua Amazonas, nº 115 - Cerâmica - Rio Branco /AC - CEP: 69.905-074	CERAMICA
AL	MACEIO	Praça Dom Pedro II, nº 16 - Centro - Maceió / AL - CEP: 57.020 -130	CENTRO
AM	MANAUS	Rua Marechal Deodoro, nº27, 14º andar - Centro - Ed. do Ministério da Fazenda (sede)	CENTRO
AP	MACAPA	Rua Odilardo Silva, nº2110 , Ed. Ilkas Araújo - 2º andar, Bairro Central - CEP: 68.900-151	CENTRAL
BA	SALVADOR	Rua da Polônia, Ed. Professor Orlando Gomes, Praça Conde dos Arcos, 5º andar - Comércio - Salvador/BA	COMERCIO
CE	FORTALEZA	Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar - Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60.115 - 080	ALDEOTA
DF	BRASILIA	Esplanada dos Ministérios, Bloco C – Brasília/DF	CENTRO CÍVICO ADMINISTRATIVO
DF	BRASÍLIA	SAN - Quadra 3, lote A, 2º andar, Ed. Núcleo dos Transportes (DNIT) - Brasília/DF	ASA NORTE
ES	VITORIA	Rua Pietrangelo de Biase, nº 56, 7º andar, Ed. Ministério da Fazenda - Centro - Vitória/ES	CENTRO
GO	GOIANIA	Rua 82 esquina com Rua 83 nº 179 - 3º andar - Setor Sul - 74083/010, Goiânia/GO	SETOR SUL
MA	SAO LUIS	Rua Oswaldo Cruz, nº 1618, Ed. Sede Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda - Canto da Fabril - São Luís/MA	CENTRO
MG	BELO HORIZONTE	Av. Afonso Pena, nº1316, Ala B, 11º andar - Centro - Belo Horizonte/MG	CENTRO
MS	CAMPO GRANDE	Rua Joaquim Murtinho, nº 65 - Centro - Campo Grande/MS CEP: 79.002-100	CENTRO
MT	CUIABA	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 99 - Jardim Aclimação - Cuiabá/MT CEP: 78.050 - 907	ZONA URBANA

PA	BELÉM	Av. Senador Lemos, Passagem São Luís, nº 4700 - Sacramento - Belém/PA- CEP: 66.123 - 650	SACRAMENTA
PB	JOAO PESSOA	Av. Epitácio Pessoa, nº 1705 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58.030-900	DOS ESTADOS
PE	RECIFE	Av. Antonio Góes, nº 820, térreo – Pina - Recife/PE - 51.010-000	BRASILIA TEIMOSA
PI	PARNAIBA	R ALMIRANTE GERVASIO SAMPAIO 685 SEDE PROPRIA DO GERENCIA REGIONAL NO PIAUÍ CEP: 64200250	CENTRO
PI	TERESINA	Praça Marechal Deodoro, Ed. do Ministério da Fazenda, 6º andar, Teresina/PI- CEP: 64.900-00	CENTRO
PR	CURITIBA	Av. Marechal Deodoro, nº 630, Ed. Itália, 7º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.010-010	CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	Av. Pres. Antônio Carlos, nº 375, sala 514 - Castelo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-010	CENTRO
RN	NATAL	Rua Potengi, nº 529 - Petrópolis- Natal/RN - CEP: 59.020-030	PETROPOLIS
RO	PORTO VELHO	Av. Farquar, nº 2949 - Bairro Panair - Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361	PEDRINHAS
RR	BOA VISTA	Avenida Ville Roy nº 7984 - Bairro São Vicente - Boa Vista/RR - CEP: 69.303-445	SÃO VICENTE
RS	PORTO ALEGRE	Av. Loureiro da Silva, nº 445, 10º andar, sala 1028 - Porto Alegre/RS - CEP: 90.013-900	CENTRO HISTÓRICO
SC	FLORIANOPOLIS	Praça XV de Novembro, nº 336 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.010-400	CENTRO
SE	ARACAJU	Rua Pacatuba, nº 193 - Centro, Aracaju/SE - CEP: 49.010-150	CENTRO
SP	SAO PAULO	Av. Prestes Maia, nº 733, 3º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP: 01.031-001	CENTRO
SP	SANTOS	Rua Augusto Severo, nº 7, 14º andar - Santos/SP. CEP: 01.101-019	CENTRO
TO	PALMAS	101 Sul, lote 3, AV. Joaquim Teotônio Segurado, Ed. Cartebien 7º andar, Palmas/TO - CEP: 77.015-002	PLANO DIRETOR SUL

Quadro 43 - Distribuição de geográfica dos imóveis da União ocupados pela SPU

c) qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;

Com vistas à migração das bases para o novo sistema, a SPU instituiu por meio da portaria nº 2218/2018 um Grupo Técnico Especializado para Qualificação da Informação - GTE QualificaInfo, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, que deverá elaborar e propor Plano de Trabalho com foco na correção de inconsistências informacionais das bases de dados dos sistemas utilizados pela SPU, visando ao saneamento dos registros de todos os sistemas legados, dentre eles os do atual SPIUNet que trata dos imóveis de uso especial, inclusive os imóveis funcionais.

- d) **informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;**

A Unidade Central e as sedes das Superintendências do Patrimônio da União não possuem imóveis nestas condições.

- e) **despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;**

SUPERINTENDÊNCIA	EMPENHADO	RP PROC. INSCRITOS	RP N PROC INSCRITOS	TOTAL
DF	513.587,59			513.587,59
GO	400.936,21			400.936,21
AC	347.393,61			347.393,61
AP	525.300,97			525.300,97
RO	386.034,87			386.034,87
RR	340.110,77			340.110,77
AL	625.485,36			625.485,36
AM	310.518,94			310.518,94
BA	1.155.514,20			1.155.514,20
CE	452.032,48			452.032,48
ES	896.789,86			896.789,86
TO	299.696,93			299.696,93
MA	275.875,32			275.875,32
MG	566.524,52			566.524,52
MS	154.783,62			154.783,62
MT	337.795,83			337.795,83
PA	637.438,29			637.438,29
PB	137.116,13			137.116,13
PE	2.863.343,59			2.863.343,59
PI	397.596,06			397.596,06
PR	773.738,29			773.738,29
RJ	1.581.640,77			1.581.640,77
RN	441.843,54			441.843,54
RS	426.267,92			426.267,92
SC	1.088.139,76			1.088.139,76
SE	692.561,81			692.561,81
SP	1.620.861,82			1.620.861,82

Quadro 44: Despesas com manutenção dos imóveis ocupados pela SPU

Fonte: Tesouro Gerencial

f) riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.

Como registrado no item 4.3- Gestão de Riscos e Controles Internos, o MP desenvolve o Programa de Integridade, Riscos e Controles Internos de Gestão e a SPU, em acordo com a metodologia e cronograma do Programa de Integridade, vem desenvolvendo o trabalho de mapeamento de processos, identificação de riscos e planejamento de ações para mitigá-los, obedecendo o critério de hierarquização de tais processos conforme a classificação em três categorias: essenciais, moderados e relevantes. Espera-se com o resultado deste projeto um controle mais estruturado e rotineiro da gestão de riscos.

Cabe registrar entretanto que o monitoramento dos riscos envolvidos na execução das atividades da Secretaria ocorre de modo contínuo e se insere na pauta das instâncias de decisão desta Secretaria e Superintendências. Ademais, a SPU vem implementando uma série de ações, também citadas neste RG, visando a ampliação dos mecanismos de gestão do patrimônio imobiliário da União, que contribuirão para a mitigação dos riscos associados. Dentre estas ações citamos o programa de modernização e a implantação do novo sistema unificado, as ações voltadas para a qualificação das bases de informação, a ampliação e estruturação das ações de fiscalização, de avaliação e contabilização.

5.2.2 – Demonstração da situação dos imóveis da União

Devido à extensão dos arquivos, optamos por apresentá-los no Anexo II - Situação dos Imóveis da União

5.3 Gestão da Tecnologia da Informação

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.

Ver resposta ao item 5.3.2

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

A governança de TI no âmbito do MP é praticada por meio do Comitê Estratégico de TI do MP - CETI, criado por meio da Portaria 276 SE de 20 de maio de 2009, com participação de todas as unidades de negócio, que acompanha a execução dos planos de TI aprovados pelo próprio comitê e ratificado ou retificado pela Secretaria Executiva. Os assuntos, e seus encaminhamentos, tratados no âmbito do CETI são consolidadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação do MP.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

Ver resposta ao item 5.3.1

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

A SPU não possui um plano específico de capacitação voltado para TI. O Plano de Capacitação Geral da Secretaria não contemplou ações pontuais da área de Tecnologia. Em 2017, considerando as restrições de orçamento e a priorização das entregas do novo sistema SPUnet, foram realizados os seguintes eventos:

Evento	Período	Local	Qtde de servidores
Power BI com Excell	06/11 a 17/11	ESAF	1
Microstrategy Online	25/08	Microstrategy	1
Workshop de Introdução ao GovData	20/07 a 1/07	ENAP	1
QlikSense Developer	06/11 a 08/11	ENAP	1
Formação SAS	11/09 a 29/09	SAS Institute	1
Formação de Ciência de Dados	17/10 a 14/11	ESAF	1

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

A força de trabalho da CGTEC atualmente está estruturada da seguinte forma:

Situação	Categoria	Qtde
Analista em Tecnologia da Informação	servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	8
Agente administrativo	servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	2
Estagiários	estagiários	2
Direção e Assessoramento Superior	sem vínculo	2
Total		14

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Gerenciamento de Disponibilidade: a CGTEC realiza o monitoramento de seus sistemas críticos (SIAPA, SPIUnet e SARP) bem como da infraestrutura de links de acesso das superintendências, por meio da ferramenta Nagios, em parceria com a SETIC e mediante contrato com a empresa Central IT. Esse monitoramento permite o encaminhamento tempestivo de ações quando detectada alguma indisponibilidade.

Gerenciamento de Incidentes: O gerenciamento de incidentes é realizado por meio das ferramentas CITSmart e Central de Suporte do Portal Colaborativo. Os serviços mais basilares ligados a acesso à rede, e-mail corporativo, instalação de softwares, configuração de impressão, entre outros são realizados mediante contrato do MP com a empresa Central IT. As demandas de manutenção nos sistemas institucionais são catalogadas por meio da Central de Serviços do Portal Colaborativo e/ou SEI todo o fluxo de atendimento é registrado e monitorado.

Gerenciamento de Aquisições: O Gerenciamento de Aquisições segue um fluxo anual de Levantamento de Necessidades, Avaliação, Priorização e Realização das contratações. As aquisições identificadas como prioritárias, tanto de infraestrutura como de sistemas, são registradas/atualizadas no Plano Diretor de TI (PDTI) do Ministério do Planejamento para fins de monitoramento.

Os processos de Gerenciamento de Incidentes e Gerenciamento de Disponibilidade também passarão por revisão a fim de incorporarem melhorias significativas.

Estes processos são de fundamental importância para que o MP tenha condições de manter sistemas críticos, mais robustos e estruturantes, dentre as quais se qualifica o novo sistema da SPU (SPUnet), que fará a gestão de todo o patrimônio público federal de forma integrada a diversas bases e sistemas da APF, aplicando inteligência geoespacial.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Os projetos de TI realizados em 2017 foram divididos em Gestão de Infraestrutura, Gestão de Sistemas e Gestão da Informação. A seguir apresentamos as ações em cada um dos segmentos:

GESTÃO DE INFRAESTRUTURA:

No que diz respeito ao quesito “Gestão de Infraestrutura tecnológica” em 2017 foram investidos cerca de R\$ 4,6 milhões com aquisições importantes que subsidiam as ações do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União – PMGPU, com ênfase na melhoria da conectividade das superintendências e estruturação das atividades de manipulação cartográfica e gestão geoespacial dos imóveis da União. A seguir apresentamos um resumo das principais ações:

1. Aquisição de equipamentos tipo workstation e scanner A0 para Unidades Regionais de GeoInformação

Com a criação de 6 (seis) Unidades Regionais de Geoinformação – URGeos localizadas no Órgão Central, SPU/BA, SPU/AM, SPU/MG, SPU/RJ e SPU/SC, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Gestão de Cadastro e Informação Geoespacial, tornou-se necessário realizar a aquisição de equipamentos de tecnologia com o objetivo de auxiliar no processo de conversão cartográfica a ser realizado ao longo de 2017 e 2018. Assim, foram adquiridos 30 (trinta) Workstation e 6 (seis) scanner A0 a um custo total de R\$ 882 mil sendo estes recursos oriundos do Programa de Modernização da SPU.

2. Aquisição de 2 scanner A0 (OC e SPU/RJ – Acervo) e Workstation

Com objetivo de atender demandas internas da SPU foi realizado, ao longo de 2017, as seguintes aquisições a um custo total de R\$ 355 mil:

- 4 (quatro) scanner A0 distribuídos a CGADM, SPU/RJ, SPU/PE e SPU/SC com objetivo de permitir a digitalização de processos antigos, em especial aqueles cujo conteúdo possui plantas em grandes formatos; e
- 3 (três) workstations para a Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle do Órgão Central a serem utilizadas no processamento de imagens de alta resolução e armazenamento da base cartográfica necessária para o sistema de alertas e inteligência geoespacial.

3. Manutenção do parque de computadores da SPU

A fim de manter o ciclo contínuo de renovação tecnológica, no exercício de 2017, a CGTEC/SPU realizou em parceria com a SETIC-MP e o Programa de Modernização da SPU a aquisição de 132 (cento e trinta e dois) computadores desktop mantendo todo o seu parque computacional em garantia, além de garantir uma configuração mais robusta em apoio aos processos finalísticos da SPU.

Tal proposta levou em conta o tamanho da força de trabalho existente e permitiu a SPU iniciar o ano de 2018 com 98% do seu parque em garantia. A ação custou cerca de R\$ 633 mil de investimento.

Esse processo de compras segmentadas é parte de uma estratégia que visa manter um parque sempre atualizado sem que haja o comprometimento de uma grande porção do orçamento em um único exercício.

4. Aquisição de 42 notebooks ultra portáteis

Outra importante ação realizada em 2017 foi a aquisição de 42 (quarenta e dois) equipamentos tipo ultra portáteis para subsidiar os trabalhos de campo das Superintendência bem como apoiar as atividades diárias da Unidade. O valor investido nesta ação foi de R\$ 270 mil e a aquisição foi viabilizada através de adesão ao Pregão nº 001/16 - UASG 410003.

5. Aquisição de Solução Hiperconvergente de Processamento e Armazenamento Distribuído de Dados

A SPU, desde 2012, vem trabalhando na construção de um novo sistema computacional que irá centralizar todos os processos e informações desta Secretaria. Para que seja possível atender a

necessidade de acesso dos usuários tornou-se necessário investir no ambiente de sustentação e após estudos técnicos optou-se pela aquisição de solução de Hiperconvergência o que irá permitir adicionar recursos computacionais aos servidores da aplicação sempre que necessário. Ao todo foi investido pelo MP R\$ 2.4 milhões sendo que deste valor R\$ 1.1 milhões foram custeados pela SPU e pelo Programa de Modernização.

6. Contratação de treinamento no Qlik Sense (Infraestrutura e Desenvolvimento) e Mentoring na execução de projetos

Desde 2012, a CGTEC vem trabalhando na construção de um novo sistema que visa à substituição dos sistemas legados desta Secretaria (SIAPA, SPIUnet, CIF, SSD e SARP). Além dos módulos negociais, o sistema contará com um módulo gerencial, que tem o papel de prover informação nos diversos níveis: estratégico, tático e operacional. Esse módulo deve integrar as informações dos demais módulos, além de possibilitar análises diversas, bem como a construção e consumo de painéis e relatórios.

Uma proposta, então, para a construção do módulo gerencial seria o uso de uma ferramenta Data Discovery cuja principal característica é permitir a transformação das informações armazenadas nos sistemas em conhecimento relevante podendo ser disponibilizada no modelo self service onde todas as áreas da organização têm acesso e podem produzir e extrair as informações de seu interesse. Ao todo foram investidos R\$ 5.5 milhões sendo que deste montante R\$ 1.4 milhões foram pagos com recursos da SPU e do Programa de Modernização.

7. Ampliação dos links de rede das superintendências

Visando aprimorar e otimizar os serviços de TI que dão suporte às atividades finalísticas da SPU, a CGTEC/SPU em parceria com a SETIC-MP promoveram uma contratação junto à empresa TELEBRAS para ampliação dos links de rede das Superintendências.

O contrato nº 40/2016 permitiu a ampliação da velocidade atual implantada em algumas superintendências em até 5 vezes, ao tempo em que reduz os valores pagos em mais de 50%, quando comparados ao antigo fornecedor (SERPRO). O link mínimo é de 10Mbps e garantirá maior agilidade das SPU's na utilização do novo sistema SPUnet, bem como outras aplicações que demandem maior fluxo de dados, a exemplo do SEI.

Embora realizada em 2016 somente em 2017 foi possível ativar todos os links de dados.

8. Licitação de Central de Suporte aos Sistemas do MP

Com objetivo de melhorar o atendimento e suporte aos sistemas, o MP realizou em 2017 através do processo nº 05110.006144/2016-11 a contratação de uma empresa terceirizada para prestação de serviços de planejamento, implantação, operação, gerenciamento de Central de Atendimento e gestão de teatendimento receptivo e ativo nas formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade Contact Center, incluindo registro de informações.

Esta contratação abre novas possibilidades a SPU que esta preste a disponibilizar um novo sistema. Entre os novos recursos a serem disponibilizados aos usuários estão: CTI (ComputerTelephony Integration) que integra o telefone ao computador; IVR (Interactive Voice Response) que fornece um sistema de "Resposta Interativa de Voz" permitindo aos clientes interagirem com menus e obter informações sobre os serviços; e Chatbot onde uma inteligência artificial responde aos usuários dúvidas rotineiras.

REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS:

Este segmento aborda todas as ações de TI voltadas para os projetos de evolução dos sistemas existentes na SPU, com foco no projeto estratégico de desenvolvimento do novo sistema SPUnet. A

seguir discorreremos sobre os principais avanços de 2017:

Desenvolvimento do novo Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais - SPUnet

Considerado um dos projetos prioritários da SPU e do MPDG, e principal foco do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União – PMGPU, o novo sistema SPUnet (Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais), que substituirá os atuais sistemas legados da SPU: SIAPA, SARP, SPIUnet e CIF, vem avançando significativamente desde que foi aplicada metodologia de desenvolvimento ágil. Atualmente é conduzido de forma conjunta (SPU / SETIC-MP), e executado por empresa prestadora de serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas usando metodologia de construção de software produzida pela SETIC-MP.

A metodologia de desenvolvimento encontra-se consolidada pelas equipes envolvidas o que permitiu realizar uma segunda entrega importante em Outubro/ 2017, que foi o módulo de parcelamento de débitos dominiais. Essa entrega permitiu ao público que faz uso de imóveis da União parcelar débitos vencidos e não pagos. Foram parcelados em 2017 o valor total de R\$ 22.700.845,96. Além disso também foram entregues novas versões do portal patrimônio de todos e do módulo de atendimento ao cidadão contemplando funcionalidades relevantes, inclusive integrando com a plataforma de cidadania digital do governo federal.

Assim, o projeto vem entregando a sociedade ao longo de seu processo evolutivo ferramentas, por meio de uma plataforma digital, que traz facilidade e agilidade quanto ao atendimento de seus pleitos de forma on-line o que traduz em uma efetividade na gestão do patrimônio público.

A seguir, é apresentado um quadro demonstrativo da utilização do Portal pelos cidadãos até dez/2017:

Titulo do serviço	.Qtde de requerimentos
Adquirir Imóvel Aforado da União por Remição	51
Alterar o Responsável pelo Imóvel no Cadastro da SPU	25.826
Alterar Regime ou Contrato de Utilização de Imóvel da União	204
Atualizar Cadastro de Ocupante de Imóvel da União Oriundo da RFFSA	134
Cancelar Inscrição de Ocupação de Imóvel da União	146
Compensar Créditos de Receita Patrimonial	143
Impugnar Traçado de Demarcação da SPU	2
Obter a Gestão Municipal de Praias Urbanas	66
Obter Autorização de Obras em Imóvel da União	127
Obter Declaração de Domínio de Imóvel da União	6.721
Obter Informações Financeiras de Imóvel oriundo da RFFSA	160
Obter isenção de pagamento de taxas sobre imóvel da União	2.117
Obter Permissão de Uso para Eventos em Imóvel da União	619
Reativar Contrato de Aforamento de Imóvel da União	6
Regularizar Dívidas de Imóvel da União Oriundo da RFFSA	166
Regularizar Utilização de Imóvel da União para Fins Privados	4.078
Remeter Plantas e Valores de Imóveis da União (exclusivo para Municípios)	50
Rever área e valor de avaliação de imóvel da União	907
Revisar ou Cancelar Cobrança de Taxas sobre Imóvel da União	2.309
Total	43.832

Não obstante o lançamento de versões de forma sequencial, as demais frentes de desenvolvimento seguiram em ritmo contínuo para assegurar o planejamento. Assim, para 2018 foram definidas duas grandes entregas, que representam versões significativas do novo sistema à luz dos diversos módulos em desenvolvimento. Sendo elas o módulo de gestão de imóveis dominiais e módulo de gestão de imóveis de uso especial. Também estão previstas evoluções de módulos já implantados.

É importante ressaltar que o projeto tem passado por diversos incrementos em relação ao seu escopo inicial. Isto se deve ao fato da SPU identificar a necessidade de melhorias significativas aos processos de gestão, às quais vem sendo incorporadas para garantir maior aderência do novo sistema aos processos institucionais e à legislação patrimonial, e conta ainda com aperfeiçoamento na gestão em atendimento às recomendações dos órgãos de controle.

A seguir é apresentado um modelo esquemático da proposta de arquitetura desenvolvida para o novo sistema. Também é possível ter uma percepção do avanço de cada módulo em termos de desenvolvimento:



Produto	Percentual de conclusão
Portal de Atendimento	100%
Acessos	99%
Receitas	99%
Geoinformação	90%
Caracterização/Incorporação	90%
Destinação	60%
Avaliação e Contabilidade	10%
Fiscalização e Controle	0%
Acervo	95%

GESTÃO DA INFORMAÇÃO:

1. Painel de Gestão da SPU

O Painel de gestão teve sua elaboração iniciada em agosto de 2017 e desenvolvida usando a ferramenta Qlik View. A partir das definições da CGGES junto ao Gabinete da SPU, definiu-se um escopo que contemplasse as seguintes informações:

- I. Imóveis Dominiais, Funcionais e De Uso Especial dos sistemas SIAPA, SPIUNET e CIF
- II. Receitas
- III. Orçamento
- IV. Pessoal
- V. Destinação
- VI. Caracterização
- VII. Acompanhamento de Projetos

2. Migração de Dados

O projeto, que vinha sendo conduzido em parceria com o Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPE/UFRJ, foi absorvido pela CGTEC em 2016 demandando uma reavaliação e replanejamento das ações prioritárias em função do roadmap proposto para projeto de desenvolvimento no novo sistema SPUnet.

Foram mantidos os objetivos principais quanto ao mapeamento das bases de dados dos atuais sistemas legados, com vistas à sua migração para o novo Sistema, no entanto houve a necessidade de incorporar ações relativas ao módulo de serviços e ao portal de atendimento.

As ações abrangem o levantamento das estruturas de dados e o desenvolvimento de “scripts” que permitirão transportar as informações de uma base para outra, obedecendo às novas regras implementadas pelo novo sistema.

As etapas definidas no exercício anterior encontra-se no seguinte estágio:

a) 1ª Etapa: migração dos dados para viabilizar a implantação de versão do SPUnet, que permitirá desligamento do atual sistema SIAPA. Esta migração contempla os dados das Plantas de Valores Genéricos, os dados dos imóveis dominiais, os dados das destinações referentes a estes imóveis, e os dados financeiros correlatos. Até o fim de 2017 temos:

- Migração dos dados da PVG:	Concluído
- Migração dos imóveis dominiais:	Concluído
- Migração das destinações referentes aos imóveis dominiais:	Concluído
- Migração dos dados financeiros dos imóveis dominiais:	Em andamento

b) 2ª Etapa: Prevista para ocorrer em 2018, prevê a migração dos dados para viabilizar a implantação de versão do SPUnet, que permitirá o desligamento do atual sistema SPIUnet. Esta migração contempla os dados dos imóveis de Uso Especial da União, incluindo os imóveis funcionais, os dados das destinações referentes a estes imóveis, e os dados financeiros correlatos;

c) 3ª Etapa: Prevista para ocorrer em 2019, prevê a migração de dados para viabilizar a integração entre os dados de imóveis dominiais e de uso especial conforme a nova modelagem proposta para o cadastro geoespacial. Esta etapa consiste em realizar as adaptações finais na base de dados de forma a integrar completamente as informações dos imóveis, destinações, avaliação, financeiro, etc ao novo modelo proposto para o cadastro.

A primeira etapa teve avanços significativos em 2017, carregando a base de dados de homologação do novo sistema com a base do sistema original, disponibilizando as informações em ambiente de homologação para validações a fim de identificar eventuais ajustes necessários.

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

A SPU, juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC) do Ministério do Planejamento, tem buscado estabelecer medidas para evitar a dependência tecnológica no que se refere aos seus projetos de sistemas. As duas principais medidas são:

a) A adoção de padrões modernos e de mercado (linguagens, de programação, frameworks e arquiteturas de referência) para o desenvolvimento de soluções. Esta medida permite a evolução e sustentação dos sistemas por quaisquer empresas de desenvolvimento no mercado, não ficando restrita a um único fornecedor.

b) Adoção de metodologias consolidadas de desenvolvimento (processo unificado e scrum) que permitem a documentação dos fluxos e regras que regem os processos institucionais, bem como das diversas integrações com outros sistemas. Além disso os contratos especificam cláusulas que obrigam às empresas contratadas realizarem a transferência de conhecimento para o Ministério, durante as fases de transição. Dessa forma o conhecimento fica registrado e é mantido na organização, e não nos fornecedores.

Atualmente toda a documentação dos projetos está disponível nos repositórios oficiais (GIT), bem como na ferramenta de gerenciamento (Redmine) disponibilizada para este fim.

5.3.1 Principais sistemas de informações

Sistema: SIAPA – Sistema Integrado de Administração Patrimonial

Objetivo: É o principal sistema da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis dominiais da União (Terrenos de marinha, Acrescidos, Marginais de Rios, Nacionais Interiores, etc)

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, dos responsáveis vinculados a essas destinações e das receitas patrimoniais devidas.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Antônio Ferreira (DECIP/SPU), Dinarte Vaz (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra atualmente mais de 90% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 600 mil imóveis e seus ocupantes. Também gerencia uma arrecadação da casa de 600 milhões e disponibiliza serviços importantes aos cidadãos, com destaque para a emissão de certidão para as transferências, emissão de DARF para pagamento de taxas, atualização cadastral, entre outros. Representa o maior valor no âmbito do contrato SERPRO, com cerca de R\$ 4,6 milhões anuais para sua sustentação.

Sistema: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Objetivo: Juntamente com o SIAPA este é um dos mais importantes sistemas da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis de Uso Especial da União (Administração Pública Federal Direta e Indireta).

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, das Unidades Gestoras vinculadas a essas destinações, e da contabilização patrimonial no SIAFI.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Antônio Ferreira (DECIP/SPU), Dinarte Vaz (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra atualmente 7% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 45 mil imóveis e suas Unidades Gestoras, permitindo o registro e atualização dos imóveis de uso especial da União que alimentam o BGU. No âmbito do contrato SERPRO, representa um custo de R\$ 170 mil anuais para sua sustentação.

Sistema: CIF – Controle de Imóveis Funcionais

Objetivo: Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis funcionais da União destinados à moradia de servidores públicos no Distrito Federal no Distrito Federal (Administração Pública Federal Direta)

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes e das taxas de ocupação referentes a essas utilizações. Possui integração com o SIGEPE para fins de desconto dos valores em folha de pagamento.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Antônio Ferreira (DECIP/SPU), Dinarte Vaz (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra apenas os imóveis funcionais em Brasília/DF o que corresponde a menos de 1% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 500 imóveis e seus ocupantes. No âmbito do contrato SERPRO, representa um custo de R\$ 135 mil anuais para sua sustentação.

Sistema: SARP – Sistema de Administração de Receitas Patrimoniais

Objetivo: Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis oriundos da extinta RFFSA. É responsável por fornecer funcionalidades para gestão financeira dos contratos alienação e permissão de uso (locação).

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes, dos contratos de permissão de uso e de alienação, e das receitas patrimoniais a estas relativas.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Antônio Ferreira (DECIP/SPU), Dinarte Vaz (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra apenas os imóveis da ex-RFFSA com um total de imóveis corresponde a aproximadamente 2% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 15 mil imóveis e seus ocupantes e sua carteira de financeira. Atualmente não possui contrato de sustentação sendo gerido por equipe transitória da Inventariança da RFFSA.

5.3.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

A Gestão de Tecnologia da Informação na SPU é realizada de forma alinhada com as diretrizes do Ministério do Planejamento, por meio de sua Secretaria de Tecnologia da Informação. Nesse sentido a SPU não possui PETI ou PDTI individuais, em vez disso, tem suas ações de TI contempladas no Plano Diretor de Tecnologia da SETIC do Ministério do Planejamento.

5.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

5.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

A aquisição de bens e contratação de serviços ou obras é realizada de forma centralizada na Coordenação-Geral de Aquisições, subordinada à Diretoria de Administração (DIRAD)

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 – Canais de acesso ao cidadão

A SPU recebe dúvidas, solicitações, reclamações e outras comunicações por meio do e-mail faleconosco.spu@planejamento.gov.br, cujo tratamento e encaminhamento é feito pela assessoria da SPU. A assessoria também atende as demandas oriundas da Lei de Acesso à Informação, encaminhadas pelo Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério do Planejamento. O MP implantou recentemente a Ouvidoria que passa a ser um importante canal de relacionamento com a Sociedade.

Além disso, a SPU trabalha com diversos outros canais de comunicação com a sociedade, tais como grupos de trabalho com a participação da sociedade organizada para apoio a destinação de áreas para habitação de interesse social; audiências públicas normatizadas em processos de trabalho e para elaboração de normativos, oficinas do Projeto Orla, atendimento presencial ao cidadão, atendimento via telefone e canais virtuais de informação, comunicação e prestação de serviços.

Com o advento do Portal SPUnet, o acesso dos serviços da SPU foi completamente reformulado, proporcionando maior agilidade e segurança no atendimento das demandas da sociedade, conforme exposto na apresentação deste relatório.

O Portal de Atendimento e-SPU visou ampliar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, a desburocratização dos processos e o aumento da satisfação dos usuários. Esta ação já permite o tratamento digital das demandas externas e se justificou em razão da existência de volume significativo de solicitações que exigiam atendimentos presenciais nas Superintendências. Como os postos de atendimento localizam-se exclusivamente nas sedes das SPU nos estados, o cidadão necessitava se deslocar até a capital ou sede da SPU para formalização de suas demandas. Por meio do Portal o interessado passou a ter a possibilidade solicitar e acompanhar pela Internet as fases de tramitação de sua demanda. O Portal já oferece cerca de 32 serviços eletrônicos, com previsão de expansão.

Estes serviços já contabilizam mais de 30 mil solicitações protocoladas pelos usuários do patrimônio da União. Com o novo Portal de Atendimento, além do aumento da satisfação dos usuários com serviços prestados pela SPU buscou-se ampliar a capacidade operacional e gerencial na prestação de serviços, a padronização do atendimento e a desburocratização, a ampliação da transparência dos atos de gestão patrimonial, com conseqüente melhoria da imagem institucional.

O portal SPU está integrado ao Portal de Cidadania Digital do Governo Federal que confere mais facilidades para o cidadão, que conta com acesso simplificado e acompanhamento de todos os serviços solicitados.

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O planejamento estratégico da SPU prevê a iniciativa “Implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual”. A principal ação envolvida neste escopo foi o desenvolvimento do Portal de Atendimento da SPU (com link também pelo Portal de Serviços do Governo Federal) já citado neste RG. A referida aplicação contempla um

conjunto das informações mais importantes para esclarecimento ao cidadão, relacionadas às principais demandas de interesse do público externo, que inclusive pode acompanhar pela internet a tramitação dos requerimentos enviados eletronicamente para a SPU.

A Carta de Serviços encontra-se disponível no Portal de Serviços do Governo Federal (ambiente órgão MP) e atende às prescrições do Decreto nº 9.094/2017.

6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Não existe no MP/SPU modelo, sistema ou aplicação de aferição sistemática do grau de satisfação dos cidadãos-usuários. Poucas informações a este respeito podem eventualmente ser percebidas por meio das demandas de informação na LAI e no canal “fale conosco”.

6.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

A SPU publica suas informações relevantes no site www.patrimioniodetodos.gov.br e em sua página no Portal do MP, em <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao>. Informações sobre auditorias também são disponibilizadas, no Portal do MP, em <http://www.planejamento.gov.br/acesso-a-informacao/auditorias/spu/spu>.

6.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Acessibilidade Física

Em atenção ao tema acessibilidade, segurança e sustentabilidade, a SPU editou a Portaria nº 202/2015 que disciplina que os instrumentos de destinação de imóveis da União previstos na legislação patrimonial deverão conter cláusulas específicas para a promoção e garantia da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como para a implementação de medidas voltadas para a segurança do imóvel, em observância à legislação. Esta secretaria também orienta suas unidades a observarem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis sob sua gestão.

Acessibilidade Virtual

Site [Patrimioniodetodos.gov.br](http://www.patrimioniodetodos.gov.br)

- ✓ Foi desenvolvido de forma a oferecer o máximo de acessibilidade aos visitantes, seguindo as diretrizes e a metodologia do e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico e do e-PWG - Padrões Web em Governo Eletrônico.
- ✓ Essa acessibilidade traduz-se na facilidade de navegação com teclas de atalho. Para conhecer essas teclas o cidadão tem que acessar a aba Acessibilidade no alto da página principal do site do MP.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

A demanda para que os imóveis de uso especial passassem a computar a depreciação surgiu no contexto do Acórdão TCU nº 1338/2014-TCU-PLENARIO, de modo que um Grupo de Trabalho entre a STN e a SPU estabeleceu os procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais, resultando na Portaria conjunta STN/SPU nº 703/2014.

A SPU como já informado está desenvolvendo um novo sistema integrado de gestão do patrimônio da União, que prevê um módulo específico para tratar da contabilização. A especificação dos requisitos esta sendo elaborada em grupo de trabalho entre a SPU e a STN e as atividades de implementação deste módulo estão previstas no cronograma do sistema. Desta forma, provisoriamente a SPU desenvolveu, em articulação com a STN, uma rotina para geração dos valores mensais de depreciação acumulada dos ativos.

O Capítulo III da referida portaria trata especificamente sobre da depreciação e apresenta os critérios bases para sua aferição, com base no Método da Parábola de Kuentzle.

Quanto ao inventário dos bens móveis da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, estes são registrados/contabilizados no Sistema de Controle Patrimonial – ASI e no SIAFI, respectivamente, realizado pela UGE 201004 – Coordenação Geral de Aquisições – CGEAQ, e as informações concernentes constam do Relatório de Gestão da DIRAD.

7.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não possui Setorial de Custos. Entretanto, utiliza os relatórios extraídos do Sistema de Informação de Custos para subsidiar a elaboração dos relatórios para a Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR

7.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

UGE: 170011/00001

COM RESSALVA

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2017 e com base na Conformidade de Registro de Gestão das Unidades Gestoras Executoras: 170011 – Secretaria do Patrimônio da União - SPU, 170021 - Superintendência do Patrimônio da União do Distrito Federal - SPU/DF e 200243 - Programa de Modernização e Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - PMG/SPU, refletem adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas a unidade que apresenta a Prestação de Contas.

Declaro ainda, que no exercício de 2017 não houve execução orçamentária e financeira nas UG's: 170029-SPU/MA, 170036 - SPU/PI, 170043 - SPU/CE, 170048 - SPU/RN, 170053 - SPU/PB, 170062 - SPU/PE, 170067 - SPU/AL, 170070 - SPU/SE, 170083 - SPU/BA, 170098 - SPU/MG, 170104 - SPU/ES, 170112 - SPU/MS, 170127 - SPU/RJ, 170128 - SPU/PA, 170151 - SPU/SP, 170164 - SPU/PR, 170173 - SPU/SC, 170188 - SPU/RS, 170193 - SPU/MT, 170199 - SPU/GO e 170211 - SPU/AM, 201032 - SPU/AP, 201033 - SPU/RO, 201034 - SPU/RR, 201035 - SPU/AC, 201039 - SPU/TO, portanto, não foram emitidos os Balanços Orçamentário e Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa, sendo emitidos apenas os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, que refletem adequada situação patrimonial das respectivas unidades jurisdicionadas a unidade que apresenta Prestação de Contas, exceto no tocante a:

- Falta registro de conformidade de gestão em determinado período do exercício nas seguintes Unidades Gestoras: 1700029-SPU/MA, 170036-SPU/PI, 170043-SPU/CE, 170048-SPU/RN, 170062-SPU/PE, 170083-SPU/BA, 170098-SPU/MG, 170104-SPU/ES, 170112-SPU/MS, 170127-SPU/RJ, 170128-SPU/PA, 170164-SPU/PR, 170188-SPU/RS, 170193-SPU/MT, 170211-SPU/AM, 201034-SPU/RR, 201035-SPU/AC, 201039-SPU/TO.

Esclareço que o Superávit Patrimonial apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais da Secretaria do Patrimônio da União - SPU e das Superintendências nos Estados e no Distrito Federal, conforme Nota Técnica 1684 de 5 de fevereiro de 2018 na grande maioria, de transferências de domínio e transferências entre Unidades Gestoras (cessão, doação, entrega e outros para órgãos e entidades da Administração Pública Federal); de ações corretivas e reavaliações de valores em m² ou de retificações de informações cadastrais, de compra, dação em pagamento, desapropriação, determinação judicial, herança jacente, permuta, recebimento por doação, recebimento por concessão ou transferência de direito de real limitado, sucessão de entidade extinta, estorno de lançamentos por duplicidade no cadastro, mudança de jurisdição do município, registro

por apossamento vintenário (Lei 5.972/1973), usucapião judicial, seguidos de sua regularização cartorial e na base de dados da SPU; e de reavaliação de imóveis no período.

Informo que no exercício de 2017, houve execução de despesas referentes a Programas de Trabalho da UGE/170011-SPU, pelas Unidades Gestoras Executoras, 201005 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP e 201013 – Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOFI; e ainda, Programas de Trabalho da UGE/200243 - PMG/SPU executados pela UGE/201005 - COGEP, e que as informações concernentes a estas execuções, constam nos Demonstrativos Contábeis dessas Coordenações, bem como, no processo de Prestação de Contas apresentado pela Secretaria Executiva/MPDG.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 27 de fevereiro de 2018.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes

Coordenadora

COTAB/CGEOR/SPO/SE/MPDG

CRC-DF: 016693/O

Observação: Devido a extensão dos arquivos, as demonstrações contábeis da constam do Anexo IV.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

O processo de monitoramento dos Acórdãos e demandas do Tribunal de Contas da União – TCU, são acompanhados pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica –CGGES, área específica desta Secretaria, através de Diretiva de Monitoramento, cujo objetivo é executar o acompanhamento das ações voltadas ao atendimento do cumprimento das deliberações das instâncias de Controle Interno e Externo, a partir do sistema SEI, com vistas a uniformizar e unificar as informações prestadas aos Órgãos de Controle, em observância a Portaria SPU nº 90, de 2010. O assunto específico é encaminhado para a área de competência e após análise essas informações retornam para a CGGES, informações essas que são analisadas, consolidadas, qualificadas, e encaminhadas por meio de ofício ao TCU. A CGGES também é responsável em monitorar os prazos de resposta das demandas do Tribunal de Contas da União – TCU, junto as Superintendências.

No ano de 2017 foram deliberados 12 Acórdãos nesta Secretaria, contendo 2 recomendações, 17 Determinações e 9 Ciências.

Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
026.148/2010-2	1941/2012	1.7.2	Of. nº 618/2012-TCU/SECEX	07/2012
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco - SPU/PE				
Descrição da determinação/recomendação				
<p><i>1.7.2. Determinar à Secretaria de Patrimônio da União – SPU que, em 30 dias, se manifeste a respeito do estágio em que se encontra a elaboração de um novo instrumento contratual em substituição ao Contrato de Cessão de Uso em Condições Especiais do Arquipélago de Fernando de Noronha, de 12/07/2002, firmando entre a União e o estado de Pernambuco, bem como apresente plano de ação com definição de cronograma para sua efetiva implementação e a designação de responsáveis, informando especialmente sobre as medidas para assegurar o cumprimento por parte do cessionário, o estado de Pernambuco, em relação:</i></p> <p><i>1.7.2.1. ao envio para exame e anuência da Secretaria do Patrimônio da União – SPU e dos órgãos competentes, em especial o ambiental, dos projetos a serem realizados, bem como eventuais alterações, ficando a sua implantação condicionada ao respectivo licenciamento ambiental;</i></p> <p><i>1.7.2.2. ao pagamento mensal à União, pelo uso de parcelas das áreas remanescentes que forem destinadas à execução de empreendimentos de fins lucrativos;</i></p> <p><i>1.7.2.3. ao cadastramento dos atuais ocupantes e a manutenção atualizada dos respectivos assentamentos junto à GRPU/PE.</i></p> <p><i>1.7.2.4. à elaboração de normas de uso que nortearão o uso e ocupação da área cedida, devendo ser referendadas pela SPU e fazer parte integrante do contrato de cessão;</i></p> <p><i>1.7.2.5. ao fornecimento dos dados necessários para que a GRPU/PE promova, junto ao Cartório de Registro de Imóveis jurisdicionante, o registro da área cedida e averbação das benfeitorias da União nela existentes;</i></p>				

1.7.2.6. às ações para impedir ocupação e usos irregulares na área, notificando a SPU de qualquer ocorrência em tal sentido, bem como adoção de medidas cabíveis, administrativas ou judiciais, em relação às atuais ocupações indevidas, visando a sua readequação, remanejamento ou demolição;

1.7.2.7. à promoção da cobrança das receitas patrimoniais devidas pelos ocupantes da Ilha, com base no cadastro e no levantamento socioeconômico que realizar, em consonância com as orientações a serem expedidas em Portaria da Secretária do Patrimônio da União, exceto quanto às atividades típicas de Estado;

1.7.2.8. à prestação de contas anual à União das receitas auferidas e investimentos havidos;

1.7.2.9. à apresentação do Relatório Anual de Prestação de Contas à SPU das atividades desenvolvidas em cumprimento às obrigações assumidas neste instrumento.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em reunião realizada no dia 08/02/2018 entre CCAF/AGU, Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP), Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (CONJUR/MP), Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE/PE) e da Autarquia Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Para prestação preliminar de esclarecimentos necessários ao exame e, se for o caso, mediação daquela Câmara acerca do Caso de Fernando de Noronha o que segue:

“Independentemente de a definição da titularidade dominial do arquipélago de Fernando de Noronha ser resolvida em favor da União ou do Estado, há elementos no processo que indicam ser imperiosa, ainda que em momento posterior, a manifestação de outros atores eventualmente interessados.

A SPU registrou que, inicialmente encaminhou à sua Consultoria Jurídica relato da questão com proposição de encaminhamento para estudo, no âmbito da AGU, de avivamento de Ação perante o Supremo Tribunal Federal, sendo que, por parte, da CONJUR MP, foi avistada a possibilidade de, preliminarmente, levar a questão à CCAF/AGU, com a presença do Estado. Por sua vez, a Procuradoria do Estado de Pernambuco deixou registrado, inicialmente, que o próprio Estado, sem prejuízo da convicção jurídica expressa no Parecer 579/2017-PGE/PE, já havia solicitado, por meio de Ofício encaminhado ao Gabinete da Advocacia-Geral da União, remessa da discussão, em um âmbito inicial, para a CCAF. Após os debates, a conciliadora, verificando a presença dos requisitos formais estabelecidos na Portaria 1.099/2008, bem como, tratando-se de conflito federativo passível de ser mediado por esta CCAF/AGU, concluiu pela admissibilidade da presente controvérsia ao juízo conciliatório, inclusive para os fins previstos na Lei nº 13.140/2015. Por fim, os participantes deliberaram pela necessidade de a Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco e a CONJUR/MP traçarem os cenários possíveis para a obtenção de uma solução consensual, considerando para isso, sem qualquer compromisso de aceitação, as hipóteses de o domínio ser de um ou de outro ente, total ou parcialmente.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
033.368/2014-7	10/2016	“b” e “c”	Ofício 0035/2016-TC U/SECEX-PE	01/07/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria do Patrimônio da União e Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco – SPU/PE				
Descrição da determinação/recomendação				
b) dar ciência à Secretaria do Patrimônio da União que a ausência de atualização das Plantas Genéricas de Valor (PGV) afronta o art.67 do Decreto-Lei 9760/46;				
c) informar nas próximas contas/relatório de gestão, o cumprimento do art. 67 do Decreto-Lei 9760/46;"				

(Art.67. Cabe privativamente ao S.P.U a fixação do valor locativo e venal dos imóveis de que trata este Decreto-lei).

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A gestão da PVG 2017 inicialmente disciplinada no processo 04905.002507/2016-31. Diante da disposição legal, trazida pela Medida Provisória 759, de 22 de dezembro de 2016 verificou-se a impossibilidade técnica de aplicação da média quando faltar a informação das plantas municipais ou INCRA. Portanto, considerando a prerrogativa da SPU para disciplinar a fixação do valor venal dos imóveis da União, a solução foi, após uma estudo técnico sobre o comportamento dos índices de preços, adotar a alíquota de 7,17% sobre o valor do trecho correspondente ao exercício de 2016

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.389/2016-0	2523/2016	1.3.9 e 1.3.10	Memorando 12912/2016-MP	18/10/2016

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Descrição da determinação/recomendação

1.3.9 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em conjunto com o Ministério da Fazenda, que efetuem o levantamento e o registro contábil de todos os imóveis funcionais da União, mensurados de acordo com os critérios contábeis aplicáveis;

1.3.10 Ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, em conjunto com a Casa Civil e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que definam e coordenem ações a fim de aperfeiçoar a gestão dos imóveis funcionais da União, promovendo a publicidade e a transparência sobre sua existência e situação nos meios oficiais;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A Superintendência do Patrimônio da União no DF realizou desde 2016 o plano de providências visando a correção dos registros dos imóveis funcionais e a compatibilidade dos Sistemas SPIUnet e CIF. As atualizações contábeis dos imóveis funcionais sob gestão da SPU-DF, foram realizadas em 2017 onde foram avaliados 307 dos 1158 registrados na unidade gestora da Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal - SPU/DF. No sistema SPIUnet encontram-se cadastrados os imóveis de uso especial da União incluídos os das Autarquias e Fundações. Tal sistema possui interface com o Sistema Integrado de Administração Financeira da União - SIAFI onde os valores das utilizações destes imóveis públicos federais são contabilizados em contas segregadas conforme o "Tipo de Destinação". A partir do lançamento/atualização do valor da avaliação dos imóveis/utilizações no SPIUnet, automaticamente é gerado no SIAFI uma nota de lançamento na conta contábil correspondente (por exemplo a 1.2.3.2.1.01.01-Imóveis Residenciais/Comerciais). Não existe uma conta contábil específica para imóveis funcionais no SIAFI. Os funcionais estão incluídos dentre os imóveis classificados na conta correspondente ao tipo de destinação informado no SPIUnet. A segregação das informações dos imóveis funcionais dentre os lançados como Residenciais/Comerciais, quando necessário, somente é possível por consulta direta no SPIUNet pelo parâmetro "Regime de Utilização = imóvel funcional". Assim, a STN quando requer informações específicas sobre imóveis funcionais recorre à SPU que extrai estes dados diretamente da base do SPIUNet. O rol de registros (RIP) de utilizações de imóveis (e seus valores) cadastrados no SPIUNet deve ser o mesmo no SIAFI (correspondente a conta corrente), neste último agrupado em contas contábeis específicas. Há uma rotina mensal entre a SPU e STN para verificação e compatibilização (e eventualmente correção de inconsistências) de modo a garantir a compatibilidade destes registros nos

sistemas SPIUNet e SIAFI. Quanto à reformulação dos sistemas de gestão e controle do patrimônio, é importante informar que esta Secretaria do Patrimônio da União está implantando um novo sistema Integrado de gestão do patrimônio público federal - SPUNet, que prevê a unificação de todas as bases e sistemas da SPU. A implementação do SPUNet vem ocorrendo de forma modular e contínua, considerando as prioridades de implementação definidas pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e o cronograma deste novo sistema prevê a conclusão da versão que substituirá o SPIUNet e o CIF em dezembro de 2018. Com vistas à migração das bases para o novo sistema, a SPU instituiu por meio da portaria nº 2218/2018 um Grupo Técnico Especializado para Qualificação da Informação - GTE Qualificando, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, que deverá elaborar e propor Plano de Trabalho com foco na correção de inconsistências informacionais das bases de dados dos sistemas utilizados pela SPU e implementar as ações nele previstas, tudo visando o saneamento dos registros de todos os sistemas legados, dentre eles os do atual SPIUNet que trata dos imóveis de uso especial, inclusive os imóveis funcionais. A análise do cadastro dos imóveis no SPIUNet detectou que persistem algumas inconsistências de classificação de utilizações. Ainda estão classificados como funcionais alguns bens localizado fora do Distrito Federal, o que contraria a legislação vigente. (Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências). Identificamos ainda que existem imóveis classificados com funcionais embora a tipologia do bem não seja compatível com tal classificação. Portanto, existem imóveis registrados em contas contábeis diferentes da 1.2.3.2.1.01.01 - Imóveis Residenciais/Comerciais, com lançamentos em 13 (treze) contas contábeis distintas. A SPU vem tratando estas inconsistências conforme informado para a STN, por meio do Ofício Nº 5588/2018-MP, de 28 de janeiro de 2018, referente ao processo [04905.000304/2018-71](#), que encaminha nota informativa a respeito destes achados, abaixo transcrita:

Nota Explicativa Imóveis Funcionais

Os Imóveis Funcionais registrados no SPIUNET em 31/12/2017 totalizavam R\$ 9.026.368.489,05 e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme demonstrado na tabela a seguir:

Em R\$ milhares

<i>Conta Contábil</i>	<i>2017</i>
1.2.3.2.1.01.01 IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	6.246.839.005,02
1.2.3.2.1.01.02 EDIFICIOS	425.389.586,00
1.2.3.2.1.01.03 TERRENOS/GLEBAS	40.953.630,00
1.2.3.2.1.01.04 ARMAZENS/GALPOES	5.939.457,51
1.2.3.2.1.01.05 AQUARTELAMENTOS	18.478.272,56
1.2.3.2.1.01.07 IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	33.524.976,00
1.2.3.2.1.01.09 FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	2.043.338.600,48
1.2.3.2.1.01.10 IMOVEIS DE USO RECREATIVO	51.801.072,49
1.2.3.2.1.01.18 PRESIDIOS/DELEGACIAS	91.346.623,47
1.2.3.2.1.01.22 ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	56.497.952,16
1.2.3.2.1.01.23 LOJAS	3.045.106,03

1.2.3.2.1.01.26 AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	6.702.559,97
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	2.511.647,36
Imóveis Funcionais	9.026.368.489,05

Os imóveis funcionais estão cadastrados no SPIUnet com o regime de Utilização, denominado “Imóvel Funcional”, cuja informação não aparece no SIAFI, sendo contabilizado em conta contábil selecionada pela Unidade Gestora que detém o imóvel. Tendo em vista que, os imóveis funcionais devem localizar-se somente no Distrito Federal, com base no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, art. 1º e no Regimento Interno da SPU, aprovado pela Portaria nº 152, de 05 de maio de 2016, art. 55, na conta contábil 1.2.3.2.1.01.01 IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS, no SIAFI, verificamos a existência de inconsistência de informações no SPIUnet e contabilização de valores no SIAFI. Cabe registrar a obrigatoriedade de registro dos imóveis funcionais na supracitada conta contábil, não significa que todos os imóveis lá contabilizados são funcionais. Sendo assim, serão tomadas medidas administrativas junto às Unidades Gestoras que detém imóvel nesse Regime de Utilização, fora do Distrito Federal, para que possam corrigir no SPIUnet, cujo reflexo será automático no SIAFI.

Como providências para estas correções, foram enviadas 4 (quatro) mensagens para as UG responsáveis por estes bens, via SIAFI, [5697105](#) (mensagens 2018/0179081, 2018/0179115, 2018/0179131 e 2018/0179144) orientando-as a proceder os ajustes necessários. Para os imóveis cujo a unidade gestora é a própria SPU, foi aberto processo específico [04905.000372/2018-31](#) com envio do Memorando Circular nº 42 [5420404](#) solicitando a alteração do regime de utilização de cada RIP-Utilização que estiver na situação de “Imóvel Funcional”, conforme o caso, para outro tipo de regime compatível com a utilização do mesmo. Quanto às regras de avaliação e contabilização dos imóveis de uso especial, vale mencionar que este regramento encontra-se na Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais. O Art. 8º, III, c, da Portaria 3/2014, define que compete os órgãos e entidades que tenham, por qualquer fundamento, imóveis sob sua administração manter atualizados nos sistemas corporativos da SPU os dados referentes aos respectivos bens imóveis. A SPU vem orientando esses órgãos sobre a necessidade de elaboração de um plano específico para atendimento da supracitada Portaria, a exemplo das mensagens no SIAFI anteriormente citadas. Em síntese, são estes os esclarecimentos quanto às providências adotadas, desde a ciência do respectivo Acórdão até a presente data:

- Os imóveis funcionais são parte dos imóveis de uso especial cadastrados no SPIUNet e há interface entre este e o SIAFI para lançamento automático dos valores e compatibilização dos registros nos dois sistemas;
- O lançamento dos valores destes bens no SIAFI se dá em contas contábeis específicas, contudo não existe uma conta própria para imóveis funcionais;
- Persistem algumas inconsistências na classificação de parte destes registros: funcionais fora do DF e tipologias incompatíveis com funcionais;
- Foram tomadas providências para a correção destas inconsistências junto às UG e internamente na SPU;
- Há uma ação estruturante da SPU que tem por objetivo implantar um novo sistema que unifique e qualifique as bases de informação de imóveis da União, cuja previsão de implantação é dezembro de 2018;
- Visando a futura migração das bases dos sistemas legados para o novo sistema, a SPU, por meio de Grupo de Trabalho de representantes de seus diversos setores, está desenvolvendo um plano de ações para saneamento de inconsistências cadastrais;

- A portaria conjunta SPU/STN nº 3/2014 disciplina procedimento gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais, **dentre estes os funcionais**;
- A SPU vem atualizando os valores de avaliação dos imóveis sob sua gestão e instando as demais UG a realizarem as atualizações necessárias.
- Caso seja imperioso a classificação dos imóveis funcionais em conta específica, é necessário que a STN adote providências para este fim;

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.659/2017-7	1320/2017	3.1.12, 3.1.17	Ofício 0223/2017- SEMAG	03/08/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria do Patrimônio da União				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>3.1.12 - À Secretaria do Tesouro Nacional, à Secretaria do Patrimônio da União e à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário que, em conjunto, adotem as providências necessárias para que os imóveis já titulados sejam baixados do patrimônio da União, em convergência ao conceito de ativo, disposto nos itens 2.2.1 e 2.2.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (item 5.3.1, ii. b).</p> <p>3.1.17- Ao Incra, em conjunto com a Secretaria do Patrimônio da União e a Secretaria do Tesouro Nacional, que avalie a forma adequada para estabelecer o valor patrimonial e realizar a contabilização dos imóveis destinados à reforma agrária, nos termos do disposto no item 5.3.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (item 5.3.1, vii).</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>As recomendações contidas no Acórdão inserem-se em estratégia ampla da SPU para integração das informações cadastrais dos imóveis do INCRA e da SERFAL às bases de imóveis da União e adequação de sua contabilização ao BGU. Nesta estratégia, o novo Sistema SPUnet, em fase de produção na SPU, tem grande relevância por integrar o conceito de bem público, seja de Uso Especial ou Dominial, em plataforma geoespacial única, integrada ao BGU.</p> <p>Para cumprimento das recomendações 3.1.12 e 3.1.17 a SPU vem adotando providências em articulação com a STN/CCONT, INCRA e SERFAL, das quais destacamos a realização de oficina de gestão de imóveis rurais da União, com participação dessas entidades e do TCU/SEMAG. Nesta oficina, os representantes dos órgãos envolvidos, juntamente com integrantes do TCU, discutiram como padronizar as informações e o acesso unificado aos sistemas. Foi definido que as informações básicas (área, valor e localização) seguirão o mesmo padrão tanto no sistema da SPU quanto nos do Incra e da Serfal, de forma a compatibilizar os dados das diferentes bases cadastrais. Em outra frente, estão sendo realizadas reuniões técnicas, com periodicidade quinzenal, para definir a melhor forma de integração dos sistemas e discutir a metodologia de avaliação e contabilização. A partir daí eles passam a integrar o Balanço Geral da União. A SPU, em articulação com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, encaminhou, recentemente, o Ofício 84522/2017-MP (SEI nº 4800150), cópia anexa, ao INCRA e à SERFAL com o intuito de orientar quanto ao lançamento e à contabilização no SPIUnet/SIAFI para os imóveis provenientes de reforma agrária e regularização fundiária na Amazônia Legal.</p>				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
007.415/2017-6	1936/2017	1.7	Ofício 0973/2017- TCU / SecexAdmin	15/09/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria do Patrimônio da União				
Descrição da determinação/recomendação				
<p><i>1.7. Determinar à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, que, no prazo de 90 dias, comprove ao TCU o cumprimento das seguintes medidas:</i></p> <p><i>1.7.1. Correção das inconsistências do ambiente em plataforma web de visualização de dados geoespaciais — geovisualizador — das demarcações de áreas da União e retirada do item 5.9 do Plano Nacional de Caracterização (PNC), da menção de que esse geovisualizador será disponibilizado para o público externo;</i></p> <p><i>1.7.2. Revisão das metas físicas do Anexo II do Plano Nacional de Caracterização (PNC).</i></p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Em vista da solicitação de correção das inconsistências do ambiente em plataforma web de visualização de dados geo-espaciais, informamos que o referido geo-visualizador está em produção funcionando no endereço imoveisfederais.planejamento.gov.br, porém encontra-se em desenvolvimento uma proposta de melhorias para atualização e revisão, onde as inconsistências encontradas serão apuradas e corrigidas por grupos de informações em plano específico de mitigação de inconsistências a iniciar no início do primeiro semestre de 2018. O horizonte de conclusão do desenvolvimento da próxima versão do geo-visualizador foi estimada para final de 2018, sendo que esta ação está vinculada ao Programa de Modernização da Gestão da SPU. Com vistas a conferir às informações prestadas ao cidadão de forma mais transparente possível e para cumprimento do item 1.7.1 do Acórdão 1936/2017 - TCU - Plenário, vislumbrou-se a perspectiva de retirada da menção deste geo-visualizador do Plano Nacional de Caracterização - PNC, e assim, alternativamente informar as ações de demarcação no sítio próprio do PNC na web: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/plano-nacional-de-caracterizacao. Desta forma, a competência de informar as ações de demarcação no âmbito do PNC recai somente da área de Caracterização da SPU na Unidade Central e nas demais Unidades da Federação. Neste sentido, a equipe técnica da caracterização da SPU definiu, e relatou no PNC, o prazo de 01 de junho de 2018, para início da divulgação, no sítio do PNC na web, das ações de demarcação concluídas, em andamento e planejadas da SPU, separadas por Unidade da Federação, contemplando a descrição mínima do trecho demarcado e, quando for o caso, o status de cada ação demarcatória em andamento. Em cumprimento a determinação contida no item 1.7.2 do referido Acórdão, o Anexo II do Plano Nacional de Caracterização foi revisado e anexado à presente.</p>				

O processo de monitoramento das demandas das recomendações e determinações dos Acórdãos – TCU endereçados às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados, são acompanhadas e monitoradas por cada Unidade em seu respectivo estado, que respondem a tais demandas diretamente ao Tribunal de Contas da União, por meio de Ofício registrado no sistema

SEI, e são disponibilizadas para CGGES/UC, pelo processo de Diretiva de monitoramento via Sistema SEI, em conformidade com a Portaria nº 90/2010. Segue quadro demonstrativo/qualitativo dos Acórdãos, constando as determinações e recomendações endereçadas as Unidades Descentralizadas:

UNIDADE GESTORA	QUANTIDADE	RECOMENDAÇÃO	DETERMINAÇÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-MP	12	2	17
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/AC	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/AL	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/AM	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/AP	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/BA	1	6	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/CE	2	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/DF	1	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/ES	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/GO	1	1	3
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/MA	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/MG	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/MS	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/MT	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PA	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PB	1	2	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PE	1	1	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PI	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PR	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RJ	8	1	7
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN	0	0	0

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RO	1	0	2
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RR	1	0	1
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RS	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SP	2	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SC	0	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SE	1	0	0
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/TO	1	0	1

8.2 Tratamento de Recomendação do Órgão de Controle Interno

O processo de monitoramento das demandas das recomendações da Controladoria Geral da União, são acompanhados pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, área específica desta Secretaria, através de Diretiva de Monitoramento, cujo objetivo é executar o acompanhamento das ações voltadas ao atendimento do cumprimento das deliberações das instâncias de Controle Interno e Externo, a partir do sistema SEI, com vistas a uniformizar e unificar as informações prestadas aos Órgãos de Controle, em observância a Portaria SPU nº 90, de 2010, e tendo como auxílio o Sistema Monitor, sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU) que permite o acompanhamento online das recomendações realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, por meio das ações de auditoria e fiscalização. A ferramenta proporciona um trabalho colaborativo e de ágil comunicação entre a CGU e os órgãos e entidades fiscalizados, além da redução de custos operacionais e da facilidade de acesso ao processo em tempo real. Assim que a recomendação é cadastrada pela equipe da Controladoria, o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios. Como parte do processo, a CGU verifica a aderência ao que foi recomendado, sempre buscando a melhoria da gestão pública. Nesta Secretaria foram deliberadas 19 Recomendações, estando 18 em situação de Monitoramento e 1 com prazo a expirar.

Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

Recomendações do órgão de Controle Internos Atendidas no Exercício 2017

Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108617 - Recomendação: 33155	1.1.2.3	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Que a SPU/MP identifique os imóveis que estejam “fora do patrimônio da União”, em especial, àqueles oriundos de Órgãos/Entidades extintos, e efetue uma programação interna, para incorporação/regularização destes imóveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DECIP/ CGIPA			1986
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tendo em vista que o tratamento da incorporação dos imóveis oriundos da extinção de órgãos públicos fazer parte da estratégia maior do DECIP de racionalização dos procedimentos de incorporação e apoio as SPU/UF para saneamento do passivo a ser incorporado, foi, assim, encaminhado o Memorando Circular 312, processo 04905.002064/2017-69, encaminhado em 31/07/2017, gerado após um relatório sobre a situação de incorporação de imóveis no SPIUnet (levantamento SPIUnet por UF), solicitando informações, por meio de uma planilha (modelo de planilha no doc. sei nº 4252168) sobre fidedignidade ou não dos dados apresentados e os principais obstáculos enfrentados pelas Superintendências para conclusão da incorporação			

dos bens (cadastro no sistema corporativo da SPU e registro no CRI em nome da União Federal). No ensejo, verificou-se contar como em processo de incorporação e incorporados, respectivamente 1.801 e 1.908 imóveis oriundos da extinção de entidades da APF. Desta forma, está sendo elaborado novo Memorando Circular para detalhamento das informações prestadas e elaboração da estratégia de saneamento. Em frente paralela, será encaminhado às Superintendências solicitação para confrontar as informações prestadas no referido memorando circular com o montante de mais de 4 mil imóveis que foram identificados pela CGIPA/DECIP-SPU".

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201314697 - Recomendação 65120	1.1.1.3	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à SPU/MP que promova a ampla divulgação das deliberações e atos praticados pelos Grupos de Trabalho Nacional e Estaduais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEDES/CGREF			1986
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Após relato à ASCOM sobre o problema ocorrido com as informações relativas às ações da SPU no Minha Casa Minha Vida - Entidades foi possível a recuperação de parte dos dados relativos aos Grupos de Trabalho Nacional e Estaduais, atualmente disponíveis no link: http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/habilitacao-de-interesse-social , porém as memórias das reuniões de 2015 estão com o "link quebrado" assim não foram repostas. A Coordenação-Geral de Habitação e Regularização Fundiária enviou as Atas das reuniões dos GTEs que ocorrerão durante 2017, disponibilizadas pelas SPUs/UFs para que sejam disponibilizadas no link acima e informa que até o final do ano realizará pesquisa para divulgação do material disponível, também dos anos anteriores. Outra questão importante é que a pauta não foi temática prioritária e durante o ano de 2017 não houve nenhuma reunião do GTN.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201314697 - Recomendação 65160	1.1.1.5	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à SPU/MP que estabeleça, formalmente, procedimentos de acompanhamento adicionais em decorrência da implementação do Plano de Aceleração de Áreas para Habitação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEDES/ CGREF			1986
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Persiste desde 2014 a recomendação “Recomendamos à SPU/MP que estabeleça, formalmente, procedimentos de acompanhamento adicionais em decorrência da implementação do Plano de Aceleração de Áreas para Habitação” que vem sendo objeto de diversas manifestações da SPU. A respeito da citada manifestação vimos esclarecer: A SPU, por meio da Coordenação-Geral de Regularização Fundiária – CGREF, do Departamento de Destinação – DEDES, tem a competência, entre outras, de gerenciar, normatizar e coordenar as ações de regularização fundiária, incluídas as voltadas para o acesso ao território de comunidades tradicionais, e, para provisão habitacional de interesse social. Para tanto, a CGREF dispõe de rotinas e controles operacionais dos processos que tratam destes temas - RF, HIS - em âmbito nacional, de acordo com os fluxos e normas dos processos para destinação destas áreas. Cabe esclarecer que o citado “Plano de Aceleração de Áreas para Habitação” se referia a uma estratégia ou diretriz dada pela Secretária da SPU à época, e que dava o contorno das prioridades a serem adotadas para a agilização/priorização da destinação de áreas da União para HIS no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades. Como é de conhecimento dessa CGU, a SPU está desenvolvendo um novo sistema unificado de gestão do patrimônio público federal, que prevê novas funcionalidades voltadas para o aperfeiçoamento da administração deste patrimônio. Em manifestações anteriores, a CGREF já informou desta iniciativa de desenvolvimento do sistema, cujo módulo de destinação conterà as funções que permitirão a automação do gerenciamento destes processos. Registramos que as funcionalidades que cuidam da gestão destes tipos contratos já foram especificadas e desenvolvidas, com previsão de implementação no segundo semestre de 2018, estando no momento em ambiente de homologação a ser promovida pelo DEDES.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do	Comunicação Expedida

		RA	
4	201405682 - Recomendação 65476	2.2.1.2	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Elaborar e publicar, quando da implementação do novo Sistema SIAPA, manual de operacionalização que oriente os servidores das Unidades Regionais quanto aos procedimentos de cadastramento de imóveis da União e ao uso das funcionalidades do citado sistema.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CGTEC/GAB-SPU			1986
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Devido ao surgimento de novos cenários no decorrer do projeto um replanejamento do cronograma foi necessário e encontra-se já detalhado na Nota Técnica nº 21804/2017-MP (4968672) anexa ao processo 03100.000601/2016-58. Em relação aos módulos que já entraram em produção, informamos que foram elaborados manuais técnicos de operação pelas áreas gestoras de cada macroprocesso e também efetuado treinamento para o grupo de servidores responsável por cada um dos módulos. Os treinamentos foram efetuados no Órgão Central e em todas Superintendências do Patrimônio da União e seus artefatos estão anexados abaixo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203549 - Recomendação 47240	1.4.2.1	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Estabelecer os termos para apresentação da Declaração sobre Operações Imobiliárias em Terrenos da União – DOITU, dando publicidade na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei nº 11.481 e buscar a interlocução com os demais atores envolvidos no processo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEREP/CGARC			1986
Justificativa para o seu não cumprimento			

<p>O projeto para integração das informações dos cartórios prevê a centralização dos dados relacionados a transações imobiliárias no Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER, que se encontra em desenvolvimento e com coordenação pela RFB. Esse sistema possibilitará a identificação de imóveis da União transacionados, com possibilidade de consulta pela SPU. Até que seja disponibilizado o SINTER, a SPU vem buscando o compartilhamento de dados da DOI com a RFB, com base nas definições do Decreto nº 9.094/2017, que cuida da simplificação, transparência, racionalização de exigências e da troca de informações entre órgãos do Governo Federal. Em 24/10/2017, a SPU reuniu-se com a RFB para tratar do compartilhamento, de modo a não imputar aos cartórios a obrigação de envio de arquivos contendo informações já disponibilizadas ao Governo Federal e que poderiam ser compartilhadas entre os órgãos. Em decorrência da reunião retro, por meio do Ofício nº 86.896/2017-MP, de 31/10/2017, foi solicitado à RFB o compartilhamento das informações da DOI, bem como proposta a inserção, na DOI, de campos sobre RIP e CAT, para possibilitar a identificação dos imóveis da União, até que seja disponibilizado o SINTER. Não obstante as informações acima de andamento da ação, cumpre ressaltar que a Lei 13.465/2017 prorrogou a obrigatoriedade de os oficiais informar as operações imobiliárias anotadas, averbadas, lavradas, matriculadas ou registradas nos cartórios de notas ou de registro de imóveis, títulos e documentos que envolvam terrenos da União, para a partir de 31.12.2020. Dessa forma, mostra-se necessária a prorrogação do prazo de atendimento da demanda para dezembro de 2020, em alinhamento às definições da Lei 13.465/2017.</p>
<p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p>
<p>Não há</p>

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201314697 - Recomendação 65159	1.1.1.5	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à SPU/MP que estabeleça, formalmente, procedimentos de acompanhamento para os casos específicos em que se opte por delegar às entidades a celebração dos contratos individuais com os beneficiários, de modo a garantir a adequação deste aos critérios da destinação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEDES/CGREF			1986
Justificativa para o seu não cumprimento			
Embora esta CGREF entenda que a verificação da celebração dos contratos individuais com os beneficiários é parte do cumprimento dos encargos de contrato e que tal controle esteja no âmbito das competências previstas para a Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle de Utilização do Patrimônio da União, vinculada ao Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio, as quais, conforme explicitado na manifestação anterior, incluem “planejar, coordenar e controlar o cumprimento dos encargos presentes nos contratos e termos de destinação de imóveis” e embora os processos de destinação de imóveis da União para entidades organizadoras habilitadas no âmbito do programa MCMV - Entidades incluam a indicação das famílias que se enquadram tanto nos critérios do programa habitacional, quanto no que			

dispõe a Legislação do Patrimônio da União, procurando atender à solicitação do órgão de controle, esta Coordenação-Geral irá elaborar até junho de 2018, o levantamento das informações atualizadas sobre o atual estágio dos contratos de destinação de imóveis ao programa MCMV-Entidades. Até que o programa de modernização desenvolva a ferramenta apropriada para o acompanhamento dos encargos de contrato, previstas para 2018, o controle será mantido por meio de planilha de acompanhamento".

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201314697 - Recomendação 11469	1.1.1.7	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à SPU/MP que apure a responsabilidade pela ausência ou inefetividade do acompanhamento e fiscalização realizados nos processos nºs 04905.001563/2006-86 e nº 04991.000640/2009-00, colocando em risco o atingimento dos objetivos pretendidos pelas destinações e potencializando a ocorrência das impropriedades/irregularidades verificadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CORREGEDORIA/MP			1986
Justificativa para o seu não cumprimento			
Consultada, por competência, a Corregedoria Geral do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - COGED/MP, nos informou o que segue: "informo que em atendimento à recomendação do Relatório de Auditoria da CGU nº 201314697 - Constatação: 7 - Nº 11469, foi instaurada, no âmbito da Corregedoria/MP, a Investigação Preliminar nº 05586.002810/2014-94, que deu ensejo à Nota Técnica nº 14066/2017-MP, de 21/12/2017 (cópia em anexo). Vale ressaltar que a conclusão da Nota Técnica nº 14066/2017-MP foi encaminhada ao Diretor da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Produção da CGU, por meio do Ofício nº 103860/2017-MP, de 26/12/2017, recebido em 27/12/2017.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201314697 - Recomendação 65164	1.1.1.8	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendamos à SPU/MP que passe a divulgar em sítio na internet pelo menos as seguintes informações: O papel da Secretaria do Patrimônio da União, por meio de suas ações de destinação de imóveis da União, na política de habitação de interesse social, bem como sua ligação com o Programa Minha Casa, Minha Vida; Regras do Programa Minha Casa, Minha Vida, a exemplo das faixas de renda, valores máximos de financiamento, obrigações acessórias etc. pelo menos por meio de referência a sítios e entidades responsáveis pelo programa; Informações relativas aos direitos e deveres dos beneficiários finais decorrentes da CDRU; Relação das áreas a serem destinadas ou com processo já finalizado; Fases de cada processo de destinação como um todo, demonstrando a etapa que está sendo executada, quais já foram concluídas e quais ainda serão realizadas; Nomes das entidades beneficiadas, relacionando-as aos projetos, com disponibilização dos respectivos contratos e termos aditivos formalizados, das informações sobre o acompanhamento e fiscalização efetuados e das prestações de contas; e Os canais de dúvidas e denúncias que podem ser utilizados pela população.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEDES/CGREF			1986
Justificativa para o seu não cumprimento			
<p>Uma vez que a pauta relativa às destinações ao Minha Casa- Minha Vida Entidades não foi temática prioritária e durante o ano de 2017, a Coordenação -Geral de Habitação e Regularização Fundiária dedicou-se com mais às ações de regularização fundiária. Assim, feito o aprimoramento das informações relativas a divulgação do papel da SPU na política de habitação e sobre o PMCMV, as demais informações ainda não foram inseridas no sítio eletrônico. Para dar atendimento à recomendação da CGU será desenvolvido trabalho em conjunto com a ASCOM desta Secretaria, para que até março de 2018, as informações disponíveis sobre MCMV-Entidades possam ser disponibilizadas de forma mais clara e organizada.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201405682 - Recomendação 65474	2.2.1.2	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU	1986
Descrição da Recomendação	
A partir dos resultados consolidados obtidos pelo GT (inconsistências cadastrais), estabelecer cronograma para a implementação das medidas apontadas para o saneamento das inconsistências cadastrais do sistema SIAPA.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DECIP/CGIPA	1986
Justificativa para o seu não cumprimento	
Em vista da proximidade da migração dos dados dos Sistemas legados da SPU com o nosso SPUNET, que contará com inteligência geoespacial e várias regras de negócio, e considerando que a proposta do Grupo de Trabalho refere-se ao Sistema que será migrado, optou-se por realizar a apuração das inconsistências em ações específicas, em processos próprios de apuração e solicitação de tratamento. Tais ações são relacionadas a 3 Departamentos da SPU que iniciaram a gestão de cada medida de acordo com a sua atribuição regimental. A CGIPA vem trabalhando estas inconsistências junto às Superintendências mediante à apurações de monitoramento sazonal, caso dos processos SEI 04905.001979/2016-76 e 03400.000013/2016-30, instruindo e verificando, dentro das possibilidades, a correção das mesmas. Cumpre destacar que, a SPU, através da Coordenação-Geral de Cadastro e Informação Geoespacial desenvolveu um cronograma de ações encontra-se em desenvolvimento com uma proposta de melhorias na base geoespacial dos imóveis federais para atualização e revisão, desta forma, as inconsistências encontradas serão apuradas e corrigidas por grupos de informações em plano específico de mitigação de inconsistências a iniciar no início do primeiro semestre de 2018. A CGCIG juntamente com a CGIPA e a CGCAV implementaram um cronograma de qualificação de CEP's, processo 04905.000783/2016-64, utilizando ferramenta computacional de validação criada pela COPPE/UFRJ e as ações foram realizadas pelas Superintendências ao longo de 2017. Após a conclusão do módulo de incorporação do SPUNET e homologação do mesmo, a CGIPA poderá rever o manual para adequá-lo aos novos padrões de cadastro e novamente submeter a publicação e divulgação.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201405682 - Recomendação 65516	1.1.2.7	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
A partir do entendimento construído juntamente com a STN, elabore plano de ação, indicando etapas,			

prazos, responsáveis e metas para regularização das inconsistências, incluindo eventuais ajustes sistêmicos que se façam necessários.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DECIP/CGCAV	1986
Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>Cabe destacar que a SPU atualmente encontra-se envolvida na modelagem do novo sistema integrado da União - SPUnet, que irá contemplar os principais módulos de negócio, dentre eles o de contabilidade. Vale salientar que tal módulo de contabilização patrimonial do SPUnet continua em fase de especificação de requisitos, com a participação da Secretaria de Tesouro Nacional - STN, que até o momento temos previsão para sua finalização (requisitos) até Agosto de 2018, ocasião em que será submetido a rigorosa validação conjunta (SPU e demais órgãos da APF), haja vista às inúmeras mudanças conceituais e tecnológicas para atendimento pleno ao MCASP. Após esta fase, e considerando a necessidade de capacitação e consolidação das orientações às diversas UG's, a implantação deverá ocorrer na transição dos exercícios 2018/2019, após a consolidação do BGU 2018. A versão mais atualizada do plano de implantação pode ser encontrada na Nota Técnica nº 21804/2017 (SEI 4968672), integrante do processo 03100.000601/2016-58. Para a garantia o desenvolvimento e especificação do módulo de contabilidade, considerando sua complexidade, faz-se necessário uma agenda rígida e integrada entre a SPU e STN de modo que será proposto a criação de um grupo de trabalho específico para desenvolver os estudos e diretrizes necessários à implementação do módulo contabilidade ao Sistema Integrado de Imóveis da União – SPUnet. Como produto específico do grupo de trabalho será proposto a celebração portaria conjunta estabelecendo os mecanismos de controle dos lançamentos contábeis referentes aos bens imóveis da União em substituição a Portaria Conjunta nº 703, de 28 de dezembro de 2014, bem como a norma contemplando critérios, procedimentos e soluções técnicas que farão parte do módulo de contabilidade no SPUnet. A efetivação de tais procedimentos é prevista para fevereiro de 2018.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201405682 - Recomendação 65522	2.2.2.5	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à SPU que publique cartilha consolidando os serviços prestados; definindo conceitos; identificando os atores envolvidos; trazendo orientações ao cidadão, etc.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEREP			1986
Justificativa para o seu não cumprimento			
Informamos que a Secretaria do Patrimônio da União – SPU compõe a estrutura do órgão Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP e os serviços por ela prestados são centralizados na Carta de Serviços deste Ministério. Dessa forma, não se verifica Carta de Serviços da SPU. Para composição dessa			

Carta, os serviços da SPU foram disponibilizados no Portal de Serviços do Governo Federal (servico.gov.br), atendendo ao disposto no Decreto nº 8.936/2016, que instituiu a Plataforma de Cidadania Digital, e no Decreto nº 9.094/2017, que dispõe sobre simplificação do atendimento prestado aos usuários. Os serviços da SPU estão inseridos na Carta de Serviços do MP, disponível no link https://servicos.gov.br/orgao/http-estruturaorganizational-dados-gov-br-id-unidade-organizational-2981?pk_campaign=busca, sob gestão do Departamento de Modernização da Gestão Pública – Inova/SEGES/MP". No mesmo link encontram-se as orientações para cada um dos serviços disponibilizados ao cidadão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201600611 - Recomendação 168861	1.1.1.4	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendamos que a SPU apresente plano para mitigar os riscos verificados no processo de isenção e carência, detalhando:</p> <p>a) Os procedimentos que serão implementados e o cronograma de implementação; e</p> <p>b) A estratégia de orientação às Superintendências sobre a implementação dos procedimentos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GAB/CGGES/DEREP/MP			1986
Justificativa para o seu não cumprimento			
<p>De acordo com a manifestação da Coordenação-Geral de Arrecadação - CGARC do Departamento de Receitas Patrimoniais da SPU informamos as seguintes providências: "Preliminarmente, cabe levar ao conhecimento dos interessados que o SIAPA será descontinuado e substituído pelo SPUNet, já em fase de desenvolvimento e previsão de implementação final em dezembro/2018. Em função disso, eventual medida que envolva desenvolvimento de sistema será avaliada como melhoria a partir do SPUNet (novo sistema), motivo pelo qual solicitamos alteração do prazo de atendimento da medida elencada na alínea "D" para dezembro/2018. Quanto às medidas preventivas citadas na manifestação de março de 2017, informamos: - alíneas "A" (aprimoramento do processo de controle - cruzamento de bases externas com o SIAPA) e "E" (usuários falecidos na base SISOBI: utilização da Base disponibilizada mensalmente pela DATAPREV para cruzamento com os dados do SIAPA): Previamente ao processo da Grande Notificação de 2017, foram realizadas atualizações de dados do SIAPA com utilização de bases externas, aí incluído o SISOBI. Entretanto, a integração do SISOBI com o SIAPA não se mostra aconselhável, uma vez que foram verificadas inconsistências entre a base SISOBI e os dados da RFB, como por exemplo divergências de nome e CPF, além da previsão de descontinuidade do sistema SIAPA. No intuito de melhorar a assertividade dos trabalhos realizados pela SPU, será realizado anualmente o cruzamento dos dados do SIAPA e SISOBI, com utilização de ferramentas de manipulação de dados, e acertos pontuais, previamente aos processos de Grande Emissão e de Grande</p>			

Notificação, a exemplo do já adotado no ano de 2017. b) automação do processo de isenção para PJs novo SIAPA: demanda foi contemplada no desenvolvimento do SPUNet, que substituirá o SIAPA, na forma citada no primeiro parágrafo acima. Assim, consideramos a situação como atendida. c) geração semestral de relatórios de inconsistência (PJ com registro de "Carência): demanDa atendida no processo da Grande Emissão e da Grande Notificação de 2017, conforme pode ser comprovado por meio dos itens: - 4.5.1.1 da Nota Técnica nº 5898/2017-MP, de 07/04/2017 (documento SEI 4856790); - 4.5.3 da Nota Técnica nº 7899/2017, de 12/05/2017 (documento SEI 4856810); - 5.1 da Nota Informativa nº 4004/2017, de 19/06/2017 (documento SEI 4856834); e - 13 e 14 da Nota Técnica nº 9955/2017, de 14/06/2017 (documento SEI 4856853). d) Implementação de sistemática para unificação dos casos de usuários responsáveis por dois RIPs distintos (unidade habitacional + vaga de garagem): de igual forma, cabe ressaltar que eventual unificação ocorrerá posteriormente à implementação do SPUNet, haja vista descontinuidade do SIAPA."

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201600611 - Recomendação 168862	1.1.1.4	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a SPU comunique oportunamente os ocupantes de imóveis da União cadastrados no CadÚnico, atualmente não beneficiários da carência, conforme Anexo 7 do Relatório, acerca de sua condição de potencial beneficiário de isenção de pagamentos de foros, taxas de ocupação e laudêmos, não obstante a necessidade de cumprir com os demais requisitos legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GAB/CGGES/DEREP/CGARC - MP			1986
Justificativa para o seu não cumprimento			
No envio do DARF da Grande Emissão de 2017 foi incluída orientação ao cidadão a respeito das situações de isenção por carência, conforme documento SEI (4856930).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201600611 - Recomendação 168883	1.1.1.4	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a SPU apresente estratégia para incluir no planejamento das atividades de saneamento das bases cadastrais os casos identificados de pessoas físicas enquadradas como isentas, conforme Anexo 2 do Relatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GAB/CGGES/DEREP/MP			1986
Justificativa para o seu não cumprimento			
As inconsistências foram identificadas e comunicadas às Superintendências quando da Grande Emissão e Grande Notificação de 2017, conforme pode ser observado nos itens 13 a 16 da Nota Técnica da Grande Notificação 9955/2017-MP, de 14/06/2017, documento SEI 4856853.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201600611 - Recomendação 168898	1.1.1.4	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a SPU envie às Superintendências Regionais as informações dos beneficiários proprietários de veículos - Anexo 6 do Relatório, para que utilizem os dados como insumo para a decisão sobre a renovação do benefício de isenção.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
GAB/CGGES/DEREP/MP			1986
Justificativa para o seu não cumprimento			

Vide manifestação relacionada à descontinuidade do SIAPA, que será substituído pelo SPUNet, constante do item 1 acima (Recomendação nº 168861). Eventual melhoria será avaliada após a implementação do SPUNet, a partir de dezembro/2018, em conjunto com a utilização da base GOVDATA, que ainda não se encontra liberada para utilização pela SPU (Recomendação nº 168861). Preliminarmente, cabe levar ao conhecimento dos interessados que o SIAPA será descontinuado e substituído pelo SPUNet, já em fase de desenvolvimento e previsão de implementação final em dezembro/2018. Em função disso, eventual medida que envolva desenvolvimento de sistema será avaliada como melhoria a partir do SPUNet (novo sistema), motivo pelo qual solicitamos alteração do prazo de atendimento da medida elencada na alínea "D" para dezembro/2018. Quanto às medidas preventivas citadas na manifestação de março de 2017, informamos: - alíneas "A" (aprimoramento do processo de controle - cruzamento de bases externas com o SIAPA) e "E" (usuários falecidos na base SISOBI: utilização da Base disponibilizada mensalmente pela DATAPREV para cruzamento com os dados do SIAPA): Previamente ao processo da Grande Notificação de 2017, foram realizadas atualizações de dados do SIAPA com utilização de bases externas, aí incluído o SISOBI. Entretanto, a integração do SISOBI com o SIAPA não se mostra aconselhável, uma vez que foram verificadas inconsistências entre a base SISOBI e os dados da RFB, como por exemplo divergências de nome e CPF, além da previsão de descontinuidade do sistema SIAPA. No intuito de melhorar a assertividade dos trabalhos realizados pela SPU, será realizado anualmente o cruzamento dos dados do SIAPA e SISOBI, com utilização de ferramentas de manipulação de dados, e acertos pontuais, previamente aos processos de Grande Emissão e de Grande Notificação, a exemplo do já adotado no ano de 2017.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201601197 - Recomendação 169710		SFC/DG/CGPLAG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Na revisão do PNC, consulte formalmente as Superintendências quanto à capacidade de execução dos procedimentos demarcatórios, mapeando as necessidades de cada Regional, e compatibilizando as metas estaduais com os recursos disponíveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DECIP/CGIPA			1986
Justificativa para o seu não cumprimento			
<p>Informo que, segundo Nota Técnica nº 23481/2017-MP (5115102), foram cumpridas as ações da SPU em atenção às determinações do TCU contidas no Acórdão 1936/2017 - TCU – Plenário. Assim, elaboramos e publicamos o Plano Nacional de Caracterização – PNC revisado em 2017 (disponível no site do Ministério do Planejamento). Tendo em vista o cumprimento das Metas descritas no PNC revisado, foi enviado às Superintendências o processo 04905.003399/2017-02, que trata da consulta formal acerca das ações planejadas para o cumprimento das metas de demarcação com conclusão programada para o biênio 2018/2019. As ações de demarcação listadas pelas Superintendências Regionais, serão recebidas até o dia 15 de março de 2018. Depois de recebidas, as áreas da União constantes na lista das ações de demarcação do referido Biênio serão publicadas, a partir de 1º de junho de 2018, no sitio do PNC na web.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201601197 - Recomendação 169711		SFC/DG/CGPLAG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Na revisão do PNC, atue para melhoria da acurácia dos procedimentos de levantamento de dados de LPM e LMEO objeto de demarcação, incluindo nas metas informações sobre a incerteza dos valores previstos, caso houver.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DECIP/CGIPA			1986
Justificativa para o seu não cumprimento			
A modernização das Instruções Normativas que dispõe sobre os conceitos e os critérios para identificação das áreas de domínio da União, de gestão da SPU, relacionadas nos incisos III, IV, VI e VII do art. 20 da Constituição Federal encontram-se em etapa de finalização da aprovação para publicação. Segundo Nota técnica 24029/2017 – MP (Processo 04905001503/2017-16) a Instrução Normativa (evento 5378794) foi devidamente analisada e aprovada pela Conjur/MP, e tendo em vista que foram realizadas as alterações necessárias, está em processo de publicação. Além disto, segue em processo TED firmado com a UnB com finalidade de elaborar Revisão Metodológica dos processos e normativos de identificação/demarcação de imóveis da União, consolidando a metodologia por meio de capacitação na identificação de áreas indubitáveis da união. Esse teve prazo prorrogado até final do primeiro semestre de 2018, Despacho DIDEC –SPU 5481831(processo 04905.001038/2016-32).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201601197 - Recomendação 169712		SFC/DG/CGPLAG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Para os próximos exercícios, apresente justificativa quanto à superação, não execução ou baixa execução das metas regionais do PNC, tanto em relação à mensuração quadrimestral como anual da execução, dando			

publicidade a esta avaliação no sítio oficial da Unidade.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
GAB/CGGES/DECIP/CGIPA/MP	1986
Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>Em relação às metas do PNC para o exercício de 2017 informa-se que, considerando as demarcações tradicionais (LMEO, LPM e IS), foram demarcados 1579,791 km lineares. Somando a este resultado os obtidos pela metodologia de Predição Morfológica para a Identificação de Áreas Alagáveis, utilizada ao longo dos Rios Federais Navegáveis, obtemos um total de 15.905,707 km lineares de área da união identificados, superando a meta de 11.145,66 km prevista no PNC-2014. É importante ressaltar que os produtos obtidos pela aplicação da metodologia de Predição Morfológica de Áreas Alagáveis são fruto da aplicação de técnicas de geoprocessamento e modelagem de dados, portanto, demonstram elevado detalhamento do leito dos rios, resultando em áreas muito vastas. Em paralelo ao cumprimento das metas de demarcação previstas no PNC, também foram cumpridas as metas para obtenção da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU. Diferente do PNC, que trata das demarcações tradicionais, às metas de GIAPU separam as atividades da Caracterização por tipo de ação, atribuindo uma ponderação para cada uma delas. Os resultados obtidos em 2017 demonstram que as Superintendências optaram por priorizar o cumprimento das metas previstas pela GIAPU em detrimento das metas do PNC, reforçando a necessidade da mudança na metodologia de contabilização das metas do PNC. O acompanhamento dos processos ligados as atividades de caracterização foram tratados no processo nº 04905.001251/2017-25, onde é possível observar todos os processos concluídos no exercício.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201108617 - Recomendação: 33152	1.1.2.3	19544/2014/DEPOG/DE/SE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria do Patrimônio da União – SPU			1986
Descrição da Recomendação			
Que a SPU/MP realize, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estudos para a implementação no Siafi de contas de controle, individualizada por imóvel, dos gastos com manutenção dos imóveis de uso especial e de suas instalações.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIPRO/GAB-SPU			1986
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Prazo de resposta 21/04/2018

Mantemos a recomendação em acompanhamento, solicitando que a SPU, ao fim do prazo dado, atualize as medidas adotadas, em especial, quanto ao módulo de cadastro no novo sistema.

Em relação as recomendações direcionadas as Superintendências nos estados, anexamos o quadro quantitativo:

UNIDADE GESTORA	Rec. Providências do Gestor	
	No Prazo	Prazo Expirado
Superintendência do Patrimônio da União - Acre	0	1
Superintendência do Patrimônio da União - Alagoas	0	1
Superintendência do Patrimônio da União - Amapá	1	0
Superintendência do Patrimônio da União - Bahia	0	2
Superintendência do Patrimônio da União - Ceará	50	20
Superintendência do Patrimônio da União - Distrito Federal	0	9
Superintendência do Patrimônio da União - Espírito Santo	0	0
Superintendência do Patrimônio da União - Goiás	10	8
Superintendência do Patrimônio da União - Maranhão	0	5
Superintendência do Patrimônio da União - Mato Grosso	3	0
Superintendência do Patrimônio da União - Mato Grosso do Sul	0	0
Superintendência do Patrimônio da União - Minas Gerais	0	1
Superintendência do Patrimônio da União - Pará	0	1
Superintendência do Patrimônio da União - Paraíba	0	7
Superintendência do Patrimônio da União - Paraná	0	1
Superintendência do Patrimônio da União - Pernambuco	0	10
Superintendência do Patrimônio da União - Piauí	0	3
Superintendência do Patrimônio da União - Rio de Janeiro	15	0
Superintendência do Patrimônio da União - Rio Grande do Norte	0	0
Superintendência do Patrimônio da União - Rio Grande do Sul	0	0
Superintendência do Patrimônio da União - Rondônia	0	12
Superintendência do Patrimônio da União - Santa Catarina	3	19

Superintendência do Patrimônio da União - São Paulo	0	1
Superintendência do Patrimônio da União - Sergipe	3	3
Superintendência do Patrimônio da União - Tocantins	0	0

8.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

A partir de 2014, com a publicação do Decreto N° 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e a Portaria MP nº 220, de 25 de junho de 2014, que trata do Regimento Interno do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foi atribuído à Corregedoria do MP a competência para abertura de todos os processos de natureza disciplinar no MP.

8.4 Informações sobre o cronograma de substituição de trabalhadores terceirizados irregulares no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional

Não se aplica à SPU

8.5 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Não se aplica à SPU

8.6 Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

Não se aplica à SPU

8.7 Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda

Não se aplica à SPU

9. ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Normas de criação e Funcionamento da UPC

LEI	ASSUNTO
Lei Nº 13.465, De 11 De Julho De 2017	Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União.
Lei Nº 13.347, De 10 De Outubro De 2016	Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União.
LEI 13.240 de 30.12.2015	Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nºs 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015.
LEI 13.139 de 26.2.2015	Altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.
LEI 12.348 de 15.12.2010	Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União e sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; altera a Medida Provisória no 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nos 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências. Mensagem de veto
LEI 11.977 de 7.7.2009	Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
LEI 11.952 de 25.6.2009	Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Mensagem de veto
LEI 11.481 de 31.5.2007	Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências. Mensagem de Veto
LEI 11.314 de 3.7.2006	Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe

	sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.
LEI 11.124 de 16.6.2005	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Mensagem de veto
LEI 10.931 de 2.8.2004	Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências. Mensagem de Veto
LEI 10.406 de 10.1.2002	Institui o Código Civil.
LEI 10.257 de 10.7.2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Mensagem de Veto
LEI 9.784 de 29.1.99	Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
LEI 9.636 de 15.5.98	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.
LEI 9.491 de 9.9.97	Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990 , e dá outras providências. Mensagem de veto
LEI 8.666 de 21.6.93	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Vide texto compilado Mensagem de veto
LEI 8.630 de 25.2.93	Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (<i>Lei dos Portos</i>)
LEI 8.629 de 25.2.93	Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.
LEI 8.029 de 12.4.90	Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências. Texto compilado
LEI 7.661 de 16.5.88	Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.

LEI 6.987/1982	Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências.
LEI 6.969 de 10.12.81	Dispõe Sobre a Aquisição, Por Usucapião Especial, de Imóveis Rurais, Altera a Redação do § 2º do art. 589 do Código Civil e dá outras providências.
LEI 6.766 de 19.12.79	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
LEI 6.739 de 5.12.79	Dispõe sobre a Matrícula e o Registro de Imóveis Rurais, e dá outras Providências.
LEI 6.634 de 2.5.79	Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.
LEI 6.383 de 7.12.76	Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, e dá outras Providências.
LEI 6.282 de 9.12.75	Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º da Lei nº 5.972 de 11 de dezembro de 1973, que regula o procedimento para o registro de propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.
LEI 6.015 de 31.12.73	Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
LEI 5.972 de 11.12.73	Regula o Procedimento para o Registro da Propriedade de Bens Imóveis Discriminados Administrativamente ou Possuídos pela União.
LEI 5.421 de 25.4.68	Dispõe sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívida Ativa da União, juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional e dá outras providências.
LEI 4.804 de 20.10.65	Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências.
LEI 4.504 de 30.11.64	Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.
LEI 4.132 de 10.9.62	Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.
LEI 225 de 3.2.48	Acrescenta o § 4º ao art. 81 e modifica a redação dos arts. 82 e 84 do Decreto-lei nº 9.760, de 1946, que dispõe sobre bens imóveis da União.
LEI 601 de 1850	Dispõe sobre as terras devolutas do Império.

MEDIDA PROVISÓRIA	ASSUNTO
MP 496/2010	Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União, sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União, transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, e dá outras providências.
MP 353/2007	Dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

MP 335/2006	Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, e dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.876, de 15 de julho de 1981, prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União, e dá outras providências.
MP 283/2006	Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.
MP 2.220/2001	Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.
MPV/2146-1	Cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências.

DECRETO-LEI	ASSUNTO
DL 2.422 de 30.03.88	Dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências.
DL 2.398 de 21.12.87	Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.
DL 1.876 de 15.7.81	Dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providência.
DL 1.561 de 13.7.77	Dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras providências.
DL 271 de 28.2.67	Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

DL 200 de 25.2.67	Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
DL 178 de 16.2.67	Dispõe sobre a cessão de imóveis da União Federal para as finalidades que especifica.
DL 9.760 de 5.9.46	Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências. Vide texto compilado
DL 7.937 de 5.9.45	Dispõe sobre o loteamento de terrenos de marinha
DL 4.120 de 21.2.42	Altera a legislação sobre terrenos de marinha
DL 3.437 de 17.7.41	Dispõe sobre o aforamento de terrenos e a construção de edifícios em terreno das fortificações
DL 3.365 de 21.6.41	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.
DL 2.490 de 16.8.40	Estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha e de outras providências
DL 1.318 de 30.01.1854	Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

DECRETOS	ASSUNTO
Decreto 8.376 de 15.12.2014	Transfere para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT a administração patrimonial dos imóveis da União que especifica.
Dec. 7.929 de 18.02.13	Regulamenta a Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no que se refere à avaliação da vocação logística dos imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA; altera o art. 4º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007; e dá outras providências.

<p>Dec. 7.341 de 22.10.10</p>	<p>Regula a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.</p>
<p>Dec. 6.992 de 28.10.09</p>	<p>Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.</p>
<p>Dec. 6.769 de 10.2.09</p>	<p>Dá nova redação aos arts. 5º, 6º e 7º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, que regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário e dá outras providências.</p>
<p>Dec. 6.190 de 20.8.07</p>	<p>Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, para dispor sobre a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, referentes a imóveis de propriedade da União, para as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda.</p>
<p>Dec. 6.018 de 22.1.07 (PAC)</p>	<p>Regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.</p>
<p>Dec. 5.732 de 20.3.06</p>	<p>Regulamenta o inciso II do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993</p>
<p>Dec. 5.300 de 7.12.04</p>	<p>Regulamenta a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências.</p>
<p>Dec. 4.895 de 25.11.03</p>	<p>Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.</p>
<p>Dec. 4.887 de 20.11.03</p>	<p>Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.</p>
<p>Dec. 3.725 de 10.1.01</p>	<p>Regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.</p>
<p>Dec. 3.292 de 15.12.99</p>	<p>Dispõe sobre a inclusão de imóveis de domínio da União no Programa Nacional de Desestatização - PND.</p>

Dec. 1.466 de 26.4.95	Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, com a redação dada pela Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, e revoga o Decreto nº 1.360, de 30 de dezembro de 1994.
Dec. 980 de 11.11.93	Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais e dá outras providências
Dec. 99.672 de 6.11.90	Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Bens Imóveis de propriedade da União e dá outras providências.
Dec. 85.064 de 26.8.80	Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira
Dec. 20.910 de 6.1.32	Regula a Prescrição Quinquenal.
Dec. 4.105 de 22.2.1868	Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens dos rios e dos acrescidos natural ou artificialmente.
Dec. 1.318 de 30.1.1854	Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

PORTARIAS	ASSUNTO
Portaria Nº 113, De 12 De Julho De 2017	Aprova o modelo do TERMO DE ADESÃO À GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS URBANAS instituído pelo art. 14, da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015.
Portaria Nº 288, De 18 De Novembro De 2016	Aprova o Plano Nacional de Reavaliação dos Imóveis de Uso Especial – PNAV que define metas e estratégias para a atualização dos valores dos imóveis da União sob gestão da SPU localizados em todo o território brasileiro conforme disciplinamento da Portaria Conjunta STN-SPU nº 703.
Portaria Nº - 287, De 18 De Novembro De 2016	Aprova o Plano Anual de Fiscalização para 2017 - PAF 2017, que define metas e estratégias para a execução das fiscalizações nos imóveis da União localizados em todo território brasileiro.
Portaria Nº 128, De 30 De Maio De 2016	Estabelece procedimentos para pedidos de revisão das taxas ocupação e foros relativos ao exercício 2016

<p>PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 271, De 11 De Maio De 2016</p>	<p>Dispõe sobre procedimentos para a elaboração e a publicação dos relatórios circunstanciados sobre a situação de acessibilidade em imóveis dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e para as adaptações de acessibilidade necessárias às edificações.</p>
<p>Portaria Nº 101, De 7 De Abril De 2016</p>	<p>Delega competência ao Secretário do Patrimônio da União para editar Portaria com a lista das áreas e dos imóveis sujeitos a alienação, nos termos da Lei 13.240 de 30-12-2015.</p>
<p>Portaria Mp Nº 54, De 22 De Fevereiro De 2016</p>	<p>Delega competências ao Secretário do Patrimônio da União para autorizar a alienações, transferências e cessões de imóveis da União, dentre outros atos.</p>
<p>Portaria 11/2016</p>	<p>Atualiza o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.</p>
<p>Portaria 215/2015</p>	<p>Estabelece procedimentos para concessão de anistia de débitos patrimoniais e de isenção do pagamento de taxas de ocupação, de foros ou de laudêmos para as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, que se enquadrem na Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, conforme disposto no artigo 16, I e §1º da Lei no 13.139, de 26 de junho de 2015.</p>
<p>Portaria 202/2015</p>	<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de cláusulas contratuais que versem sobre acessibilidade, segurança e sustentabilidade, incluindo novas obras, nos instrumentos de destinação de imóveis da União.</p>
<p>Portaria 045/2015</p>	<p>Estabelece critérios para realizar chamamento público e recepcionar propostas de entidades privadas sem fins lucrativos, habilitadas no Ministério das Cidades – MCIDADES, denominadas ENTIDADES, para desenvolvimento de projetos de provisão habitacional de interesse social, com recursos dos programas habitacionais sob gestão do MCIDADES, em imóveis da União reservados para esta finalidade.</p> <p>Anexo I. Anexo II. Anexo III. Anexo IV</p>
<p>Portaria 028/2015</p>	<p>Autoriza a atualização dos valores dos imóveis residenciais funcionais de propriedade da União situados no Distrito Federal com base na pauta de valores de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2015.</p> <p>Atualiza os valores das Taxas de Uso devidas pelos ocupantes dos imóveis residenciais funcionais, relacionados no Anexo.</p>
<p>Portaria 457/2014</p>	<p>Institui o Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União - SISREI, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União.</p>
<p>Portaria 320/2014</p>	<p>Aprovar o Manual de Fiscalização da SPU que estabelece os procedimentos para atuação da fiscalização no âmbito desta Secretaria.</p>
<p>Portaria 318/2014</p>	<p>Regulamenta o uso e aplicação do Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União – SISREI.</p>

Portaria 317/2014	Aprova o Plano Nacional de Caracterização que define metas, prazos e estratégias para a realização de demarcações em todo o Brasil.
Portaria 259/2014	Dispõe sobre a inscrição de ocupação em terrenos e imóveis da União, define procedimentos para a outorga, transferência e cancelamento e estabelece a definição do efetivo aproveitamento de que trata o art. 2, I, "b", do Decreto n. 3.725, de 10 de janeiro de 2001.
Portaria 151/2014	Cria o Conselho de Demarcadores da Secretaria do Patrimônio da União, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse.
Portaria 111/2014	Cria o Conselho de Avaliadores de Imóveis da Secretaria do Patrimônio da União, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União ou de seu interesse.
Portaria 01/2014	Estabelece normas e procedimentos para a autorização da utilização a título precário, de áreas de domínio da União mediante outorga de Permissão de Uso, fixa parâmetros para o cálculo do valor de outorga onerosa e critérios para controle do uso.
Portaria 149/2013	Estabelece o acompanhamento das avaliações e fiscalizações/vistorias de imóvel da União ou de seu interesse.
Portaria 141/2013	Estabelece os procedimentos para o acompanhamento das demandas de regularização e uso de imóveis da União.
Portaria 140/2013	Estabelece as diretrizes e procedimentos de acompanhamento das demarcações e identificação de áreas da União, de gestão da SPU, a serem seguidos pelas Superintendências, no âmbito do projeto estratégico denominado Plano Nacional de Caracterização.
Portaria 404/2012	Estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo do preço público devido, a título de retribuição à União.
Portaria 270/2012	Indica à venda os imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA relacionados no Anexo I desta Portaria, objetivando a integralização dos recursos destinados ao Fundo Contingente da extinta RFFSA – FC.
Portaria 309/2011	Indicar à venda os imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, relacionados no anexo único deste ato, objetivando a integralização dos recursos destinados ao Fundo Contingente - FC instituído pelo art. 5º da Lei nº 11.483, de 2007.
Portaria 24/2011	Estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União. (Revogada pela Portaria 404/2012)
Portaria 211/2010	Delegação de competência do Ministro para Secretária. (Revogada pela Portaria nº 54/2016)
Portaria 200/2010	Delegação de competência da Secretária para Superintendentes.
Portaria 89/2010	Disciplinar a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população, mediante a outorga de Termo de

	Autorização de Uso Sustentável - TAUS, a ser conferida em caráter transitório e precário pelos Superintendentes do Patrimônio da União.
Portaria 27/2010	Autorizar, até que se proceda à avaliação individualizada, a atualização dos valores dos imóveis funcionais, com base na pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU [...]
Portaria 241/2009	Determinar às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.
Portaria 113/2009	Os responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos poderão requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
Portaria 100/2009	Disciplinar a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais, com o objetivo de possibilitar o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis em vista do uso tradicional, voltados à subsistência dessa população, através da concessão de AUTORIZAÇÃO DE USO, a ser conferida em caráter excepcional, transitório e precário.
Portaria 233/2008	Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.
Portaria 327/2007	A Secretaria do Patrimônio da União poderá autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aquicultura.
Portaria 293/2007	Aprova o Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, em anexo, que dispõe sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência, nos termos da <u>IN-SPU 001/2007, de 23 de julho de 2007</u> .
Portaria 289/2007	Subdelegar competência ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para, observadas às disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.
Portaria 245/2007	Delegar competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.
Portaria 287/2006	Aprovar o detalhamento da organização das Gerências Regionais do Patrimônio da União, unidades descentralizadas da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, instaladas nos Estados e no Distrito Federal,[...]
Portaria 205/2004	Isenção de pagamento de foro e taxas de ocupação referentes a imóveis da União.
Portaria 205/2002	[...] reajuste aos contratos vigentes de locação de imóveis da União [...]
Portaria 144/2001	Estabelecer as diretrizes para as proposições formuladas pela Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério, que tenham por objeto a cessão de uso gratuito ou em condições especiais de imóveis de domínio da União, com amparo no art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Portaria 08/2001	Os procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.
Portaria 06/2001	Delegar competência ao Gerente Regional de Patrimônio da União para, no âmbito da correspondente jurisdição, observadas as disposições legais e regulamentares, outorgar a permissão de uso de áreas de domínio da União.
Portaria 05/2001	A cessão de uso de áreas para o exercício de atividades de apoio necessárias ao desempenho da atividade do órgão a que o imóvel foi entregue obedecerá as condições previstas no termo de cessão contido no Anexo a esta Portaria.
Portaria 04/2001	A comissão devida a leiloeiro oficial, na alienação de imóveis da União, será suportada exclusivamente pelo arrematante do bem imóvel, [...]
Portaria 206/2000	Instituir o Sistema de Próprios Nacionais – SPN2000, como o sistema de recadastramento dos imóveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas; que substituirá o Sistema Patrimonial Imobiliário da União – SPIU, [...]
Portaria 340/1999	Instituir o Programa para a Recuperação da Memória do Patrimônio Móvel e Imóvel da União no âmbito da Secretaria de Administração e do Patrimônio da União, [...]
Portaria 68/1999	Credenciar os Gerentes Regionais do Patrimônio da União nos Estados e os demais servidores lotados no Serviço de Operações Sociais ou de Operações Sociais e Negócios nas Gerências Regionais do Patrimônio da União, para, no âmbito da correspondente jurisdição administrativa de seus Estados [...]
Portaria 67/1999	Os procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.
PORTARIA CONJUNTA	ASSUNTO
Portaria Conjunta SPU-IPHAN 214/2015	Estabelece procedimentos para concessão de anistia de débitos patrimoniais e de isenção do pagamento de taxas de ocupação, de foros ou de laudêmos para as pessoas jurídicas de direito privado que desenvolvam ações de salvaguarda para bens culturais Registrados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como Patrimônio Cultural do Brasil, quando os imóveis da União utilizados sob regime de ocupação ou de aforamento forem essenciais à manutenção, à produção e à reprodução dos saberes e práticas associados.
Portaria Conjunta SPU-STN 703/2014	Dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas.
Portaria Conjunta SPU-PGFN 08/2014	Estabelece normas para a remessa à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional dos processos administrativos relativos às receitas administradas pela Secretaria do patrimônio da União, para inscrição em Dívida Ativa da União e cobrança judicial.
Portaria Conjunta 189/2010	O ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG poderá ter exercício descentralizado nas Superintendências do Patrimônio da União para atuação no Projeto de Gestão Regionalizada nos termos em que dispuser esta Portaria.
Portaria Conjunta 01/2003	Os Gerentes Regionais do Patrimônio da União poderão, mediante despacho fundamentado, conceder efeito suspensivo aos recursos administrativos interpostos contra o lançamento de receitas patrimoniais já incluídas no cadastro da Dívida Ativa da União.
PORTARIA INTERMINISTERIAL	ASSUNTO

Portaria Interministerial 210/2014	Delega ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, a competência para outorgar a beneficiários de projetos federais de assentamento de reforma agrária e a grupos remanescentes das comunidades dos quilombos a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU ou a transferência do domínio pleno de terrenos rurais da União, contemplados nos incisos I, III, IV e VII do art. 20 da Constituição Federal, que estejam sob gestão exclusiva da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPU/MP.
Portaria Interministerial 37/2014	Parâmetros para fixação do valor da cessão de uso onerosa da área afetada pelo empreendimento, a ser cobrado do concessionário, permissionário ou autorizado responsável pela distribuição ou transmissão de energia elétrica em unidades de conservação federais de uso sustentável, são definidos de acordo com esta Portaria.
Portaria Interministerial 596/2011	Fica delegada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA a função de promover a Concessão do Direito Real de Uso - CDRU, no âmbito da Amazônia Legal, de imóveis rurais situados em glebas públicas arrecadadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em seu próprio nome ou em nome da União.
Portaria Interministerial 507/2011	Esta Portaria regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.
Portaria Interministerial 262/2011	Esta Portaria disciplina o modo de divulgação de informações relativas aos imóveis residenciais de propriedade da União, situados no Distrito Federal e administrados pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU.
Portaria Interministerial 436/2009	O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP, através da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, efetuará a entrega ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, nos termos do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, das áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, conforme Lei nº 9.985, de 2000.
Portaria Interministerial 322/2001	Determinar a realização, até 10 de dezembro de 2001, do recadastramento, no SPN2000, dos imóveis sob a jurisdição dos órgãos Públicos Federais, Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.
Portaria MARE 3044/1997	Administração dos Edifícios Públicos.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA	ASSUNTO
Portaria 161/2001	Aprovar a Orientação Normativa que dispõe sobre a Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União ou de seu interesse.
ON GEADE 002	ORIENTAÇÃO NORMATIVA QUE DISCIPLINA A DEMARCAÇÃO DE TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS
Portaria 162/2001	Aprova ON GEADE 002
ON GEADE 003	ORIENTAÇÃO NORMATIVA QUE DISCIPLINA A DEMARCAÇÃO DE TERRENOS MARGINAIS E SEUS ACRESCIDOS
Portaria 163/2001	Aprova ON GEADE 003

<u>ON GEADE 004</u>	AVALIAÇÃO TÉCNICA DE BENS IMÓVEIS DA UNIÃO OU DE SEU INTERESSE
<u>Portaria 209/2002</u>	Aprova ON GEADE 004
<u>ON GEAES 001</u>	ENTREGA DE IMÓVEL DA UNIÃO PARA ATIVIDADES DE AQUICULTURA <u>(REVOGADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007)</u>
<u>ON GEANE 001</u>	AFORAMENTO ONEROSO DE IMÓVEIS DOMINIAIS DA UNIÃO
<u>Portaria 14/2002</u>	Aprova ON GEANE 001
<u>ON GEANE 002</u>	AFORAMENTO GRATUITO DE IMÓVEIS DOMINIAIS DA UNIÃO.
<u>Portaria 229/2002</u>	Aprova ON GEANE 002
<u>ON GEAPN 001</u>	ENTREGA DE IMÓVEL DA UNIÃO – PRÓPRIO NACIONAL
<u>Portaria 214/2001</u>	Retifica ON GEAPN 001
<u>ON GEAPN 002</u>	CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL DA UNIÃO - PRÓPRIO NACIONAL
<u>Portaria 215/2001</u>	Retifica ON GEAPN 002
<u>Portaria 15/2002</u>	Retifica ON GEAPN 002
<u>ON GEAPN 003</u>	RESIDÊNCIA OBRIGATÓRIA
<u>Portaria 10/2001</u>	Aprova ON GEAPN 001, 002 e 003
<u>Portaria 216/2001</u>	Retifica ON GEAPN 003
<u>Portaria 243/2007</u>	Altera ON GEAPN 001 e 003
<u>ON GEAPN 004</u>	GERENCIAMENTO DE ENTREGA E CESSÃO DE USO
<u>Portaria 213/2001</u>	Aprova ON GEAPN 004
<u>Portaria 198/2007</u>	Altera ON GEAPN 002 e 004
<u>ON GEAPN 006</u>	IMÓVEL RESIDENCIAL FUNCIONAL DA UNIÃO
<u>Portaria 361/2002</u>	Aprova ON GEAPN 006
<u>ON GEAPN 007</u>	ACESSO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMOVÉIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO - SPIUnet
<u>Portaria 362/2002</u>	Aprova ON GEAPN 007

Portaria 257/2010	Que altera o anexo II, da Orientação Normativa ON-GEAPN-007 , de 24/12/02, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, do MP.
ON GEARP 001	TRANSFERÊNCIAS DE AFORAMENTO, DE DIREITOS SOBRE BENFEITORIAS E DE DIREITOS RELATIVOS À OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO E BENFEITORIAS EXISTENTES. <u>(REVOGADA PELA PORTARIA Nº 293/2007 - MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA)</u>
Portaria 156/2001	Aprova ON GEARP 001
ON GEARP 002	INSCRIÇÃO DE DEVEDORES NO CADIN
Portaria 157/2001	Aprova ON GEARP 002
ON GEARP 003	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PATRIMONIAIS
Portaria 158/2001	Aprova ON GEARP 003
ON GEARP 004	Caducidade de aforamento <u>(REVOGADA PELA IN 001/2005)</u>
Portaria 159/2001	Aprova ON GEARP 004
ON GEARP 005	CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEIS DA UNIÃO
Portaria 160/2001	Aprova ON GEARP 005
ON GEARP 006	INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Portaria 85/2002	Aprova ON GEARP 006
Portaria 110/2002	Retifica ON GEARP 006
Portaria 246/2002	Retifica ON GEARP 006

INSTRUÇÃO NORMATIVA	ASSUNTO
Instrução Normativa Conjunta Nº 1, De 11 De Maio De 2017	Estabelece diretrizes para a transferência, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, dos imóveis da União destinados à Infraestrutura Aeroportuária Civil.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, De 2 De Maio De 2017	Dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização.

Instrução Normativa Nº 2, De 17 De Novembro De 2016	Estabelecer os procedimentos administrativos a serem adotados, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, nos processos de demarcação dos terrenos de marinha e dos terrenos marginais, em observância à nova redação trazida pela Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015, aos arts. 11 a 14 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016	Disciplina os procedimentos administrativos para a constituição, caducidade, revigoração e remição de aforamento de terrenos dominiais da União, os quais se aplicam a todos os órgãos da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.
IN 001/2015	Dispõe sobre os procedimentos para a inscrição em Dívida Ativa da União dos responsáveis pelo inadimplemento de débitos administrados pela Secretaria do Patrimônio da União.
IN 002/2014	Estabelece os procedimentos utilizados na destinação de imóveis da União para regularização fundiária de interesse social. Clique aqui para consultar os ANEXOS.
IN 001/2014	Dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização.
IN 005/2010	Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de domínio da União.
IN 004/2010	Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.
Portaria 273/2010	Aprovar os modelos de documentos a serem utilizados na alienação de imóveis da União nos termos da Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2010
IN 003/2010	Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.
IN 002/2010	Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.
IN 001/2010	Estabelece os procedimentos operacionais para a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.
IN 002/2007	Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.
IN 001/2007	Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.
IN 001/2005	Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.
IN 001/2004	Estabelece normas e procedimentos para o uso dos dois módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, visando à determinação dos valores relativos às receitas patrimoniais devidas por ocasião das transferências de aforamentos e direitos de ocupação de imóveis da União
IN 002/2001	Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores.

IN 001/2001	Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores (REVOGADA PELA IN 002/2001)
IN 47/2008 Ministério das Cidades	Regulamenta a Ação de Apoio à Produção Social da Moradia, do Programa de Habitação de Interesse Social, operada com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, válida para o período 2008/2011, e dá outras providências.
IN MARE 05/1998	Dispõe sobre medidas de desburocratização e simplificação de procedimentos na elaboração de atos normativos e ordinatórios expedidos no âmbito do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado - MARE e dos Sistemas sob sua supervisão e coordenação, sua distinção, finalidades.
IN 02/1987	Altera o subitem 3.3 e o item 34 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SPU Nº 01, de 09 de setembro de 1986.
IN 01/1987	Altera os subitens 3.1, 33.1, 102.4 a 102.5, revogando os subitens 102.2 e 102.3, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SPU Nº 01, de 09 de setembro de 1986.
IN 01/1986	Revoga os itens 1 a 73 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de março de 1981 e a Instrução Normativa nº 02, de 23 de agosto de 1985 e todas as Portarias, Instruções de Serviço, Circulares, Ofícios-Circulares e demais atos, expedidos até a presente data e disposições em contrário.
IN 01/1981	Orienta as unidades integrantes do Serviço do Patrimônio da União na aplicação da legislação patrimonial imobiliária.
IN INTERMINISTERIAL	ASSUNTO
IN Interministerial 001/2007	Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura.
IN Interministerial 006/2004	Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.
IN Interministerial 009/2001	Estabelece normas complementares para o uso de águas públicas da União, para fins de aquicultura, e dá outras providências. (Revogada pela IN Interministerial nº 006/2004)
IN INCRA	ASSUNTO
IN 57/2009	Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

GRANDE EMISSÃO	ASSUNTO
Portaria 064/2015	Autorizar a cobrança dos foros e das taxas de ocupação de terrenos da União.
Portaria 127/2014	Autorizar a cobrança dos foros e das taxas de ocupação de terrenos da União.

Portaria 113/2013	Autorizar a cobrança dos foros e das taxas de ocupação de terrenos da União.
-----------------------------------	--

IMÓVEIS FUNCIONAIS	ASSUNTO
LEI 8.068 de 13.7.90	Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990
LEI 8.057 de 29.6.90	Dispõe sobre a competência das autoridades que menciona e dá outras providências.
LEI 8.025 de 12.4.90	Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.
LEI 8.011 de 4.4.90	Dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em Brasília - DF, e dá outra providências.
DECRETO-LEI	ASSUNTO
DL 1.390 de 29.1.75	Dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências.
DECRETOS	ASSUNTO
Decreto Nº 8.739, De 4 De Maio De 2016	Altera o Decreto nº 7.929, de 18 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no que se refere à avaliação da vocação logística dos imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e altera o Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, que regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007.
Dec. 6.054 de 1º.3.07	Regulamenta o art. 16 da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre o valor das taxas de uso de imóveis funcionais de propriedade da União.
Dec. 5.704 de 16.2.06	Dá nova redação ao art. 14 do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.
Dec. 3.584 de 4.9.00	Dispõe sobre a administração dos imóveis residenciais da União que menciona, altera a redação de dispositivo do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e dá outras providências.
Dec. 2.631 de 17.6.98	Disciplina a transferência de saldos devedores decorrentes da alienação de imóveis funcionais, cria incentivo à quitação antecipada da dívida, e dá outras providências.
Dec. 1.803 de 6.2.96	Altera dispositivos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.
Dec. 1.660 de 5.10.95	Altera o art. 8º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.
Dec. 1.447 de 6.4.95	Dá nova redação aos arts. 5º e 8º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União.

Dec. 980 de 11.11.93	Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências. Texto compilado
Dec. 810 de 27.4.93	Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais e dá outras providências.
Dec. 99.270 de 1º.6.90	Dispõe sobre a ocupação de imóveis residenciais administrados pela Presidência da República e dá outras providências.
Dec. 99.266 de 28.5.90	Regulamenta a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB, situados no Distrito Federal e dá outras providências.
Dec. 99.209 de 16.4.90	Regulamenta a Lei nº 8.011, de 4 de abril de 1990, que dispõe sobre a venda de imóveis da União situados em Brasília, Distrito Federal, e dá outras providências.
Dec. 99.191 de 20.3.90	Dispõe sobre a distribuição de imóveis funcionais.
Dec. 85.633 de 8.1.81	Dispõe sobre a ocupação, por servidores da Administração Federal, de imóveis residenciais localizados no Distrito Federal.

ESTRUTURA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO	Assunto
Decreto 8818/2016	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE, altera o Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, e dá outras providências.
Decreto 8.578/2015	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dispõe sobre a criação da Comissão de Transição e Inventariança da Extinta Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

REGIMENTO INTERNO	
Portaria 220/2014	Ficam aprovados os Regimentos Internos das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), na forma dos Anexos I a XIII a esta Portaria.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal – Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) – julho 2008

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_RegularizacaoPAS.pdf

- Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local

http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=

- Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf

- Projeto Orla

- ✓ Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf

- ✓ Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf

- ✓ Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf

- ✓ Projeto orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf

- ✓ Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf

- Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf

- Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília : MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf

- Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf

- Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_SSD.pdf

Anexo II - Demonstração da situação dos imóveis da União

quantidade de imóveis, por tipo (totalizar por edificação e por terreno);

SIAPA

UF	TIPO	COM BENFEITORIA	SEM BENFEITORIA	Total Resultado
AC	GLEBA RURAL	2837	571	3408
	GLEBA URBANA	4	4	8
	GLEBA URBANIZ	2	3	5
	LOTE	171	65	236
	NAO INFORMADO	5	2	7
AL	GLEBA RURAL	202	286	488
	GLEBA URBANA	1376	315	1691
	GLEBA URBANIZ	9	42	51
	LOTE	2228	5446	7674
	LOTE INDUSTRIAL		1	1
	NAO INFORMADO	3952	3567	7519
AM	GLEBA RURAL	4776	1899	6675
	GLEBA URBANA		2	2
	GLEBA URBANIZ		2	2
	LOTE	9	84	93
	LOTE INDUSTRIAL		13	13
	NAO INFORMADO	70	50	120
AP	GLEBA RURAL	680	236	916
	GLEBA URBANA	1	3	4
	LOTE	2	10	12
	LOTE INDUSTRIAL	1	1	2
	NAO INFORMADO	5	59	64
BA	GLEBA RURAL	38	148	186
	GLEBA URBANA	978	737	1715
	GLEBA URBANIZ	6	13	19
	LOTE	7509	2615	10124
	LOTE INDUSTRIAL	5		5
	NAO INFORMADO	9892	9698	19590

CE	GLEBA RURAL	3	20	23
	GLEBA URBANA	740	253	993
	GLEBA URBANIZ	9	38	47
	LOTE	645	1184	1829
	LOTE INDUSTRIAL	4	10	14
	NAO INFORMADO	4893	1913	6806
DF	GLEBA RURAL	466	186	652
	GLEBA URBANA	1	2	3
	GLEBA URBANIZ	4		4
	LOTE	2		2
	LOTE INDUSTRIAL	1		1
	NAO INFORMADO	614	9	623
ES	GLEBA RURAL		4	4
	GLEBA URBANA	806	57	863
	GLEBA URBANIZ	13	7	20
	LOTE	3862	2453	6315
	LOTE INDUSTRIAL	15	4	19
	NAO INFORMADO	5976	3026	9002
GO	GLEBA RURAL	7	477	484
	GLEBA URBANA	1	36	37
	GLEBA URBANIZ		3	3
	LOTE	91	304	395
	LOTE INDUSTRIAL		1	1
	NAO INFORMADO	25	101	126
MA	GLEBA RURAL	1844	36	1880
	GLEBA URBANA	2215	214	2429
	GLEBA URBANIZ	5	355	360
	LOTE	7363	1682	9045
	LOTE INDUSTRIAL	2	14	16
	NAO INFORMADO	8943	7934	16877
MG	GLEBA RURAL		2	2
	GLEBA URBANIZ		2	2
	LOTE	280	63	343
	LOTE INDUSTRIAL	4		4
	NAO INFORMADO	60	2	62
MS	GLEBA RURAL	12	120	132

	GLEBA URBANA	2	7	9
	GLEBA URBANIZ		2	2
	LOTE	13	17	30
	NAO INFORMADO	182	167	349
MT	GLEBA RURAL	697	89	786
	GLEBA URBANA	32	2	34
	GLEBA URBANIZ	8	2	10
	LOTE	908	193	1101
	LOTE INDUSTRIAL	3		3
	NAO INFORMADO	1967	135	2102
PA	GLEBA RURAL	1351	968	2319
	GLEBA URBANA	81	18	99
	GLEBA URBANIZ	18		18
	LOTE	3725	881	4606
	LOTE INDUSTRIAL	18	3	21
	NAO INFORMADO	7961	2542	10503
PB	GLEBA RURAL		18	18
	GLEBA URBANA	4	74	78
	GLEBA URBANIZ	3	28	31
	LOTE	4687	2837	7524
	NAO INFORMADO	3308	3355	6663
PE	GLEBA RURAL	755	47	802
	GLEBA URBANA	462	61	523
	GLEBA URBANIZ		16	16
	LOTE	28534	6259	34793
	LOTE INDUSTRIAL	1	1	2
	NAO INFORMADO	25052	35551	60603
PI	GLEBA RURAL	23	94	117
	GLEBA URBANA	441	67	508
	GLEBA URBANIZ	2	9	11
	LOTE	1666	995	2661
	LOTE INDUSTRIAL	4	3	7
	NAO INFORMADO	292	1655	1947
PR	GLEBA RURAL	18	9	27
	GLEBA URBANA	14	11	25

	GLEBA URBANIZ	409	7	416
	LOTE	1982	421	2403
	LOTE INDUSTRIAL	9	6	15
	NAO INFORMADO	6995	1253	8248
RJ	GLEBA RURAL	19	155	174
				1195
	GLEBA URBANA	7191	4759	0
	GLEBA URBANIZ	43	31	74
				4589
	LOTE	31266	14631	7
	LOTE INDUSTRIAL	22	46	68
			4557	
	NAO INFORMADO	16152	29425	7
RN	GLEBA RURAL	19	56	75
	GLEBA URBANA	802	237	1039
	GLEBA URBANIZ	83	15	98
	LOTE	2065	758	2823
	LOTE INDUSTRIAL	2	1	3
	NAO INFORMADO	2813	2067	4880
RO	GLEBA RURAL	23	1	24
	GLEBA URBANA		1	1
	GLEBA URBANIZ	15		15
	LOTE	230	10	240
	LOTE INDUSTRIAL	10		10
	NAO INFORMADO	126		126
RR	GLEBA RURAL	103	35	138
	GLEBA URBANA		2	2
	LOTE	50	88	138
RS	GLEBA RURAL	1	8	9
	GLEBA URBANA	1276	260	1536
	GLEBA URBANIZ		8	8
	LOTE	931	585	1516
	LOTE INDUSTRIAL	2	2	4
	NAO INFORMADO	3963	4704	8667
SC	GLEBA RURAL	3	10	13
	GLEBA URBANA	1374	108	1482
	GLEBA URBANIZ	6	27	33

	LOTE	26829	3341	3017 0
	LOTE INDUSTRIAL	1	8	9
	NAO INFORMADO	4088	7884	1197 2
SE	GLEBA RURAL	1	93	94
	GLEBA URBANA	1041	438	1479
	GLEBA URBANIZ	189	641	830
	LOTE	10033	3496	1352 9
	LOTE INDUSTRIAL	3	2	5
	NAO INFORMADO	4104	11006	1511 0
SP	GLEBA RURAL	3	35	38
	GLEBA URBANA	1978	174	2152
	GLEBA URBANIZ	23	279	302
	LOTE	45904	10618	5652 2
	LOTE INDUSTRIAL	51	20	71
	NAO INFORMADO	22021	15558	3757 9
TO	GLEBA RURAL		57	57
	GLEBA URBANA		66	66
	GLEBA URBANIZ		1	1
	LOTE	1	320	321
	NAO INFORMADO	268	95	363
Total Resultado		35041 9	21634 9	5667 68

SPIUnet						
UF	TIPO	Em Processo de Incorporação		Incorporado		Total Resultado
		COM	SEM	COM	SEM	
AC	Aeródromo			2		2
	Aeroporto			3	1	4
	Alfândega			1		1

	Casa			15		15
	Delegacia			2		2
	Edifício / Prédio	2		50		52
	Escola			1		1
	Estação				1	1
	Faculdade	1				1
	Fazenda				33	33
	Gleba				3	3
	Hotel			3		3
	Laboratório			2	1	3
	Outros			3		3
	Quartel			6		6
	Reserva				31	31
	Residência	1		8		9
	Terreno			8	28	36
	Universidade			1		1
AL	Aeroporto			1		1
	Casa	1		16		17
	Complexo			1		1
	Edifício / Prédio			63	2	65
	Escola	1		1	1	3
	Espelho D'Água				1	1
	Estacionamento			4		4
	Faculdade			1		1
	Farol (farolete)			7		7
	Fazenda			1	2	3
	Galpão			6		6
	Gleba			1	2	3
	Museu			1		1
	Outros			4	9	13
	Quartel			6		6
	Represa				7	7
	Reserva				16	16
	Residência			6		6
	Terreno		2	9	39	50
	Universidade			1		1
AM	Aeródromo	1		2		3
	Aeroporto	11		23	1	35

	Apartamento			1		1
	Armazém			2	1	3
	Autarquia / Fundação	1		2		3
	Casa	4		36	1	41
	Complexo			9		9
	Conjunto			2		2
	Edifício / Prédio	8	3	54	5	70
	Escola			3		3
	Estação			5		5
	Estacionamento				1	1
	Farol (farolete)			2		2
	Galpão			1		1
	Gleba			1	5	6
	Hospital			3		3
	Hotel			2	1	3
	Ilha (ilhota)				2	2
	Laboratório			4		4
	Outros	1		8		9
	Parque		3		4	7
	Porto			4		4
	Quartel			23	3	26
	Reserva		4	8	185	197
	Residência	6		28	1	35
	Sala			12		12
	Subestações de Transm. e Distrib. Energ. Elétrica	1				1
	Terreno	2	6	17	54	79
	Universidade			2		2
AP	Aeroporto				3	3
	Alfândega			1		1
	Casa	4		45		49
	Delegacia			1		1
	Edifício / Prédio	1		25		26
	Estação			1		1
	Farol (farolete)			10		10
	Forte			1		1
	Quartel			3		3
	Reserva			1	5	6

	Residência			19		19
	Terreno	1	1	4	30	36
BA	Açude		1		16	17
	Aeródromo			1	5	6
	Aeroporto			6	10	16
	Apartamento			1		1
	Armazém			15		15
	Autarquia / Fundação			3		3
	Base			3		3
	Casa	21		90	2	113
	Clube			1		1
	Complexo			4	1	5
	Conjunto			2		2
	Convento			1		1
	Delegacia			3		3
	Edifício / Prédio	7		116	1	124
	Escola			5		5
	Estação		1			1
	Estacionamento		1		2	3
	Estaleiro		1		1	2
	Faculdade			1		1
	Farol (farolete)			25		25
	Fazenda	2		13	8	23
	Forte	1		8		9
	Galpão			3	1	4
	Gleba			5	1	6
	Hospital	1		2		3
	Hotel			5		5
	Ilha (ilhota)			1	1	2
	Laboratório			2		2
	Outros			2	1	3
	Parque	1		7		8
	Porto			2	13	15
	Quartel	9		14	1	24
	Represa				80	80
	Reserva			3	20	23
	Residência	1		22		23
	Sala			2		2

	Terreno	6	8	29	61	104
	Universidade			1		1
	Usina			4	1	5
CE	Açude				3	3
	Aeródromo				1	1
	Aeroporto			3	5	8
	Apartamento			5		5
	Armazém			1		1
	Autarquia / Fundação			1		1
	Base	1				1
	Casa	4		50		54
	Cemitério			2		2
	Clube			3		3
	Edifício / Prédio	13		103	1	117
	Escola	1		5		6
	Espelho D'Água	1	19			20
	Estação			3	3	6
	Estacionamento			1		1
	Estádio			1		1
	Farol (farolete)	1		8		9
	Fazenda	2		23	7	32
	Galpão			1		1
	Gleba			2		2
	Hospital	3		5		8
	Ilha (ilhota)				1	1
	Loja			1		1
	Observatório			1		1
	Outros		5	8	1	14
	Pátio Ferroviário	1				1
	Quartel			9		9
	Reserva		2		2	4
	Residência			15		15
	Sala	5		2		7
	Terreno	3	19	6	63	91
	Usina			1		1
	Via Férrea		1		3	4
DF	Aeroporto			3		3
	Alfândega			4		4

	Apartamento			7388	1	7389
	Armazém			3		3
	Autarquia / Fundação	1			1	2
	Biblioteca			1		1
	Casa			246		246
	Clube	1		10		11
	Complexo	1		5		6
	Delegacia			2	1	3
	Edifício / Prédio	4		255	2	261
	Embaixada				2	2
	Escola	2	1	3		6
	Estacionamento			1		1
	Fazenda			1	2	3
	Galpão			28		28
	Gleba			2	3	5
	Hospital			2		2
	Loja			26		26
	Observatório			1		1
	Outros			1		1
	Palácio			4		4
	Quartel			13		13
	Residência			476		476
	Sala			61		61
	Terreno		2	35	373	410
	Universidade				1	1
	Usina			1		1
ES	Aeroporto			1		1
	Alfândega			1	1	2
	Apartamento	2				2
	Armazém			5		5
	Autarquia / Fundação			1		1
	Base			1		1
	Casa	1		33		34
	Clube			1		1
	Complexo	1		1		2
	Conjunto	1		3		4
	Delegacia			8		8
	Edifício / Prédio			32		32

	Escola	1		7		8
	Estação			1		1
	Faculdade			2		2
	Farol (farolete)			12		12
	Fazenda			2		2
	Forte			1		1
	Galpão			1		1
	Gleba			1	7	8
	Hospital			3		3
	Hotel	1				1
	Ilha (ilhota)	1		1		2
	Laboratório			2		2
	Loja			2		2
	Museu			1		1
	Outros			61		61
	Porto	1				1
	Quartel			4	7	11
	Reserva	2		3	7	12
	Residência	1		6		7
	Sala			116		116
	Terreno	2	3	9	24	38
	Universidade			2		2
EX	Apartamento			1		1
	Armazém			1		1
	Consulado			10	1	11
	Edifício / Prédio			5	1	6
	Embaixada			46		46
	Estacionamento			1		1
	Galpão			1		1
	Quartel			3		3
	Residência			29		29
	Terreno			1	8	9
GO	Açude				47	47
	Aeroporto			3		3
	Apartamento			2		2
	Armazém			2		2
	Base			1		1
	Casa			46	3	49

	Clube			5		5
	Complexo			1		1
	Conjunto			1		1
	Delegacia	1		15		16
	Edifício / Prédio	2		92		94
	Escola			5		5
	Estação			10		10
	Estacionamento			2		2
	Fazenda		4	5	27	36
	Galpão			4		4
	Gleba		5		6	11
	Hospital			2		2
	Museu			2		2
	Outros			2	3	5
	Parque		1		1	2
	Porto			1		1
	Quartel			7	2	9
	Represa		7	1	53	61
	Reserva				7	7
	Residência			36	1	37
	Sala			1		1
	Terreno	6	13	33	197	249
	Universidade			1		1
MA	Açude				2	2
	Armazém				1	1
	Autarquia / Fundação			3		3
	Base			2	4	6
	Casa	1		10		11
	Conjunto			1		1
	Delegacia			3		3
	Edifício / Prédio			41		41
	Escola			1		1
	Estação		1			1
	Farol (farolete)			18		18
	Fazenda				8	8
	Gleba			1	2	3
	Ilha (ilhota)				1	1
	Outros			1	7	8

	Porto				4	4
	Quartel			4		4
	Represa				2	2
	Reserva				24	24
	Residência			49		49
	Teatro				1	1
	Terreno	1	19	7	41	68
MG	Aeródromo			1	6	7
	Aeroporto			5	9	14
	Apartamento			6		6
	Armazém			13	1	14
	Autarquia / Fundação			3	1	4
	Biblioteca			1		1
	Casa	3		194	8	205
	Clube			1	1	2
	Complexo			14	10	24
	Conjunto	1		5		6
	Delegacia			2		2
	Edifício / Prédio	2		150		152
	Escola			21		21
	Estação			24	3	27
	Fazenda			31	61	92
	Galpão			18		18
	Gleba			11	16	27
	Hospital			9		9
	Hotel			1		1
	Laboratório			2		2
	Loja			6		6
	Museu			7		7
	Observatório			1		1
	Outros			13	81	94
	Parque			2		2
	Pátio Ferroviário			5		5
	Quartel			28	4	32
	Reserva			6	9	15
	Residência			38	2	40
	Sala			5		5
	Terreno	1	17	51	235	304

	Via Férrea				6	6
MS	Aeroporto			7	2	9
	Alfândega			2		2
	Apartamento			5		5
	Armazém			2		2
	Autarquia / Fundação			1		1
	Base	3		3	1	7
	Biblioteca			1		1
	Casa	4	6	152	1	163
	Cemitério				1	1
	Clube			2		2
	Complexo			2		2
	Conjunto	1		4		5
	Delegacia	1		6		7
	Edifício / Prédio	1		60		61
	Escola		2	5	1	8
	Estação		1	2		3
	Estádio				2	2
	Farol (farolete)			31		31
	Fazenda		4	3	16	23
	Galpão			10		10
	Gleba		2	13	32	47
	Hospital			1		1
	Hotel			4		4
	Ilha (ilhota)		3		4	7
	Loja			1		1
	Observatório			8		8
	Outros			1	1	2
	Presídio			1		1
	Quartel			30		30
	Represa				17	17
	Reserva		1		32	33
	Residência			53		53
	Sala			5		5
	Teatro				4	4
	Terreno	1	19	53	436	509
MT	Aeroporto			2	3	5
	Armazém			2		2

	Autarquia / Fundação			1		1
	Casa	1		44		45
	Complexo			1		1
	Delegacia			2		2
	Edifício / Prédio	1		37	4	42
	Escola		1	11	1	13
	Estação			2	4	6
	Fazenda		1	1	3	5
	Galpão			2		2
	Gleba		1	1	2	4
	Hospital			2		2
	Outros	1		16	8	25
	Parque				2	2
	Pontes				1	1
	Porto			1		1
	Quartel			17	1	18
	Represa	1			1	2
	Reserva	1			67	68
	Residência			29		29
	Sala	1		1		2
	Terreno		8	19	88	115
	Universidade			1		1
PA	Aeroporto			5	10	15
	Armazém			2		2
	Autarquia / Fundação			1		1
	Base			4	3	7
	Casa	1		60	3	64
	Complexo			11		11
	Conjunto			10		10
	Edifício / Prédio	2		119	1	122
	Escola			2	1	3
	Estação			12		12
	Estacionamento			1		1
	Farol (farolete)			31		31
	Fazenda			1		1
	Forte			2	1	3
	Galpão			4		4
	Gleba			1	7	8

	Hospital			1		1
	Hotel			1		1
	Ilha (ilhota)		1	1	12	14
	Loja			1		1
	Observatório			1		1
	Outros			5	2	7
	Parque				2	2
	Porto			2		2
	Quartel			18	1	19
	Reserva		3	4	62	69
	Residência			40	4	44
	Sala			10		10
	Terreno	2	12	30	101	145
	Universidade			1	2	3
PB	Aeroporto				8	8
	Apartamento			1		1
	Armazém			1		1
	Base			2		2
	Casa	1	3	54		58
	Complexo	1				1
	Edifício / Prédio			58		58
	Escola	1		8	2	11
	Estação				3	3
	Farol (farolete)			3		3
	Fazenda			3	2	5
	Forte			1		1
	Galpão			4		4
	Gleba		4		1	5
	Hospital			14		14
	Outros	1		5	2	8
	Pátio Ferroviário	1	3			4
	Porto		1			1
	Presídio			1		1
	Quartel			5		5
	Reserva			2	5	7
	Residência			9		9
	Sala			1		1
	Terreno	4	10	12	71	97

	Universidade	1		2		3
	Via Férrea		1			1
PE	Aeroporto			3	9	12
	Apartamento			2		2
	Armazém			2		2
	Autarquia / Fundação			2		2
	Base			3		3
	Casa			33	2	35
	Cemitério			1		1
	Clube			1	1	2
	Complexo			1	1	2
	Conjunto			1		1
	Delegacia			1	1	2
	Edifício / Prédio	9		92	7	108
	Escola			7	2	9
	Espelho D'Água				1	1
	Estação	2		1	1	4
	Estacionamento	1		2	1	4
	Farol (farolete)			10		10
	Fazenda			5	419	424
	Forte			2	2	4
	Galpão			4		4
	Gleba			2	67	69
	Hospital			18	20	38
	Hotel			1		1
	Ilha (ilhota)			4	3	7
	Laboratório			1		1
	Loja			1		1
	Museu			2		2
	Observatório			2		2
	Oficinas	2				2
	Outros	1		45	2	48
	Parque			2	2	4
	Pátio Ferroviário	84				84
	Quartel			31	6	37
	Represa			3		3
	Reserva		1	1	14	16
	Residência	2		56	2	60

	Sala			31		31
	Terreno		2	21	69	92
	Universidade			1		1
PI	Açude				6	6
	Aeródromo				1	1
	Aeroporto			2	4	6
	Armazém			1		1
	Autarquia / Fundação	1				1
	Biblioteca			1		1
	Casa	5		64		69
	Clube			1	1	2
	Complexo			1		1
	Edifício / Prédio	5		35		40
	Escola			3		3
	Estação	1				1
	Estacionamento			1		1
	Farol (farolete)			2		2
	Fazenda			1	3	4
	Galpão			2		2
	Gleba			1	5	6
	Loja			1		1
	Observatório			2		2
	Outros	1		2		3
	Quartel			4		4
	Reserva				1	1
	Residência			3		3
	Terreno		11	9	42	62
PR	Açude				1	1
	Aeroporto			3	7	10
	Alfândega			2		2
	Apartamento			26		26
	Armazém	2		41		43
	Autarquia / Fundação			3		3
	Casa			55		55
	Clube			1		1
	Complexo			1		1
	Conjunto			23		23
	Delegacia			1		1

	Edifício / Prédio	5	2	181	6	194
	Escola			4	1	5
	Estação			6		6
	Estádio			1		1
	Farol (farolete)			9		9
	Fazenda			4	3	7
	Forte				1	1
	Galpão			11		11
	Gleba		1		7	8
	Hospital			2		2
	Hotel			2		2
	Ilha (ilhota)			1	16	17
	Laboratório			1		1
	Loja			2		2
	Outros			4	56	60
	Parque			2	4	6
	Pátio Ferroviário	2	6			8
	Presídio			1	1	2
	Quartel			50	21	71
	Represa			1	108	109
	Reserva				14	14
	Residência	4		65	1	70
	Sala			2		2
	Teatro				1	1
	Terreno	4	60	44	547	655
	Universidade			6	2	8
RJ	Aeródromo				2	2
	Aeroporto			2	4	6
	Apartamento			115	7	122
	Armazém			5	3	8
	Autarquia / Fundação			3		3
	Base			6		6
	Biblioteca			3	1	4
	Casa	5		558	14	577
	Cemitério			5		5
	Clube			1	1	2
	Complexo			4		4
	Conjunto	1		10	4	15

	Delegacia	2		4		6
	Edifício / Prédio	9		183	27	219
	Escola			17	17	34
	Espelho D'Água		2		3	5
	Estação			2	2	4
	Estacionamento			2	5	7
	Fábrica				2	2
	Faculdade			1		1
	Farol (farolete)	1		42		43
	Fazenda		1	3	10	14
	Forte			4	6	10
	Galpão			26	5	31
	Gleba		1	1	19	21
	Hospital			21	4	25
	Hotel			5		5
	Ilha (ilhota)		1	12	46	59
	Laboratório			2		2
	Loja			8	2	10
	Museu	2		10	4	16
	Observatório			2		2
	Outros		1	29	32	62
	Palácio			1		1
	Parque	1		1		2
	Porto			2	4	6
	Quartel			55	40	95
	Represa				2	2
	Reserva			1	7	8
	Residência			39		39
	Sala			152		152
	Teatro			2	1	3
	Terreno	1	778	48	917	1744
	Universidade		1	2		3
RN	Açude			1	1	2
	Aeroporto			1	4	5
	Apartamento			1		1
	Autarquia / Fundação			4		4
	Base			1	1	2
	Casa	2		14		16

	Clube			1		1
	Complexo				1	1
	Delegacia			1		1
	Edifício / Prédio			89		89
	Escola	2	2	8		12
	Estação			3		3
	Estacionamento			2		2
	Farol (farolete)			14		14
	Fazenda			10		10
	Forte			1		1
	Galpão			5	2	7
	Gleba			1	2	3
	Hospital	1		4		5
	Ilha (ilhota)			1		1
	Museu			1		1
	Outros	6	4	10	9	29
	Parque				3	3
	Porto			1	1	2
	Presídio			1		1
	Quartel			25	7	32
	Reserva			1		1
	Residência	1		32		33
	Sala			3		3
	Terreno	3	24	17	101	145
	Universidade	1		2		3
	Usina			1		1
RO	Aeródromo				1	1
	Aeroporto	1		2	2	5
	Alfândega			1		1
	Armazém			2		2
	Autarquia / Fundação			1		1
	Base	1		2		3
	Casa	19		35	1	55
	Complexo			2		2
	Delegacia			6		6
	Edifício / Prédio	6		67	2	75
	Escola			3		3
	Estação	1		1	2	4

	Estádio			1		1
	Fazenda				3	3
	Galpão			2		2
	Gleba				19	19
	Hospital	1				1
	Outros	1	1	1	1	4
	Parque			1	4	5
	Porto			1		1
	Presídio				1	1
	Quartel			5	1	6
	Reserva			2	42	44
	Residência	2		44		46
	Terreno	14	7	31	101	153
RR	Aeródromo			1		1
	Alfândega				1	1
	Autarquia / Fundação			3		3
	Casa	2		33	1	36
	Conjunto			3		3
	Edifício / Prédio	2		18	2	22
	Estação			1	2	3
	Galpão			1		1
	Gleba			3	2	5
	Hospital			1		1
	Hotel			1		1
	Ilha (ilhota)				1	1
	Outros			1		1
	Parque			1	2	3
	Porto			1	1	2
	Quartel			4		4
	Reserva				46	46
	Residência			13	3	16
	Terreno		2	7	21	30
RS	Aeródromo			1	1	2
	Aeroporto			7	15	22
	Alfândega	1		4		5
	Apartamento			14		14
	Armazém			3		3
	Autarquia / Fundação			1		1

	Base			6	7	13
	Casa	1		49	2	52
	Cemitério			1		1
	Clube				3	3
	Complexo			2		2
	Conjunto			23		23
	Delegacia			11		11
	Edifício / Prédio	7	2	114	1	124
	Escola			7	1	8
	Estação			12	3	15
	Estacionamento			27	1	28
	Estádio				1	1
	Fábrica			1		1
	Farol (farolete)			20		20
	Fazenda			3		3
	Forte	1				1
	Galpão			5		5
	Gleba	5	18	14	125	162
	Hospital		1	7	8	16
	Ilha (ilhota)	1		1	3	5
	Laboratório	1		1		2
	Loja			6		6
	Museu			6	2	8
	Observatório			1		1
	Outros	2		53	3	58
	Porto	1		2	1	4
	Quartel	1		34	78	113
	Represa			2	8	10
	Reserva	3	1	1	25	30
	Residência	1		130	125	256
	Sala	2		42		44
	Teatro				1	1
	Terreno	9	41	66	446	562
	Universidade			1		1
	Usina			1		1
SC	Aeródromo				1	1
	Aeroporto		1	2	11	14
	Alfândega			1		1

	Apartamento			25		25
	Armazém			1		1
	Casa			52	2	54
	Cemitério			1		1
	Clube			1		1
	Complexo			2		2
	Conjunto			3		3
	Delegacia			4		4
	Edifício / Prédio	2	1	120	4	127
	Embaixada			1		1
	Escola		1	8	1	10
	Estação		13	23	16	52
	Estacionamento				5	5
	Estádio				1	1
	Farol (farolete)	1		27		28
	Fazenda			1	1	2
	Forte			5	1	6
	Galpão			3		3
	Gleba	5	1	11	8	25
	Hospital			3		3
	Hotel			2		2
	Ilha (ilhota)			1	5	6
	Laboratório			1		1
	Museu			1	1	2
	Observatório			1	1	2
	Outros		1	3	50	54
	Parque		1	1	20	22
	Passarelas e Viadutos				5	5
	Pátio Ferroviário		1			1
	Porto			2	8	10
	Quartel			17	3	20
	Represa			2	6	8
	Reserva	1		1	12	14
	Residência			16		16
	Sala	1		13		14
	Terreno	5	9	38	193	245
	Universidade			1		1
	Via Férrea		1			1

SE	Aeroporto			1		1
	Casa	7	1	34		42
	Delegacia	1		1		2
	Edifício / Prédio	4		44		48
	Escola			2		2
	Estação			2		2
	Estacionamento			3		3
	Farol (farolete)			2		2
	Fazenda			6		6
	Galpão	1		2		3
	Gleba			2	1	3
	Ilha (ilhota)				1	1
	Outros	3		2	1	6
	Quartel			3		3
	Reserva			1	1	2
	Residência			1		1
	Sala			2		2
	Terreno	1	2	7	19	29
	Usina			1		1
SP	Açude				2	2
	Aeródromo				14	14
	Aeroporto		4	5	2142	2151
	Alfândega				10	10
	Apartamento	84		124		208
	Armazém		1	35	4	40
	Autarquia / Fundação			1		1
	Base			22		22
	Casa	80	10	218	4	312
	Clube			5	1	6
	Complexo	4		17		21
	Conjunto			27	1	28
	Delegacia		1	9		10
	Edifício / Prédio	40	5	223	3	271
	Escola			9		9
	Espelho D'Água				76	76
	Estação			1		1
	Estacionamento	1		97		98
	Estaleiro			3		3

	Fábrica			4		4
	Farol (farolete)			28		28
	Fazenda			10	26	36
	Forte		2		2	4
	Galpão	2		28	1	31
	Gleba			7	22	29
	Hospital			6		6
	Hotel			1		1
	Ilha (ilhota)			3	11	14
	Laboratório			2		2
	Loja		2	2		4
	Museu			3		3
	Outros	4	44	34	121	203
	Palácio		1			1
	Parque				1	1
	Pátio Ferroviário	3	5		2	10
	Porto		4		2	6
	Quartel			77	8	85
	Represa				140	140
	Reserva	1	1		19	21
	Residência	73	1	89	10	173
	Sala	2		25		27
	Subestações de Transm. e Distrib. Energ. Elétrica			1		1
	Teatro		2		2	4
	Terreno	32	779	38	931	1780
	Universidade			1	1	2
TO	Aeroporto			1	2	3
	Biblioteca			1		1
	Casa			12		12
	Clube				1	1
	Edifício / Prédio	1		43		44
	Escola			1		1
	Estação				1	1
	Fazenda			2	2	4
	Gleba			1		1
	Hospital			2		2
	Observatório			3		3

	Outros			1	1	2
	Parque				12	12
	Quartel			1		1
	Reserva				16	16
	Residência			17	1	18
	Teatro				1	1
	Terreno	1	70	18	181	270
Total Resultado		819	2173	1805	1126	32313
				7	4	

quantidade de imóveis, por situação cadastral (totalizar por imóvel alienado, locado, arrestado, baixado, disponível etc.);

quantidade de imóveis, por situação nos cadastros da SPU – totalizar por imóveis com e sem registro de identificação patrimonial - RIP;

SIAPA			
UF	Ativo	Inativo	Total Resultado
AC	3664	280	3944
AL	17424	1621	19045
AM	6905	313	7218
AP	998	2518	3516
BA	31639	43177	74816
CE	15517	7793	23310
DF	1285	261	1546
ES	50981	8747	59728
GO	1046	216	1262
MA	30607	47746	78353
MG	413	924	1337
MS	522	61	583
MT	4036	451	4487
PA	29725	14447	44172
PB	14314	2395	16709
PE	96739	15741	112480
PI	7879	1655	9534
PR	11134	2573	13707
RJ	103740	12506	116246
RN	8918	5204	14122
RO	416	42	458
RR	278	16	294
RS	11740	1014	12754
SC	43679	6688	50367
SE	31047	3619	34666
SP	96664	7494	104158
TO	808	709	1517
Total Resultado	622118	188211	810329

quantidade de imóveis por ocupação (totalizar imóveis ocupados regularmente, imóveis ocupados irregularmente e desocupados);

SIAPA - Ativo com Utilização						
UF	AFORAMENTO	CDRU	CUEM	OCUPACAO	TAU	Total Resultado
AC		39		151	2766	2956
AL	3374	451	5	13372	1	17203
AM	7	2		153	4092	4254
AP	41	3		16	745	805
BA	12910	137		18662		31709
CE	7394		21	7518		14933
DF		3		1168		1171
ES	27168	1		24086		51255
GO	73	51		712		836
MA	20721	34	350	7252	1815	30172
MG	24	62	2	261	1	350
MS				390	92	482
MT	32	262		3662	25	3981
PA	1648	9	499	9471	10996	22623
PB	3444	11		11027		14482
PE	50738	4	2	51500		102244
PI	1245	507	46	5858		7656
PR	1326			9712		11038
RJ	69850			33370		103220
RN	1566	22		7363		8951
RO	58	70		261		389
RR				29	120	149
RS	3356		11	8385		11752
SC	9736			35044	44	44824
SE	22277		2	9056		31335
SP	51478			45014	2	96494
TO	524	10		158	41	733
Total Resultado	288990	1678	938	303651	20740	615997

SIAPA - Ativo sem Utilização	
UF	Quantidade
AC	709
AL	267
AM	2651
AP	193
BA	1093
CE	672
DF	115
ES	62
GO	210
MA	442
MG	63
MS	40
MT	55
PA	7108
PB	215
PE	467
PI	232
PR	118
RJ	1464
RN	72
RO	27
RR	129
RS	13
SC	906
SE	106
SP	198
TO	75
Total Resultado	17702

SIAPA - Inativo por Motivo de Cancelamento		
UF	Motivo do Cancelamento	Quantidade
AC	AREA DE USO COMUM	3
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	3
	ERRO DE CADASTRAMENTO	215
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	6
	IMPROPRIO PARA USO	6
	LOGRADOURO PUBLICO	1
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	3
	MUDANCA JURISDICAO MUNICIPIO	41
	UNIFICACAO	2
AL	AREA DE USO COMUM	55
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	202
	ERRO DE CADASTRAMENTO	203
	FRACIONAMENTO TOTAL	479

	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	86
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	50
	IMPROPRIO PARA USO	33
	LOGRADOURO PUBLICO	20
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	90
	MUDANCA JURISDICAO MUNICIPIO	9
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	11
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	15
	PROPRIO NACIONAL	19
	UNIFICACAO	347
AM	DOACAO	61
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	2
	ERRO DE CADASTRAMENTO	221
	FRACIONAMENTO TOTAL	1
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	10
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	8
	LOGRADOURO PUBLICO	1
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	6
	UNIFICACAO	3

AP	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	7
	ERRO DE CADASTRAMENTO	2497
	FRACIONAMENTO TOTAL	9
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	1
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	1
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	1
	UNIFICACAO	2
BA	AREA DE USO COMUM	39
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	1002
	ERRO DE CADASTRAMENTO	39652
	FRACIONAMENTO TOTAL	844
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	1056
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	36
	IMPROPRIO PARA USO	203
	LOGRADOURO PUBLICO	13
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	149
	MUDANCA JURISDICAO MUNICIPIO	15
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	2

	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	22
	PROPRIO NACIONAL	8
	UNIFICACAO	135
CE	AREA DE USO COMUM	25
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	374
	DUPLIC. CADASTR - USO ESPECIAL	1
	ERRO DE CADASTRAMENTO	6461
	FRACIONAMENTO TOTAL	327
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	129
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	2
	IMPROPRIO PARA USO	24
	LOGRADOURO PUBLICO	18
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	218
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	25
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	25
	PROPRIO NACIONAL	34
	UNIFICACAO	129
DF	DOACAO	54
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	18
	ERRO DE CADASTRAMENTO	121

	FRACIONAMENTO TOTAL	24
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	16
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	2
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	18
	PROPRIO NACIONAL	6
	UNIFICACAO	2
ES	AREA DE USO COMUM	4
	DOACAO	1
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	1993
	DUPLIC. CADASTR - USO ESPECIAL	1
	ERRO DE CADASTRAMENTO	1040
	FRACIONAMENTO TOTAL	816
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	2695
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	16
	IMPROPRIO PARA USO	15
	LOGRADOURO PUBLICO	16
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	1426
	MUDANCA JURISDICAO MUNICIPIO	2
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	261

	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	33
	PROPRIO NACIONAL	99
	UNIFICACAO	329
GO	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	7
	ERRO DE CADASTRAMENTO	122
	FRACIONAMENTO TOTAL	23
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	1
	IMPROPRIO PARA USO	1
	LOGRADOURO PUBLICO	2
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	20
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	1
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	1
	PROPRIO NACIONAL	20
	UNIFICACAO	18
MA	AREA DE USO COMUM	33
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	2982
	ERRO DE CADASTRAMENTO	29547
	FRACIONAMENTO TOTAL	261
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	12469

	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	4
	IMPROPRIO PARA USO	124
	LOGRADOURO PUBLICO	6
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	1714
	MUDANCA JURISDICAO MUNICIPIO	3
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	88
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	24
	PROPRIO NACIONAL	21
	UNIFICACAO	470
MG	DOACAO	409
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	51
	ERRO DE CADASTRAMENTO	17
	FRACIONAMENTO TOTAL	2
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	376
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	2
	IMPROPRIO PARA USO	2
	LOGRADOURO PUBLICO	1
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	53
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	6

	PROPRIO NACIONAL	5
MS	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	2
	ERRO DE CADASTRAMENTO	22
	FRACIONAMENTO TOTAL	13
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	9
	NAO MAIS UNIAO-PROC.JUD/ALIEN	7
	PROPRIO NACIONAL	3
	UNIFICACAO	5
MT	AREA DE USO COMUM	1
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	24
	ERRO DE CADASTRAMENTO	77
	FRACIONAMENTO TOTAL	107
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO-ALODIAL	12
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	3
	IMPROPRIO PARA USO	3
	LOGRADOURO PUBLICO	29
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	23
	MUDANCA JURISDICAO MUNICIPIO	148
	NAO MAIS UNIAO-PROC.JUD/ALIEN	3

	PROPRIO NACIONAL	1
	UNIFICACAO	20
PA	AREA DE USO COMUM	28
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	63
	ERRO DE CADASTRAMENTO	13946
	FRACIONAMENTO TOTAL	53
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO-ALODIAL	9
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	2
	IMPROPRIO PARA USO	24
	LOGRADOURO PUBLICO	12
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	178
	MUDANCA JURISDICAO MUNICIPIO	3
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	3
	PROPRIO NACIONAL	5
	UNIFICACAO	121
PB	AREA DE USO COMUM	10
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	66
	ERRO DE CADASTRAMENTO	487
	FRACIONAMENTO TOTAL	500

	IMÓVEL NÃO PERT. UNIÃO-ALODIAL	828
	IMPRÓPRIO PARA USO	13
	LOGRADOURO PÚBLICO	6
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRAÇÃO	88
	NÃO MAIS UNIÃO-PROC.JUD/ALIEN	7
	NOVA UNIFICAÇÃO DESFEITA	74
	PRÓPRIO NACIONAL	2
	UNIFICAÇÃO	314
PE	ÁREA DE USO COMUM	25
	DUPLIC. CADASTR - ARRENDAMENTO	1
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	5091
	ERRO DE CADASTRAMENTO	2675
	FRACIONAMENTO TOTAL	1701
	IMÓVEL NÃO PERT. UNIÃO-ALODIAL	417
	IMPRÓPRIO PARA USO	13
	LOGRADOURO PÚBLICO	10
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRAÇÃO	3881
	MUDANÇA JURISDIÇÃO MUNICÍPIO	169
	NÃO MAIS UNIÃO-PROC.JUD/ALIEN	18

	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	86
	PROPRIO NACIONAL	41
	UNIFICACAO	1613
PI	AREA DE USO COMUM	9
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	62
	ERRO DE CADASTRAMENTO	375
	FRACIONAMENTO TOTAL	273
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	92
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	461
	IMPROPRIO PARA USO	10
	LOGRADOURO PUBLICO	4
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	205
	MUDANCA JURISDICAO MUNICIPIO	53
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	1
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	9
	PROPRIO NACIONAL	3
	UNIFICACAO	98
PR	AREA DE USO COMUM	61
	DOACAO	1
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	720

	DUPLIC. CADASTR - USO ESPECIAL	3
	ERRO DE CADASTRAMENTO	589
	FRACIONAMENTO TOTAL	338
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	276
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	25
	IMPROPRIO PARA USO	56
	LOGRADOURO PUBLICO	13
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	404
	MUDANCA JURISDICAO MUNICIPIO	1
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	8
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	13
	PROPRIO NACIONAL	27
	UNIFICACAO	38
RJ	AREA DE USO COMUM	49
	DOACAO	1
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	1714
	ERRO DE CADASTRAMENTO	2205
	FRACIONAMENTO TOTAL	2538
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	2547

	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	5
	IMPROPRIO PARA USO	96
	LOGRADOURO PUBLICO	39
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	1103
	MUDANCA JURISDICAO MUNICIPIO	45
	NAO MAIS UNIAO-PROC.JUD/ALIEN	9
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	211
	PROPRIO NACIONAL	20
	UNIFICACAO	1923
RN	AREA DE USO COMUM	70
	DOACAO	1
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	110
	ERRO DE CADASTRAMENTO	2040
	FRACIONAMENTO TOTAL	722
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO-ALODIAL	1919
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	21
	IMPROPRIO PARA USO	17
	LOGRADOURO PUBLICO	17
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	33

	MUDANCA JURISDICA O MUNICIPIO	4
	NAO MAIS UNIAO-PROC.JUD/ALIEN	53
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	19
	PROPRIO NACIONAL	14
	UNIFICACAO	164
RO	AREA DE USO COMUM	2
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	1
	ERRO DE CADASTRAMENTO	9
	FRACIONAMENTO TOTAL	5
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO-ALODIAL	2
	IMPROPRIO PARA USO	7
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	4
	PROPRIO NACIONAL	12
RR	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	1
	ERRO DE CADASTRAMENTO	8
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO-ALODIAL	2
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	4
	MUDANCA JURISDICA O MUNICIPIO	1

RS	AREA DE USO COMUM	9
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	73
	ERRO DE CADASTRAMENTO	62
	FRACIONAMENTO TOTAL	217
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	9
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	15
	IMPROPRIO PARA USO	10
	LOGRADOURO PUBLICO	17
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	147
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	315
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	3
	PROPRIO NACIONAL	8
	UNIFICACAO	128
SC	AREA DE USO COMUM	13
	DOACAO	164
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	893
	ERRO DE CADASTRAMENTO	655
	FRACIONAMENTO TOTAL	1416
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	452

	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	179
	IMPROPRIO PARA USO	325
	LOGRADOURO PUBLICO	81
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	1514
	MUDANCA JURISDICAO MUNICIPIO	8
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	287
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	63
	PROPRIO NACIONAL	8
	UNIFICACAO	628
SE	AREA DE USO COMUM	39
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	260
	ERRO DE CADASTRAMENTO	354
	FRACIONAMENTO TOTAL	1038
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	140
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	15
	IMPROPRIO PARA USO	17
	LOGRADOURO PUBLICO	16
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	662

	MUDANCA JURISDICA MUNICIPIO	1
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	1
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	46
	PROPRIO NACIONAL	5
	UNIFICACAO	1025
SP	AREA DE USO COMUM	47
	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	374
	ERRO DE CADASTRAMENTO	409
	FRACIONAMENTO TOTAL	1227
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	3503
	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	43
	IMPROPRIO PARA USO	7
	LOGRADOURO PUBLICO	15
	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	461
	MUDANCA JURISDICA MUNICIPIO	11
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	53
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	55
	UNIFICACAO	1289
TO	DOACAO	460

	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	6
	ERRO DE CADASTRAMENTO	115
	FRACIONAMENTO TOTAL	4
	IMOVEL NAO PERT. UNIAO- ALODIAL	2
	NAO MAIS UNIAO- PROC.JUD/ALIEN	119
	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	1
	UNIFICACAO	2
Total Resultado		188203
SPIUNet - Inativo		
UF	Quantidade	
AC	117	
AL	62	
AM	38	
AP	31	
BA	82	
CE	21	
DF	724	
ES	50	
EX	1	
GO	157	
MA	34	
MG	371	
MS	723	
MT	194	
PA	90	
PB	189	
PE	277	
PI	31	
PR	299	
RJ	309	

RN	58	
RO	112	
RR	76	
RS	143	
SC	106	
SE	17	
SP	156	
TO	26	
Total Resultado	4494	

SPIUnet - Inativo por Motivo de Cancelamento		
UF	Motivo de Cancelamento	Quantidade
AC	Duplicidade	16
	Erro de Cadastramento	81
	Mudança Jurisdição Município	7
	Regularização da Base	6
	Transferência de Domínio	6
	Unificação de Imóvel	1
AL	Duplicidade	1
	Erro de Cadastramento	21
	Permuta	1
	Regularização da Base	20
	Transferência de Domínio	13
	Unificação de Imóvel	5

	Venda	1
AM	Duplicidade	15
	Erro de Cadastramento	22
	Mudança Jurisdição Município	1
AP	Duplicidade	5
	Erro de Cadastramento	5
	Mudança Jurisdição Município	18
	Transferência de Domínio	3
BA	Duplicidade	23
	Erro de Cadastramento	10
	Mudança Jurisdição Município	3
	Regularização da Base	3
	Transferência de Domínio	28
	Unificação de Imóvel	8
	Venda	7
CE	Duplicidade	6
	Erro de Cadastramento	5
	Mudança Jurisdição Município	1
	Regularização da Base	1

	Transferência de Domínio	4
	Unificação de Imóvel	3
	Venda	1
DF	Duplicidade	217
	Erro de Cadastramento	89
	Permuta	2
	Regularização da Base	5
	Transferência de Domínio	9
	Unificação de Imóvel	33
	Venda	369
ES	Duplicidade	16
	Erro de Cadastramento	3
	Mudança Jurisdição Município	1
	Regularização da Base	15
	Transferência de Domínio	13
	Unificação de Imóvel	1
	Venda	1
EX	Permuta	1
GO	Duplicidade	28

	Erro de Cadastramento	23
	Mudança Jurisdição Município	2
	Regularização da Base	3
	Transferência de Domínio	19
	Unificação de Imóvel	63
	Venda	19
MA	Duplicidade	2
	Erro de Cadastramento	1
	Regularização da Base	28
	Transferência de Domínio	3
MG	Duplicidade	44
	Erro de Cadastramento	144
	Mudança Jurisdição Município	3
	Regularização da Base	33
	Transferência de Domínio	68
	Unificação de Imóvel	3
	Venda	76
MS	Duplicidade	36
	Erro de Cadastramento	22
	Mudança Jurisdição Município	4
	Permuta	2

	Regularização da Base	27
	Transferência de Domínio	367
	Unificação de Imóvel	40
	Venda	225
MT	Duplicidade	50
	Erro de Cadastramento	52
	Mudança Jurisdição Município	7
	Permuta	1
	Regularização da Base	58
	Transferência de Domínio	17
	Venda	9
PA	Duplicidade	25
	Erro de Cadastramento	11
	Mudança Jurisdição Município	1
	Permuta	1
	Regularização da Base	4
	Transferência de Domínio	10
	Unificação de Imóvel	34
	Venda	4

PB	Duplicidade	17
	Erro de Cadastramento	7
	Mudança Jurisdição Município	2
	Regularização da Base	135
	Transferência de Domínio	16
	Unificação de Imóvel	2
	Venda	10
PE	Duplicidade	34
	Erro de Cadastramento	184
	Permuta	2
	Regularização da Base	7
	Transferência de Domínio	38
	Unificação de Imóvel	7
	Venda	5
PI	Duplicidade	9
	Erro de Cadastramento	4
	Permuta	1
	Transferência de Domínio	7
	Unificação de Imóvel	1
	Venda	9
PR	Duplicidade	79

	Erro de Cadastramento	69
	Mudança Jurisdição Município	7
	Regularização da Base	27
	Transferência de Domínio	75
	Unificação de Imóvel	8
	Venda	34
RJ	Duplicidade	65
	Erro de Cadastramento	93
	Mudança Jurisdição Município	6
	Regularização da Base	10
	Transferência de Domínio	108
	Unificação de Imóvel	2
	Venda	25
RN	Duplicidade	6
	Erro de Cadastramento	16
	Mudança Jurisdição Município	1
	Permuta	3
	Regularização da Base	11
	Transferência de Domínio	10
	Unificação de Imóvel	6

	Venda	5
RO	Duplicidade	39
	Erro de Cadastramento	43
	Mudança Jurisdição Município	3
	Regularização da Base	15
	Transferência de Domínio	3
	Unificação de Imóvel	8
	Venda	1
RR	Duplicidade	49
	Erro de Cadastramento	2
	Mudança Jurisdição Município	5
	Transferência de Domínio	19
	Unificação de Imóvel	1
RS	Duplicidade	23
	Erro de Cadastramento	14
	Mudança Jurisdição Município	9
	Permuta	5
	Transferência de Domínio	63
	Unificação de Imóvel	19
	Venda	10

SC	Duplicidade	31
	Erro de Cadastramento	7
	Mudança Jurisdição Município	5
	Permuta	2
	Regularização da Base	3
	Transferência de Domínio	23
	Unificação de Imóvel	26
	Venda	9
SE	Duplicidade	2
	Erro de Cadastramento	3
	Permuta	1
	Regularização da Base	1
	Transferência de Domínio	3
	Venda	7
SP	Duplicidade	50
	Erro de Cadastramento	39
	Mudança Jurisdição Município	6
	Regularização da Base	8
	Transferência de Domínio	38

	Unificação de Imóvel	3
	Venda	12
TO	Duplicidade	5
	Erro de Cadastramento	9
	Transferência de Domínio	4
	Unificação de Imóvel	8
Total Resultado		4494

SPIUnet - Ativo por Situação de Incorporação			
UF	Em Processo de Incorporação	Incorporado	Total Resultado
AC	4	203	207
AL	4	208	212
AM	51	518	569
AP	7	149	156
BA	61	628	689
CE	81	350	431
DF	12	8958	8970
ES	17	370	387
EX		108	108
GO	39	627	666
MA	22	238	260
MG	24	1127	1151
MS	49	1018	1067
MT	17	377	394
PA	21	593	614

PB	32	280	312
PE	104	1027	1131
PI	24	199	223
PR	86	1352	1438
RJ	807	2580	3387
RN	46	388	434
RO	54	390	444
RR	6	174	180
RS	99	1539	1638
SC	45	749	794
SE	20	139	159
SP	1188	4711	5899
TO	72	321	393
Total Resultado	2992	29321	32313

SPIUnet - Ativo por Regime de Utilização e Situação da Incorporação				
UF	Regime de Utilização	Em Processo de Incorporação	Incorp orado	Total Resulta do
AC	Cessão - Administração Federal Indireta		4	4
	Cessão - Outros		12	12
	Cessão onerosa		11	11
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		14	14
	Disponível para Alienação		1	1
	Doação Com Encargo		1	1
	Em regularização - Cessão	1	14	15
	Em regularização - Entrega		13	13

	Em regularização - Outros		19	19
	Em regularização - Reforma Agrária		28	28
	Entrega - Administração Federal Direta	1	57	58
	Esbulhado (Invadido)		1	1
	Imóvel Funcional		13	13
	Irregular - Outros		3	3
	Locação para Terceiros		1	1
	Uso em Serviço Público	1	6	7
	Usufruto Indígena		33	33
	Vago para uso	1	37	38
AL	Arrendamento		1	1
	Cessão - Administração Federal Indireta		16	16
	Cessão - Outros		1	1
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		27	27
	Disponível para Alienação		9	9
	Em regularização - Cessão		12	12
	Em regularização - Entrega	1	7	8
	Em regularização - Outros		16	16
	Entrega - Administração Federal Direta		83	83
	Entrega para Aquicultura		15	15
	Irregular - Outros		6	6
	Uso em Serviço Público	1	10	11
	Usufruto Indígena		13	13
	Vago para uso	2	6	8
AM	Cessão - Administração Federal Indireta		11	11
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		11	11
	Disponível para Alienação		1	1
	Em regularização - Cessão		6	6
	Em regularização - Entrega	18	72	90
	Em regularização - Outros	10	42	52
	Entrega - Administração Federal Direta	15	162	177
	Esbulhado (Invadido)		3	3
	Guarda provisória		4	4

	Irregular - Outros	1	8	9
	Locação para Terceiros		31	31
	Uso em Serviço Público	6	20	26
	Usufruto Indígena		166	166
	Vago para uso	7	31	38
AP	Cessão - Administração Federal Indireta		5	5
	Cessão - Outros		8	8
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		4	4
	Disponível para Alienação		2	2
	Doação Sem Encargo		1	1
	Em regularização - Cessão		2	2
	Em regularização - Entrega		13	13
	Em regularização - Outros		15	15
	Entrega - Administração Federal Direta	2	84	86
	Transferência de Imóvel		1	1
	Uso em Serviço Público	1	3	4
	Usufruto Indígena		6	6
	Vago para uso	4	23	27
BA	Cessão - Administração Federal Indireta		15	15
	Cessão onerosa	1	5	6
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	2	36	38
	Disponível para Alienação		5	5
	Doação Com Encargo		4	4
	Doação Sem Encargo		3	3
	Em regularização - Cessão	2	22	24
	Em regularização - Entrega	1	61	62
	Em regularização - Outros	29	70	99
	Entrega - Administração Federal Direta	15	233	248
	Entrega para Aquicultura	1	99	100
	Esbulhado (Invadido)	1	6	7
	Guarda provisória		2	2
	Irregular - Entrega		4	4
	Irregular - Outros		12	12
	Uso em Serviço Público		15	15

	Usufruto Indígena		18	18
	Vago para uso	11	77	88
CE	Cessão - Administração Federal Indireta		4	4
	Cessão - Outros		1	1
	Cessão onerosa		1	1
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		18	18
	Disponível para Alienação		22	22
	Doação Com Encargo		1	1
	Doação Sem Encargo		2	2
	Em processo de Alienação		1	1
	Em regularização - Cessão	8	40	48
	Em regularização - Entrega	21	21	42
	Em regularização - Outros	13	20	33
	Entrega - Administração Federal Direta	6	133	139
	Entrega para Aquicultura	10	7	17
	Esbulhado (Invadido)	3	36	39
	Irregular - Outros	1	9	10
	Uso em Serviço Público	6	23	29
	Usufruto Indígena		2	2
	Vago para uso	16	14	30
DF	Arrendamento		1	1
	Cessão - Administração Federal Indireta	1	36	37
	Cessão - Outros		3	3
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		57	57
	Disponível para Alienação		74	74
	Em regularização - Cessão	1	5	6
	Em regularização - Entrega	1	145	146
	Em regularização - Outros	1	111	112
	Entrega - Administração Federal Direta	6	1273	1279
	Esbulhado (Invadido)		7	7
	Guarda provisória		292	292
	Imóvel Funcional		6803	6803
	Irregular - Cessão		1	1
	Irregular - Entrega		3	3

	Irregular - Outros		2	2
	Locação para Terceiros		1	1
	Transferência de Imóvel		7	7
	Uso em Serviço Público	2	59	61
	Vago para uso	5	175	180
ES	Cessão - Administração Federal Indireta	1	13	14
	Cessão - Outros		1	1
	Cessão onerosa	2		2
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	3	30	33
	Doação Sem Encargo		1	1
	Em regularização - Cessão		24	24
	Em regularização - Entrega	1	115	116
	Em regularização - Outros		3	3
	Entrega - Administração Federal Direta	8	191	199
	Esbulhado (Invadido)	1	13	14
	Guarda provisória		1	1
	Irregular - Entrega		1	1
	Locação para Terceiros	1		1
	Transferência de Imóvel		1	1
	Uso em Serviço Público		7	7
	Usufruto Indígena		3	3
	Vago para uso	1	11	12
EX	Cessão - Outros		1	1
	Em regularização - Entrega		11	11
	Entrega - Administração Federal Direta		90	90
	Uso em Serviço Público		2	2
	Vago para uso		4	4
GO	Arrendamento		1	1
	Cessão - Administração Federal Indireta		11	11
	Cessão - Outros		2	2
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		22	22
	Disponível para Alienação		17	17
	Doação Com Encargo		1	1
	Doação Sem Encargo		1	1

	Em processo de Alienação		8	8
	Em regularização - Cessão		5	5
	Em regularização - Entrega	4	9	13
	Em regularização - Outros	1	88	89
	Em regularização - Reforma Agrária		1	1
	Entrega - Administração Federal Direta	4	212	216
	Entrega para Aquicultura	8	84	92
	Esbulhado (Invadido)	5	15	20
	Irregular - Cessão		4	4
	Irregular - Entrega		98	98
	Irregular - Outros	1	24	25
	Locação para Terceiros		2	2
	Uso em Serviço Público		1	1
	Usufruto Indígena		6	6
	Vago para uso	17	38	55
MA	Arrendamento		2	2
	Cessão - Administração Federal Indireta		2	2
	Cessão - Outros		1	1
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	1	14	15
	Em regularização - Cessão	4	7	11
	Em regularização - Entrega	2	25	27
	Em regularização - Outros	1	10	11
	Entrega - Administração Federal Direta		127	127
	Entrega para Aquicultura		6	6
	Irregular - Outros		1	1
	Uso em Serviço Público	8	19	27
	Usufruto Indígena		25	25
	Vago para uso	6	14	20
MG	Cessão - Administração Federal Indireta		56	56
	Cessão - Outros	1	22	23
	Cessão onerosa		5	5
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	5	107	112
	Disponível para Alienação	1	115	116
	Doação Com Encargo		2	2

	Em processo de Alienação		36	36
	Em regularização - Cessão	4	74	78
	Em regularização - Entrega		37	37
	Em regularização - Outros	1	278	279
	Em regularização - Reforma Agrária		1	1
	Entrega - Administração Federal Direta	2	324	326
	Entrega para Residência Obrigatória		27	27
	Esbulhado (Invadido)	1	10	11
	Irregular - Entrega		4	4
	Irregular - Outros		3	3
	Locação para Terceiros		6	6
	Transferência de Imóvel		3	3
	Uso em Serviço Público		124	124
	Usufruto Indígena		9	9
	Vago para uso	9	74	83
MS	Cessão - Administração Federal Indireta		12	12
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	3	36	39
	Disponível para Alienação		24	24
	Em processo de Alienação		1	1
	Em regularização - Cessão	2	25	27
	Em regularização - Entrega	4	38	42
	Em regularização - Outros	27	74	101
	Em regularização - Reforma Agrária		1	1
	Entrega - Administração Federal Direta	7	338	345
	Entrega para Aquicultura		3	3
	Irregular - Cessão		1	1
	Irregular - Entrega		1	1
	Locação para Terceiros		2	2
	Uso em Serviço Público		1	1
	Usufruto Indígena	1	31	32
	Vago para uso	10	475	485
MT	Cessão - Administração Federal Indireta	1	8	9
	Cessão - Outros		3	3
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		41	41

	Disponível para Alienação		19	19
	Doação Com Encargo	2		2
	Em regularização - Cessão		20	20
	Em regularização - Entrega	5	15	20
	Em regularização - Outros	2	37	39
	Entrega - Administração Federal Direta	3	164	167
	Entrega para Aquicultura		1	1
	Esbulhado (Invadido)	1	5	6
	Irregular - Outros		3	3
	Locação para Terceiros		6	6
	Transferência de Imóvel		3	3
	Uso em Serviço Público	1	1	2
	Usufruto Indígena	1	71	72
	Vago para uso	12	28	40
PA	Cessão - Administração Federal Indireta		13	13
	Cessão - Outros		4	4
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		14	14
	Disponível para Alienação		1	1
	Doação Com Encargo		3	3
	Em processo de Alienação		4	4
	Em regularização - Cessão	1	32	33
	Em regularização - Entrega	3	91	94
	Em regularização - Outros	2	57	59
	Entrega - Administração Federal Direta	16	269	285
	Esbulhado (Invadido)		2	2
	Irregular - Cessão		3	3
	Irregular - Outros		1	1
	Locação para Terceiros		4	4
	Uso em Serviço Público		53	53
	Usufruto Indígena	2	54	56
	Vago para uso		19	19
PB	Cessão - Administração Federal Indireta		11	11
	Cessão - Outros		1	1
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		34	34

	Disponível para Alienação	4		4
	Em regularização - Cessão	5	27	32
	Em regularização - Entrega	2	6	8
	Em regularização - Outros	9	73	82
	Em regularização - Reforma Agrária		3	3
	Entrega - Administração Federal Direta		123	123
	Entrega para Aquicultura	1	1	2
	Esbulhado (Invadido)		17	17
	Uso em Serviço Público	2	15	17
	Usufruto Indígena		3	3
	Vago para uso	9	35	44
PE	Arrendamento		2	2
	Cessão - Administração Federal Indireta	1	14	15
	Cessão - Outros		2	2
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		50	50
	Disponível para Alienação		6	6
	Doação Sem Encargo		7	7
	Em regularização - Cessão	2	53	55
	Em regularização - Entrega	2	31	33
	Em regularização - Outros		89	89
	Entrega - Administração Federal Direta	10	699	709
	Entrega para Aquicultura		5	5
	Esbulhado (Invadido)		2	2
	Guarda provisória	1	3	4
	Imóvel Funcional		3	3
	Irregular - Outros	88	4	92
	Uso em Serviço Público		67	67
	Usufruto Indígena	1	14	15
	Vago para uso		24	24
PI	Cessão - Administração Federal Indireta		9	9
	Cessão - Outros		6	6
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	3	11	14
	Disponível para Alienação	2	20	22
	Doação Sem Encargo		1	1

	Em regularização - Cessão	1	12	13
	Em regularização - Entrega	2	7	9
	Em regularização - Outros	3	28	31
	Entrega - Administração Federal Direta	6	81	87
	Entrega para Aquicultura		3	3
	Esbulhado (Invadido)		5	5
	Irregular - Cessão	1	3	4
	Irregular - Entrega		2	2
	Irregular - Outros	12	18	30
	Vago para uso	2	13	15
PR	Arrendamento		19	19
	Cessão - Administração Federal Indireta	1	10	11
	Cessão - Outros		36	36
	Cessão onerosa		38	38
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	2	113	115
	Disponível para Alienação		32	32
	Em regularização - Cessão	3	42	45
	Em regularização - Entrega	14	29	43
	Em regularização - Outros	20	74	94
	Entrega - Administração Federal Direta	1	739	740
	Entrega para Aquicultura		125	125
	Entrega para Residência Obrigatória		4	4
	Esbulhado (Invadido)		3	3
	Guarda provisória		2	2
	Imóvel Funcional		1	1
	Irregular - Outros		1	1
	Locação para Terceiros		2	2
	Transferência de Imóvel		1	1
	Uso em Serviço Público	6	96	102
	Usufruto Indígena		13	13
	Vago para uso	46	109	155
RJ	Arrendamento	1	3	4
	Cessão - Administração Federal Indireta	3	65	68
	Cessão - Outros	1	42	43
	Cessão onerosa	1	8	9

	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	12	79	91
	Disponível para Alienação		1	1
	Doação Sem Encargo		1	1
	Em regularização - Cessão	17	220	237
	Em regularização - Entrega	9	176	185
	Em regularização - Outros	655	406	1061
	Entrega - Administração Federal Direta	5	772	777
	Entrega para Aquicultura		8	8
	Esbulhado (Invadido)		7	7
	Irregular - Cessão		1	1
	Irregular - Outros		64	64
	Locação de Terceiros		1	1
	Locação para Terceiros	1	478	479
	Transferência de Imóvel	81	354	435
	Uso em Serviço Público	21	158	179
	Usufruto Indígena		3	3
	Vago para uso		29	29
RN	Cessão - Administração Federal Indireta		22	22
	Cessão - Outros	1	1	2
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	13	59	72
	Disponível para Alienação		3	3
	Doação Com Encargo		1	1
	Em processo de Alienação		5	5
	Em regularização - Cessão	7	52	59
	Em regularização - Entrega	3	15	18
	Em regularização - Outros	2	4	6
	Entrega - Administração Federal Direta	1	174	175
	Entrega para Aquicultura		7	7
	Esbulhado (Invadido)		3	3
	Guarda provisória		1	1
	Irregular - Entrega		5	5
	Irregular - Outros		5	5
	Uso em Serviço Público	2	6	8
	Vago para uso	17	31	48

RO	Cessão - Administração Federal Indireta		5	5
	Cessão - Outros	1	3	4
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	1	19	20
	Disponível para Alienação	3	20	23
	Doação Sem Encargo	5	1	6
	Em regularização - Cessão	1	42	43
	Em regularização - Entrega	13	91	104
	Em regularização - Outros	4	13	17
	Entrega - Administração Federal Direta	6	74	80
	Esbulhado (Invadido)		8	8
	Imóvel Funcional	5	3	8
	Irregular - Entrega		18	18
	Irregular - Outros	8	47	55
	Uso em Serviço Público	8	23	31
	Usufruto Indígena		32	32
	Vago para uso	2	14	16
RR	Cessão - Administração Federal Indireta	1	2	3
	Cessão - Outros		1	1
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		4	4
	Doação Com Encargo		1	1
	Em regularização - Cessão	1	2	3
	Em regularização - Entrega		32	32
	Em regularização - Outros	4	28	32
	Em regularização - Reforma Agrária		1	1
	Entrega - Administração Federal Direta	4	53	57
	Guarda provisória		1	1
	Imóvel Funcional		1	1
	Irregular - Outros		1	1
	Uso em Serviço Público		1	1
	Usufruto Indígena		43	43
	Vago para uso	2	10	12
RS	Cessão - Administração Federal Indireta	4	15	19
	Cessão - Outros	1	56	57

	Cessão onerosa	18	21	39
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	19	109	128
	Disponível para Alienação	7	13	20
	Doação Com Encargo		7	7
	Em regularização - Cessão	6	190	196
	Em regularização - Entrega		233	233
	Em regularização - Outros	8	81	89
	Entrega - Administração Federal Direta	6	633	639
	Esbulhado (Invadido)		1	1
	Guarda provisória	2	4	6
	Irregular - Cessão		1	1
	Irregular - Outros		1	1
	Locação de Terceiros	1		1
	Transferência de Imóvel		22	22
	Uso em Serviço Público	1	30	31
	Usufruto Indígena	4	25	29
	Vago para uso	23	130	153
SC	Arrendamento		15	15
	Cessão - Administração Federal Indireta	16	29	45
	Cessão - Outros		6	6
	Cessão onerosa		4	4
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	5	119	124
	Disponível para Alienação		2	2
	Doação Com Encargo		1	1
	Doação Sem Encargo	2		2
	Em regularização - Cessão	5	27	32
	Em regularização - Entrega	1	57	58
	Em regularização - Outros	5	75	80
	Em regularização - Reforma Agrária		1	1
	Entrega - Administração Federal Direta	4	337	341
	Entrega para Aquicultura		1	1
	Esbulhado (Invadido)	1	2	3
	Locação para Terceiros	1		1
	Transferência de Imóvel		1	1

	Uso em Serviço Público	3	17	20
	Usufruto Indígena	1	13	14
	Vago para uso	4	94	98
SE	Cessão - Administração Federal Indireta		1	1
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		20	20
	Disponível para Alienação		1	1
	Em regularização - Entrega	3	19	22
	Em regularização - Outros	6	19	25
	Entrega - Administração Federal Direta	1	44	45
	Imóvel Funcional		1	1
	Irregular - Cessão		1	1
	Irregular - Entrega		2	2
	Irregular - Outros		9	9
	Locação de Terceiros		1	1
	Uso em Serviço Público	9	13	22
	Usufruto Indígena		1	1
	Vago para uso	1	10	11
SP	Cessão - Administração Federal Indireta	1	122	123
	Cessão - Outros	285	346	631
	Cessão onerosa		4	4
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	5	53	58
	Disponível para Alienação	42	273	315
	Doação Com Encargo		8	8
	Doação Sem Encargo		1	1
	Em processo de Alienação		9	9
	Em regularização - Cessão	2	62	64
	Em regularização - Entrega	217	2360	2577
	Em regularização - Outros	218	289	507
	Entrega - Administração Federal Direta	14	703	717
	Entrega para Aquicultura		163	163
	Esbulhado (Invadido)	1	26	27
	Guarda provisória	7	23	30
	Imóvel Funcional		6	6
	Irregular - Cessão		2	2

	Irregular - Entrega		8	8
	Irregular - Outros	2	26	28
	Locação de Terceiros	1		1
	Uso em Serviço Público	3	31	34
	Usufruto Indígena	1	18	19
	Vago para uso	397	240	637
TO	Cessão - Administração Federal Indireta		3	3
	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos		24	24
	Disponível para Alienação		4	4
	Doação Com Encargo		1	1
	Em regularização - Cessão		3	3
	Em regularização - Entrega		15	15
	Em regularização - Outros	1	5	6
	Entrega - Administração Federal Direta	2	74	76
	Entrega para Aquicultura		9	9
	Imóvel Funcional		20	20
	Irregular - Entrega		109	109
	Uso em Serviço Público		14	14
	Usufruto Indígena		16	16
	Vago para uso	69	24	93
Total Resultado		3066	30782	33848

total do valor de avaliação dos imóveis sob responsabilidade da unidade;

SIAPA		SPIUnet	
UF	Valor Imóvel	UF	Valor Imóvel
AC	20.909.425,47	AC	1.598.888.228,84
AL	747.160.324,05	AL	884.053.579,89
AM	137.013.311,51	AM	21.419.053.926,16
AP	53.352.323,79	AP	14.744.619.002,13
BA	5.571.171.662,50	BA	16.429.854.688,73
CE	2.282.435.990,07	CE	8.753.606.138,05
DF	5.904.460.472,87	DF	39.492.151.469,93
ES	8.485.441.377,69	ES	5.890.318.414,62
GO	25.595.678,84	EX	837.362.719,12
MA	5.206.669.732,77	GO	3.074.450.836,22
MG	38.098.393,13	MA	3.325.099.643,54
MS	29.460.560,88	MG	8.692.123.224,59
MT	10.815.452.043,39	MS	5.217.235.986,89

PA	1.733.503.582,84	MT	50.982.481.481,94
PB	1.329.954.946,23	PA	51.520.039.437,28
PE	7.660.414.843,26	PB	1.635.293.793,47
PI	341.210.193,35	PE	17.346.962.890,78
PR	988.130.269,11	PI	1.090.581.811,64
RJ	56.437.226.184,26	PR	11.563.399.445,70
RN	313.335.426,54	RJ	218.550.758.749,79
RO	161.525.366,20	RN	23.280.478.240,04
RR	25.617.371,03	RO	26.203.411.565,63
RS	4.494.337.401,83	RR	10.655.071.052,40
SC	7.935.878.722,76	RS	10.302.006.214,39
SE	6.246.225.429,48	SC	8.823.898.153,66
SP	15.210.966.135,94	SE	1.112.530.718,27
TO	24.358.853,65	SP	45.763.228.333,35
		TO	6.958.103.624,10
Total Resultado	142.219.906.023,44	Total Resultado	614.548.175.142,31

quantidade de imóveis, por localização – totalizar por área rural e urbana;

SIAPA				
UF	NAO INFORMADO	RURA L	URBANO	Total Resultado
AC		3252	412	3664
AL		1036	16388	17424
AM		6711	194	6905
AP		923	75	998
BA		1026	30613	31639
CE	1	272	15244	15517
DF		1267	18	1285
ES	1	39	50941	50981
GO		602	444	1046
MA		2244	28363	30607
MG		3	410	413
MS		277	245	522
MT		3377	659	4036
PA	3	17733	11989	29725
PB		197	14117	14314
PE		726	96013	96739
PI		950	6929	7879
PR		245	10889	11134
RJ	1	977	102762	103740

RN		301	8617	8918
RO		37	379	416
RR		188	90	278
RS		359	11381	11740
SC	1	157	43521	43679
SE		623	30424	31047
SP	2	319	96343	96664
TO		220	588	808
Total Resultado	9	44061	578048	622118

SPIUnet					
UF	Em Processo de Incorporação		Incorporado		Total Resultado
	Rural	Urbano	Rural	Urbano	
AC		4	76	127	207
AL		4	49	159	212
AM	16	35	219	299	569
AP	1	6	22	127	156
BA	3	58	169	459	689
CE	26	55	63	287	431
DF	1	11	15	8943	8970
ES	1	16	33	337	387
EX				108	108
GO	11	28	137	490	666
MA		22	50	188	260
MG	4	20	204	923	1151
MS	16	33	167	851	1067
MT	5	12	145	232	394
PA	3	18	198	395	614
PB	2	30	19	261	312
PE	1	103	503	524	1131

PI	1	23	20	179	223
PR		86	116	1236	1438
RJ	242	565	334	2246	3387
RN	1	45	65	323	434
RO	5	49	110	280	444
RR		6	64	110	180
RS	16	83	160	1379	1638
SC	4	41	95	654	794
SE	2	18	15	124	159
SP	65	1123	175	4536	5899
TO		72	21	300	393
Total Resultado	426	2566	3244	26077	32313

quantidade de imóveis, por situação cartorial – totalizar por imóveis com e sem registro imobiliário;

SIAPA - Registrados em Cartório			
UF	COM	SEM	Total Resultado
AC	116	3548	3664
AL	254	17170	17424
AM	18	6887	6905
AP	2	996	998
BA	1517	30122	31639
CE	3560	11957	15517
DF	576	709	1285
ES	46	50935	50981
GO	969	77	1046
MA	600	30007	30607
MG	95	318	413
MS	50	472	522
MT	1989	2047	4036
PA	523	29202	29725

PB	290	14024	14314
PE	129	96610	96739
PI	1234	6645	7879
PR	3755	7379	11134
RJ	17410	86330	103740
RN	472	8446	8918
RO	312	104	416
RR	65	213	278
RS	1082	10658	11740
SC	90	43589	43679
SE	1709	29338	31047
SP	19386	77278	96664
TO	115	693	808
Total Resultado	56364	565754	622118

SPIUnet – Registrados em Cartório					
UF	Em Processo de Incorporação		Incorporado		Total Resultado
	COM	SEM	COM	SEM	
AC	4		203		207
AL	3	1	208		212
AM	37	14	495	23	569
AP	6	1	149		156
BA	35	26	627	1	689
CE	50	31	350		431
DF	12		8683	275	8970
ES	16	1	369	1	387
EX			82	26	108
GO	38	1	627		666
MA	15	7	238		260
MG	17	7	1127		1151
MS	47	2	1018		1067
MT	17		377		394
PA	18	3	590	3	614
PB	28	4	280		312
PE	92	12	1019	8	1131
PI	23	1	198	1	223

PR	69	17	1352		1438
RJ	562	245	2577	3	3387
RN	29	17	388		434
RO	19	35	387	3	444
RR	6		173	1	180
RS	88	11	1539		1638
SC	44	1	747	2	794
SE	18	2	138	1	159
SP	1040	148	4709	2	5899
TO	69	3	321		393
Total Resultado	2402	590	28971	350	32313

montante da arrecadação de receitas patrimoniais obtidas com a gestão dos imóveis da extinta RFFSA (totalizar por tipo de receita);

Os valores arrecadados com os imóveis da RFFSA no ano de 2017 são os que seguem::

ALIENAÇÕES	R\$ 15.521,02
ALUGUEL	R\$ 10.370.006,88
MULTAS E JUROS	R\$ 24.490,31
PARCELAMENTO	R\$ 1.179.674,95
Total Geral	R\$ 11.589.693,16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 170011 - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO

ORGAO SUPERIOR 20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	181.794.130,16	31.861.996,99
Ordinárias	-	-	Ordinárias	3.697.457,31	28.979.281,53
Vinculadas	-	-	Vinculadas	178.096.672,85	2.882.715,46
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Operação de Crédito	70.920.517,05	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	107.176.155,80	2.882.715,46
Transferências Financeiras Recebidas	234.423.184,54	22.035.122,14	Transferências Financeiras Concedidas	24.542.126,07	18.159.223,53
Resultantes da Execução Orçamentária	204.987.806,87	21.320.137,34	Resultantes da Execução Orçamentária	22.312.796,73	17.449.314,04
Repasse Recebido	9.442.190,96	-	Repasse Concedido	22.312.796,73	17.439.631,22
Sub-repasse Recebido	195.545.615,91	21.320.137,34	Sub-repasse Devolvido	-	9.682,82
Independentes da Execução Orçamentária	29.435.377,67	714.984,80	Independentes da Execução Orçamentária	2.229.329,34	709.909,49
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	29.272.609,82	713.896,80	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.837.955,79	599.622,34
Demais Transferências Recebidas	162.767,85	100,00	Movimento de Saldos Patrimoniais	391.373,55	110.287,15
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	988,00	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	49.520.120,97	47.089.668,91	Despesas Extraorçamentárias	28.667.031,53	61.774,37
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.964.721,03	29.002.983,81	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	28.667.031,53	61.774,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	47.555.399,94	18.086.685,10	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	47.555.399,94	18.086.685,10			
Saldo do Exercício Anterior	19.268.458,32	226.662,16	Saldo para o Exercício Seguinte	68.208.476,07	19.268.458,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.268.458,32	226.662,16	Caixa e Equivalentes de Caixa	68.208.476,07	19.268.458,32
TOTAL	303.211.763,83	69.351.453,21	TOTAL	303.211.763,83	69.351.453,21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 170011 - SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 170011 - SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	181.794.130,16	181.794.130,16
TOTAL	-	-	181.794.130,16	181.794.130,16
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	101.431.422,15	99.466.701,12	99.466.701,12	-101.431.422,15
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	101.431.422,15	99.466.701,12	99.466.701,12	-101.431.422,15
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	80.362.708,01	80.362.708,01	80.362.708,01	-80.362.708,01
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	80.362.708,01	80.362.708,01	80.362.708,01	-80.362.708,01
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	181.794.130,16	179.829.409,13	179.829.409,13	-181.794.130,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 170011 - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO

ORGAO SUPERIOR 20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	181.794.130,16	179.829.409,13	179.829.409,13	-181.794.130,16
TOTAL	-	-	181.794.130,16	179.829.409,13	179.829.409,13	-181.794.130,16

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	143.991,17	478.983,81	143.031,53	143.031,53	143.991,17	335.952,28
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	143.991,17	478.983,81	143.031,53	143.031,53	143.991,17	335.952,28
DESPESAS DE CAPITAL	-	28.524.000,00	28.524.000,00	28.524.000,00	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	28.524.000,00	28.524.000,00	28.524.000,00	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	143.991,17	29.002.983,81	28.667.031,53	28.667.031,53	143.991,17	335.952,28

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 170011 - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO

ORGAO SUPERIOR 20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	68.208.476,07	1.045.927.367,98	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.208.476,07	1.045.927.367,98

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	68.208.476,07	19.268.458,32	PASSIVO FINANCEIRO	2.300.673,31	29.146.974,98
ATIVO PERMANENTE	-	1.026.658.909,66	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	65.907.802,76	1.016.780.393,00

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	98.241,99	98.241,99	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.082.716,96	2.197.731,07
Execução dos Atos Potenciais Ativos	98.241,99	98.241,99	Execução dos Atos Potenciais Passivos	7.082.716,96	2.197.731,07
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	16.975,23	16.975,23	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	1.006.289,74	349.198,83
Direitos Contratuais a Executar	81.266,76	81.266,76	Obrigações Contratuais a Executar	6.076.427,22	1.848.532,24
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	98.241,99	98.241,99	TOTAL	7.082.716,96	2.197.731,07

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-474.622,88
Recursos Vinculados	66.382.425,64
Alienação de Bens e Direitos	65.141.412,34
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.241.013,30
TOTAL	65.907.802,76



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 170011 - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO

ORGAO SUPERIOR 20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	48.940.017,75	19.041.796,16
INGRESSOS	281.978.584,48	40.121.807,24
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	281.978.584,48	40.121.807,24
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	234.423.184,54	22.035.122,14
Arrecadação de Outra Unidade	47.555.399,94	18.086.685,10
DESEMBOLSOS	-233.038.566,73	-21.080.011,08
Pessoal e Demais Despesas	-7.042.053,95	-2.920.787,55
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-7.042.053,95	-2.920.787,55
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 01/02/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 170011 - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO

ORGAO SUPERIOR 20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-201.454.386,71	-
Intergovernamentais	-92.567.678,70	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-92.567.678,70	-
Intragovernamentais	-108.886.708,01	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-24.542.126,07	-18.159.223,53
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-24.542.126,07	-18.159.223,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	48.940.017,75	19.041.796,16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017 PERIODO Anual

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 01/02/2018 PAGINA 3

SUBTITULO 170011 - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO

ORGAO SUPERIOR 20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	19.268.458,32	226.662,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	68.208.476,07	19.268.458,32



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	170011 - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO
----------------	--

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	282.128.936,52	40.392.872,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	43,00	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	43,00	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	234.573.536,58	22.273.856,46
Transferências Intragovernamentais	234.573.536,58	22.035.122,14
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	238.734,32
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	47.164.026,39	18.008.736,91
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	47.164.026,39	17.977.385,95
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	31.350,96
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	391.330,55	110.279,15
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	170011 - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	391.330,55	110.279,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.259.847.828,43	21.360.363,10
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.073.544,58	2.947.377,31
Uso de Material de Consumo	33.514,02	30.955,97
Serviços	6.935.397,40	2.877.466,46
Depreciação, Amortização e Exaustão	104.633,16	38.954,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	980,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	980,00
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.180.304.666,99	18.389.957,85
Transferências Intragovernamentais	24.542.126,07	18.159.223,53
Transferências Intergovernamentais	92.567.678,70	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.063.194.862,22	230.734,32
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	72.396.474,33	9.682,82
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	9.682,82
Desincorporação de Ativos	72.396.474,33	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	170011 - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	73.142,53	12.365,12
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	73.142,53	12.365,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-977.718.891,91	19.032.509,42

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016